

BRASIL. MINISTERIO DA FAZENDA

MINISTRO ( JOÃO SEVERIANO MANOEL DA COSTA )

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPEZA DO THESOURO  
NACIONAL. DIVIDA ACTIVA E PASSIVA. ORÇAMENTO PA-  
RA O ANNO FUTURO. ( 1826? ) BALANÇO DO EMPRESTI-  
MO DE LONDRES. ( PUBLICADO EM 1827 )

UNICO EXEMPLAR ENCONTRADO.

SERIES  
1883

1883

# ADMINISTRAÇÃO

RECEITA E DESPEZA

DO

## THESOURO NACIONAL

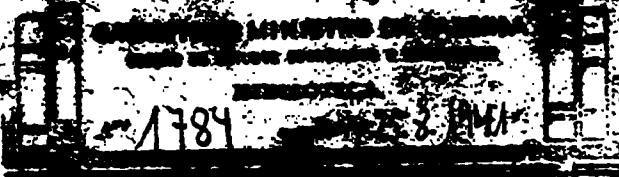
DIVIDA ACTIVA E PASSIVA.

1.º Col.

ORÇAMENTOS PARA O ANO FUTURO,

BALANÇO DO EMPRESTIMO À LONDRE

Exposição de tudo pelo Adjunto do Escrivão da Mesa do Tesouro



DE JANEIRO

NA TYPGRAPHIA IMPERIAL NACIONAL

1884

# RELATORIO

do

## MINISTRO DA FAZENDA

MINISTERO DA FAZENDA

*Augustos, e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.*

**E**n carregado da administração interina dos Negocios da Fazenda Publica, venho satisfazer hoje á obrigação, que me impõe a Art. 172 da Constituição do Imperio, de apresentar a esta Camara o Balanço geral da Receita e Despesa do Thesouro Publico, o Orçamento geral de todas as Despezas publicas do anno futuro, e da importancia de todas as Contribuições, e Rendas publicas. São palavras formaes do Artigo.

Não era o péz de tão espinhosa administração para hombros sempre debeis, hoje muito enfraquecidos, e até sobrecarregados com a direcção dos Negocios Estrangeiros assaz melindrosa, e embaracada, como he publico. Mas força foi obedecer, não valendo para escusa nem à ingenua confissão da propria fraqueza, nem o bem fundado receio, que se me antolhava de não poder sair com a empreza em tempos prosperos e tranquillos, quanto mais nos apertados, melindrosos, e perturbados, em que nos achamos. E como que trabalha por força de obediencia tenha já antecipada desculpa das faltas, e que cair, puz a próa ao trabalho lium pouco mais animado, contando muito desde logo com a indulgência desta Camara, que conhecendo perfeitamente as difficuldades da empreza, e os muitos dados, que me fallecem para o desempenho, não podia deixar de julgar com equidade os actos dessa mesma administração efemera, e passageira.

E tornando ao nosso propósito, parece-me, que a disposição do citado Artigo, marcando os trabalhos, que deve apresentar o Ministro da Fazenda na abertura da Assembléa, presupõe a administração das Finanças já organisada, e no seo andamento regular. Quando porém ella se acha em total desorganisação, como actualmente, e quando a Nação reunida pede pela primeira vez conta do que tem, creio eu, que a mais se devia estender a obrigação do Ministro. Hum balanço de algarismos, que pôde formar qualquer contador de meia capacidade, nem pôde satisfazer completamente os desejos da Nação nem bem servir aos fins, a que a Camara se propõe. Não se pôde dispensar um inventario minimo, fructo de estreitas e tas tomadas a todas as Repartições da Fazenda, e bem assim hum quadro simples, e exacto do estado da administração, indicando os embaraços, e torpeços della, e os meios a removel-los ou aplanal-los.

Mas que tempo, que diligencias, e que experiençia dos negocios administrativos não erão necessarios para levar ao cabo essas duas operações? Exagero he perder tempo. E pense agora a Camara que poderia fazer o Ministro interino da Fazenda com aco mais de trez mezes de administração, e esses mesmos desagradavelmente interrompidos com a occurrence de negocios graves, assim da mesma Fazenda, como Estrangeiros, que chegárão a ponto de ameaçar só a honra, e interesses Nacionaes, mas até a paz e tranquillidade publica. Tudo se evitou, graças ao Genio, e Firmeza do Immortal Fundador do

Além disso, e não por oco estar familiarizado com os principios theoricos da Scienzia Economico-politica, devo confessar ingenuamente que nem tenho a prática necessaria dos negocios, nem que estes principios se desenvolvem, e applicão, nem que aquella parte da construcção, que, por confissão dos Mestres, não se aprende nos livros, senão só criticando e observando.

E em fin confesso, que trez mezes é tanto, com os embaraços acima ditos, e ate fuligineamente desfalcados com mais de quarenta dias de grave molestia, servirão nem para tirar pé no golião de desordens, em que me achei.

Así se presentó el día de la reunión, con el tiempo de alrededor que se reservó para el desayuno, que llevó a cabo con gran éxito, en una atmósfera pacífica.

— Meia de hora, ou talvez um pouco mais, fez todo o trabalho que a Constituição e os costumes permitiam, porque sua tarefa não é muito mais longa que a de um dia de trabalho. Fosse o que fosse, o trabalho que a classe profissional tem de fazer na Câmara, devia ser mais descurado, sem que o resultado fosse de menor utilidade para a realização da Meia, mas, se isso desejado, não é o que se pode dizer daquela que é a maior parte das pessoas que se acham no Brasil, e que, portanto, não possuem a menor experiência, nem a menor cultura, nem a menor competência para exercerem o direito que lhes é garantido.

que se ha de tener en cuenta es la de que el sujeto no es una entidad separada del mundo, sino que es parte integrante de él. La persona no es más que un organismo que responde a las necesidades y deseos que surgen de su interacción con el mundo exterior. La personalidad es el resultado de la interacción entre el sujeto y el mundo, y no es algo que se da por separado. La personalidad es el resultado de la interacción entre el sujeto y el mundo, y no es algo que se da por separado.

Distralido desde seu nascimento com tantos, tão graves, e tão variados trabalhos, que lhe tem custado fadigas, cuidados, angustias, e immensas despezas, não era possível ter descido a reformas domésticas, vastas, arduas, e espinhosas, como esta.

A briga com os inimigos da nossa Independencia, e falta de meios, que o Banco já fatigado podia mal fornecer, lembrou-se o Governo de contrahir dentro ou fora do Imperio hum emprestimo de trez milhões de libras sterlinas, o qual com effeito se consumou em Londres nos fins de 1824, e começos de 1825.

Julgo-me dispensado de fuzer a complicada historia desta volumosa negociação, porque a Camara a tem nos documentos, que lhe são presentes, e muito mais clara, circunstanciada, e positiva a péde ter na Correspondencia entre os Comissarios Brasileiros, e o ex-Ministro da Fazenda de então, a qual Correspondencia hum dos mesmos Comissarios, na Deseza que imprimiu, oferece ao exame da Camara com a segurança da convicção. O que não posso porém omitir é que esses numerosos milhões consumirão-se no curtissimo periodo de meses: taes devião ser as necessidades do Imperio nos apertos em que se achava. Só resta hoje examinar as contas. — a enorme despesa, que o Thesouro não pôde fazer, por lhe não terem sido levados os competentes documentos de todas as espécies.

Unidos estes fundos tão depressa (applicados como força a matar de um grande dividida do Thesouro e a empregos improdutivos), e crescendo as necessidades publicas com as despezas da guerra actual; em que temos empenhada a honra e interesses nacionaes, vio-se o Governo obrigado a carregar de novo sobre o Banco, que não podendo emprestar fundos metálicos, tem feito huma considerável emissão de Notas reconhecidamente desproporcionada aos meios que tem de realização. A depreciação dellas era consequencia natural. E porque a guerra continua, e os especuladores desconfião da sorte do Banco, e as Notas deste não circulão nas outras Províncias, e o saldo entre importações e exportações commerciaes parece desfavorável no nosso Paiz, e esta Província está inundada das Notas como unica moeda circulante, e de que todos os possuidores se desejão desembaraçar; por todos estes motivos, digo, chego á desgraça a ponto de se darem elles contra ouro até cento por cento, contra a prata a quarenta, e até contra o cobre a dez e doze. Desta mesma moeda de cobre a escacez chegou a ponto de ver-se o Pùblico embaragado nas suas transacções familiares, até para haver as coisas necessarias á vida, e o Governo foi obrigado a fazer huma emissão espantosa de moeda de cobre sem nenhuma proporção com as regras financeiras, só para acudir a tão urgente necessidade publica. E porque o interesse que achavão os Commerciantes em exportar o cobre para as outras Províncias os desafiava a fazarem remessas de centenas de contos de réis, foi o Governo obrigando a huma nova medida violenta de prohibir temporariamente a exportação da dita moeda. Tão provado é pela experiecia que hum abismo prepara outro!

Neste estado de coisas, em que tudo está ao avesso do que devia estar, e obrigado o Governo a despezas extraordinarias, e urgentes, e muito superiores aos seus recursos e dinarios, pôde a Camara figurar-se, em que apertos ter-se-hà elle visto, e que sacrifício deverá ter feito para atender as necessidades publicas, e ao credito nacional tanto dentro como fora do Império. O Banco he o unico fornecedor, mas os fundos fornecidos em Notas, aleijam do premio que custão ao Thesouro, sofrem o enorme rebate em que estão as notas.

Assim pois, ou se remetão metades para o Exercito, ou se obtenhão letras, a perda que soffre a Fazenda he certa, e consideravel. O mesmo acontece com as remessas que sor os oblige los a fazer para Londres para pagamento do Juro do famoso emprestimo, que ando de 2400 Libras Sterlinas annuas; pelo estado infeliz do cambio entre 10, e 40, vai quasi ao dobro. Devo aqui notar que tendo-se mandado reservar alli hum fundo suficiente para aliviar-nos hum pouco da necessidade de forçosas remessas, empregando-os de alguma maneira vantajosa, o Ministro Brasileiro alli residente, que alias supponho muito habil em especulações financeiras, escolheu a operação de comprar Apolices do nosso mesmo Empréstimo, as quaes de nenhum modo nos podem ajudar agora, pelo alto preço da compra dellas comparado ao do curso, como avisa o Barão de Rothschild. De sorte que tudo parte conspirar para fazer nossa actual situação neste momento mais embaragada e difficultosa.

Mas todos esses embaraços, todas essas dificuldades não são capazes de aterrarr a quem reflecte; quanto a mim todas se me figurão muito aquém

nossos imponentes recursos, mediante hama sua reforma, da administração, e direcção das rendas públicas; muito, aquem, do bem provado patriotismo Brasileiro, e do imenso cabedal de luzes que reconheço na Flor da Nação aqui vinda. Nação neahum morreu ainda por finanças, diz hui celebre Escriptor moderno: e com efeito o Patriotismo he visto de inexgotável riqueza: elle se desenvolve, elle se modifica, elle se dilata, elle se reveste de mil variadas formas; e mostra a experiência, que quando a Nação quer deveras vade fulta. E he de certo o que hava de acontecer nos se nos atlassemos em tais apertos.

Não nos devem essas ar. nem dor despezas, quando sabemos que elles eram a resgatar a liberdade da Nação, e a independencia do Imperio. Veymos em resumo o estatuto do Presb.

Receita ordinaria de 1825 .....	4,612,166,9285
Díto extraor. Extra de dito .....	2,955,276,5847
	----- 7,568,443,5132

Despesa ordinaria de dito .....	1,072,265,5726
Despesa extraor. Extra de dito .....	1,817,841,7007
	----- 2,890,107,2733

Divida activa no final de 1826, ou díve. e Saldos de dívia no final do dito anno .....	2,091,590,1112
Dívia passiva do dito anno .....	1,228,186,5865
Deficit resultante das duas Dívidas .....	----- 81,292,563,551

Orcamento da Receita ordinaria, e extraordinaria para 1828 .....	6,361,66,7000
Díto da Despesa dito .....	11,219,988,700
	----- 1,851,321,2000

Deficit .....	----- 1,919,65,7000
---------------	---------------------

Q. - Deonde he esse, que dúvida he esta, que em poucos dias de paz, e reforma, e bem fiscalizada a administração das nossas rendas, se não vê, ja facilmente. A unica dificuldade he avaliar já a continuação das perdas que sofre o Brasil para liquidar as despezas, e achar os meios proprios de que necessaria, que as precesses dão um Exercito em excedent não puder, e nem

Credito. N'outros nos paizes estangueros admite desculpa.

Q. - que meios oferece a sciencia Economica para augmento de receita? Economa novos impostos, emprestimos. Economizar despesas he poupar receita. Esta excelente qualidade que se chama Economia, é he hinc dos elementos da ciencia da Riqueza, deve brilhar eminentemente na administração publica, porque ella por si só pode fazer prodigios. Fallo de evitar grandes desperdicios, de não fazer grandes despezas sem a devida fiscalisação, de acabar com empregos de mero luxo em preceas de necessidades reaes, e não da reducção de ordenarios da gente em paiz, las q'as tendo com efeito desigualdades na sua quota que he preciso ir rectificar, são em geral entre nós mesquinhos, e não dão decente subsistencia aos Passeigados, com desvigo da Nação, e imensos laços á fragilidade humana. Mas esteredo de economia, indispensavel como elle he em toda sua extensão, não credem o nosso mal promptamente como cessamos.

Q. - quanto as impregas que longo, e profundo trabalho não sera preciso para poder assente aqui hum credito a respeito deste recurso? Seria preciso analisar todos os existentes, seus inconvenientes, e vantagens, a possibilidade de es sobreavregar, e mesmo a de criar outros. E como se põe isto confechar, se dar balanco ás fôrças da contabilidade, que he obra immensa, e superior ás fôrças de hum só homem, e sem auxilio nenhum? E importa contribuições para não serem pagas sao dois males juntos.

Quanto a Emprestimo. Na divergência que ajo entre bons Escriptores sobre as vantagens del'es, custa assentar huma opinião, aparecendo inconvenientes ambos os lados, principalmente nos emprestimos contráidos em paiz estrangeiros. Mas com bem sistema de amortização, ve nabil direcionar a operação de credito, e com alguns empregos productivos, com estas fôrças, é digo, difficil de unir, e mais ainda de sustentar, crer que a melhor opinião. Escriptores concordam hoje na utilidade dos emprestimos. Tudo o que prevejo que em 1828 seria hoje impraticavel huma emprestimo Brasileiro, e além disso vendo a Nação escarnientada com o primeiro, só me abilangaria a ser expediente no ultimo extremo. A vista disto, se me ha permitido evitnar abstratos, dir-l que em minha muito humilde opinião, é o melhor para encabrir os fios, que a Cauca, se propõe, nenhum caminho mais prompto do que a organização do Banco.

He provavel que esta medida executada com sabedoria, e prudencia restabeleça, promptamente o credito delle; e então a reparação da moeda, e gestaçao della (ao seu verdadeiro preço serão consequencias necessarias.

A dizer verdade, eu não sou apaixonado destes estabelecimentos, e ainda que não podesse demonstrar pelos principios da sciencia seus defeitos, e seus grandes riscos, a historia delles o faria completamente; e a respeito do nosso tenho de mais, que além da complicação que derão a suas operaçoes, foi elle estabelecido muito fôra de sesão. Mas em sim forçá he hoje firmos com elle.

Seria pois a primeira operaçao transigir Governo com a Junta do Banco sobre aquella reduçao da dívida que ditaria Justica, e equidade, as quaes ambas tem muito, em que assentar, e para o que assistem grandes fundamentos a ambas as Partes contratantes. Operaçao esta quasi impossivel de levar à exactidão mathematica, porém facil de ajustar havendo reciproca boa vontade, que da parte do Banco posso atingir.

E estimo ter esta occasião pública de fazer justica ao patriotismo, zelo, e boa vontade dos Accionistas, e tem composto sempre a Junta, nos quaes achou constantemente o Governo os braços abertos para os socorros necessarios, sem sombras, nem vislumbres de descontentamento. Do que tivemos huma ultima, e não equivoca prova na reduçao, que espontaneamente fez a Junta actual do premio de seus fornecimentos, reduzindo-o de seis a quatro por cento.

Seria a segunda a fundação da dívida, em que está o Thesouro, segurando o pagamento aos credores; o que importa nem mais, nem menos o mesmo que segurar, e firmar o Governo o seu credito, sem o qual nada pôde comprehendêr com certeza de resultado. Para a fundação da dívida propôz já a Comissão de Fazenda na passada Sessão luminosas idéas, que animarão nos peitos Brasileiros a esperança huma pouco amortecida, e todos conceberemos a muito lisongeira de futuros melhoramentos preciosos. Ajuntarei, que não me parecem de desprezar as idéas, que propõe a este respeito o Ajudante do Escrivão da Mesa do Thesouro em sua exposição.

Seria a terceira reorganisal-o de hum modo mais estavel, dando-lhe maior esfera de operaçoes, facilitando-lhe as transações com o corpo do Commercio, que lhe tinham sido denegadas pelo antigo Governo. Talvez mesmo conviesse ajustar os fornecimentos, que o Banco deverá fazer durante a Guerra, que he hoje o nosso principal objecto de despesa extraordinaria, e marcar pouco mais ou menos os fundos publicos applicaveis ao pagamento desses fornecimentos. Os Sacrificios que se fizerem para este fim serão passageiros, porque, finda a Guerra, a nossa liberação, torna a repetir, será facilima; e todos os sacrificios me parecem zero á vista da segurança da nossa gloriosa Independencia, e dos grandes interesses do Imperio, pelos quaes trabalhamos.

Este arranjoamento publico com o Banco teria até huma grande vantagem politica, que he desenganar os incredulos, inimigos do Imperio, de que a Nação não deixará de defender por falta de meios sua honra, e seus interesses politicos tão injustamente ataclos.

Eis aqui o plano e n que repousa minha principal esperança, o qual desenvolvido com a sabedoria, que reside nesta Camara, e que temos já tão seguros fiadores, e tão felizes amostras, espero que restituira a administração ao seu andamento regular.

O Governo he o grande devedor do Banco, e em que mãos pôde a dívida estar mais segura? Fundar! pois salientemente essa dívida, tudo o mais correrá de plano.

E para habilitar a Camara para os novos arranjoamentos, e facilitar-lhe a satisfaçao das novas obrigações que contrahir, e dispol-a para as reformas que precisamos, peço licença para aventurar algumas reflexões, as quaes suppongo o nenhum tempo que tem tido para meditação, não poderão passar de generalidades. Dou o que tenho, e posso; e com isso satisfaço ao mios ao meu coração. Seria pois minha opinião.

1º Mandar inspecionar as Juntas de Fazenda Provincias: (não sei onde buscar expressões para encarecer o estado de perturbação, e desordem em quæ elas se achão.) punir severamente os desvios, e prevaricações, que se encontrarem, e cortar sem piedade pela imbecilidade, e ignorancia dos empregados, substituindo gente capaz, e habil. Sem isto não tem a Camara com melhoramento algum. Huma igual inspecção deve propor para o Thesouro Publico o Presidente delle, porque huma tal Repartição, que he o modelo das Juntas Aliás, deve ser a mais seriamente reformada, e melhorada.

2. Passa a menor revisão a todos os grandes Repartidores de arrecadação, em cujo momento entrão na primeira linha as Alfândegas. Se devemos querer os clamores populares e temer da gente grande, haverá muito que emendar nesses; e de certo interessar muito mais a lado muito pescado à Câmara, porque são no Império as唯 ladainha talas de ouro, soldados e ducados, como paiz, no qual cada a indústria agricultura e marca que por esses temos, só produz generos de exportação, em troc das que nos oferecem os estrangeiros.

2º) Cada um contará os dous Repartidores, e onde cortarem, e se escotão nascidos para as desigualdades da Marinha, e da Guerra, as quais com manifesta contrariedade a Honra, e a Paz, não são ilusórias pelo Testemunha, unico Procurador de cada uma das Igrejas, no qual conservará o encargo todas as Repartidores, que viverem, e quando, egra despeito possuir, devem restituir conta, até que houver novo pagamento feito respostas, e o Missivo respectivo, e os apurados sejam, e acertados, e dadas partes, e nullas mais tem na consideração de que o Repartidor deve.

4.º) É o que é o método da censura do Império, o por quem este é feito, e que se  
veste de, segundando a natureza delle, e as habitudes, não das nações ou das co-  
muniões de que é dona da Pazenda pelos justos preços dos effeitos da ignorância, e q-  
ualquer que é a sua estrangeira para Europa, apelhada em sua favor, e de  
pequeno valor, e que se põe deixa para as administradoras com a grande honestade e vis-  
tualma de que se tem, e que é a contrariação, que põe a mão numas selas e põe  
outras, e que é o que em muito diversas crenças d'elles, pelo maior parte, ha-  
ce caso, e que é uma perigosa.

... e l'industria del cinema, che ha sempre avuto una grande influenza sull'industria culturale italiana, e anche il cinema di Hollywood, che ha sempre avuto un'influenza sulla cultura mondiale.

6.º) Tudo o que da mesma sorte a Sua Majestade mandar que os Provin-  
cias e Cidades de sua Coroa e das suas Possessões no Brasil e em suas Coligações  
fazem ou fizerem, ou que se faça ou se fizerem, ou que se mande ou se mandem.

W. e o seu nome é o de um Ministro das Relações Exteriores, que se descreve como «o homem mais sábio do Brasil», este fôr o seu autor, que, como se deu a respeito, pelo critico do *Bandeirante*, este beleido, achou que o texto era uma manifestação do ouro branco da imprensa.

o que é de fato o que se passa, é que os resultados obtidos são sempre diferentes entre os integrantes da mesma espécie, provavelmente em razão das diferenças individuais.

La grande majorité des malades de la crise de l'hydrogène vaient au contraire à l'opposé de ce que nous venons de dire, c'est-à-dire qu'ils étaient dans un état d'excitation et de躁动 (tremblements, battements de poitrine, palpitations, etc.) et dans une condition de tension nerveuse extrême. Cela démontre que les crises de l'hydrogène sont des crises d'excitation et non pas de sommeil.

As riquezas da natureza, tornam a mineração de ouro, e diamantes, porque é um dos ótimos, talvez o melhor, tipos de minério, que para essa mesma finalidade serve. E os que se interessam em explorar essas matas, desejam particularmente que sejam feitas as mais extensas e profundas sondagens, como em lugar nenhum do mundo, e que sejam feitos os mais detalhados estudos e pesquisas possíveis, para que se possa obter o maior resultado.

O que é de fato é que o que o Brasil quer é precisamente o que cada cidadão quer: um governo que respeite os interesses, e que esteja em abandono deles. E não é só o Brasil que se sente metido, que visto já falhar no seu projeto, está desanimado.

De vez en cuando se leen artículos de los periódicos, pegando en ellos o en cuadernos de hojas sueltas, y suministrando-o a la o interesada.

bando. Este genero está em depreciação na Europa, não sei se accidental, ou se por effeito de novas descubertas químicas de mais interesse, e menos despeza.

10. Chamar a hum rigoroso exame as concessões de Sesmarias, que se dão depois da mudunça da Corte para este Paiz, que foi incontestavelmente o tempo da maior desordem neste genero, e reduzil-as aos termos de Justiça, e direito. Que imprudencia ver que homens incapazes de cultivarem hum palmo de terra, sedentários nesta Capital, obtiverão cinco, e mais Sesmarias, que vendêrão por contos de réis a outros, ou deixárão incultas? Huma ressalva exceptuadas nestas sesmarias, e hum bom sistema de distribuição a novos colonos em toda a superfície do Imperio, podem deixar ao Governo sommas consideráveis.

11. Restabelecer a pesca das Baleas, que deixando no outro tempo, assim mal administrada como andava, oitenta contos de réis, está hoje completamente abandonada.

12. Passar minda revista aos impostos actuais, que são muito complicados, e mal cobrados. Isto he matérias vasta. Alguns ha que pesam demasiadamente sobre o povo, e estão em manifesta oposição com as regras bem-sabidas da Scienzia. Outros ha que merecem reorganização, e methodização em suas cahanças. Outros, que podem ser augmentados. Parece-me fóra de todas as regras o imposto sobre as heranças, injusto, e desigualissimo. Vem apôs o antiquissimo em Portugal da Siza dos bens de raiz, que além de assentar imediatamente sobre a propriedade, embaraça a vantajosa, livre circulação della, e he neste paiz peradissimo por serem comumente as compras por preços volumosissimos. Mas em fim as circunstancias, em que se achão nossas rendas, deverão decidir a intenção ou conservação delle.

Carregaria quanto fosse possível o consummo interno das agoardentes, facilitando ao mesmo pessso sua exportação. O celebre d' Ivernois, conhecido pela sua grande pratica em finanças, diz que vendo o que se passa em todas as Nações, tudo lhe parece pouco sobre este genero, considerado geralmente como fatal á saude publica. Mas seria necessário combinar as coisas de modo, que se não viesse a facilitar o consumo das estrangiras.

Augmentaria o imposto sobre os Escravos importados da África, em cujo negocio, a avidez mercantil parece animada excessivamente nestes ultimos tempos. Combinei os inconvenientes deste augmento, e o resultado foi parecer-me elle hum dos meios mais favoraveis que se podem imaginar por agora.

Não me parece desarrazoado hum imposto sobre os Escravos de luxo acumulados no centro das famílias, principalmente nas Villas e Cidades marítimas.

Este imposto não pesaria senão sobre a gente rica, e festejosa, e reunearia vantagens. Os trabalhos uteis terião mais braços, e a moral publica, a segurança, e policiamento das grandes povoações ganharião muito; coisas em que he urgente cuidar com seriedade.

Assentaria bem outro imposto sobre a immensa escravatura chamada de ganho. Muita gente ociosa, que por caprichos de educação foge das Artes fabris, que alias necessitão de braços, vive na mais completa inutilidade, e nos vícios, huma vez que obtéñão dois ou tres escravos de ganho, de cuja vida, e conduta não curão, e por isso são maldados soltos pelas ruas.

O imposto diminuiria o numero destes em beneficio da industria, e da moral publica, e a necessidade faria recorrer aos meios de condução praticados nos países civilizados.

Não ousô falar-em augmento de impostos sobre os tres grandes productos da nossa industria agricola assucar, algodão, castiçal, porque parece-me que com esses que já tem custos sustentam a concurrence na Europa com os que para ali chegem de tantos outros Paizes, talvez por falta de meios de facilitar a agricultura e diminuir o trabalho, como fazem outras Nações, e mesmo por serem mais custosos nossos transportes marítimos. Deixo este grave negocio á prudente deliberação da Camara.

Nos impostos directos não faria eu grande apoio.

He questão renhida entre bons authores quais devem ser preferidos, se os directos, se os indirectos. A torrente vai todavia para estes, concedendo que não se exclua absolutamente da lista los impostos os directos, mas que sejam leves quanto for possível, como o meio de attenuar os inconvenientes que lhes atribuem. E a dizer verdade a quota dos impostos, segundo observa Say, Garnill, e outros, jõe o que resulta da qualidade delle.

Quanto aos terríveis, que os apaixonados dos indirectos achão a cito inconvenientes,

creio que não estamos em estado de lançar mão delles, visto que nos faltam os indispensaveis trabalhos preliminares topograficos, e estatisticos. O dízimo que se reputa pezado, e que *d'Invernois* diz que persegue o progresso da industria agricola, como a sombra ao corpo, pode conservarse, mas modificando como reclamão a justica, e humanidade, deduzindo-se a porção de fructos necessaria ao sustento do levrador e á sementeira. Elle tem por si as vantagens da aseanuidade, e do habito, qualidades que na opinião geral modificão o agro dos impostos.

Eis aqui, Augustos, e Dignissimos Senhores, o que me foi possível arrancar nos momentos furtados ás dores da molestia nestes ultimos dias da minha administracão. A ingenua confissão da minha fraqueza, a publicidade da falta de meios, em que me achei, dão-me direito á indulgência desta Camara, com que sempre contem.

Rio de Janeiro 13 de Maio de 1827.

*Marquez de Queluz.*

*IllustriSSimo e Excellentissimo Senhor,*

No Balanço inclusivo tem V. Ex. o estado do Emprestimo de Londres até o fim do anno proximo passado constante dos Officios e Contas até hoje recebidas da Legação daquelle Corte. Procurci ser claro o mais possivel na classificação dos titulos de Receita e Despeza, reconhecendo o merecimento que a clareza lhes daria. Quando no dito anno passado fui apresentei ao Ex. antecessor de V. Ex. este trabalho tive em vista as mesmas idéas de clareza, e pensei que a minha conta a este respeito não deixava que desejar; vi depois que me enganara, e por isso muito estimei ter esta occasião para recomeçar o trabalho desde o ponto, em que á disposição do Governo ficarão os primeiros fundos do Emprestimo até o fim do dito anno proximo passado.

Não considerei o peq de tarefa tão complicada, porque antevejo que V. Ex. me recompensará com a sua approvação, attendendo tambem ao curto espaço de tempo em que a desempenhei. Antes porém de concluir, releva expôr a V. Ex. que existem inda quantias a abonar constantes dos sobreditos Officios, mas elles dependem de illustração daquelle Legação, ficando por isso reservadas para o Balanço subsequente.

Deos Guarde a V. Ex. Thesouro Publico, 9 de Maio de 1827. — Ill. e Ex. Sr. Marquez de Queluz. — De V. Ex. Muito seu respeitoso subdito — José Procopio de Castro.



Balanço do Conto das Dívidas desde seu começo até o fim  
do ano de 1823, e os passados.

CONTAS DEVEDORAS.

	£	0	0
Comissões pagas em Londres, dívidas à negociação do Empréstimo; remessas da Fazenda para este e para outros pagamentos.....	140,682	9	4
Apólices Brasileiras compradas parte para canção de juros de huiu semestre do dico Empréstimo e parte para pagamento do juro, e amortização.....	472,031	0	0
Pactuáreis do Serviço, que na conformidade da convención secreta adicional ao Tratado com a Coroa Espanhola de 29 de Agosto de 1823, se expõem ao Ministro Portuguez Marquez de Palmeira.....	1,1960	0	0
Legações Brasileiras nos Países Estrangeiros, e Conselhos Gêneros encarregados à sua Coroa para fornecimento das Armazeens de Marinha, e Guerra, Topographia Nacional, e fabrica de Lapidaria.....	10,110	4	5
Compra de Vasos para a Galeria Nacional, e para os Oficiais Militares dos Exercitos de Brasil e Colômbia, e dão nos Países Estrangeiros, e Pessoas de Interesse Civil, como Miliarés nos mesmos Países.....	270,111	1	3
Apólices da Imprensa Portuguez compradas para pagamento do dito Empréstimo e de outras dívidas da dita convênio segredo.....	4,779	15	3
Empréstimo Portuguez no anno de 1820.....	50,000	0	0
Despesas recebidas de Londres, e desadas sobre a dita Praça por dívidas dos Exercitos do Brasil e Colômbia.....	68,125	0	0
Despesas dos duros, e Réis portuguezes, e d'outras dívidas que se fizeram de 1820 a 1823, e parte do dílio de Veneza e de 1º de Abril de 1823.....	5,5918	10	0
Conselheiros de Estado, e Conselheiros de Estado, e Conselheiros Municipais.....	345,303	2	16
Despesas de Arcebispo, e Bispos.....	191	9	2
Contabilidade da Fazenda.....	42,813	0	0
Correia de Metal.....	569,914	5	5
Despesas de Arcebispo, e Bispos, e Conselheiros Municipais.....	21,175	6	6
Despesas da Fazenda.....	16,733	11	8
Despesas da Fazenda, e Conselheiros Municipais.....	561,191	16	3
	361,321	0	0

CONTAS CREDITORAS.

A Comissão Major da Fazenda, e d'outras dívidas da mesma, e d'outras dívidas.....	2,160,914	15	4
Balança da Fazenda, e d'outras dívidas.....	1,971,013	10	9
Despesas da Fazenda.....	7,817	6	3
Remessas da Fazenda para o Brasil.....	8,417	11	9
Dítas da Bahia para pagamento das dívidas da Fazenda de Longos.....	67,600	0	0
Dítas de Penitenciária, e d'outras dívidas.....	2,011	1	0
Sobras da Bahia.....	9,476	0	0
Dítas de Penitenciária.....	1,114,990	0	8
Existente da Longa, e d'outras dívidas.....	8,397	6	1
	20,000	0	0

Orcamento da Despesa Ordinaria e Extraordinaria do Thesouro do  
Rio de Janeiro, para o futuro anno de 1828.

Orcamento da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio, remettido à  
esta Repartição, em 7 do corrente.

CASA IMPERIAL.

Dotação de S. M. o Imperador e Sua Imperial	
• Familia, Ordenados de Criados, Comedorias e	
• Ordenados de Criadas, e meios Ordenados dos	
• Criados do fallecido Sr. D. João VI.....	244.001.0186
Almoxarifado da Caza das Obras, e Paços Im-	
periales, e Ordenados dos Empregados no dito	
Almoxarifado.....	216.712.0280
Administração das Imperiales Quintas e Fazendas.	120.000.0000
Capella Imperial.....	72.190.0000
Biblioteca Imperial, e Pública.....	4.725.0324
	657.628.0740

Ordenados, e Despesa da Secretaria de Estado.....	20.644.092
Museo.....	4.140.000
Provedoria mór da Saude, Ordenados, e despezas.....	6.400.000
Phisicatura mór do Imperio.....	315.600
Academia Medico-Cirurgica.....	6.860.000
Jardim Botanico.....	2.678.592
Passcio Pùblico, Sallarios, e des- pezas.....	1.005.200
Junta da Vaccina, Ordenados, e despezas.....	1.290.000
Registo Geral das Mercês, Ordenados.....	1.350.000
Academia Imperial das Bellas Artes..	7.268.000
Chancellaria Mór do Imperio.....	300.000
Despesas da Repartição do Cir- gião mór do Imperio.....	205.400
	51.156.0884
	710.085.0624

Outras despezas por Ordem desta Repartição  
não incluidas no Orcamento.

Chancellaria mór do Imperio.....	4.660.000
Imperial Ordem do Cruzeiro.....	800.000
Professores Publicos.....	11.250.000
Conselho d'Estado.....	32.000.000
Camara dos Senadores.....	183.600.000
Dita dos Deputados.....	244.800.000
	477.110.0000
	1,187.195.3624

Transporte 1,18,195,000

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negócios da Guerra remettido em 30 de Abril proximo passado.*

Ordenados e Despezas da Secretaria...	18:399,800	
Arsenal do Exercito.....	224:200,000	
Fabrica da Polvora.....	83:584,000	
Conselho Supremo Militar.....	1:079,200	
Thesouraria Geral das Tropas....	886:400,000	
Hospital Militar.....	131:272,930	
Comissariado.....	631:007,400	
		1,955:893,340

*Outras despezas não comprehendidas no Orçamento.*

Apposentados do Hospital Militar...	1:333,964	
Ordenados dos Lentes do dito .....	6:240,000	
		7:573,964

*Ditas Extraordinarias.*

Suprimento ao Exercito do Sul, por intervenção do Banco.....	1,200:000,000	
		1,163,14,3294

Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros remettido em 18 de Abril proximo passado.....	3,063,56,300	
---	--------------	--

Dito da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha, calculado pelo de 1827 na conformidade do Aviso do respectivo Ministro de 14 de Fevereiro deste anno sub N. <sup>o</sup> .....	3,007,666,7416	
--	----------------	--

Dito da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, não completo, como do Aviso do falecido Ministro desta Repartição o Marquez de Nazareth, de 31 de Janeiro deste anno sub N. <sup>o</sup> .....	12:160,3800	
--	-------------	--

*Outras despezas por Órdens desta Repartição, não incluidas no Orçamento.*

Intendencia do Ouro.....	2:200,000	
Caza da Supplicação.....	35:971,200	
Desembargo do Paço.....	25:160,000	
Folha Ecclesiastica.....	14:808,460	
		78:159,366
		90:300,3400

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda*

Ordenados dos Empregados do Thesouro.....	56,000,000	
Conselho da Fazenda .....	32,84,000	
Alfândega .....	10,67,000	
Administração de diversas Rendas .....	40,300,000	
21:500,000	21:160,000	
Folhas Extraordinarias .....	15:420,0200	
Ditas de Tengas.....	16:00,3000	
Dita de Pensões.....	91:053,5499	
Dita do Bolcinho do falecido Sr. D. João VI.....	7:500,000	
Dita da Caza da Moeda.....	20:309,450	
Diversos que não tem assentamento em Folhas..	10,000,000	
		270:352,279
		7,555,425,055

	Transportes	270:352\$979	7,555,425\$888
Extração Diamantina no Tejucu.....	60:000\$000		
Expediente de Tribunais e suas Repartições subalternas.....	200:000\$000		
Obras Publicas .....	200:000\$000		
Tachygraphos, e Ofícios da Secretaria das Camaras dos Senadores e Deputados.....	20:000\$000		
Ajudas de Custo, Gratificações, papéis correntes, dos quais não arrião em Folha; e outros de cacto sucessivo.....	50:000\$000		
Azeite para iluminação da Cidade.....	6:000\$000		
		<u>906:352\$979</u>	

*Despesas Extraordinarias:*

Suprimento á Provincia de S. Catharina e outras ..	180:000\$000
Dito á do Rio Grandé de S. Pedro para auxilio das Despesas da Guerra.....	400:000\$000
Dito á Provincia Cisplatina idem .....	200:000\$000
Dívida antiga reduzida a Cedulas .....	5:504\$148
Dita de Ausentes.....	40:000\$000
Sequestro de propriedades Portuguezas .....	200:000\$000
Compra de Proprios Nacionaes .....	50:000\$000
Emprestimo Suíssio ( Capital ) .....	3:730\$000
Dito antigo de 1796 ( Juro ) .....	33:028\$302
Dito Nacional ( Capital e Juro ) .....	65:228\$052
Dito da Inglaterra ( Dito ) .....	1,000:000\$000
Dito Portuguez.....( Dito. ) .....	600:000\$000
Despesas imprevistas.....	80:000\$000
	<u>2,857:310\$502</u>
	<u>R. 11,219:058\$669</u>

Rio de Janeiro, 10 de Maio de 1827.

*Orcamento da Receita ordinaria e extraordinaria do Thesour. do Rio de Janeiro, para o fisco anno de 1828.*

RECEITA ORDINARIA

Vsandegue.....	2,700,000\$000
Administracão de Diversas Rendas Nacionaes.....	900,000\$000
Casa do Meio Ano.....	840,000\$000
Conselho Geral.....	14,000\$000
Clementina M. ....	60,000\$000
Mesa do Despachos Interino.....	22,000\$000
Passageiros do Rio, e Series.....	45,000\$000
Meios Soldos, Direitos de Ecravos que vao para Minas, Encargos dos titulos dos Viandantes, e Donativos do 1º de Julho.....	58,000\$000
Decima.....	170,000\$000
Dizimo da Pecada, e pagamento de Bonos...	25,000\$000
Imposto de Cadeias Vinte, e vinte Litteras da mesma.....	80,000\$000
Sello do Regist. Decima de Heranças, e Legados, Diversas Receitas vindas.....	50,000\$000
Rendas das Mazadas, que vinda que está a cargo da Declarada Jose Belchior Figueiredo.	45,000\$000
	<u>5,000,000\$000</u>

Receita Extraordinaria.

Soldos, para o augmento da Marinha.....	15,000\$000
Premios das Diversas e Absentes.....	20,000\$000
Prémios das Sesenta e seis Seubores e Deputados da Prov. e Pra. das.....	212,400\$000
Prémios das Sesenta e seis da Pro. Brasil e Londres.....	64,600\$000
Prémios das Sesenta e seis da Prov. da Paraíba.....	298,000\$000
Prémios das Sesenta e Diversas Juntas e Juntas de Arrecadação das ditas Praias.....	130,000\$000
Soldos das Praças da Bahia, Pernambuco, e São Paulo, e outras na qual que lhes cabe a sua respectiva Bandeira.....	510,000\$000
	<u>1,300,000\$000</u>
Rs. 3,324,100,000	

Rio de Janeiro, 1.º de Maio de 1797.

*Relação Geral da Dívida Passiva desta Corte e Província até o  
fim do anno de 1826, tirada das listas parciaes das diver-  
sas Repartições do Thesouro Nacional, a saber:*

Pelo Sequestro das Propriedades Portuguezas.....	278:544,0211
Dívida de Folhas e papéis correntes.....	40:025,0284
Díta de Obras Públicas.....	10:293,0275
Proprios Nacionaes.....	122:673,0758
Provedoria dos Ausentes.....	89:902,0879
Pescaria de Baléas.....	841,0313
Restituição de Direitos.....	435,0000
Diversos pequenos Credores.....	19:708,0356
Thesouraria Geral das Tropas.....	9:705,0909
Hospital Militar.....	10:464,0963
Dívida antiga reduzida a Sedulas.....	49:379,0212
Díta pela Repartição da Marinha.....	1,325:781,0206
Dita pela do Exercito.....	511:701,0660
Emprestimo antigo de 1796 (Capital, e Juros).....	463:458,0869
Dito Suísso sem juro.....	4:800,0000
Dito Nacional (Capital, e Juros).....	294:231,0240
Dito de Inglaterra, £. 3,550, 100 ao pár de 67½ dinheiros es- terlinos.....	12,622:577,0777
Dito Portuguez £. 1,350:000 dito Cambio.....	4,800:000,0000
Depositos.....	12:857,0240
Dívida do Banco liquidada, e verificada.....	8,538:538,0193
Dita dito por liquidar.....	3,020:213,0483
	11,758:801,0676
	Rs. 33,228:183,0828

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1827.

*José Procopio de Castro.*

*Relação Geral da Dívida Activa desta Corte, e Província  
até o fim do anno de 1826, tirada das Listas parciaes das  
Contadorias Geraes do Thesouro.*

Donativos de Ofícios.....	2:479,066
Arrendamento de Bancas do Pescado.....	3:107,0700
Contracto do Imposto sobre os Botequins; e Tavernas.....	7:866,0004
Renda de Proprios Nacionaes.....	8,418,0100
Decima das Predios Urbanos atraçada.....	31:228,0553
Impostos denominados do Banco, idem.....	58:812,0800
Dízima da Chancelaria, idem.....	39:198,0319
Devedores de Dízimos e Miúncas.....	26:006,0378
Suprimentos seicos diversos empregados despachados para as Províncias e outros.....	100:133,0629
Dito á diversas Juntas; e Provedorías.....	1,470,094,0183
Dito á diversas Juntas, e Provedorías de Províncias Portugue- zas antes da nossa Independencia.....	0,000,0000
Subsídio de Senadores, e Deputados de diversas Províncias do Imperio.....	160:818,0987
Mesa da Consciencia e Ordens de Lisboa.....	6:144,0930
Real Ucharia do falecido Sr. Dom João VI.....	9:707,0837
Siza e Meia Siza.....	10:646,0440
	Rs. 2,005:590,0812

Rio de Janeiro, 9 de Maio de 1827.

*José Procopio de Castro.*

*Demonstração da Receita e Despesa do Thesouro  
Nacional em todo o anno de 1826.*

RECEITA.

*Almoxarife.*

Direitos de 24 para com .....	437.978.874
Ditos de 15 .....	1.114.676.821
Ditos de 10 de Outubro e tanto .....	1.855.420.000
Ditos de Vinte reis .....	2.444.8700
Ditos da arrendada .....	48.438.2882
Ditos do arrendado .....	3.145.8333
Ditos dos Fazendeiros .....	310.251.800
Ditos dos ditos para com das Pessoas Estrangeiros da Costa d' África .....	283.001.850
Ditos de Guiné da Costa .....	48.097.829
Ditos de P. E. C. ....	1.298.8052
Ditos de Arroz .....	11.710.8219
Ditos do Sal Rio .....	3.128.8000
Ditos de dia P. Passageiro .....	22.094.8977
Ditos do Trigo .....	5.468.8705
Equivalentes do Contrato d' Tabaco .....	25.608.8777
Aluguel de Armazéns e Almoxarifado .....	1.399.8161
Soldo das Fazendas .....	26.165.8293
Rendimentos alínea f) classificados .....	8.815.8295
	<b>2.522.186.2825</b>

*Administrador de Fazendas Reais Nacionais.*

Direitos de Comércio de Salinas .....	182.013.943
Direito d' Ouro .....	256.871.8697
Direito de ouro .....	126.567.8203
Direito de Mina .....	8.207.8307
Impostos sobre a mercadoria da Terra .....	84.927.8679
Ditro d' Ouro e Prata d' Ouro, em reais .....	35.593.8485
Ditro d' ouro e prata d' ouro .....	20.784.8221
Ditro sobre os Pousadas e Tabernáculos .....	20.924.8000
Ditro sobre os ... .....	87.163.8045
Ditro S. J. ....	10.361.8219
Rendimentos alínea f) classificado .....	54.001.8131
	<b>878.474.5176</b>

*Cooperativa.*

Ouros e pratas bens autorizados a moedas de 10 reis Prata em vales de 10 reis .....	72.915.8087
de duas mil e Milha de Ouro e Prata .....	9.023.8100
Moedas d' ouro e prata .....	28.210.8095
Moedas pratas .....	5.758.8100
Moedas réis .....	37.431.83
Melhorias d' Ouro .....	51.717.8209
Dita vinharia d' Ouro .....	1.235.8140
Quinto de Ouro .....	118.822
	<b>4069.800.895</b>

Transportes ..... 4,062,800,393

*Administração do Correio Geral.*

Cartas de Importação, inclusive 13,425 rs., que se arrecadou no Theatro, pertencente ao Correio da Ilha Grande.....	13:560,603
Ditas de exportação.....	158,292
	13:718,395

*Chancellaria mór, e das Ordens Militares.*

Rendimento dos Novos Direitos.....	52:108,281
Dito dos Velhos ditos.....	9:023,071
Mestrado das Ordens Militares.....	1:095,000
Chancellaria das ditas Ordens.....	1:315,057
Sello.....	8:067,968
	71:609,377

*Meza do Despacho Marítimo.*

Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	18:615,000
--	------------

*Rendimentos Administrados e Contractados.*

Passagens dos Rios Parahiba, Parahibuna, e Ubá.....	42:012,800
Dita do Rio São João contractada.....	149,334
Meios Soldos de Patentes Militares, inclusive o que se arrecadou pela Thesouraria Geral das Tronas, e recebeo-se de diversas Províncias.....	19:209,959
Direitos de Escravos que vão para Minas.....	33:151,500
Emolumentos das Guias dos Viandantes para Minas.....	1:799,480
Decima dos Predios Urbanos.....	156:028,080
Dita de Heranças e Legados, e Sello do Papel...	34:312,271
Imposto de 5 réis em Libra de Carne Verde.....	65:934,510
Jóias da Imperial Ordem do Cruzeiro.....	1:318,100
Pensões para a Fábrica da Imperial Capela.....	2:996,661
Dizima das Chancellarias.....	11:227,197
Arrendamento das Bancas do Pescado.....	5:809,000
Foros de terrenos marinhos.....	22,301
Próprios Nacionaes.....	180,000
Emolumentos de diversos Offícios que passarão para a Fazenda.....	14:255,680
Dizimo do Pescado da Cidade por Contracto.....	16:666,664
Dito do reconcavo por Administração.....	5:40,696
Donativo de Offícios.....	3:391,837
Dizimo do assucar das Safras preteritas.....	4:198,348
Subsidio Litterario.....	14:195,907
Sizas.....	22:658,790
Meia Siza.....	3:454,227
Impostos denominados do Banco.....	14:313,148
Ditos sobre os Botequins e Tabernas.....	5:465,000
Habilitações dos Cavalheiros que professarão na Ordem de Christo.....	300,000
	476:452,0620
	4,643:196,285

## **RECEITAS EXTRAORDINARIAS.**

## *Sobras das Províncias*

Transporte 2,993,969,995 4,927,728,048

Remessa da Junta de Matto Grosso para compra de Chapas de Cobre.....	8,000,000
Valor de 19 Diamantes brutos vendidos para o Museo de S. M. a Imperatriz .....	4,000
Despeza do protesto de Letras de Cambio rece- bidas de Londres, que é acceitante dellas por honra da firma do encadador pagou.....	2,0920
Resto da arrematação de 2 Lotes de Sedas da Fa- brica de Lisboa feita na extinta Junta da Fazenda desta Província por Antonio Alves de Araujo....	39,297
Arrematações de generos pela Alfândega .....	677,058
Diversas arrecadações na Província de Minas Geraes..	758,040
Por conta do producto das Sedas da Fabrica de Lisboa .....	1,100,000
Entrega do Thesoureiro Geral das Tropas pertencente á Caixa de fundo de fardamento do Batalhão N. <sup>o</sup> 39 da Província da Bahia.....	3,200,000
Dita pertencente á diversos Oficiaes do 2. e 3 Batalhões de Granadeiros que foram dimittidos, resto do que se lhes havia abonado para farda- mentos.....	94,250
Dita resto do que havia recebido em Pernambuco o Coronel Ceara para o destacamento de Fer- nando.....	148,200
Caixa conta velha pelo existente no fim do anno de 1825 a cargo do ex-Thesoureiro Mór o Con- selheiro José Caetano Gomes.....	245,350,964
	<hr/>
Rs. 7,578,473,0132	

6 3 : 0 12 2 468

## DESPEZA

*Casa Imperial.*

*Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios  
do Imperio.*

Dotação de Sua Magestade o Imperador, do Príncipe Imperial, e de SS. AA.....	312.919.584,6
Mesada de Sua Magestade a Imperatriz, e de D. Pedro, no Novembro ultimo.....	17.630.500,0
Guarda Imperial de Archeiros.....	3.072.500,0
Fazendas dos Criados.....	1.570.510,0
Velaria da Esquadra na viagem de Sua Magestade o Imperador á Bahia.....	12.300.500,0
Compras das Ciudades pelo mesmo motivo.....	3.530.500,0
Obras nos Paços da Cidade, Pça Vista, e Conselho	13.542.557,8
Dicas nas Imperiaes Quintas e Fazendas.....	
a Administração das mesmas.....	128.715.523,0
Almoxarifado dos Imperiaes Paços.....	10.030.500,1
Tesouraria da Imperial Casa.....	93.209.559,7
Biblioteca Imperial e Pública.....	4.589.566,1
Capela Imperial e Ré, armazéns, muzica, e outras despesas intadas.....	76.896.557,9
	101.397.589,5

*Ordens dos Empregados Publicos, Pensões, e Taxas.*

*Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios  
do Imperio.*

Governo d' Estado.....	16.544.512,1
Câmara dos Seus Pessoas.....	131.060.530,0
Data dos Paços.....	165.511.536,2
Folha das Pessoas da Secretaria d' Estado.....	9.872.512,2
Paços, e outras Empregados da Câmara dos Seus Pessoas.....	9.935.525,7
Toqueiro, e outros Empregados da Câmara dos Seus Pessoas.....	8.478.510,0
Impressão d' Ordem de Contas.....	7.512.523,0
Ordens das Pessoas.....	12.163.542,3
Chamada para a audiencia das S. Ordens.....	3.944.511,9
Receita da Alfândega do S. O. M. d' Vila, e mercadorias d' s. Criados.....	3.127.523,1
Secretaria das Moedas.....	1.3.512,0
Abertura das contas.....	1.512.523,1
Dura Medicina Portuguesa.....	5.114.501,7
P. e L. d' Almoxarifado da S. P. d' Arreia na Vacina das Costas.....	12.541.556,9
	400.150.515,2

*Ordens d' Estado, de S. M. e d' Sua Gaveta.*

Folhas das Ordens d' Estado.....	14.661.573,0
Despesas dos Apontamentos d' Arreia, e d' M. d' Arreia.....	14.661.528,8
	15.837.596,8
<i>De Secretaria d' Estado das Vizinhanças de M. d' Arreia.</i>	
Folha das Ordens d' Estado.....	15.819.570,4
Intendência da Marinha, Emissaria da.....	1.4.363,0
Despacho Marinho.....	1.512.510,7
	16.006.572,1
	1.131.529,5

Transportes.... 1,181,922,000

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justica.*

Folha dos Ordenados da Secretaria.....	9:468,350
Desembargo do Paço, e Mesa da Consciencia.....	22:518,828
Casa da Supplicação.....	46:421,189
Intendencia do Ouro.....	2:399,995
Congruas, Guizamentos e Ordinarias.....	20:956,626
	<hr/>
	101,365,238

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros.*

Folha dos Ordenados da Secretaria.....	10:099,096
Empregados na Colonisação Estrangeira .....	833,319
	<hr/>
	10,932,115

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda,  
e Thesouro.*

Folha dos Ordenados do Thesouro.....	51:862,094
Conselho da Fazenda.....	30:254,112
Alfandega.....	26:509,796
Casa da Moeda.....	● 21:409,248
Administração de diversas rendas Nacionaes.....	4:743,730
Diversos, que não tem assentamento em Folhas....	7:885,612
Correio Geral.....	2:159,976
Tenças.....	13:785,025
Pensões.....	117:441,673
Ajudas de custo, gratificações, papeis correntes, dos que não entrão em Folha, e outros do tracto successivo, que não pertencem á dívida atrasada....	22:767,037
	<hr/>
	298,820,303

*Expediente de Tribunais, e outras Repartições.**Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios  
do Imperio.*

Expediente da Secretaria.....	7:318,417
Cainara dos Senadores e Deputados.....	2:235,570
Imperial Ordem do Cruzeiro.....	456,800
Chancelleria móvel.....	550,750
Museo.....	2,880,000
Jardim Botanico da Alagôa de Rodrigo de Freitas....	2,094,542
	<hr/>
	15,545,2079

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.*

Expediente da Secretaria.....	4,210,037
Livros Mestres para os Corpos Militares, e outros objectos.....	1,800,000
	<hr/>
	6,010,037

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha.*

Expediente da Secretaria.....	3,512,894
Mesa do Despacho Marítimo.....	343,160
	<hr/>
	3,856,054
	<hr/>
	1,567,751,678

Transporte.... 1,567:751,0678

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros.*

Expediente da Secretaria..... 5:744,818

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justica.*

Expediente da Secretaria.....	2:989,390
Casa da Suplicação.....	406,880
Desembargo do Paço.....	647,960
	<hr/>
	3:443,3680

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda e Thesouro:*

Expediente da Secretaria e Thesouro.....	7:579,011
Conselho da Fazenda.....	457,840
Casa da Moeda, e Corte do Cobre.....	39:056,514
Correio.....	2:027,600
Alfandega, inclusive 23.818\$188 de despesa illiquida.....	96:546,049
Administração de diversas rendas inclusive 20:409\$020 de despesa illiquida.....	24:396,310
Typographia Nacional.....	5:000,000
Despesa com a arrecadação de diversos rendimentos...	14:535,180
Fábrica de Lapidar Diamantes.....	7:432,460
	<hr/>
	197:030,0968

## OBRAS PUBLICAS.

*Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio.*

Sallão dos Senadores.....	8:089,751
Ditos dos Deputados.....	348,500
Academia das Bellas Artes.....	22:301,680
Rampa do Largo do Paço.....	293,780
	<hr/>
	31:032,571

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justica*

Capella de São Christovão..... 20:270,120

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda.*

Quartel dos Registros da Paraíba, e Paraibuna....	11:029,750
Administração de diversas rendas.....	8:30,880
Casa da fundição da Moeda, e Cobre.....	10:777,845
Encanamento do Maracanã, e Chafariz do Lagarto...	27:336,550
Aqueducto da Carioca e Passeio.....	17:429,520
Reparações do Pavilhão, e Mastro do Corcovado..	88,760
Alfandega.....	57:564,382
	<hr/>
	132:524,097

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.*

Obras nos Telagrafos.....	4:658,160
	<hr/>
	1,962,451,518

**THESOURARIA GERAL DAS TROPAS.**

*Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.*

**Soldos.**

Estado maior.....	114:342,0357
Thesouraria Geral das Tropas e Conselho Supremo	
Militar.....	20:138,0505
Batalhões de Granadeiros e Caçadores.....	226:096,0127
Corpos d' Artilheria de Posição.....	116:091,0509
Ditos de dita montada.....	38:101,0977
Ditos de Cavallaria N.º 2.....	11:139,0497
Ditos de Lanceiros.....	1:350,0190
Ditos de Engenheiros.....	28:234,0629
Guarda Militar da Policia.....	39:807,0547
Corpos d' Artilheria, Infantaria e Cavallaria de Milicias.....	96:524,0376
Officiaes Empregados nas Fortalezas.....	24:358,0588
Praças avulsas.....	29:091,0677
Academia Militar.....	9:283,0787
Veteranos e Reformados.....	3:402,0418
Destacamento de varios regtos.....	3:054,0280
Brigada Imperial da Marinha.....	576,0627
Deposito de Recrutas.....	601,0590
	<hr/>
Pensões, Monte Pio, a alimentos que deixaram varios Officiaes Militares á suas familias.....	38:705,0384
Obras Militares.....	81:519,0134
Alugueis de Cazas para Quartéis.....	8:745,0140
Presos d' Estado.....	4:591,0338
Hospital Militar e Academia Medico-Cirurgica.....	73:596,0450
Arsenal do Exercito.....	490:357,0903
Comissariado do Exercito.....	386:917,0246
Fardamentos.....	4:107,0890
Pagamento da dívida atrasada.....	2:000,0900
Dívida da Caixa de fardamentos.....	3:458,0580
Transportes e conduções.....	660,0438
Despesa illiquida.....	60:331,0923
	<hr/>
	1,154:990,0726

**PAGADORIA DA MARINHA.**

*Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha.*

Pretos, Soldos, Ordenados, Ferias, e outras despezas desta Repartição.....	1,459:370,0587
Generos pagos pelo Thesouro.....	118:199,0111
Frctes de Embarcações, idem.....	2:287,0403
Compra de Embarcações, idem.....	25:049,0000
Despezas da Fragata Isabel na sua Viagem dos Estados Unidos, idem.....	13:750,0000
Capellães da Armada, idem.....	1:098,0400
	<hr/>
	1,619:745,0501
	5,609:569,0796

Transporte.... 5,609,363,079,6

## DESPESAS EXTRAORDINARIAS.

*Por Ordens da Secretaria d' Estado dos Negocios  
do Imperio.*

Prezes d' Estado.....	48,5820
Suprimento á Deputado ás Cortes de Portugal Fer- nando Marques do Amaral Grugel e Silva.....	181,0200
Indumentas do Gabinete de Sua Magestade o Im- perador e Conselho de Estado.....	360,0420
Frete de 12 cravos de Sua Magestade vindos do Reino Unido.....	130,0000
Despezas com a Coudellaria de Minas.....	530,0314
Resto da compra da Cadeia nova .....	4,125,0000
Obras do Seminario de Jacuecanga.....	1,000,0000
Compra da Caza para a Camara dos Senadores por conta.....	12,859,0918
Adornos da Salla dos Senadores.....	6,641,0955
Armação do Paço d' Assembléa, illuminações, e ou- tras despezas.....	2,016,0490
Ajadas de custo a diversos.....	2,010,0000
Compra de objectos para as Aulas do Ensino Mutuo em S. Paulo.....	361,0400
Objitos de objectos para o Museo Nacional e Imperial.....	630,0000
Armamento da Ilha das Enxádas.....	1,055,0000
Al Viador João da Rocha Pinto para comedórias e gratificações dos Criados de S. M. o Imperador, que sahirão desta em Comissão do Serviço....	10,180,0000
Criado e Botica dos Criados do fallecido Sr. D. João VI.....	3,539,0975
	45,730,5429

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra.*

Custo de armamento para a Imperial Guarda de Honra .....	23,412,0219
Siza da Fazenda da Mandioca comprada para de- pósito de polvora.....	1,824,0839
Medicamentos para os Hospitaes Militares de diver- sas Províncias.....	871,0040
Prémio da Lagoa de Rodrigo de Freitas por conta..	405,0936
Créditos atraizados do Exercito do Sul por conta....	55,000,0000
Al Presidente da Província do Rio Grande para compra de Cavallos.....	30,000,0000
Ajadas de custo a diversos.....	800,0000
Artilleria de Escravos, que sentarão Praça.....	500,0000
Compra da Fazenda — Cordoaria — para Fabrica de Polvora.....	12,857,0240
Intendencia de Viveres dos Voluntarios Reaes....	259,0200
Barras de ferro da Fabrica de S. Paulo.....	1,308,0185
Sapões de Letras do Rio Grande para forneci- mento das Tropas.....	385,813,0802
Remessa á dita Junta, idem.....	90,000,0000
Passageiros de Officiaes Militares.....	1,084,0000
Dívida atraizada do Hospital Militar.....	10,464,0155
Direitos de Fazendas vindas para o Arsenal do Exercito .....	25,535,0876
	619,636,479
	6,274,790,0027

Transporte.... 6,274:730:627

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros.*

Donativos a Ministros Estrangeiros e seus Secretarios por occasião de Reconhecimento da Independencia e Tractados Commerciaes .....	9:510:144
Aos Oficiaes desta Repartição, dito.....	4:680:000
Colonização dos Estrangeiros.....	57:813:977
Particulares do Serviço.....	1:737:500
Ajudas de custo e ordenados adiantados a diversos despachados para as diferentes Legações Brasileiras inclusive Consules.....	14:276:922
Direitos de objectos pertencentes á Colonos.....	896:12
	SS:945:035

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha.*

Fretes de Embarcações que trouxerão recrutas do Ceará.....	24:700:000
Carnes Verdes para os ditos.....	10:985:810
Pagamento por conta das Prezas da Esquadra Brasileira.....	2:630:215

SS:316:025

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justica.*

Entrega ao Padre Alencar, do que se lhe apresentou na Viagem do Ceará a esta Corte.....	310:20
Reedificação da Igreja Matriz da Ilha do Governador.....	400:000

710:20

*Da Secretaria d' Estado dos Negocios da Fazenda e Thesouro.*

Consignação para a Província de Santa Catharina.	71:232:399
Dita para a Província do Espírito Santo e Aldeamento dos Indianos.....	33:350:000
Pagamento de Juros ao Banco pela Alfandega ...	334:000:000
Juros e amortização de varios Emprestimos, idem..	8:900:000
Juro do Emprestimo de 1796.....	48:858:361
Distracto de Apólices do dito Emprestimo.....	8:509:379
Amortização por conta do principal e Juros do Emprestimo de 1822.....	55:023:684
Dita do Emprestimo para a Colonia de Suíssos....	3:850:000
Amortização da dívida reduzida a Sedulas.....	27:770:848
Por conta dos Sequestros das Propriedades Portuguezas .....	68:845:732
Pagamento de Precatórios das Repartições de Auzentes Allugueis de Cazas.....	13:077:380
Enolumentos d' Oficiaes da Secretaria da Guerra e Conselho Supremo recebidos no Thesouro.....	8:708:430
Cobre para o Fabrico da Moeda.....	2:563:120
Desconto de Letras, e Bilhetes d' Alfandega.....	168:813:940
Agio de Prata comprada .....	50:231:380
Cobre reunhado remetido á Junta do Rio Grande, a quem pertencia.....	6:625:995
Corretagem de Letras tiradas sobre Londres.....	1:235:120
	2:037:412

908:633:180

6,492:702:127

Transporte....	908:623:190	6,102:702:497
Restituições.....	2:338:105	
Pescaria das Balas.....	2:190:679	
Suprimentos á diversos Empregados das Juntas da Fazenda, e ajudas de custo a diversos despa- chados para as mesmas Juntas.....	6:511:611	
Coinbra de Paixas d'Alfandega para as Províncias	200:900	
Suprimento á Junta de Matto Grosso por letras aceitas.....	5:229:893	
Dito á Junta do Goyaz.....	1:25:600	
Remessa a Junta de Minas do Ouro que veio para se cuñhar.....	32:274:833	
Moedas de prata resguardadas.....	17:200	
Relogio da Administração de Diversas rendas.....	180:600	
Prata velha á moeda para recuñar.....	1:41:615	
Quebras e Despezas com o Ouro de Minas.....	1:120:240	
Extracção Diamantina do Tijuto ( por Letras ) ..	62:616:800	
		1,021:511:206
		7,427:211:653
Caixa Conta nova: Pelo existente no fim do corrente ano, a saber:		
À cargo do Thesoureiro mór Antonio Homem do Amaral	143:038:821	
Homem do Thesoureiro Geral dos ordenados João Car- eiro de Almeida.....	8:220:678	151:259:499
		7,578:473:132

*Antonio Homem do Amaral. José Procópio de Castro.*

*Ilustíssimo e Excellentíssimo Senhor.*

Tendo a honra de levar à Presença de V. Ex. a Demonstração da Receita, e Despesa do Tesouro do anno proximo passado pela qual he constante ter entrado em Caixa réis 7,378,473,7132, e ter-se despendido réis 7,127,213,633, de que resultou o Saldo de réis 151,259,499, que passou para principio da Receita do anno corrente.

A dita Demonstração deixa ver tambem os diferentes Impostos, que fazem o objecto da arrecadação, e assim mas os diversos artigos da Despesa Pública, com a classificação das Repartições por onde saixarão as Ordens relativas á dita Despesa.

Como os Impostos desta Província existem pela maior parte em administração, não deve maravilhar a pequena Soma da nossa dívida activa, constante da Relação sub n.º 1, que anda em rs. 9,605,599,812, sem entrar todavia em Orçamento, o que o Tesorero deve receber pela Decima dos Tratamentos, que pode chegar a 80,000,000 rs. bem parados, conforme os cálculos do Contador General Joao Carlos Corrêa de Lemos, encarregado do exame deste objecto.

A Relação n.º 2, he a nossa dívida passiva importante em rs. 83,225,186,828 approximadamente collida dos assentos, lembranças, protocolos &c. do mesmo Tesouro Público.

Sobe igualmente a V. Ex. o Balanço do Emprestimo, que abrimos em Letras por Decreto de 5 de Janeiro de 1824, pelo qual se vê que ainda temos o considerável existente de Libras Sterlinas 66,647,6,4, sem faltar nas apolices do nosso mesmo Emprestimo no valor nominal de 472,900 Libras compradas para caução dos juros de um Semestre; pagamento das mesmas juros, e amortização do dito Emprestimo nos annos de 1825, e 1826, cujas ultimas operações não tiverão efeito pela baixa dos fundos Brasileiros nas épocas, em que devião ter lugar.

Por ultimo appresento a V. Ex. os Balanços, ou antes os extractos dos Balanços das Províncias até o fim de Abril proximo passado, com as Relações que os acompanharão de sua dívida activa, e passiva: fructos das reiteradas Ordens expedidas a este respeito ás Juntas encarregadas da arrecadação, e administração da Fazenda do Imperio nas ditas Províncias. Estes diversos trabalhos podem não ter a necessaria digestão, e clareza, mas salientemente mostrão, que a Renda Geral do Imperio não chega para a sua despesa no actual estado de cousas, e que he missão buscar meios de fazer desaparecer essa deficiencia, cujo resultado progressivo traria a ruína do Estado.

Tão importante consideração devia necessariamente conduzir-me a examinar quais Impostos, e quais Artigos de Despesa mais necessitão de reforma, modificación, e supressão, oferecendo a V. Ex. minhas observações, para V. Ex. formar sobre elles o seu juizo, e levar ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador, e da Assemblea Legislativa aquelles objectos efectivamente dignos de atenção, e susceptíveis de pronto melhoramento.

Entetando pois tão ardua, e grande tarefa, sem dúvida superior ás minhas forças, tratarci em 1.º lugar da Receita, - depois direi da Despesa, segundo a ordem estabelecida na Demonstração apresentada.

A Alfandega he a Caza de arrecadação, que logo se mostra rendendo 2,522,186,828 rs. sujeita á despesa de 123,055,384,5 rs. Este Rendimento deixa presentir quanto as Rendas, que por esta Repartição se arrecadão, estão aquém do auge, a que devem subir, e assim o convence a comparação da somma resultante dos Direitos de Importação com a dos Direitos de Exportação, que formão os tres primeiros Artigos da Receita arreciglada pela Administração de Diversas Rendas.

A entrada da Alfandega supõe approximadamente huma importação de mercadorias no valor de 11,000,000,000 rs.; a da Administração das Diversas Rendas huma exportação de 15,000,000,000 rs.; ora quando huma grande parte da exportação se compõe de moeda metálica, todavia essa saída requer equivalente entrada, e apoia a opinião de que ha huma deficito, qualquer que seja, nesta estação. Este deficito entre outras causas, devia serem duvidas dos fortes Direitos de 24 por cento que pagão as Nações, com quais não temos Tratados pelas mercadorias de importação: o que anima, e muito a fazer extravios: por tanto parece-me que não pequeno augumento se deve esperar desta parte da nossa Renda, se reconhecido o principio de que no mundo phisico, como no politico tudo tem relação e depende.

dencia, fomentarmos a concorrência Estrangeira nos Portos do Imperio, pondo todas as Nações na mais perfeita igualdade á cerca de tais Direitos de Importação. As vantagens manifestas deste procedimento são 1.<sup>o</sup> Augmentar as nossas Relações Comerciaes, e Políticas com as Nações Estrangeiras. 2.<sup>o</sup> Facilitar a emigração Europea para o Brasil, sendo mais conhecido seu sólo abencoadão. 3.<sup>o</sup> Multiplicar o numero dos Vendedores dos objectos de industria, e produção estrangeira de que temos carecia. 4.<sup>o</sup> Abrir porto a huma maior renda de efféitos do Paiz em beneficio da produção, e industria Brasileira.

Cabe aqui observar

1.<sup>o</sup> Que he da ultima importancia nos Impostos que se cobrão pelas Alfandegas regular as tarifas de modo que não sejão, se he possivel, onerosas ao Commercio, o que he vicio inherente ás taxas indirectas.

2.<sup>o</sup> Investigar esses grandes pontos de Commercio, — franquias — depositos — e reexportações — que podem ser origens de grandes rendas para a Nação, quando se considerem no seu verdadeiro ponto de luz.

3.<sup>o</sup> Reconhecer a luminosa doutrina do Decreto de 13 de Maio de 1821, a fim de se abolirem por destruidores do Commercio Nacional os Direitos de consumo, que pagão os generos de huma Província levados ao mercado de outra Província do Imperio, como por exemplo a do Rio Grande do Sul pagando 15 por cento nessa Corte pela importação do trigo, e outros generos.

4.<sup>o</sup> E finalmente simplificar a arrecadação dos Impostos a que huma mesma mercadoria está sujeita debaixo de diferentes denominações, cuja separação não offereça vantagem visivel.

Immediatamente á Alfandega segue-se a Administração de Diversas Rendas Nacionaes, que rendeo r\$ 878.474.276, sujeita á despesa de rs. 29.140.540. Dos Impostos que por esta Repartição se arrecadão, os denominados do Banco do Brasil entendo que não são bem repartidos. A leitura do Art. 2.<sup>o</sup> da Aivará de 20 de Outubro de 1812, pelo qual se estabelecerão, mostra evidentemente, que se não guardou proporção na sua distribuição, o que dando causa a queixas e reclamações repetidas, para se remediar, abriu-se a porta a muito maior mal, qual he o de se authorisar os Tribunaes da Fazenda a dispensar o pagamento, sendo certo que não pôde haver industria, onde ha corporações, e individuos mais fortes do que a Lei, e se peca contra huma das sabidas regras, que cumpre ter em vista nas imposições, isto he, que as Leis respectivas sejam claras, precisas, inviolaveis, e imparcialmente observadas por todos os contribuidores. E com effeito 26.784.221 rs. por anno, que sem coacção produzirão estes impostos, que abrangem tantos contribuidores na vasta Capital do Brasil, e sua Província, prova he de que não correspondem aos productos que delles se exigeião, para ocorrência ás necessidades do estado.

Demonstrado como está o vicio que ha nesta imposição, he mister operar a sua reforma, mas cantamente, e por transições graduais, que me dispenso de indicar a V. Ex. perfeito conhecimento dos métodos de fazer uteis reformas nas contribuições.

Sobre o Dízimo do café, que se arrecada na exportação, parece que este objecto está superior ao nível da legislação existente: porque as arrecadações se fazem do liquido das produções, salvo o consumo interno; mas o café, assucar, e mais artigos de indústria, e produção Brasileira, sendo comuns a outras Nações, seria absurdo reduzir ainda os seus direitos na exportação, para facilitar a concorrência de tais preciosos productos nos mercados da Europa, em que as outras Nações já se valer por preço mais modico do que nós: do que não vem prejuizo, porque o equilíbrio do imposto se equilibra pelo augmento da exportação. E para que isto se verceda com perfeito conhecimento de causa, importa que os Conselhos Municipais das diversas Potencias Estrangeiras regularmente comuniquem ao Governo, para que offerecer á cerca de objecto tão importante, para que o Ministério das Finanças esteja sempre habilitado para aouse em prudentes reducções de direitos, ou taxa, equivalentes ao — drawback — que os Regulzes permittem nas exportações de mercadorias, cujo effeito salutar já hoje ninguem contesta, porque tende a regularizar os inconvenientes das exportações, e abrir novos mercados aos productos indigenas; o que he de grandissima vantagem, se he verdade o que hum Clássico em Economia Política a este respeito diz:

" O mercado Estrangeiro engrandece o mercado Nacional: dá aos consumidores Nacionaes mais vontade, mais meios de consumir: offerece aos consumidores, e productores de todos os Paizes recursos indefinitos, e inexgotaveis;

„ abre-lhes huma carreira de prosperidade, e riqueza, cujo termo se não pôde designar; prodigo impossível ao mercado Nacional, qualquer que seja sua extensão, fosse ella igual, ou maior que a do mercado da China. „

Segue-se á Administração das Diversas Rendas a Casa da Moeda, que rendeo rs. 662:239\$89, sujeita á despesa de rs. 60:465\$762. Estes lucros não possuem a V. Ex., que são efectivamente aparentes, porque a senhoriação do ouro, e prata he tão forte, que dobrará os embargos de nossa actual posição com as exportações que se fazem, logo que nossas circunstâncias mudem, e melhorem os nossos negócios; porque a balança do Comércio deve trazer-nos quanta moeda fraca tivermos emitido, ficando aos Estrangeiros o producto do total das despesas do fabrico sobre os seu valor intrínseco. Se tal he o destino, que nos aguarda nesta sorte de moedas, que direi a V. Ex. da de cobre, cujo valor real he quatro vezes menor que seu valor nominal?

Que tristes consequências já nro vemos da emissão de tal moeda? As Províncias do Imperio, maxime as do Norte inundadas de cobre falso: os cambios com todas as Nações desvantajosas para o Brasil; a total desaparição dos metais preciosos; a enorme subida das mercadorias em geral; o que tudo reclama providencias instantes, aliás qualquer que seja o patriotismo que distingue a Nação, não poderá resistir a tantas perdas.

Hum dos autores de melhor nota em matérias económico-políticas, fallando da alteração do valor intrínseco da moeda, assim se exprime. " Não se apontará na história da Sociedade civil exemplo de Povo que floreça, e prospere com moeda de seu valor real, e puramente ideal. „ E con effeito continua o mesmo autor " quem recebe tão fraca moeda, como equivalente de productos, receoso do perigo que corre em conservá-la, só cura de se desembargar dela, o que dá às produções decidida superioridade sobre a moeda: donde vem que o troco se faz por força de necessidade; a circulação se opera lentamente; as operações comerciais cessam: o productor segue passo a passo o consumidor; e o carto intervallo, que medra do consumo á reprodução, diminue-lhe a actividade, tira-lhe os meios de progredir, e melhorar. „

Posto que este quadro não seja lisonjeiro, he forçado offerecel-o a V. Ex. tal e qual, vira que V. Ex., a quem pelo seu cargo compete apresentar com franqueza aos Representantes da Nação o estado das Finanças, assim o possa cumprir. Antes de concluir minhas observações a este respeito, não posso deixar de relatar á V. Ex. as considerações de hum celebre Economista fallando de reformas Financeiras. " Nem sempre he dado ao Administrador mais esclarecido desempenhar as vistas do filósofo; circunstâncias locaes, e temporarias exigem da execução modificações importantes; só he dado ao tempo reparar os males que o tempo fizera. „ Esta referencia vem em apoio do que já disse a V. Ex. em outro Ingar, isto he, que as reformas devem ser graduais, e lentas; e quaequer que sejam as que se emprehendão nesta parte da administração, urge levar ao conhecimento de V. Ex., que são de absoluta necessidade, e sem inconveniente as que tiverem por fim assignar a cada divisão de moeda valor rigorosamente proporcionado á massa total; e assim nos direitos de fabrico. Como a senhoriação de 6\$400 réis he 1 cruzado, e á de 4\$000 réis 582 $\frac{1}{4}$ ? Nenhuma causa fundada se apresenta sellando procedimento tal, filho sem dúvida do antigo sistema colonial, que hoje felizmente não subsiste, graças ao Inmortal Pedro, que nos Rege, e á Brisa Nação a que temos a honra de pertencer!

Segue-se á Casa da Moeda a Administração do Correio Geral, que rendeo 13:718\$895 rs. sujeita á despesa de rs. 4:187\$76. O liquido producto desta Administração não tem visto melhoramento dc. 1820 para cá, quando os mais ramos da arvore Administrativa dentro do mesmo tempo mais ou menos tem medrado. Daqui não quero inferir, que pouco zelosos são os membros desta Repartição, mas tirar que ha defeito talvez na organisação dos Correios do interior, cujo rendimento estando como está addicionado ás Cartas de importação, não deixa formar juizo exacto a este respeito. Como porém o acerto deve ser o objecto de nossas operações, o que se não pôde conseguir sem conhecimento das causas, adquirir noções precisas, para tirar a verdade do abismo em que se esconde, he quanto posso prometer a V. Ex., reservando-me para na conta dos negócios do Thesouro do anno corrente relatar o que parecer digno de alteração, e providencia neste Ramo da Renda Pública.

Vem depois do Correio a Chancellaria Mór, que rendeo rs. 71:609\$377, cativa á Despesa de rs. 5:804\$62, de que resulta o liquido producto de rs.

63 \$91\$715, superior ao dos annos antecedentes, e talvez ainda seja susceptivel de augmento, se as lotações dos Officios, para dellos se deduzirem os competentes Direitos forem mais exactas, e repetidas pelo menos todos os biennios.

A' Chancellaria Mor segue-se a  
Mesa do Despacho Maritimo, que rendeo rs. 18:615\$000, sujeita a despesa de rs. 2:182\$27: seu liquido producto foi por consequencia rs. 16:439\$679 e pode ser maior incomparavelmente, se na Altândega, e Administração de Diversas Rendas Nacionaes se fizerem os melhoramentos que se devem esperar, porque este direito segue de perto o maior ou menor circulo do commercio com os Estrangeiros.

Depois desta Repartição segue-se os Rendimentos Administrados e Contractados, que entrão immediatamente no Thesouro. Debaixo deste artigo merecem particular attenção os Direitos de Passagens, e a Decima dos Predios Urbanos. Os Direitos de Passagens, posto que liquidamente rendessem 42:161\$154 reis, entendo que no pé em que existem são iniçialmente onerosos ao nosso commercio interno: porque elevam barreiras aos transportes, afastão Villas, e Cidades das Cidades e Villas, isolão o trabalho do troco, e destroem o meio reconhecido universalmente de se animar estados vastíssimos, e despovoados, como os nossos, que consiste em concentrar os homens por tal modo, que lhes não fique senão a terra necessaria para a sua subsistencia. Estes Direitos, restos do Governo feudal desaconselha los pela prudencia administrativa, tem-se não obstante multiplicado, sem attenção ás suas ruinosas consequencias. Contão-se no território da Provincia do Rio de Janeiro as passagens dos Rios Parahiba, Paraíba, Parahiba nova, Ubá, Picu, Ururahy, Serra, S. João, Paraty, Taguatinga, e Ilha das Cobras. Se tantos obstaculos não prezessem o nosso Commercio interno, onde teria elle elevado seus vôos? Reconhecendo, que a conservação das estradas, e reparação das pontes, o custeio dos batelões nos rios, exige despezas, estou longe de propor a extincção total destas Passagens, mas auizera que elles se establecessem proporcionalmente á despesa necessaria, em forma que não tirassem a facilidade dos trocos, que anima tão poderosamente a cultura, e a industria. A gravidade da matraça faz que antes de passar a outro objecto refira a V. Ex. o que o loquente author da Obra dos Cargos navaigáveis, escreve aos Estados de Alagoas tratando destes Direitos, e dos Officiais que os arrecadavão. " Não levantais vassouras, essas guaritas terríveis, onde se alojará logo a vosso pesar a rapacidade dos tratantes. He melhor não abrir estradas do que velas iniestadas pelos arpões matadores dos Officiais da portagem. Não he tão perigoso deixar rojar o comerciante, como he reduzir desde a entrada de hum Caval a recuar espantado á vista desses perfidos tiros, onde se põe de emboscada os vampiros implacaveis que o esperço para o sangrar: apartai, e para sempre esses piratas privilegiados, que põe a resgate os passageiros, sem outras armas mais do que cartazes, e pergaminhos. "

Quanto á Decima dos Predios Urbanos, ella rendeo rs. 156:028\$80, sujeita a despesa de rs. 7:707\$770. Da regalhada dos lançamentos, e de se encarregar a arrecadação deste rendimento á mesma administração privativa pôde resultar grande augmento deste imposto, se o liquido não abrange os predios pertencentes á Santa Casa da Misericordia, que em isentos da imposição pela piedade de seu instituto. Como porém na Administração deve fundamentalmente constar o rendimento real das Imposições, parece que as Propriedades da Santa Casa devem sujeitar-se a lançamento da cima, entregando-se o liquido produceto ao Thesouro da mesma Casa, para nos Brilhços, e contas que se devem ao Governo, e á Assembléa Legislativa, e recer a despesa que se faz com aqueles Estabelecimentos de caridade, de que já agora se não tem feito menção.

Neste mesmo artigo — Rendimentos Administrados, e Contractados vem mencionada a quantia de 22:653\$747, de rendimento da Siza, que se distingue da que se arrecadou pela Administração de Diversas Rendas Nacionaes por pertencer á arrecadação das dívidas práticas, á cargo do Desembargador José Bernardo de Figueiredo. Este imposto a meu entender he sobre maneira pezado, ou se considere os por cento que se arrecadão pelas transacções de compra ou venda dos Bens de raiz, ou se considere que recahe sobre o Capital, e não sobre o seu liquido rendimento. Como porém o espirito da Lei, que o establece, se encaminha talvez a restringir transacções tales, não entrarei em analise maior, e direi somente a V. Ex. que se pôde acelerar a cobrança deste rendimento, e simplificar a sua escrituração com vantagem, se os respectivos devedores passarem

Letras ao Thesouro das sommas que se devem arrecadar daquellas transacções, cujas vendas se fazem a termo. Se em outras circunstancias este plano merecia ser adoptado, no momento actual pôde ser fecundo em recursos, e nas Províncias, onde ha huma grande quantidade de Rendas Contractadas, posso assegurar a V. Ex. grandes resultados a pró da Fazenda Nacional.

Vem depois deste o artigo das Receitas Extraordinarias, debaixo do qual se comprehendem as sobras das Juntas de Fazenda, que são verdadeiramente pelo que respecta ás Províncias da Bahia, Pernambuco, e Maranhão as quotas do emprestimo de Londres a què estão adstritas, para pagamento do juro, e amortização do dito Emprestimo. Como estas quotas, a despeito das Ordens mais terminantes, só na Bahia pontualmente se tem pago, quanto se pôde esperar de Pernambuco, e Maranhão em auxilio do Thesouro he a futura execução destes pagamentos, mas das mais Províncias nada pôde entrar em linha de conta por que qualquer que seja a sua boa vontade, as secas, as guerras intestinas, os partidos, e suas desordens Financieras multiplicarão seus avaracos, e halecos ponto de que só o tempo, e a Sabedoria do Governo as poderá radicalmente curar.

Como as outras addicções, que compõe este artigo, são todas eventuais, enterei na explicação dellas, senão quando V. Ex. assim o exija, e se puder ser necessário á exposição que deve a Sua Magestade o Imperador, e a Administração do estado das nossas Finanças; assim passo a tratar da

### Despeza.

Se a ordem; e economia nas despezas Publicas se deve em todos os tempos guardar, nossa actual situação mais nos recomenda a observação destas regras, cujos prodigiosos efeitos mostra-nos na antiquidade Alexandre Severo, e modernamente em França o Duque de Sully. Aquelle pôde conseguir reparar as desordens de Heliogabalo, este as de huma Corte exigente acostumada ás prodigalidades do antecessor de Henrique IV. Assim sem perder de vista a austerdade destes principios, passo a expor o que entendo á cerca da nossa Despeza, e começo pela Imperial Casa.

Apenas se vê a Despeza do Thesouro com a Imperial Casa, palpa-se a impossibilidade da sua reducção, porque transluz na que se fez a maior economia. Ela excede a somma marcada no orçamento huma quarta parte mais; porém calculem-se os gastos indispensaveis para duas viagens que Sua Magestade o Imperador fez á Bahia, e Rio Grande do Sul, aquella para satisfazer á Sua Procuradora aos habitantes da primogenita de Cabral, est'outra para animar seus fieis subditos em campanha, e reconhecer-se-ha que a mencionada despesa, não pôde ser mais modica. E quando o Mesmo Augusto Senhor suspenda por algum tempo as suas visitas ás mais Províncias do Imperio, nunca o equilibrio da despesa com a receita se poderá estabelecer por subtração na que se faz actualmente com a Imperial Casa.

1º Porque he geral a carestia das mercadorias, em razão dos Cambios sempre desvantajosos para o Brasil, como fica dito no artigo da Receita — Casa da Moeda. — 2º Porque a Dotação de Sua Magestade o Imperador, ainda está longe de corresponder ao decoro de sua Pessoa, e Dignidade da Nação, como he explicito no Artigo 107 da Carta Constitucional; por tanto passo ao artigo que segue na ordem das despezas, isto he:

### Ordenados, Pensões, e Tenças.

Com os Ordenados, Pensões, e Tenças despenderão-se conforme a tabella, rs. 840.542.5613, mas deduza-se desta somma a quantia de 299.000.7422 reis, do subsidio dos Senadores, e Deputados, a de rs. 131.226.698 applicada ao pagamento das Tenças e Pensões; a de a 20.956.626 rs. de Congruas, Guizamentos, e Ordinarias, e ver-se-ha que nem 400.000.000 rs. chega á despesa dos ordenados, e Ordinarias, e ver-se-ha que nem 400.000.000 rs. chega á despesa dos ordenados dos Empregados Publicos. E que estes ordenados se não podem reduzir, que não bastão até para huma parca sustentação, ao menos enquanto os Cambios estiverem na baixa já apontada, e as notas do Banco não estiverem ao par, he objecto inquestionavel. Verdade he que muito se clama contra o grande nu-

mero de Empregados Públicos, mas até que ponto he verídica a queixa, qual redução pôde ter aquelle numero, que diminuição na despesa pôde dali resultar, não são problemas de facil resolução, nem oferecem recursos grandes, e prontos, para entrarem no cálculo da nossa instante despesa.

Pelo que respeita ás Pensões também não podem oferecer redução atenuável, porque a sua maior parte parece estar garantida pelo §. 28 do artigo §17º da nossa dita Carta Constitucional.

Finalmente pelo que respeita ás Congruas, não pôde ser menor a despesa quando se considerão as sublimes funções, que desempenham aqueles, que as percebem. E porque desta sorte melhoramento algum importante se pôde esperar desta parte da Despesa Pública, passo a tratar da que se faz com o

### *Expediente de Tribunaes, e Diversas Repartições.*

Despenderão-se por este artigo, como da Tabella se mostra, Rs. 231:630\$632; mas esta despesa talvez se reduza consideravelmente, quando as duas Repartições — Alfandega — e Casa da Moeda, estiverem em melhor pé, o que he de esperar brevemente se consiga, observadas como estão por V. Ex., para oportunamente as passar áquelle estado de Ordem, e simplicidade de que são susceptiveis. Isto posto com metade da despesa actual talvez se faça o expediente dos Tribunais, e Diversas Repartições entrando em linha de conta o zelo de seus respectivos Chefes. Vem depois deste artigo o das

### *Obras Publicas*

Com as quaes se despenderão como da Tabella se vê, 188:480\$670 rs., o que não permite contar com redução alguma. Nenhuma das obias a que se applicou aquella somma he nova, são reparações, accrescentamentos, e acabamento das que ja existião antes da nossa independencia. As que respeitão á Alfandega podem todavia suspender-se por algum tempo, se a Lei que permite que as fazendas secas fiquem nos Armazens da Alfandega dous annos, e mais pagando-se o respectivo aluguel, se alterar estendendo esta permissão a hum anno quando muito, por que desta sorte não será precisa essa multiplicidade de Armazens, que de dia em dia se edificação por efeito daquella disposição; o que porém cumpre investigar ao mesmo tempo, he se deste expediente virá prejuizo ao Commercio sobre o que me dispenso de interpor parecer, lembrando sciente a V. Ex. que quando as despezas do Estado são tão urgentes, não he objecto indiferente acelerar as entradas do Thesouro, e que em conformidade da dita Lei, pôde por mais de 30 mezes demorar-se a arrecadação dos direitos de consumo. Se as despezas da Guerra não fossem o primeiro objecto, que a administração deve hoje ter em vista, eu longe de propor corte algum nesta parte da despesa, proporia antes que V. Ex. reforçasse as consignações respectivas no seu orçamento, para os trabalhos Públicos attestarem á Fôsteridade, a riqueza, e grandeza do Imperio. Que homem sensato reprovaria a despesa que se fizesse por exemplo com a fundação de hospícios de caridade, rompimento de canaes, abertura de estradas, e outras obras eih sim, que devemos esperar da particular protecção de Sua Magestade o Imperador, quando tornem os tempos pacíficos?

Deixando pois este ponto, passo á despesa do Exercito, que foi na Tabella 2,648:802\$886 rs., e juntando-se a esta somma a que se despendeo por Londres, e por intervenção do Banco do Brasil, temos que proximamente rastejou pela enorme quantia de 4,05\$000 rs. inclusive a do Arsenal, Comissariado desta Corte, e outras Repartições Militares. Neste ramo da despesa pública não posso dar arbitrios, porque a meu alcance não está o conhecimento da força Militar, nem posso calcular precisões do momento, o que he sabido que muito avulta na despesa. Não posso tão pouco responder a V. Ex. pela veridica distribuição daquelle cabedal nas Repartições subalternas, onde ella se faz, por falta de Documentos no Thesouro, que apoiem a despesa, não obstante as requisições repetidas que V. Ex. tem feito, em virtude da Lei fundamental do Thesouro: he porém de crer, que o zelo do Ministro da Guerra se exerce para fazer menos penosa a situação do Thesouro, minorando quanto ser possa tão grande despesa, que suponho não ser reductível enquanto a Victoria, afianzando a Glória Brasileira, não sellar a integridade do Imperio, como exige a honra e o decoro da Nação. Segue-se a este artigo de Despesa o da

## Marinha.

Que pela Tabella importa em 1,658:061\$526 rs., semfullar na somma que vêm contempladas nas Contas de Inglaterra, nem tão pouco na que se gasto por intervenção do Banco, o que tudo computado, andou esta despesa proximamente pela enorme quantia de rs. 3,058:000\$000. A cerca desta Repartição offereço a V. Ex. as mesmas reflexões, que fiz tratando do Exercito de Terra, e por tanto passo ao artigo da Tabella.

## Despezas Extraordinarias.

Que importarão conforme a dita Tabella em rs. 1,817:849\$007, mas he de crer que muito diminuão no anno corrente.

1. Porque o juro do Banco se acha reduzido de 6 a 4 por cento em consonância de espontânea proposta da Junta Administrativa deste Estabelecimento approvada por Aviso de 3 de Março do corrente anno.

2. Porque os juros do Emprestimo de 1796, estão actualmente em dia.

3. Porque o juro do Emprestimo de 1822 se deve tambem reduzir a 4 por cento, porque o Banco nos fornece Capitaes por esse premio.

Quando affirme a V. Ex., que a importancia destas despezas deve diminuir no decurso do anno corrente, em consequencia da redução do premio dos suprimentos, que nos faz o Banco, supponho no mesmo tempo a suppressão desses suprimentos, que no momento actual são com tudo de necessidade absoluta.

Como porém o patriotismo de seus Accionistas, seus esforços, e sacrificios já não pôdem manter o credito de suas notas depreciadas, entre outras causas, pela nenhuma proporção existente entre o seu fundo monetario, e a emissão, que faz, e continua, parece-me que o Governo deve curar menos da diminuição da despesa de tais suprimentos do que do restabelecimento do referido Banco, unica fonte, onde pôde haurir os recursos de que necessita para continuar nas extraordianrias, urgentes, e importantissimas despezas, & que tem de ocorrer. Sim; Ex. Sr., indicando a V. Ex. que o Banco he de quem somente pôde o Thesouro esperar recursos, tenho presentes as dificuldades com que lutara o ex-Ministro da Fazenda, Martim Francisco, para conseguir o insignificante Emprestimo de pouco mais de 400:000\$000 rs. Tenho presente a prepotencia dos antigos Vice-Reis desta Província, e quanto ainda assim foi custoso ao Conde de Rezen- de contrahir em 1796 o chamado — Emprestimo antigo —, tenho presente emfim quanto onerosos são os que se abrem na Europa à vista d. que fizemos em Londres, onde os repetidos transtornos de commercio, que tiverão lugar o anno proximo passado, murchão a esperança de lá se poder tão cedo tentar operação alguma de credito,

Demonstrado como está que o Banco carece dos auxilios do Governo, tanto mais efficazes devem ser estes, quanto do restabelecimento do seu credito depende tambem o melhoreamento do nosso sistema monetario, cuja idéa desenvolverei a V. Ex. em outra oportunidade. He por tanto de urgencia que para escorar aquelle abalado edificio, o Governo feche a somma do que lhe deve até o fim do anno passado por exemplo, e que além do premio que lhe paga aplique á amortisação do capital 2 por cento, o que equivale aos 6 por cento que até aqui se lhe pagava pelo juro somente. Isto assentado deve o Thesouro passar aquelle Estabelecimento Cedulas da quantia total da dívida repartidas em classes de 1:000\$000 rs., 900\$000 rs., 800\$000 rs., 700\$000 rs. 600\$000 rs. e assim até 100\$000 rs., com declaração do juro, que venceia até á sua cabal amortisação, o qual juro convém que se pague aos Semestres. Como he evidente que o Banco á vista do seu capital monetario, e fundo que o constitue, não pôde progredir na emissão das suas notas, para entretanto continuar nas suas operações deve vender, e pôr em circulação as ditas Cedulas, que tendo a garantia do Governo, e do Banco, pouco, ou nenhum rebate talvez sofrão nesta Capital, e nas mais Províncias do Imperio, onde o Banco pelos seus Correspondentes as deve mandar negociar, generalisando os seus interesses a todos os Capitalistas do Imperio.

A perda das Apólices na Praça deve ser carregada em conta do Thesouro, porque os embaraços do Banco derivão da falta de pagamentos destinados á progressiva amortisação da nossa dívida.

temo o Thesouro tem de fazer a amortização annual equivalente a 2 por cento, nessa amortização restabelece a perda da emissão das Apolices, e urge que crie a Caixa respectiva, para a qual deve consignar rendas certas. Este plano he nada menos que a fundação da Dívida do Banco, que visadamente aconselhou a Comissão da Fazenda da Câmara dos Deputados da Assembleia Legislativa na Sessão do anno proximo passado.

Da venda, que o Banco fizer das referidas Apolices conseguirá somma bastantes, para continuar a suprir-nos por Letras seguras a prazos curtos, que se renovarão, ou pagaráo, conforme as circunstâncias do Thesouro o permitirem. Estas muito dependem da duração da Guerra, que de instante a instante pôde cessar á vista da Proclamação de Sua Magestade o Imperador de 16 de Dezembro do anno preterito aos habitantes do Rio Grande do Sul: penetrado o mesmo Augusto Senhor desta verdade Política do Philosopho de Ferney " A Guerra he hum golfo, onde se perdem todos os canaes de abundancia : no fim, de alguns annos ella faz o vencedor tão desdito, quanto o vencido."

Mas voltando ao plano indicado entendendo que por elle deve cessar a emissão de notas do Banco, conseqüentemente teremos melhoramento de credito, alta de Cambio, meios de contínua a Guerra, meios em fin de triunfar da crise actual, e pôde, e deve o Governo deixar o Banco estender as suas relações e transacções com os particulares, conforme ao seu instituto, porque sobra-lhe força então para desempenhar as duplicadas funções de que o revestirão de Banco de Circulação, e de Credito Publico.

Reconhecendo eu os vastos conhecimentos de V. Ex. não prosigo neste assunto importantissimo, que receberá de V. Ex. toda a sua luz, e passo conseqüentemente a tratar da despesa de réis 21907679, que se fez com a Administração da

#### *Pesca das Baleas.*

Este ramo de renda Pública está hoje abandonado, desde o pescoso Porto desta Capital até S. Catharina. Não ha muito que rendia ao Thesouro liquidamente ver anno réis 21:000\$000, mais o que mais afflige nesse abondono he comparalho com a protecção que dão ás pescas os Paizes, que melhor entendem da Administração Publica, como escolas de marinheiros; como fomentadoras da prosperidade das Salinas, objectos estes que ainda no Imperio tão carecentes estão devor. O Conselho da Fazenda tem a seu cargo actualmente este negocio, e he prevavel que offereça a V. Ex. brevemente plano que satisfaça, para melhorar esta administração, e por isso não emitto opinião em objecto aliás tão ponderoso. Com este Art. fecho também minhas observações sobre a despesa do Thesouro, esperando da bondade de V. Ex. me relevar das fitas que encontrar no total trabalho, que se não he profundo, se não pôde evitá os embaraços com que lutamos, tem ao menos o merito de ser dictado pela honestidade de prestar auxilio á causa Pública, seguindo nisto os principios, por que o Brasil se governa na Carreira Pública.

Thesouro Nacional, 12 de Maio de 1827.

III. e Ex. Sr. Marques de Quirós, Presidente do Thesoro Nacional.

Assinado na Escrição da Mesa do Thesouro.

José Procopio de Castro.

*Orçamento das Despesas da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio, para o futuro anno de 1828.*

*Orçamento das Despesas das Repartições dependentes da Secretaria d' Estado dos Negocios do Imperio para o anno de 1828.*

Pela Repartição do Thesoureiro da Imperial Casa comprendendo a Dotação de Sua Magestade o Imperador, e Imperial Familia, os ordenados dos seus Criados, os ordenados, e Comedorias das suas Criadas, e os meios ordenados aos Criados do Sr. D. João VI. 244.001,2196

Pela Repartição do Almoxarife da Casa das obras, e Paços Imperiales, comprendendo o Paço da Cidade, o da Boa-Vista com o novo Torreão, Palacetes da Praia Grande, e S. Domingos, Cavalherices, Cozinhas, Mantearias, Imperial Capella, Bibliotheca, concertos das casas em que habitão os Criados, e mais Familia, e os Ordenados dos Empregados na Repartição do Almoxarifado ..... 216.712,3280

Pela administração das Imperiaes Quintas, e Fazendas, comprendendo o Palacio da Imperial Fazenda de Santa Cruz, Nova Capella de S. Pedro d' Alcantara, e novo Palacete da Imperial Fazenda de Santarém..... 120.000,000

Capella Imperial, Congruas, Ordenados, e Despezas..... 72.190,000

Bibliotheca Imperial e Publica, Ordenados e Despezas..... 4.725,324

Museo Nacional e Imperial, Ditos e Ditas..... 4.140,000

Provedoria Mór da Saude, Ditos e Ditas..... 6.400,000

Fisicatura Mór do Imperio, Ditos e Ditas..... 315,0600

Academia Medico-Cirurgica, Ditos e Ditas..... 6.860,000

Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas, Ordenados, Salarios, e Despezas..... 2.678,3592

Nesta importancia não se comprehendem a quantia de 480,000, que Joaquim Ayres recebe do Thesouro Publico, como 1.º Jardineiro do dito Jardim, onde absolutamente não apparece; e a quantia de 427,000, rs. com que deverá ser aumentada a Folha das Despezas, pelo accrescimo de dez Escravos que espera receber, destinados aos trabalhos do mesmo Jardim.

Jardim do Passeio Publico, Salarios e Despezas..... 1.005,3200  
Junta da Instituição Vaccinica, Ordenado e Despezas..... 1.290,0000

Nesta importancia se comprehende o artigo de Despezas, que monta annualmente a 90,000 rs., e que he suprido pelo Cofre da Intendencia Geral da Policia.

Registo Geral das Mercês, Ordenados..... 1.350,0000  
Academia Imperial das Bellas Artes, Ditos..... 7.268,0000  
Chancellaria Mór do Imperio, Despezas..... 300,0000  
Repartição de Cirurgião Mór do Imperio, Ditas..... 205,0400  
Chancellaria das Tres Ordens Militares. Não precisa de Despesa alguma Ordinaria, a excepção dos Ordenados dos seus Empregados, que constão da Folha Geral d'elles.

Total das Despezas. 689.441,3532

*Theodoro José Biancardi.*

*Está conforme, José Procopio de Castro.*

**Orçamento dos Despesas, e Despesas da Secretaria de  
Estado dos Negócios do Império, para  
o anno de 1826.**

**Despesas da Secretaria de Estado**

O Ex. Ministro e Secretario d' Estado tem de ser denado.....	180,000
O Conselheiro Oficial Mayor, Paga a Demanda das Obrigações de Secretaria, que é de 100,000 réis), dit.....	100,000
O Oficial Major Gralho do, Romão José Pinto de Souza, sua dívida.....	100,000
O Oficial de Secretaria, que é de 100,000 réis), dit.....	100,000
O Porteiro e Correio, Livre da Secretaria das Ordens, que é de 100,000 réis), dit.....	100,000
O Porteiro e Correio Livre da Secretaria das Ordens, que é de 100,000 réis), dit.....	100,000
Assistentes de Porteiro e Correio, que é de 100,000 réis), dit.....	100,000
O Arquivista do Porteiro e Correio Livros Manos Antônio Francisco, com exercício no Museu Im- perial e Nacional.....	292,000
<b>Soma das Ordenadas.</b>	<b>1.026,000</b>

A Folha das Despesas da mesma Secretaria d' Estado, pertencente ao anno de 1826 importou em

3.378,3092

N.º 2. N.º 1. Importante, e não incluídas na  
Folha, e as suas Despesas d' Estado, pertencentes  
a esta Secretaria d' Estado, que chegaram á quan-  
tia de 1.117,7092, e que não constam nas  
Folhas anteriores.

Não há por ora engrossas, que nas Folhas  
consta alguma item de Despesas desta Secretaria de  
Estado.

<b>Soma das Despesas</b>	<b>8.378,3092</b>
<b>Total das Ordenadas e Despesas.</b>	<b>20.644,3092</b>

(Assignado) *Em Rio de Janeiro, 20 de Junho de 1826.*

Está conforme, *José Procópio de Castro.*

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros,  
para o futuro anno de 1828.*

*Relação dos Enviados, Encarregados de Negocios, e Consules do Imperio do Brasil; que actualmente servem nas diversas Cortes, e Paizes Estrangeiros.*

*Londres.*

O Visconde de Itabayana, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario.....	9:600\$000
João Antonio Pereira da Cunha, Secretario.....	2:400\$000
Felisberto Caldeira Brant Oliveira e Horta, Addido.....	1:600\$000
Gaspar José Lisboa, Addido.....	1:600\$000
R. Crougey, Guarda Livros.....	720\$000
Augusto de Paiva, Amanuense.....	432\$000
	16:352\$000

*N. B.* Pela ausencia do Visconde de Itabayana para Italia a restabelecer a sua saude, ficou interinamente Encarregado de Negocios o Secretario João Antonio Pereira da Cunha.

*Paris.*

O Visconde da Pedra Branca, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
Alexandre Borges de Barros, Secretario.....	1:200\$000
Frederico Verne de Magalhães Coutinho, Addido .....	1:600\$000
O Visconde da Caxoeira, Addido (não partiu ainda).....	1:600\$000
	8:400\$000

*Vienna.*

O Marquez de Resende, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario.....	8:000\$000
Virissimo Antonio da Silva, Secretario.....	1:200\$000
José Carlos de Almeida, Addido.....	1:600\$000
Leonardo Pinheiro da Cunha e Vasconcellos, Addido.....	1:000\$000
	11:800\$000

*Roma.*

Monsenhor Vidigal, Ministro Plenipotenciario.....	8:000\$000
O Padre Francisco Muniz Tavares, Secretario.....	1:600\$000
	9:600\$000

*Paizes Baixos.*

Luiz de Sousa Dias, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
--	------------

*Napoles.*

O Marquez de Taubaté, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
José de Araujo Ribeiro, Secretario .....	1:600\$000

*Estados Unidos d' America.*

José Silvestre Rebello, Encarregado de Negocios.....	4:000\$000
André da Silva Lisboa, Secretario.....	2:400\$000

*Paraguai.*

<b>Antonio Manoel Coimbra</b> , Consul Geral de Negocios....	<b>4.000\$000</b>
<b>Francisco José de Andrade Pinto</b> , Secretario.....	<b>1.000\$000</b>

*Direto Germânica em Frankfurt sobre o Mein*

<b>Jorge Antônio Schaeffer</b> , Encarregado de Negocios.....	<b>4.000\$000</b>
---	-------------------

*Mecklenburg.*

<b>Eustáquio Adolfo de Melo e Matos</b> , Agente Portuário (foi mandado para a Alemanha).....	<b>1.200\$000</b>
---	-------------------

*Piso Director da Colaboração Estrangeira na Itália*

<b>Jose Joaquim Hugell</b> , sem Ordemende.....	
---	--

*Portugal*

<b>Theodor Ferreira de Lopes</b> , Addado.....	<b>1.600\$000</b>
--	-------------------

*CONSULS.*

<b>Miguel Alves de Menezes</b> , Consul Geral.....	Londres
<b>Francisco d'Alvez de Britto</b> , Consul.....	Liverpool
<b>Gustavo Kneucker</b> , Consul Geral.....	Paris
<b>Syphaximiro Maria Pinto</b> , Sodré Consul.....	Havre de Grace
<b>Antônio da Cunha Sales</b> , Jovem Consul Geral.....	Lisboa
<b>Antônio da Cunha Valdegra</b> , Consul.....	Porto
<b>Joaquim Pereira Viana de Lima</b> , Consul.....	Gibraltar
<b>Osvaldo da Ponte Ribeiro</b> , Consul Geral.....	Madrid
<b>Felipe José Ribeiro</b> , Consul.....	Barcelona
<b>Pedro Afonso de Carvalho</b> , Consul Geral, (está na Bahia)	Paizes Baixos
<b>Antônio José Rademaker</b> , Consul.....	Hamburgo
<b>Vicente Thomaz Pires do Flamengedo</b> , Consul, (está na Corte)	Suecia
<b>José Ribeiro dos Santos</b> , Consul Geral.....	Dinamarca
<b>José Rodrigues Freitas</b> , Diretor Dito.....	Napoles
<b>Ramón de Joaquim Vasques</b> , Diretor Dito.....	Lione
<b>Jose Machado Nogueira</b> , Diretor, (sem Ordemende)	Genova
<b>Paulo Germano Pessôa</b> , Consul.....	Angola
<b>João Luiz Augusto</b> , Dito.....	Moçambique
<b>Agostinho de Souza</b> , Dito (caducus na Corte)	Bengala
<b>Francisco Leopoldo de Lacerda</b> , Consul Geral, Estados Unidos d'America	600\$000

**11.400\$000**

*Resumo.*

<b>Corpo Diretoria.....</b>	<b>7.000\$000</b>
<b>Outros Consul</b>	<b>11.400\$000</b>
	<b>85.632\$000</b>

Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em dezembro de mil e dezoito de mil e vinte e seis. — Na ausencia do Oficial Major — Bento da Silveira Lisboa.

*Relação dos Empregados em a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros, na Comissão Mixta no Rio de Janeiro e na de Londres.*

*Secretaria d' Estado dos Negocios Estrangeiros.*

Ministro e Secretario d' Estado o Ill. e Ex. Sr. Marques de Queiraz .....

4.800.000

*Official Maior*

Luiz Monttinho Lima Alvares e Silva , que se acha ausente com dois annos de licença , e percebe o seu Ordenado pela Legação de Londres.....

830.000

*Aposentado.*

O Conselheiro Simeão Estelita Gomes da Fonseca..

830.000

*Officiaes.*

Bento da Silva Lisboa , Oficial Maior Graduado..  
Isidoro da Costa e Oliveira ( em Comissão ).....  
José Joaquim Timóteo de Aranjo.....  
José Domingos de Almeida Moncorvo.....  
Antônio de Sousa Dias.....  
José Marques Lisboa.....  
Antonio José da Silva Loureiro ( em Comissão )..  
Vicente Antonio da Costa ( está a chegar da Itália de Roma , onde exerce o lugar de Secretário ).....  
Manoel Cândido de Miranda.....  
Roberto da Silva dos Santos Pereira.....

400.000  
400.000  
400.000  
400.000  
400.000  
400.000  
400.000  
400.000  
400.000  
400.000

*Guarda Livros.*

Francisco de Paula Faria de Amorim ( está com licença ).....

350.000

*Porteiro.*

Reginaldo Claro Ribeiro.....

50.000

*Ajudantes do Porteiro.*

João Mendes dos Reis.....  
José Joaquim de Santa Anna.....

292.5000  
292.5000

11.744.000

*Pensões.*

A D. Maria Joaquina da Curha , Viúva do falecido Agostinho Rodrigues Cinha . Oficial desta Repartição , metade do seu ordenado.....

200.000

11.744.000

Transporte. 11.944,000

*Comissão Mixta no Rio de Janeiro.*

Comissário Juiz .....	1.200,000
Dito Arbitro.....	1.000,000
Secretario .....	600,000
Interprete .....	600,000
Porteiro .....	300,000
Dous Centavos a 200,000 réis.....	100,000
Meirinho.....	200,000
Quantia que se arbitrou para o expediente ..	200,000
	-----
	4.500,000

*Em Londres.*

Comissário Juiz.....	2.400,000
Dito Arbitro.....	2.000,000
	-----
	4.400,000
	-----
	20.844,000

Sécretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros em dezoito de Abril de mil e oitocentos e vinte e sete. -- Na ausencia do Oficial Major -- *Bento da Silva Lisboa.*

Está conforme *José Proencha de Castro.*

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha  
para o futuro anno de 1828.*

III. e Ex. Senhor. — Em conformidade do Aviso de V. Ex. datado de vinte cinco do mes findo, passo ás mãos de V. Ex. o Orçamento das Despesas desta Secretaria d' Estado para o anno de mil oitocentos e vinte , e as copias dos da Intendencia da Marinha da Corte , e das Províncias Cis-Platina, Bahia, e Maranhão para o presente anno; e previno a V. Ex., de que pelo da Intendencia da Marinha se poderão regular as Despesas d'aquele anno á vista do que expõe o respectivo Intendente em o Ofício da copia i clusa, e o que havendo-se a tempo exigido das Províncias os Orçamentos hra o mesmo, logo que chegarem, os irei transmittindo a V. Ex. Deos Guarde a V. Ex. Pago em quatorze de Fevereiro de mil oitocentos e vinte sete. — *Marquez de Maceió. — Sr. Marquez de Quelaz.*

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

III. Ex. Sr. — Tenho presente o Aviso de V. Ex. de 31 de Janeiro proximo preterito, relativo ao novo orçamento para o anno de 1828, que se determina eu haja de enviar para na conformidade da Constituição do Império sei apresentado ás Camaras: a este respeito tenho a dizer a V. Ex., que se naquele anno permanecerein as mesmas forças que existem actualmente, pôde servir o orçamento feito para as Despesas do presente anno: contudo porém cumpre-me observar que me consta estarem nos Estaleiros das Províncias do Pará, e Bahia, e na Villa de Santos diferentes Embaraçações, as quaes ignoro se nícarão construidas para começar a servir naquelle época, em cujo caso, que eu não posso prever, de certo preciso augmentar o orçamento; tendo mais em vista que a Marinha Brasileira tambem tem tido grande crescimento pelo motivo da compra de Navios, com que eu não posso calcular, e mesmo ignoro se o Governo tem ou não projectado taes compras. A' vista pt' do exposto V. Ex. resolverá o que parecer mais acertado, prevendo V. Ex. que o motivo da demora deste Ofício foi occasionada por esperar a resposta sobre a compra do Brigue Escuna — Fanny. — Deos Guarde a V. Ex. Rio de Janeiro 8 de Fevereiro de 1827. — III. e Ex. Sr. *Marquez de Maceió. — José Maria de Almeida.*

Secretaria de Estado, em 15 de Fevereiro de 1827. — Está conforme, *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme *José Procopio de Castro.*

III. e Ex. Sr. — Levo á presença de V. Ex. o Orçamento da Despesa para o presente anno das Repartições a meu cargo pelo qual� accerá V. Ex. a quantia que he mister mensalmente, e a cuja respeito, e para esclarecimento cumpre-me observar o seguinte: que no Orçamento, tudo quanto não he Navios armados, regulei-me pelo termo medio da despesa dos ultimos annos, e quanto a estes, a irregularidade, em que são formadas as suas guarnições, a grande variedade dos preços de generos, principalmente os de importação, e o meu pouco conhecimento do valor das munições de guerra, servi-me dos mesmos dados porque se regula a Marinha Britannica, isto he as sete libras sterlinas, que ao pár importão réis vinte e cinco mil e duzentos, por cada praça mensalmente, e V. Ex. mui bem conhece, que esta quantia não pôde ser senão a minima de semelhante despesa, e quando não houvessem outras reflexões a fazer provar de que ella he a mais diminuta, bastaria só comparar as circunstancias do Brasil com as de Inglaterra, onde há cordoarias e outras fabricas da Nação, e muitos outros recursos. Ainda que no Orçamento vão incluidos diferentes Navios, que não estão armados, por ir conforme com as Ordens, que recebi, e por isso parece dever deduzir-se a somma que lhes for correspondente, assim como a dos

que estiverem empregados na Esquadra do Rio da Prata, contudo nem se pode dizer e qual ella seja, pois talvez nenhuns dos Navios desarmados e nenhuns se recolham outros dos daquella Esquadra, e no entanto por motivo das gravíssimas repressas que amedrontadamente se fazem, tanto de generos, como de pertrechos de Guerra, que tem importado em avultada somma; porém não obstante o exame, continuando o rei o de sacar letas sobre o Theronho para pagamento de generos, podera maturar-se o setenta contos de reis a usos, sendo entre os sessenta e setenta contos de reis em notas de Peso, ou medula para pagamento de soldado, comendador &c., e dez contos de reis em scriptos da Alfandega, para pagamento das pequenas quantias, provenientes de generos que não adhiraem a missão das ditas, contento que haja sempre huma reserva no cofre Geral da quantia de trinta contos de reis para acender a algumas extraordinarias, como Novas que se anunciam apresentar, além dos designados no Orçamento, e nestas quantias de reis, que se recolherem para grandes dívidas. De maneira Orçamento verá V. Ex. que o mesmo vio muito as Novas que tem em cada umas diferentes Provinças, e quanto ao Rio da Prata, por não ter d'elles certeza e conhecimento, e quanto a d'elmas d'espécie, e a sua menor Repartição, não obstante por teres mandado o seu regalo, e de diverso modo. Ultimamente que preste observar a V. Ex. que a despesa que actualmente é da quantia de cento e quatro contos, valerá em mil reis, que por ser arroba aumenta, e à continuidade representa, a d'elmas, que pode aumentar, enquanto se não augmentasse a consignação, or se descer a d'elmas provindas, consegüir-se ser a liberdade para sacar letas de campanha. — V. Ex. o M. d. P. Presario Público do voto dos generos, que consta-se para os Amigos, e certa forma tem evitado os inconvenientes, em que antes me achava. Doso Góes à V. Ex. Rio de Janeiro em 24 de Janeiro de 1827. — 10. — V. Ex. S. M. o P. e. de Mecey. — José Maria de Almeida  
Faz o seguinte. — Joaquin Tomás Leal

esta conforme. José Prochpio de Castro.

Para o anno de 1827.

Orçamento das Despesas que se fazem pelas pagadorias da Marinha; mensalmente calculado pelos mezes ultrassados, em proporção dos vencimentos da Armada Naval, Ferias dos Operarios do Arcenal, Ordenado dos Empregados Civis, Compras de generos, e outras mais extraordinarias.

Soldo dos Officiaes do Corpo da Marinha desembarcados .....	7:569,0963
Ditos d' Artilharia da Marinha no estado completo.	5:055,0800
Importancia dos Prets das ditas, e fundos de fardamentos.....	7:367,0400
Soldos, e mais vencimentos aos soldados e reformados da Brigada.....	126,0156
Monte Pio do Corpo da Marinha.....	465,0266
Dito d' Artilharia da mesma Brigada antiga.....	241,0573
Companhia dos Guardas Marinhas e Ordenado dos Lentes .....	845,0210
Ordenado dos Empregados Civis pela folha.....	2:000,0832
Para hum Capitão de Fragata ás Ordens do Ex. Ministro da Marinha, augmento de soldo e comedorias.....	76,0600
Para hum dito encarregado das facturas das Barcas em Santos.....	152,0000
Para hum Dito encarregado do Régisto do Porto.	76,0600
Para hum Capitão de Mar e Guerra encarregado do corté das Madeiras em Cabo Frio.....	66,0000
Para hum Dito Intendente da Marinha em Santa Catharina.....	109,0400
Com o Ex. Inspector do Arsenal, e mais Ajudantes e Empregados.....	894,0456
Aos Officiaes de Fazenda de Embarque.....	373,0833
Aos Ditos da Nautica .....	73,0000
Para os Cirurgiões e Capel'nes.....	288,0500
Para as Ferias dos Operarios do Arcenal.....	15:923,0830
Aos Officiaes d' Apito.....	371,0500
Com as Soldadas dos Algarves, e Remeiros dos Escaleres, e Patrões das Galiotas.....	2:451,0735
Comedorias para os Algarves, como ração p' conta de Sallarios.....	681,0000
Gratificações a varios Empregados e Pensões a viuvas.	216,0050
Para Comedorias dos Escravos da Fazenda Pública.	67,0300
Sallario á Maruja dos Navios desarmados.....	489,0060
Dito dos que guarnecem as prezas.....	609,0171
Para suprimentos dos Cortes de Madeiras na Ilha de Santa Catharina, Cabo Frio e S. Sebastião.	2:500,0000
Do Aluguel do terreno da Tanoaria, e furo da Cordoaria.....	14,0916
Para a consignação mensal da amortisação da divida antiga .....	1:500,0000
Para a compra de Generos, e consumo dos Arsenaes calculada pela mão d' obra com mais hum terço para medicamentos, e sobrecelentes.....	20:680,0743
Para despesas extraordinarias de carretos, feitios, e mais misteres?.....	120,0000
	71:932,0894

*Orcamento para as diferentes Embrecações armadas  
segundo estú determinado.*

			Transporte.	71.932.3894
Não Fragatas	Pedro Primeiro.....	650	16.380.000	
	Imperatriz .....	500	12.600.000	
	Paula.....	500	12.600.000	
	Piranga.....	500	12.600.000	
	Isabel.....	500	12.600.000	
	Baltimore.....	500	12.600.000	
	Paraguassu.....	350	8.316.000	
	Thetis.....	350	8.316.000	
	Niterói .....	300	7.560.000	
Curvetas	Maria da Glória.....	230	5.796.000	
	D. Francisca.....	300	7.560.000	
	Duqueza de Goiaz.....	200	5.040.000	
	Canóea.....	200	5.040.000	
	Itaparica.....	150	3.780.000	
	Maceió.....	150	3.780.000	
	Liberal .....	150	3.780.000	
	Janijuba.....	150	3.780.000	
Bergantins	Cassique.....	100	2.746.000	
	Guaraní.....	80	2.016.000	
	Caboclo.....	100	2.746.000	
	Maranhão.....	100	2.746.000	
	Pirajá .....	110	2.772.000	
	Beaurepaire.....	112	2.620.000	
	Rio da Prata.....	61	1.537.000	
	29 de Agosto.....	100	2.520.000	
	Ororéu.....	60	1.512.000	
	Legião.....	60	1.512.000	
	Rei João .....	60	1.512.000	
	Independência do Monte.....	142	3.578.000	
Escunas	Leopoldina.....	81	2.116.000	
	Imperial .....	60	1.512.000	
	Pará.....	56	1.411.000	
	Maria Theresa.....	50	1.260.000	
	Atlântico.....	30	756.000	
	Emprehendededor.....	60	512.000	
	Esperança .....	30	756.000	
	1.º de Dezembro.....	30	756.000	
	Maria da Glória.....	30	756.000	
	Itaparica .....	30	756.000	
	Janúria.....	84	2.116.000	
	Providência .....	30	756.000	
	Alcantara.....	30	756.000	
	Conceição .....	30	756.000	
	D. Filippa Camarão.....	30	756.000	
	Esmenia .....	30	756.000	
Charruas	Anuno Grande .....	60	1.512.000	
	Armenia .....	60	1.512.000	
Galera	Lecor .....	40	1.008.000	
Brigues	Faquete da Bahia.....	40	1.008.000	
de Trans-	Bom fim .....	20	504.000	
portos	Atrevido .....	30	756.000	
	Independencia Feliz.....	20	504.000	
			196.831.000	
				71.932.3894

	Transporte.	198:831,0600	71:932,0894
Barcas Correio Imperial Soldos, Comedorias, e de Vápor Rações.....	30	806,0000	.
Correio Brasileiro, Soldos, Comedorias, rações.....	30	806,0000	.
Barcas Artilheiras 12 a 15 praças.....	600	15:120,0000	.
Não Príncipe Real, que serve de Presiganga para os nella empregados.....		564,0560	.
Não Vasco Depósito dos Marinheiros.....		564,0560	
		—	216:692,0720
		—	288:625,0614
Importando a compra das Embarcações para o Ar- senal da Marinha no anno proximo passado de 1826 em .....		15:410,0000	.
E o fretamento das mesmas para transporte.....		74:705,0683	
		—	90:115,0683

Que pôde ser para este anno de 1827 para mais ou menos conforme as cir-  
cunstâncias. Contadoria da Marinha em 3 de Janeiro de 1827. José Lino de Moura.  
Está conforme. — Joaquim Francisco Leal.

Está conforme, José Procopio de Castro.

Orcamento do dinheiro preciso para pagamento de soldos, e comedorias guarnições dos Navios da Esquadra, para suporte de outras despesas do Arsenal, Hospital, e as suas como abaixo se classifica, mostrando particularmente a despesa de cada mês, e seu total para todo o corrente anno de 1827, a qual se calcula a mais aproximada segundo a força Naval existente actualmente no Rio da Plata a saber,

### NAVIOS DA ESQUADRA.

Designação da Despesa  
Mensal. Anual:

Soldo, e vencimentos aos Oficiais, soldo a Marinha, e Tropa, e varias gratificações extraordinárias .....

72.000\$000 \$64.000\$000

### Arsenal.

Soldo, comedorias, e outros vencimentos de Oficiais, e Empregados.....  
Soldadas aos Mestres de Oficinas, soldos, e outros vencimentos de praças Artistas, e de Marinhagem empregados no Arsenal. ....  
Férias dos Operarios que trabalham no dito.....  
Alugueis de Casas, e Armazens que se achão ocupados com objectos da Esquadra.....  
Frete de Embarcações particulares, que se ocupam em conduções de generos para a Esquadra.....  
Medicamentos, Dietas, e mais despesas do Hospital.  
Diversas compras avulso, lavagem e conduto de roupa do Hospital, feitio de fardamento, e pagamentos de varios carretos.....

	900.000	10.800.000
Soldadas aos Mestres de Oficinas, soldos, e outros vencimentos de praças Artistas, e de Marinhagem empregados no Arsenal. ....	2.000.000	24.000.000
Férias dos Operarios que trabalham no dito.....	3.500.000	42.000.000
Alugueis de Casas, e Armazens que se achão ocupados com objectos da Esquadra.....	600.000	7.200.000
Frete de Embarcações particulares, que se ocupam em conduções de generos para a Esquadra.....	1.600.000	19.200.000
Medicamentos, Dietas, e mais despesas do Hospital.	2.800.000	33.600.000
Diversas compras avulso, lavagem e conduto de roupa do Hospital, feitio de fardamento, e pagamentos de varios carretos.....	3.000.000	36.000.000
<hr/>	<hr/>	<hr/>
	86.400.000	1.036.800.000

Arsenal da Marinha de Monte Vídeo 1.º de Janeiro de 1827. Joaquim Felix Curado, Encarregado da Contabilidade do Ofice. — Peço Antonio Nunes, Chefe de Divisão, e segundo Commandante da Esquadra. — Está conforme — Joaquim Francisco Leal.

Está conforme — P. J. P. de Castro.

III. e Ex. Sr. — Em cumprimento do Aviso de V. Ex. de 13 de Julho, e de 1.º de Agosto em seu additamento ambos no proximo passado; quanto à V. Ex. o Orçamento das Despesas, que devem corresponder à Marinha Nacional e Imperial existente neste Reino da Praia no presente anno de 1827, o que monta a 1.036.800\$000 réis. Tomou-se achado V. Ex. a conta corrente da Régia da D. Plaza da mesma Marinha no anno de 1826 na importancia de 1.036.780 réis, o que visto se transcreve pelo Chefe de Divisão Peço Antonio Nunes, encarregado da mesma. Deos Guarde a V. Ex. muitos annos. Monte Vídeo 5 de Fevereiro de 1827. — III. e Ex. Sr. Marques de Paraguaçu — Barão de Villa Bella. — P. J. P. de Castro. — Joaquim Francisco Leal.

Está conforme — P. J. P. de Castro.

*Orçamento da Despeza que faz em hum anno a Esquadra do Rio da Prata, tanto em Mantimentos para fornecimento de 6.000 praças, como em Soldos, e Comedorias &c.: a saber*

Em Mantimentos regulados pelo preço corrente .....	388.581,000
Em Soldos, Comedorias, &c.....	785.361,0600
	1,173.942,0600

Está conforme, *Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

*Orçamento dos mantimentos que se fazem precisos para fornecer seis mil praças, contado o dito fornecimento do 1.º de Setembro até ao fim do presente anno: a saber.*

Aguardente — Cinco mil e oitenta e tres almudes, e quatro canadas.

Arrobs — Cinco mil e oitenta arrobas.

Azeite doce para rações — Quinhentos e oitenta almudes, e quatro canadas.

Dito para luzes — Trezentos e trinta almudes, e cinco canadas.

Assucar — mil duzentas e dez arrobas.

Caffé para os almoços — Seis centas e dez arrobas.

Legume — dez eito mil e quatro centos alqueires.

Lenna — Sete centas e trinta e duas mil achas.

Toicinho — Nove centas e quinze arrobas.

Carne salgada ou secca — Dezenove mil quinhentas e vinte arrobas.

Vinagre — Dous mil trinta e tres almudes, e quatro canadas.

Sêbo em vellas — Quinhentas e sessenta arrobas.

Não se inclue neste Orçamento Bolacha, e Farinha, por estar o primeiro arrematado até o fim do presente anno; e do segundo haver sufficiente quantidade nos Armazens. Arsenal da Marinha de Montevideo 31 de Agosto de 1826. — Pedro Antonio Nunes, Chefe de Divisão; e segundo Commandante da Esquadra — Joaquim Felix Courado, Encarregado da Contabilidade do Cofre. — Está conforme — Joaquim Francisco Leal.

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

Orcamento da Despeza mensal, que faz a Esquadra do Rio da Prata, comprehendendo ~~o~~, e comedorias ás Guarnições, aos Empregados no Arsenal, Ferias e Operarios, e Artífices; fornecimento do Hospital. ~~o~~ como para suprir diversas, como abaixo se classifica:

Navios da Esquadra.

Soldos, e Comedorias ás Guarnições.....	55.450,000
---	------------

Officiaes da Armada, e Civis empregados em terra.

Soldos, e Comedorias, e outros vencimentos de Empregados.....	900,000
---	---------

Artistas, e Operarios.

Ferias, Soldadas, e mais despezas desta classe.....	4.500,000
---	-----------

Alugueres.

Casas, e Armazens ocupados pela Esquadra.....	256,0800
---	----------

Fretes.

Diversas Embarcações que se occupão no Serviço da Esquadra....	840,000
--	---------

Hospital.

Medicamentos, Dietas, e mais despezas desta classe.....	1.500,000
---	-----------

Despezas miudas.

De diversas compras feitas por este Arsenal....	2.000,000
---	-----------

65.446,0800

Arsenal da Marinha de Montevideo, 31 de Julho de 1826. — Pedro Antônio Nunes, Chefe de Divisão, e 2.º Comandante da Esquadra. — Joaquim Feliz Courado, Encarregado da Contabilidade da Esquadra. — Joaquim Francisco Leal.

Está conforme, José Domingos de Castro.

III. e Ex. Sr. — Cumprindo com as Ordens de V. Ex.<sup>o</sup>, que me fornõi comunicadas a oito do corrente, para fazer subir hum orçamento das despezas, que se houverem de fazer por esta Repartição no anno seguinte de mil oitocentos e vinte sete, o qual tem de ser levado á Secretaria d' Estado dos Negocios da Marinha na conformidade do Aviso de dezoito de Julho ultimo expedido á Presidencia desta Província: divido estas despezas em duas especies, huma certa, e outra variavel: a primeira contém as que respeitão a objectos puramente de Marinha, que são peculiares desta Província, e bem assim as que são applicadas para fornecimento das Estações de fora, a saber: Colonos dos Ilheos, Typografia Nacional, Aulas de Desenho, e do Ensino Mutuo, Secretaria da Presidencia, Palacio do Governo, Guardas da Cidade, Quarteis de Corpos Militares, Fortalezas, Presidio do Morro, Conservatoria das Mattas dos Ilheos, Telegraphos, Casa da Fazenda, Collegio, que serve de Cathedral, e finalmente ração de farinha de mandioca aos Oficiaes dos Corpos de 1.<sup>a</sup> Linha, e do Estado Maior do Exercito, soldo, e sustento de farinha aos Galés empregados unicamente no serviço do Hospital, Quarteis dos Corpos, Passeio Público, Trem Militar, e Fortaleza do Barbalho; o que tudo he tirado da Consignação mensal applicada para as despezas em geral desta Repartição; e por isso esta se acha hoje com hum alcance de mais de vinte contos de réis, pois que no espaço de dezessete mezes, conforme o calculo que mandei extrahir das classes do Almoxarifado, montão as despezas desta natureza a trinta e tres contos, seiscentos e sessenta e dous mil setecentos e setenta e cinco réis. E a 2.<sup>a</sup> ou variavel, por ser dependente da maior, ou menor frequencia das Embarcações d' Armada Naval neste Porto, eu apresentarci em detalhe sómente os soldos, e comedorias, que estas Embarcações receberão desde Janeiro do corrente anno até o ultimo dia do proximamente findo, pois que os seus fornecimentos de ração diaria, mantimentos para a viagem, e sobrecorrentes são igualmente tirados da consignação, mensal — Despezas certas de Marinha. — Feria dos Jornaleiros do Arcenal, na qual não incluidas os vencimentos do Constructor Director, Constructores, Mestres, Contramestres, e Mandadrgos de todas as Officinas, Sota-Patrão-mór, Cabos da Ponte, Patrões da Galiota, dos Escaleres, e do Escaler do Registo, Porteiros do Arcenal, e das Folhas, Marinheiros dos Escaleres, Casa de Troço, e das Vellas, Apontadores, todos os Operarios das diversas Officinas, Moças dos Armazens, e Fiel do Palacio do Governo, por mez — oito contos e quatrocentos mil réis, por anno — cem contos e oitocentos mil réis. Folhas feitas por esta Intendencia para pagamento dos soldos do Intendente, soldo, e vencimentos do 1.<sup>o</sup> Tenente Ajudante, soldo do Patrão Mór, soldo, e comedorias do Capitão Tenente e José Carlos, soldo de terra, que deixão ás suas Familias o Capitão Tenente João Francisco d' Oliveira Botas, e o 2.<sup>o</sup> Tenente Bernardino de Sena e Araujo, por anno — quatro contos setecentos e noventa e seis mil seiscentos e quarenta réis. Forçados da Galé, que servem no Arcenal, e dão agua ás Estações de fora, por anno — hum conto e quinze mil e duzentos réis. Folha dos Serventes que não são incluidos na Folha do Arcenal, por mez — seiscentos mil rs. por anno — sete contos e quarenta mil réis. Barcas Canhoeiras surtas neste Porto, por anno — seis contos e noventa e seis mil e novecentos réis. Barcos de condução de Madeiras da Conservatoria das Mattas dos Ilheos — dous contos novecentos e oitenta e oito mil réis. Escuna Marianna, e Bergantim Guadiana, que conduzem madeiras das Alagoas — se cem contos cento sessenta e hum mil seiscentos e quarenta réis. Tres Correios — soldos e comedorias, por anno — oito contos trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte réis. Consignação para todas as despezas de compras para fornecimento do Arcenal, das Embarcações d' Armada, e generos dos fornecimentos das Estações de fora, por mez — dez contos de réis, por anno cento e vinte contos de réis. Somma duzentos e cincuenta e seis contos trezentos e oitenta e cinco mil e trezentos réis. — Despezas certas, e que não são puramente de Marinha. — Soldos aos Galés empregados no Hospital, Quarteis dos Corpos, Passeio Público, Trem Militar, e Fortaleza do Barbalho, por mez — cento e vinte seis mil réis, por anno — hum conto quinhentos e doze mil réis. Valores dos generos do fornecimento das Estações de fora que tem sido tirado das Consignações mensaes, conforme o calculo destes fornecimentos, extrahido das Classes do Almoxarifado — vinte e cinco contos duzentos e quarenta e sete mil oitenta e hum réis. Somma total das despezas certas em hum anno — duzentos e oitenta e quatro contos cento e quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e hum réis. — Soldos, e Comedorias dados ás Embarcações d' Armada, que tem v...

a este Porto de Janeiro á Julho do corrente anno — quarenta e quatro contos setecentos e vinte nove mil e vinte nove réis, a saber: a Fragata Netheroy em Fevereiro — quatro contos cento e setenta e dous mil seis centos e dez réis. A Fragata Thetis em Fevereiro, Março e Abril — doze contos quatrocentos e oitenta e hum mil setecentos e oitenta réis. A São Pedro 1.<sup>º</sup> em Março — oito contos trezentos e oitenta e tres mil quatrocentos e noventa réis. A Fragata Piranga também em Março — cinco contos e cincuenta e nove mil quinhentos e sessenta réis. A Fragata Paraguassú no mesmo mês — quatro contos cento sessenta e seis mil réis. A Balsa de Vapor — Correio Imperial, em Março, Junho, e Julho — hum contos seiscentos e noventa mil quatro centos e dous réis. Ao Brigue Escuna Pilar em Abril — oitenta e dous mil e oitocentos réis. A Fragata Paula em Maio, e Junho — seis contos e dezoito mil quinhentos e sete réis. Ao Bergantim Maranhão, em Junho — dous contos cento e vinte tres mil oitocentos e oitenta réis. — Deos Guarde a V. Ex. Arcenal da Marinha da Bahia 13 de Agosto de 1826. — Ill. e Ex. Sr. Manoel Ignacio da Cunha e Menezes. — Tristão Pio dos Santos, Intendente da Marinha. Está conforme — Joaquim Francisco Leal.

Está conforme, José Procopio de Castro.

---

Ill. e Ex. Sr. — Dando cumprimento as Imperiaes Ordens, que forão comunicadas a esta Presidencia por Oficio de V. Ex., em data de 16 de Julho proximo passado, levo ao conhecimento de V. Ex. o Orçamento, que me apresentou o Intendente da Marinha, das despezas publicas, que houverem de fazer-se no anno seguinte de 1827, pela Repartição da Marinha existente nesta Provincia, ficando o mesmo Intendente na intelligencia, de que deve dar todos os annos hum similhante Orçamento, para ser por esta Presidencia remettido á esta Secretaria de Estado como Determina, S. M. o Imperador. — Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Governo da Bahia 25 de Agosto de 1826. — Ill. e Ex. Sr. Visconde de Paranaaguá. — Manoel Ignacio da Cunha e Menezes, V. P. — Está conforme. — Joaquim Francisco Leal.

Está conforme, José Procopio de Castro.

*Orçamento das Despezas que se devem fazer no anno seguinte de 1827, com as Repartições da Marinha, existentes nesta Província do Maranhão, feito em observância do Ofício de 18º de Setembro proximo passado do Ex. Sr. Pedro José da Costa Barros, Presidente desta Província: a saber*



*Expediente da Intendencia da Marinha, Vedoria de Guerra, Almoxarifado, dos Armazens, por estar tudo reunido na mesma Casa.*

Ordenado ao Intendente, e mais Empregados.....	3:670,000
Livros, Papel, Pennas, e varias miudezas para consumo do Expediente.....	250,000
Aluguer de huma Casa para Quartel do Intendente, e Expediente da Intendencia, e Vedoria....	600,000
	<u>4:520,000</u>

### ARSENAL DA MARINHA.

Ordenado do Patrão Mór.....	600,000
Soldo ao dito como 2º Tenente.....	264,000
1 Piloto Mór da Barra.....	292,000
1 Mestre de Marinheiros.....	288,000
1 Contra-Mestre de Marinheiros.....	216,000
1 Guardião e Patrão da Galiota dos Ex. Governos.	216,000
1 Mestre, e Pratico do Cuter.....	230,000
6 Marinheiros da 1ª Classe que servem de Patrões das Embarcações miudas.....	700,000
4 Marinheiros da 2ª Classe.....	384,000
2 Ditos.....	144,000
60 Serventes Remadores.....	4:380,000
2º Empregados no Telegrafo de S. Marcos.....	288,000
Rações diarias para 76 Praças.....	4:458,000
Azeite para Luzes.....	115,200
Jornaes a Carpinteiros, e Calafates para concerto das Embarcações miudas.....	1:200,000
Materiaes para as ditas.....	1:200,000
	<u>14:955,600</u>

### Brigue Cassique da Marinha Imperial, em serviço da Província.

Soldos á Guarnição.....	13:000,000
Rações diarias a 82 Praças.....	5:219,500
Azeite para tres Luzes.....	65,620
Luzes para Oficiaes.....	185,200
Apparelho, Massame, Velame e Pinturas, &c.....	3:218,918
	<u>21:689,238</u>

### Brigue Escuna Leopoldina, do Serviço.

Soldos á Guarnição.....	10:000,000
Rações diarias a 82 Praças.....	4:788,800
Azeite para tres Luzes.....	65,620
Luzes para Oficiaes.....	185,200
Apparelho, Massame, Velame e Pinturas &c.....	2:459,284
	<u>17:498,904</u>
	<u>58:663,742</u>

*Correios Marítimos.*

Regalado a despeza, pela que se ha feito este anno com os Correios que tem a esta Província, poderá montar, não havendo Fabricos extraordinarios.....

8:000,000

66:663.0742

*N. B.* O Calculo feito da Despeza das duas Embarcações, que se achão em serviço desta Província, he o mais aproximado á verdade, huma vez, que não haja necessidade de se fazer algum Fabrico inesperado, como agora acontece ao Brigue Cassique, que lhe foi necessário Braços novos, Curvas, Escôas, farrar de novo, e fazer costado fixo (cuja despeza poderá inontar talvez a doze contos de réis) afim de não ficar inutilizado hum Brigue de força, de que tanto se precisa, e que depois do concerto, ficará como se sahisse do Estaleiro, e com o valor de cincoenta contos de réis para mais.

Quanto à conta corrente de Receita, e Despeza dos annos antecedentes, que ordena o Aviso de 2 de Agosto ultimo, tenho a dizer, que nesta Província não ha Contadaria de Marinha, havendo somente a Repartição da Intendencia com hum Almoxarife, a cargo do qual se comprão todos os generos, que se despendem para todas as Repartições do serviço Publico, com obras Nacionaes, Arsenal, e suas Officinas, Embarcações de Guerra que entrão no Porto, Corpos Militares, Fortalezas, e todo o trem que a estes objectos pertencem, o que tudo he pago pela Thesouraria da Junta da Fazenda.

O Almoxarife recebe da Thesouraria da dita Junta sómente a importancia de todos os jornaes, pelas Folhas respectivas, pelas quaes paga; recebe mensalmente seis centos mil réis, pouco mais ou menos para compras miudas, carrelos &c., dos quaes dá conta na Contadaria da mesma Junta; e por esta Intendencia, tem somente a Conta de todos os generos; em consequencia do que se torna impossivel a organisação de similarante Conta. — Intendencia da Marinha do Maranhão 31 de Outubro de 1826. — O Intendente interino, *Antonio José Saturnino das Mercês*. — Está conforme — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Procopio de Castro*.

*Orçamento da Despesa Geral com a Repartição da Marinha na Provincia de S. Catharina, para o anno de 1827.*

Ordenado ao Almoxarife, Escrivão e mais Empregados na Intendencia da Marinha, e Armazens da Fazenda Publica em todo o anno	1:150,000
Dito ao Capitão do Porto, e Interprete da Lingua Inglesa.....	250,000
Soldadas ao Contra-mestre, Patrão e 16 Remeiros em todo o anno.	1:471,0600
Importancia de 164 $\frac{1}{2}$ alqueires de farinha de Guerra para as rações dos ditos a 800 rs. o alqueire.....	181,0400
Para despesa com o fabrico, e custeio das Lanxas, Escaleres e mais Embarcações do Estado, proprias da Provincia, e reparos nos Telheiros, e Armazens.....	960,000
Para despesa extraordinaria provavel, supondo que em todo o anno virão a este Porto dez Embarcações de Guerra, e que por termo medio faça de despesa cada huina 400,000.....	4,000,000
<b>Somma</b>	<b>7:963,000</b>

Somma este Orçamento na quantia de sete contos, novecentos, e sessenta e tres mil reis.

*Observação.*

Como não ha rendimentos positivamente applicados a esta despesa, a qual he paga pelo Cofre da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda, por isso devo advertir, que este Orçamento he incluido no Orçamento das despezas geraes da Provincia feita pela mesma Junta. Desterro 3 de Novembro de 1826. — *Miguel de Souza Mello e Alvim*, Capitão de Mar e Guerra, e Intendente de Marinha. — Está conforme. — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Procopio de Castro*.

*Orçamento da despesa geral, com a Repartição da Marinha na Provincia de S. Catharina, para o anno de 1828.*

Ordenados aos Empregados na Intendencia da Marinha, e Armazens da Fazenda Publica em todo o anno.....	1:150,000
Dito ao Capitão do Porto.....	250,000
Soldadas ao Contra-mestre Patrão, e dezesseis Remeiros.....	1:471,0600
Importancia de 164 $\frac{1}{2}$ alqueires de Farinha de ração, para os ditos a razão de 800 rs. o alqueire.....	181,0800
Para despesa, com o fabrico, e custeio, das Lanxas, Escaleres, e mais Embarcações do estado pertencentes á Provincia; e reparos nos Armazens, Casas dos Escaleres, e Quartéis da Marinha..	960,000
Para a despesa extraordinaria provavel.....	3,600,000
<b>Somma</b>	<b>7:563,0400</b>

Importa este Orçamento na quantia de sete contos quinhentos e sessenta e tres mil e quatrocentos reis. Cidade do Desterro 31 de Janeiro de 1827. — *Miguel de Souza Mello e Alvim* Capitão de Mar e Guerra, e Intendente da Marinha. — Está conforme — *Joaquim Francisco Leal*.

Está conforme, *José Procopio de Castro*.

*Orçamento das Despezas pertencentes á esta Mesa do Despacho Marítimo, que fará por todo o anno de 1828: a saber*

O Conselheiro Fiscal Francisco Lopes de Souza Faria e Lemos, vence por anno de Ordenado quatrocentos mil rs.....	400,000
O Primeiro Escrivão Manoel Paes Sardinha, vence por anno de Ordenado duzentos mil rs.....	200,000
O Thesoureiro José Caetano Rocha, vence por anno de Ordenado quatro centos mil rs.....	400,000
O Segundo Escrivão Julio Cesar Muzzi, vence por anno de Ordenado trezentos, e cincuenta mil rs.....	350,000
O Porteiro Interino Francisco Borges do Carmo, vence por anno de Ordenado duzentos e quarenta mil rs.....	240,000
O Continuo Interino Cândido Joaquim da Silva, vence por anno de Ordenado duzentos mil rs.....	200,000
Papel, Pennas, Tinta, Livros novos, e mais miudezas, segundo a precisão que pôde haver, trezentos e cincuenta mil rs.....	350,000
Ao Preto Servente por anno, cincuenta e sete mil e seis centos rs..	57,600
Importa o total do Orçamento das Despezas que se hão de fazer no Anno de 1828, na quantia de dois contos canto e noventa e sete mil e seis centos rs.....	2:197,600
Rio de Janeiro em 26 de Fevereiro de 1827. <i>Manoel Paes Sardinha.</i> — Esta Conforme. — <i>Joaquim Francisco Leal.</i>	

Está conforme, *José Procopio de Castro.*

*Orçamento das Despezas da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha para o anno de 1828, calculado pelas do de 1826: a saber*

Para ordenados do Ministro da Repartição, Officiaes Maiores effectivo, e Aposentados, Officiaes, Porteiro, Guarda Livros, e Ajudantes do Porteiro.....	13:204,000
Para Despezas miudas da Secretaria, e Salários dos quatro Correios da Repartição, e da Ordenança do Ministro.....	3:552,424
Para reparos da Secretaria tanto pelo que respeita á Casa, como pelo que toca ao fornecimento de pannos verues, Meias, Cadeiras &c. pouco mais ou menos.....	450,000

Sommão Rs. 17:206,424

Sommão as tres addições acima a quantia de dezesete contos duzentos e seis mil quatro centos e vinte e quatro rs.

*Secretaria de Estado em 28 de Abril de 1827. — Joaquim Francisco Leal.*

Está conforme *José Procopio de Castro.*

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, para o futuro anno de 1828.*

---

Il. e Ex. Sr. — Em consequencia do Aviso de 25 do corrente, em que V. Ex. exigio, para poder satisfazer ao determinado no Art. 172 da Constituição do Imperio, que se lhe remetta com brevidade o Orçamento das despezas relativas a esta Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, e suas Repartições subalternas se me offerece ponderar a V. Ex., que encontro grande dificuldade em desempenhar breve, e cabalmente todas as requisições de V. Ex.: porque tendo o meu antecessor, em consequencia do Aviso de 26 de Abril do anno passado feito expedir as Ordens, que erão necessarias para se poderem obter os indispensaveis esclarecimentos, assim da despeza com a Folha Ecclesiastica, e de Magistratura, como dos mais objectos da administração da Justiça, apenas dos Tribunaes da Corté se tem podido conseguir o cumprimento daquellas ordens, accrescendo aquella falta, o não haver nesta Secretaria d' Estado escripturação alguma sobre taes objectos, e dependendo por consequencia para se poder dar o Orçamento exigido por V. Ex., que das Províncias venham as relações que já se tem exigido, está por isso claro, que não será possivel satisfazer nessa parte em tempo competente, bem que a esse respeito se dirigirão agora notavas ordens aos Presidentes das Províncias, e Chancelleres das Relações, e como no Thesouro Público de necessidade devêra existir hum exacto conhecimento de toda a despeza, não só com os Ordenados dos diferentes Magistrados empregados em todo o Imperio, e mais objectos relativos á administração da Justiça, como igualmente com as Congruas dos Parochos e mais despezas Ecclesiasticas, parece-me que com mais facilidade poderá V. Ex. por alli obter os convenientes dados a este respeito, e até permita-me V. Ex. dizer-lhe, que he essa a Repartição mais propria, e competente, donde deve haver os precisos esclarecimentos, libertando-me por agora a apresentar a V. Ex. unicamente o Orçamento que incluso remetto dos Ordenados dos Empregados nesta Secretaria d' Estado, é mais despezas que lhe são relativas, para á vista delle se poder formar no Thesouro o Orçamento geral, que he indispensável a V. Ex., e protestando-lhe remetter o mais logo que receber. Deos Guarde a V. Ex. Paço em trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos e vinte sete. — Marquez de Nazareth. — Sr. Marquez de Queluz.

Está conforme, José Procopio de Castro.

Orcamento da Despesa annual com os Empregados na Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, segundo o estado em que ella actualmente se acha, e dos mais objectos com o seu expediente.

*Ordenados.*

Ao Ex. Ministro e Secretario d' Estado.....	4:800,000
Ao Official Maior.....	830,000
A sete Officiaes, a 400\$000 rs.....	2:800,000
Ao Porteiro e Guarda Livros .....	438,000
A dois Ajudantes do mesmo.....	584,000
A quatro Correios.....	1:868,0800
	<hr/>
	11:320,0800

*Expediente.*

Para papel, pennas, tinta, e outros objectos.....	400,000
Para Livros, sacos, e outros objectos.....	240,000
Despezas a cargo do Porteiro.....	200,000
	<hr/>
	840,000
	<hr/>
	12:160,0800

*N. B.* Neste Orcamento não entrão despezas extraordinarias, que possam occorrer. Secretaria d' Estado dos Negocios da Justiça, em trinta e hum de Janeiro de mil oitocentos e vinte e sete. — João Carneiro de Campos.

Está conforme, José Procopio de Castro.

*Orçamento da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra para o futuro anno de 1828.*

*Calculo da importancia a que pôde montar a Despesa da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra no anno de 1828.*

---

*Pela Folha das Despezas.*

Despezas miudas feitas pelo Porteiro.....	450,000
Ditas, com papel Pennas, Tinta e Lacre.....	1.400,000
Ditas com o Livro da Porta, Livros de Registos, Couseiros e Pastas.	560,000
Ditas com a cera, para luminarias, e Serviço da Secretaria.....	70,000
Dita com os quatro Correios.....	1.868,800
Despezas eventuaes.....	240,000
	<hr/>
	4.408,800

*Pela Folha dos Ordenados.*

Ordenados ao Ex. Ministro e Secretario d' Estado, e aos Officiaes, e mais Empregados.....	13.931,5000
	<hr/>
	18.399,5000

*Secretaria de Estado em 28 de Abril de 1827. — José Ignacio da Silva.*

*Está conforme, José Procopio de Castro.*

*Orçamento da Despesa que poderá fazer o Arsenal do Exercito, Fabricas, e Munições pelo seu respectivo Cofre em o anno proximo futuro de 1823, calculado pel. Despesa feita nos annos anteriores.*

*Pagavel pela Consignação mensal do Thesouro Publico.*

*Pertencente ao Arsenal do Exercito.*

Compra de Generos por grosso.....	124:000\$000
Dita de ditos por miudo.....	8:000\$000
Despezas miudas.....	4:000\$000
Jornaes de Operarios, e mais pessoas do serviço do Arsenal.....	60:000\$000
Ditos dos Artífices que trabalhão no Laboratorio..	1:500\$000
	197:500\$000

*Pertencente á Fabrica e Casa das Armas.*

Jornaes dos operarios d.s Oficinas.....	20:000\$000
Compra de materias primas para as mesmas.....	3:500\$000
Despezas com Obras dos Armazens, e reparos da Fortaleza.....	3:200\$000
	26:700\$000
	Rs. 224:200\$000

*Observação*

*As consignações mensais que se recebem do Thesouro Publico, e pelas quaes são pagas estas Despesas, importão anualmente em rs. 192.000,00 rs.*

*Não vão contempladas neste Orçamento as Despezas Extraordinarias, que se fazem com a prontificação de Fardamentos; nem com a compra de Armamentos, e Petrechos Bellicos, por serem objectos que, ou são pagos directamente pelo Thesouro Publico, ou para esse efeito se recebem suprimentos extraordinarios.*

*Não vão igualmente contemplados os Ordenados, e mais vencimentos dos Empregados do Arsenal, por serem actualmente pagos pelo Cofre da Polvora, em Consequencia da Portaria da Secretaria d' Estado dos Negocios da Guerra de 17 de Fevereiro de 1823. Contadoria do Arsenal de Exercito 18 de Abril de 1827.*  
— Manoel José Barboza da Lomba.

*Está conforme, José Procópio de Castro.*

*Orçamento da Despesa que pelo Cofre do Producto da renda de Polvora se poderá fazer em o anno proximo futuro de 1828, calculado pela Despesa feita em os unnos antecedentes: a Saber*

*Pagavel pelo Cofre do Producto da renda da Polvora.*

*Pertencente á Fabrica da Polvora da Lagôa de Freitas.*

Compra de Salitre.....	20.000,000
Dita de Generos por grosso.....	7.000,000
Dita de ditos por miudo.....	4.400,000
Despezas miudas, e ditas com a Enfermaria.....	600,000
Jornaes dos Trabalhadores das Oficinas, e Reimeiros do Burco.....	5.135,0800
Ditos dos Trabalhadores das Obras.....	3.200,000
Ordenados, Gratificações, e mais vencimentos diversos.....	1.943,0500
	49.279,0100

*Pertencente ao Arsenal do Exercito.*

Ordenados dos Deputados da Junta, e mais Empregados.....	15.760,000
Gratificações de diversos Empregados Civis e Militares.....	692,000
Jornaes do Constructor de Reparos, e do Feitor reformado.....	803,000
	17.255,000
	Rs. 59.534,0100

*Observação.*

A despesa, que se deve fazer com o estabelecimento da nova Fabrica da Polvora na Fazenda da Cordoaria, importará no anno de 1828 na quantia de 24.000,000 réis, achando-se para ella arbitrada huma Consignação mensal de 2.000,000 réis: metade pelo Thesouro Puplico, e outra metade pelo Cofre da Polvora. Contaderia do Arsenal do Exercito 18 de Abril de 1827. — Manoel José Barboza da Lomba.

Está conforme, José Procópio de Castro.

*Orcamento das despezas Ordinarias, que poderá fazer com a  
Casa do Tribunal, e da Secretaria do Conselho Supremo  
Militar, no futuro anno de 1828.*

24 Resmas de Papel de Hollanda.....	12:000	288,000
12 Ditas dito meia Hollanda.....	8:000	96,000
24 Ditas dito de Pezo.....	5:000	120,000
6 Livros para Registo.....	24:000	144,000
1 Dito para a Porta.....		20,000
2 Pastas de Marroquina para papeis.....	6:400	12,800
6 Ditas Ordinarias.....	1:600	9,600
2 Milheiros de Penas.....	12:000	24,000
2 Duzias de Penas de lapis.....	por	12,000
50 Garrafas de tinta.....	320	9,600
2 Saccos para condução de Pastas.....	por	16,000
Ao moço do Conselho para aceio .....		60,000
Ao dete da Secretaria idem.....		60,000
Gratificação á Ordenança que serve o Conselho, e Secretaria, regulada a 240 réis por dia.....		87,600
Almanaks, Papelos, e Outros utensilios, assim como Hostias para Sellos, a quem corta os Sellos, Obreias, Areia, Carretos, e mais despezas miudas.....		130,000
		1:079,200

•OBSERVAÇÕES.

1.<sup>o</sup> Não entra neste Orcamento os vencimentos dos diferentes Empregados des-  
ta Repartição; por ter natureza de Soldo, que devem ser conteraplados por  
aquele, por onde são pagos.

2.<sup>o</sup> Pode aumentar a despesa, se se destinar Casa para as Sessões do Con-  
selho, por se fazerem na da Supl'cação, e haver dificuldade em se continuar,  
por circunstancias que tem ocorrido, neste caso para os utensilios, e preparo.

3. Se houver necessidade de reforma de Bancas, e Panos.

4.<sup>o</sup> Se houver mudança da Secretaria, como tem acontecido por quatro ve-  
zes, pela despesa da mudança, e preparação da Casa.

5.<sup>o</sup> Se houver necessidade de aumentar algum Armario para o Archivo da  
Secretaria, conforme a accumulação de papeis, que ocorrerem. — Secretaria do  
Conselho Supremo Militar 6 de Fevereiro de 1827. — O Conselheiro *João Va-  
lentim de Faria Souza Lobato*; Secretario de Gueira.

Está conforme, *José Procópio de Castro*.

## THESOURARIA GERAL DAS TROPAS.

Orcamento da Despesa que pela Thesouraria Gera das Tropas desta Corte e Província se poderá fazer no proximo anno de 1828... com as Classes e Corpos abaixo declaradas, sendo calculada pelo do anno actual, não se comprehendendo os Corpos destinados no Sul, e Pernambuco, nem despezas extraordinarias que se hajão de sobrevir.

## CLASSES NAO REGIMENTADAS.

Mensual.

Annual.

Estado Maior do Exercito.....	9:400,000	112,800,000
Imperial Copo d' Engenheiros.....	2:06,000	24,780,000
Secretaria do Conselho Supremo .....	608,000	7,296,000
Thesouraria Geral das Tropas.....	1:005,000	12,060,000
Academia Imperial Militar.....	732,000	8,784,000
Alumnos d' Academia Medico-Cyrurgica .....	124,000	1,488,000
Fortalezas.....	2,006,000	24,072,000
Praças Avulsas.....	890,000	10,680,000
Telegrafos.....	460,000	5,520,000
Destacamentos de Registros.....	310,000	3,720,000
Reformados.....	6,000,000	72,000,000
Obras Militares.....	1,900,000	22,800,000
Prestações ás Famílias dos Officiaes da Corte destacadadas nas Províncias, as quaes são abonadas por esta Repartição, para serem descontadas nos vencimentos dos mesmos Officiaes.....	2,000,000	24,000,000
Viuvas, e Orfãos Pensionistas.....	1,240,000	14,580,000
Ditas que gozão de Monte Pio.....	610,000	7,320,000
Casas a diferentes Officiaes.....	460,000	5,520,000

## CORPOS DA CORTE.

2.º Batalhão de Granadeiros.....	4,000,000	48,000,000
3.º Dito Dito.....	3,800,000	45,600,000
2.º Dito de Caçadores.....	3,400,000	40,800,000
1.º Corpo d' Artilharia de Posição.....	6,070,000	72,840,000
2.º Dito Dito.....	2,270,000	27,240,000
1.º Dito Dito de Montada.....	2,720,000	32,640,000
Corpo da Policia.....	3,370,000	40,440,000
Corpo de Veteranos.....	2,800,000	33,600,000
Corpos de 2.º Linha da Corte e Província.....	4,500,000	54,000,000

## CORPOS DAS PROVÍNCIAS DESTACADAS NA CORTE.

5.º Batalhão de Caçadores <sup>1</sup> de S. Paulo.....	3,280,000	39,360,000
12.º Dito Dito do Espírito Santo .....	1,800,000	21,600,000
21.º e 24 Dito Dito da 2.º Linha de Minas Gerais.....	3,350,000	40,200,000
Esquadrão do 2.º Regimento de Minas Gerais.....	1,000,000	12,000,000
	72,200,000	866,400,000

Thesouraria Geral das Tropas, 8 de Fevereiro de 1827. — Ignacio Viegas Tourinho Rangel.

Está conforme. José Procópio de Castro.

*Orçamento dos dinheiros precisos para fornecimento da Tropa no anno de 1828, calculados segundo a despesa do mes de Janeiro de 1827.*

Para compra de Generos para fornecimento em todo o anno.....	259.973,00
" Transporte ..... Idem. .... Idem. ....	1.200,00
" Cozinha ..... Idem. .... Idem. ....	1.200,00
" Expediente ..... Idem. .... Idem. ....	180,00
" Soldos de Empregados ..... Idem. .... Idem. ....	3.810,00
" Comedorias, e despezas extraordinarias... Idem. ....	10.610,00
	371.033,700

*Rações fornecidas no mes de Janeiro de 1827, á Tropa estacionada nesta Corte: a saber:*

Pão.	Farinha.	Espec.	Gênero.	Forragem em		Azeite me- diadas.	Fio de algo- dão, libras.
				Dinheiro.	Unidades.		
Ao Estado maior do Exercito.	3968	"	"	2790	"	"	"
" Corpo de Engenheiros.....	62	"	"	124	"	"	"
" Repartições Civis.....	465	"	"	465	"	"	"
" Artilharia.....	4178	37914	40074	3867 $\frac{1}{3}$	372	54	4 $\frac{1}{2}$
" Cavallaria.....	5254	5254	5191	31	21	2 $\frac{2}{3}$	
" Granadeiros.....	25277	"	24378	"	279	42	3 $\frac{1}{2}$
" Caçadores.....	45636	44799	"	453	170 $\frac{1}{2}$	25 $\frac{4}{9}$	$\frac{6}{9}$
" Veteranos.....	13596	12144	"	"	"	4 $\frac{1}{2}$	$\frac{1}{9}$
" Policia.....	11053	10185	1807	186	45	3 $\frac{12}{9}$	
" Deposito Geral de Recrutas	417	417	"	"	21	1 $\frac{12}{6}$	
" Milicias.....	28355	27146	"	1395	37 $\frac{1}{2}$	3 $\frac{2}{9}$	
" Fortalezas e Telegraphos..	1612	"	"	"	172 $\frac{1}{2}$	12 $\frac{2}{9}$	
" Destacamentos, e Guardas.	93	"	"	"	63 $\frac{1}{2}$	6 $\frac{2}{9}$	
" Fuzeiros.....	228	6416	"	"	"	"	"
" Diversos por Graça Especial.	186	186	"	"	"	"	"
	30:455	148869	170999	10865 $\frac{1}{3}$	6095	631 $\frac{1}{2}$	62 $\frac{10}{9}$
Accrescentão-se á somma acima. 55:198 rações ordinarias de Carne, e de Toucinho e Arroz de $\frac{4}{9}$ que as Tropas destacadas recebem de mais.	"	"	55198	"	"	"	"
	30:355	148869	226197	10865 $\frac{1}{3}$	6095	631 $\frac{1}{2}$	62 $\frac{10}{9}$

*Quantidades, qualidades, e importancia dos generos necessarios para perfuzarem as Rações acima.*

30:455	de Fão a preço de 60 réis.....	1:827 \$300
148:869	de 1º de Farinha ou $3721\frac{29}{40}$ Alqueires a 1320 réis.....	4:912 \$677
112:197	de Carne fresca de $\frac{1}{2}$ Libra a 20 réis cada ração.....	2:243 \$940
56:198	de Carne secca de $\frac{6}{0}$ , ou 666 $\frac{3}{4}$ Arrobas a 2 $\frac{1}{4}$ \$80 .....	1:385 \$377
57:164	de Feijão de $\frac{1}{91}$ , ou 628 $\frac{16}{91}$ Alqueires a 2 $\frac{1}{4}$ \$320.....	1:583 \$003
55:198	de Arroz de $\frac{4}{0}$ , ou 431 $\frac{15}{64}$ Arrobas a 1\$550.....	668 \$413
57:164	de Toicinho de $\frac{1}{0}$ } ou 542 $\frac{113}{128}$ Arrobas a 6\$800.....	3:691 \$603
56:198	de dito de $\frac{4}{0}$ }	
14:163	de Sal de $\frac{1}{0}$ , ou 132 $\frac{115}{864}$ Alqueires a 750.....	99 \$100
170:999	de Lenha de $1\frac{1}{2}$ Libra.....	690 \$572
10:865	I de Milho de $\frac{1}{8}$ , ou 1358 $\frac{2}{3}$ Alqueires.....	1:249 \$705
10:865	de Capim a 145.....	1:575 \$425
6:095	de Forragens em Dinheiro a 240.....	1:462 \$800
63	Medidas de Azeite a 400.....	252 \$600
62	Libras de Fio a 320.....	20 \$040
8	Duzias de Vellas de Sebo.....	1 \$920
	Importancia das rações de hum mez	21:664 \$475

*N. B. Na addição Comedorias, e Despezas eventuaes vai incluido o custo de 72:000 Alqueires de farinha a 1320, que devem ser remettidos para o Exercito do Sul.— Albino Gomes Guerra de Aguiar, Commissario Geral do Exercito.*

Está conforme, José Procopio de Castro.

*Orçamento da Despeza que fez o Almoxarife Interino do Hospital Militar desta Corte, com a manutenção dos Enfermos, e Empregados do dito Hospital, Enfermarias dos diversos Corpos do Exército, e das Fortalezas, e Pensões, em o mez de Janeiro do corrente anno; assim como, não calculadas as diversas despezas supondo ser dura te o anno de 1828, e N.º de 480 Praças efectivas; e por consequencia as sommas, que são indispensaveis, não só para o dito N.º de Praças, mas até das que igualmente se fazem necessarias para a amortização da Divida preterita, a qual fez época em data de dia 12 de Junho do anno proximo passado: a saber*

#### DESIGNAÇÃO DA DESPEZA.

*Despeza feita no corrente mez de Janeiro de 1827.*

*Despeza calculada para o anno futuro de 1828, e somas que se fazem necessarias.*

DESIGNAÇÃO DA DESPEZA.	Despeza feita no corrente mez de Janeiro de 1827.	Despeza calculada para o anno futuro de 1828, e somas que se fazem necessarias.
Roupas e Utensilios .....	106.3660	1.279.3920
Viveres e Combustiveis (2) .....	2.621.3182	31.454.3184
Medicamentos e Utensilios da Botica (3) .....	527.3516	6.330.3192
Ordenados dos Oficiais da Contadoria (4) .....	135.3000	1.620.3000
Soldos e Gratificações dos Empregados (5) .....	1.314.3858	15.778.3296
Comedorias dos Empregados pagos a dinheiro (6) ..	77.3780	933.3360
Fretes de Carréto (7) .....	58.3620	451.3440
Obras e Concertos nos Predios (8) .....	3	240.3000
Lavagem e Concertos de Roupas (9) .....	148.3213	1.778.3556
Expediente de Almoxarifado (10) .....	41.3960	503.3520
Apositos de Cirurgia (11) .....	50.3000	600.3000
Enfermarias dos diversos Corpos do Exército, e Fortalezas (12) .....	48.3580	582.3960
Diversas Despezas, e miudas (13) .....	287.3280	3.447.3860
<b>Total..... Réis.</b>	<b>5.396.3649</b>	<b>64.999.3788</b>

#### DESIGNAÇÃO DAS DESPEZAS PROXIMO PASSADO.

*Somas que se fazem necessarias para a amortização da Divida preterita.*

Utensilios .....	230.3760	
Viveres e Combustiveis .....	14.590.3201	
Medicamentos .....	5.627.3326	
Lavagem de Roupa .....	312.3470	25.932.3950
Comedorias á Santa Casa da Misericordia .....	1.878.3960	
Diversas Despezas, e miudas .....	300.3233	
<b>Total..... Réis.</b>		<b>87.393.738</b>

#### OBSÉRVAÇÕES.

(1) Neste Artigo está o Hospital salvo, e por isso deverá ser maior a sua importancia, visto que precisa ser fornecido de muitos artigos.

(2) Idem: importará a Despeza mais, ou menos, conforme for a entrada de maior, ou menor n.º de Enfermos.

- (3) Idem : está na mesma razão como acima.  
 (4) Idem : tem alternativas ora para mais ora para menos, com o numero de officiaes que lhe addicionarem ou diminuirem.  
 (5) Idem : tem, idem, idem, dito e n.º dos Enfermos.  
 (6) Idem : tem, idem, idem, dito o n.º dos Empregados.  
 (7) Idem : tem, idem, idem.  
 (8) Idem : he supondo haver hum Carpinteiro effectivo, e da necessidade havel-o.  
 (9) Idem : tem alternativas ora para mais, ora para menos, com o n.º dos Enfermos.  
 (10) Idem : tem, idem, idem.  
 (11) Idem : he quasi sempre constante com pequenas alterações, humas vezes para mais, e outras para menos.  
 (12) Idem : tem alternativas conforme as requisições que tem os Cirurgios.  
 (13) Idem : tem, idem, ora para mais, ora para menos, relativo ao n.º dos Enfermos.

N. B. Sendo calculada para o n.º de 480 Praças effectivas a quantia de Réis 64:999,7788; isto he não tendo alternativas para mais os Generais, comumidos com a manutenção dos Enfermos, e Empregados, pois que haverá necessariamente a sua importancia deve ser maior do que aquella, que se calcula. Ora se o Exercito do Sul regressar para esta Corte, a Esquadra, chegada de Corpos de diversas Províncias, e finalmente Recrutamentos, então existirá efectivamente no Hospital hum n.º de 800 Praças, logo não só se faz necessaria a disponibilidade huma que seja sufficiente para a manutenção das mesmas 800 Praças, e Empregados. Neste caso he bem facil de se saber a quantia necessaria, dividindo-se 480:64.999,7788:800:x=64.999,7788×800:480=108.332,7780. Quantia esta necessaria para a manutenção das referidas 800 Praças, e Empregados. Sommas que se fazem necessarias para a mortização da Dívida p. p. 64.999,7780.

Total que se faz necessário para o anno de 1828. Réis 147.272,7780

Almoxarifado do Hospital Militar da Corte. Rio de Janeiro 10 de Fevereiro de 1827. Francisco Manoel de Paula, Fisico Mór dos Exercitos, Geral dos Hospitaes Militares desta Coste, e Província. O Almoxarife, Carlos José de Almeida. O 3.º Escriturario Encarregado da Direcção da Escrituração, Salustiano Severino Xavier Coutinho.

Está conforme, José Procopio de Castro.

*Trabalhos preparados na 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro  
relativos ás Provincias.*

Ul.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr.

Levo à Presença de V. Ex., o resultado dos trabalhos desta Contadoria Geral, em virtude das Ordens de V. Ex., sendo imposível, que se podessem executar no mez antecedente, pela falta de Balanços de cada huma das Provincias, recebendo-se nesta Repartição, o da Bahia e do Espírito Santo em 21 de Março, do Ceará, e da Paraíba no Norte, em 18 de Agosto, de Pernambuco em 24, dia posterior à Orden de V. Ex., comum cada; pelo Tesoureiro Mór, na qual, se admira, da falta de Accucção, na parte que respeita, cujos Balanços, além de irregulares, foi preciso classificalos, e até mesmo dividir os dizeres (permitta-me V. Ex. esta expressão), para se podessem organizar em forma de Tabella, e lançar mão, de Balanceetes mensaes dos anios passados; fendo, além de haverem de mezes ultimos, aos annos faltando os antecedentes, como aconteceu com a Província da Bahia, não podendo cumprir, com a necessaria clareza, todos os objectos exigidos na Provisão circular, de 3 de Agosto do anno findo, por isso que sómente a Província do Espírito Santo e Paraíba, enviarão os artigos determinados nella, e as outras sómente o Balanço explicado, de que constão as inclusas Tabellas, havendo em algumas sómente hum anno do trienio ultimo, e as relações de dívidas activas, e passivas, ultimamente recebidas; motivo porque, não me foi possível enviar a V. Ex. os rendimentos e despezas do referido trienio, em cumprimento da Portaria de V. Ex., de 12 de Março ultimo.

A Província da Bahia, e Pernambuco, nos seus respectivos orçamentos, promettem remetter os Orçamentos do presente e futuro anno, e os Balanços, prometem remetter os Orçamentos do presente e futuro anno, e mais objectos, que faltão para cumprimento da referida Provisão.

Não se faz menção da Província das Alagoas, Rio Grande do Norte, e Pará, por isso que ainda causa alguma enviação, asemelhante respeito, tendo ja o Presidente da ultima, accusado o recebimento da citada Provisão, e que fica na diligencia de remeter os trabalhos, ou suspender o Escrivão Deputado, huma vez que no tempo determinado os não apresentasse em Junta.

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição em 28 de Abril de 1827.

*Marcelino Antonio de Souza*

*Relação dos Proprios Númimos, existentes nesta Província  
do Espírito Santo, a saber:*

**NA CIDADE DA VICTÓRIA.**

A Igreja dos extintos Jesuítas, pertencente com casas, chaminadas, e outros utensílios de prata, e ornamentos de ouro, ao Colégio dos Jesuítas.

O Colégio dos mesmos Jesuítas, contíguo à Igreja, serve de residência do Presidente da Província, Capela, e Arquazetaria da Província, e Auditório do Ensino na noite.

Seiscentos e cinquenta milhares de Réis, que é o valor dos Jesuítas, permanecem no Porto, e os bens, em diverso.

O Coração de Jesus, na igreja do Quartel de Batalhão, de Cachoeira, n.º 12.

A Torreza de São João, no centro da praça da Praça da Independência, em Triângulo, Vila Velha.

Nossa Senhora das Graças, na Praça da Praça da Praça da Praça da Praça.

O Teatro, que existe no Centro da Cidade, serviu de residência do Presidente.

A Rua, denominada da Pólvora, que é a que é servida pelas vestas da Cadeia, serviu de Depósito da Pólvora.

**NA VILA DO ESPÍRITO SANTO.**

A Igreja de São Francisco Xavier, da Liberdade, na foz do Rio Espírito Santo, que em momento no Porto de Vila Velha, Vitoria, queimada com Propano, e Arco-estaca.

A Praça denominada da Praça da Praça, entre a Vila do Espírito Santo, e a Vila de Nova Almeida, sem nenhuma evidente de estabelecimento algum.

**NA VILA DE NOVA ALMEIDA.**

A Igreja dos extintos Jesuítas, pertencente com chaminadas, castiçais, e outros artigos de prata, e os demais utensílios, deixados pelos jesuítas, serve de igreja.

O Colégio dos mesmos Jesuítas, contíguo à Igreja, serve de Casa da Caixa, Cadeia, e residência do Vigário.

**NA VILA DE BENAVENTE.**

A Igreja dos Extintos Jesuítas, com chaminadas, e outros artigos de prata, e os demais utensílios deixados, serve de Matriz.

O Colégio dos mesmos Jesuítas, contíguo à Igreja, serve de Casa de Caixa, e residência do Vigário.

**NA POPULAÇÃO DE LINHARES.**

A Igreja da Matriz, propriedade da ermidação, e suas aliadas respectivas.

As casas em que se acomoda o Hospital Milho.

Moradia do Presidente da Comissão de Policiação.

A Rua, entre a Represa e a desembocadura, bem pleita, entre portas, as Herdeiras, e a Rua da Praça, desde o Centro da Aguda, entrou, e a Fazenda Nacional, possuidora das terras da Fazenda da Cunha, Ribeirão das Flores, e da Cidade de Vila Velha, por não ser aquelle Parque Regalo Fazendário, as terras da Fazenda, vence de Capela.

Vila Velha, Janeiro de 1877. — O Deputado Escrivão interno da Junta, José da Silva Viseira Rios.

Esta assinatura, Marcelino Antônio da Souza.

do dia despeça da Tropa da Província do Espírito Santo, calculada pelas relações de mostra do 1º de Setembro fundo, com declaração do numero de Oficiais e Soldados tanto da 1.ª, como da 2.ª Linha, e seus encargos, seguida da Despesa que se faz com o Trem Militar, Comissariado, Hospitais Militares.

**ESTADIO MACHADO PROFINA**

Capitão Adjunto da Ordens, Soldo 3600 rs., de Gratificação 1200 rs., de Forragem 873600 .....	5673600
Capitão Geral, Presidente de Soldo 3600 rs., de Gratificação 1200 rs., e de Forragem 873600.....	5553600

## *Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha n.º 12.*

1º Coronel Graduado e Comandante, de Soldo 720 rs., de Gratificação 260 rs., e duas rações de Forragem 175,200	1.232,200
1º Major: soldo 600 rs., huma ração de Forragei 87,200	687,200
1º Dito Graduado: soldo 360 rs., Gratificação e Comando de Companhia, 120 rs.	360,000
1º Capataz: Soldo	360,000
3º Tenentes: Soldo a 300 rs. cada hum, 900 rs., Gratificação de Comando de Companhia a 120 rs., 360 rs.	1.260,000
1º Dito: Soldo	360,000
1º Alíores servindo d'Ajudante: Soldo 264 rs., Gratificação 48 rs., huma ração de Forragei 87,200	399,200
1º Dito: Soldo	264,000
1º Capelão: idem	264,000
1º Secretário: idem	264,000
1º Cirurgião Mór: vence de Soldo 300 rs., e de Gratificação 120 rs.	420,000
1º Ajudante de Cirurgia: Soldo	264,000
1º Dito: idem	144,000
1º Quartel Mestre: Soldo 264 rs., Gratificação 48 rs.	312,000
1º Porta Bandeira: Soldo a 340 rs. por dia, 124,000, huma ração de etape, a 40 rs., 112,600	188,700
1º Sargento Ajudante: idem, idem	188,700
1º Dito Quartel Mestre: Soldo a 280 rs., por dia, 102,000, etape a 40 rs., 14,200	118,500
1º Espião oudeiro: Soldo a 180 rs., 47,240, etape a 40 rs., 14,200	116,500
1º Coroneliceiro: idem, idem	62,050
6º Primeiros Sargentos: Soldo a 200 rs. cada hum, 438 rs. etape a 40 rs., 87,200	525,200
12º Segundos Sargentos: Soldo a 140 rs., 613,200, etape a 40 rs., 175,200	788,400
6º Furrielis: Soldo a 120 rs., 262,200, etape, a 40 rs., 87,200	360,400
27º Cabos de Esquadra: Soldo a 100 rs., 985,250, etape a 40 rs., 391,200	1.376,450
4º Coroadas: Soldo a 120 rs., 175,200, etape a 40 rs., 58,400	233,600
16º Anseigadas: Soldo a 95 rs., 554,200, etape a 40 rs., 233,200	788,400
408º Soldados: Soldo a 90 rs., 19,402,200, etape a 40 rs., 5,936,200	25,338,400
Gratificação a 16 Praças, que ainda existem no Batalhão, das que sentarão praça voluntariamente, servir tres annos a 40 rs., cada huma	960,000

Transporte .. 33:371\$200

## 6.º Corpo d'Artilharia de Posição de 1.ª Linha.

1 Major Comandante, vence de Soldo 600\$ rs., de gratificação 360\$ rs., e de duas rações de Forragem a 240 rs., 175\$200.....	1:135\$200
1 Capitão: Soldo 360\$ rs., Gratificação de Comandado de Companhia 120 rs.....	480\$000
1 Primeiro Tenente : Soldo.....	300\$000
2 Segundos Tenentes, Soldo a 264\$ rs.....	528\$000
1 Primeiro Arrecreto Soldo a 120 rs., por dia 87\$600 rs., etape a 40 rs., 153\$500.....	102\$200
2 Segundos Arrecretos Soldo a 120 rs., 153\$500, etape a 40 rs., 29\$200.....	182\$500
1 Furriel: Soldo a 160 rs., 58\$100, etape a 40 rs., 14\$600.....	58\$100
5 Cabos de Esquadra: Soldo a 120 rs., 219\$ rs., etape 40 rs., 73\$100.....	202\$000
1 Artifice Mecânico, Soldo a 120 rs., 43\$800, etape a 40 rs., 14\$600.....	58\$400
2 Tambores: Soldo a 120 rs., 87\$600, etape a 40 rs., 99\$900.....	116\$800
72 Soldados, Soldo a 100 rs., 2:62\$0 rs., etape a 40 rs., 1:051\$200.....	3:679\$200
	6:947\$500

## Corpo de Infanteria da 2.ª Linha.

1 Coronel Comandante, vence de Soldo.....	288\$000
1 Dito agregado: idem.....	216\$000
1 Major efectivo: Soldo 312\$ rs., Forragem a 240 rs., 87\$600.....	399\$600
1 Ajudante: Soldo.....	240\$000
1 Dito: Soldo 204\$ rs., Forragem a 240 rs., 87\$600.....	291\$600
1 Tambor Mór: Soldo a 130 rs., por dia 47\$450, Fardamento annual 10\$ rs.....	57\$450
2 Pifanes, vencem de Soldo a 100 rs., 94\$900, de Fardamento a 10\$ rs., 20\$ rs.....	114\$900
10 Tambores: Soldo a 100 rs., 365\$ rs., Fardamento a 10\$ rs., 100\$ rs.....	465\$000
1 Soldado, Soldo a 80 rs.....	29\$200
	2:101\$750

## Batalhão de Artilharia da 2.ª Linha.

1 Major Comandante vence de Soldo 600\$ rs., da Gratificação 180\$ rs., de duas rações de Forragem a 240 rs., 175\$200.....	955\$200
1 Ajudante: Soldo.....	240\$000
1 Tambor Mór, Soldo 130 rs., por dia, 47\$450, Fardamento annual 10\$ rs.....	57\$450
4 Tambores; Soldo a 110 rs., 160\$600 rs., Fardamento a 10\$ rs., 40\$ rs.....	200\$600
2 Pifanos: Soldo a 100 rs., 94\$900, Fardamento a 10\$ rs., 20\$ rs.....	114\$900
	1:151\$150

## Corpo de Caçalaria da 2.ª Linha.

1 Tenente Coronel Graduado, e Comandante, vence de Soldo 540\$ rs., e huma ração de Forragem, a 240 rs., 87\$600.....	627\$600
1 Ajudante: Soldo 204\$ rs., Forragem a 240 rs., 87\$600.....	291\$600
1 Clarim: Soldo 180 rs. por dia .....	6\$700
	984\$900
	44:973\$300

Transporte ... 44.073,20

1. Major Graduado: vence de Soldo 360,00 rs., de Gratificação 72,00 rs.....	432,0000
2. Capitão Graduados: Soldo a 300,00 rs., 600,00 rs., de Gratificação a 48,00 rs., 96,00 rs.,	696,0000
	1.128,0000

... e 2 rações de Forrados.

1. Tenente Coronel: vence de Soldo .....	432,0000
1. Sargento: Idem .....	51,3100
	1.083,3100

### Hospital de Linhares.

1. Oficial Mór: vence de soldo.....	200,0000
-------------------------------------	----------

### Distritos de Campos.

1. Coronel Commandante Militar, vence de Soldo 960,00 rs., de Gratificação 480,00 rs., de 4 rações de etape, a 50 rs., 73,00 rs., e de 2 rações de Forrados; a 240 rs., 175,0000.....	1.688,0000
1. Coronel da 2.ª Linha reformado: soldo.....	600,0000
1. Dito efectivo, Comandante do Batalhão de Caçadores n.º 19, da 2.ª Linha: Soldo 600,00 rs., Forrados a 240 rs. 87,0600.....	687,0600
3. Majores dos Batalhões de Caçadores, de 2.ª Linha, n.º 18, 19, e 20, Soldo a 600,00 rs. 1.800,00 rs., Forrados a 240 rs. 262,0800.....	2.062,0800
5. Ajudantes dos díspos Batalhões: 3 efectivos, e 2 agregados: Soldo a 240,00 rs.....	1.200,0000
1. Segundo Tenente da 2.ª Brigada d' Artilharia da 2.ª Linha, Soldo 264,0000 rs. Forrados em 87,0600.....	351,0600
1. Ajudante reformado, do extinto 3.º Esquadrão, vence de Soldo.....	120,0000
1. Alferes reformado, do 4.º Batalhão de Caçadores, de 1.ª Linha, Soldo.....	180,0000
1. Furriel reformado, do 1.º Regimento de Cavalaria do Exercito: Soldo.....	120,0000
18. Cornetas dos Batalhões de Caçadores de 2.ª Linha, ns. 18, 19, e 20: Soldo a 120 rs. por dia, 88,0000, etape a 50 rs. 328,0500.....	1.116,3900
1. Capitão do extinto 3.º Esquadrão, venc. de Soldo .....	180,0000
1. Tenente da 2.ª Linha, em Serviço: Soldo .....	300,0000
1. Alferes: idem, idem .....	264,0000
3. Primeiros Sargentos; idem Soldo a 200 rs. por dia, 219,00 rs., etape a 50 rs., 54,0750.....	273,0750
9. Cabos de Esquadra: idem Soldo a 100 rs., 328,0500, etape a 50 rs., 104,0250.....	492,0750
72. Soldados, idem a 90 rs., 2.365,0200, etape a 50 rs. 1.314,0000 .....	3.679,0200
1. Segundo Sargento da 4.ª Brigada d' Artilharia da 2.ª Linha, idem Soldo a 200 rs., por dia 73,00 rs., etape a 50 rs., 18,0250, Forrados a 240 rs. 1.759,8500 .....	1.759,8500
5. Soldados da mesma Brigada idem, Soldo a 100 rs., 18,0250, etape a 50 rs. 91,0250, Forrados a 240 rs. 438,0000 .....	715,0250
	14.907,0400
	61.691,2800

N. B. Nesta Provisão não ha Arsenal, nem Comissariado, toda a sua despesa que se faz com a Tropa, Fortalezas, Quartéis, Destacamentos, e Hospitais Militares, além da qual fica declarada na relação retro, que he paga a dinheiro pelo Ano passado, despende-se anualmente por hum exemplo o mais aproximado possível, o seguinte.

Farinha de Mandioca .....	3.381.2000
Azeite de peixe, bõe, para Juizes .....	66.2560
Cartuxos de Baeta para Artilharia, e escopas para tacos	140.0000
Concerde de armamento: palamenta, e ferrements .....	196.0000
Utensilios para Quartéis, Guardas, Fortalezas, e Destacamentos .....	16.
Reparos d' Artilharia, Fortalezas, Quartéis .....	224.0000
Papel para Cartuxos de mosquetaria, comedorios, e transportes de Officiais, e Soldados em Vigencias, e Comissões .....	34.0000
Transportes de generos para as Fortalezas, e Destacamentos .....	600.0000
Curativo de Enfermos na Cidade da Victoria, calculado a 20 Praças por dia, razão de 10rs. cada huma ..	40.0000
Idem no Hospital de Linhares a razão de 4 Praças por dia ..	4.678.0000
	901.2400
	----- 10.961.3066
	----- 72.596.3800

Vito a 31 de Janeiro de 1881 — O Depetado Escrivão Interino da Junta, Joaquim da Silva Vicente filhos

Contaderia Geral da 3.ª Repartição do Tesóiro Nacional em 23 de Abril de 1881

Está assinado, Marcellino Antonio de Souza.

*Governo da Província, e Despesa da Província  
no corrente anno.*

**RECEITA.**

Descrição do Precio.....	1897.000
Siza dos bens de raiz, e meia siza dos Escravos Ladinos.....	704.000
Primo de Açucar exportado.....	704.000
Idem do Pescado.....	1.000
Idem de Miunças.....	1.000
Subsidio voluntario.....	1.333.000
Imposto de 80 rs., em canada de Agoardente.....	2.213.000
Subsidio Literario.....	2.241.000
Principe de Enr.....	1.540.000
Direito vindo da Escola de Justiça.....	2.800.000
Principe de Enr.....	474.000
Fazenda dos chãos dos extintos Jesuitas.....	240.000
Serviço do Papel, e Heranças.....	3.640.000
Novos Direitos.....	40.000
Correio.....	707.000
Impostos applicados para o Banco do Brasil.....	2.919.000
Imposto de 5 rs., em libra de Carne verde.....	291.000
Imposto de 10 rs., nas Tabernas que vendem Agoardente, na Villa de S. Salvador.....	2.179.000
Contribuição de 80 rs., em alqueire de Sal, transportado do Norte para a Villa de S. Salvador.....	60.000
Imposto de 80 rs., em pipa de Agoardente do Consumo.....	1.138.000
Imposto de 10 rs., em pipa de Agoardente exportada da Villa de S. Salvador, para o Norte.....	125.000
Consignação vinda do Thesouro Nacional.....	45.000.000
	99.169.000

**DESPESA.**

Folha Civil.....	8.364.5933
Idem, dos Professores da Instrução Pública.....	1.500.000
Idem, Ecclesiastica .....	3.622.5280
Idem, com a do Patrão, e Indianos do Escaler do Governo.....	509.000
Pensão á viúva de João Felippe.....	80.000
Patrão da Catraia do Rio Doce.....	200.000
Soldo, Etape, e Forragem á Tropa de 1.a Linha, ciaes de Fortalezas, Reformados, Majores, Ajudeiros, Tambores, Pifanos, e Cornetas de 2.a Linha.....	922.5620
Idem dos Officiaes, e Soldados da 2.a Linha, .....	232.5300
Compra de Farinha para a Tropa, Azeite, e óleo, luzes, e outros gêneros precisos ao fornecimento dos Corpos, Destacamentos, e Fortalezas.....	3.473.5500
Reparos de Artilharia, Quartéis, Fortalezas, Escaleres, Armazéns, Palácio do Governo, e Casa da Fazenda, e Pontes.....	493.000
Transportes de Tropas, e Officiaes em diligências, e Comissões, Marinheiros para a Esquadra, e outras despesas eventuais.....	1.400.000
Expediente da Secretaria do Governo, e Casa da Fazenda.....	50.000
Soldo, e Japé da Guarda da Directoria do Rio Doce .....	1.15.000
Sustento, vestuário, e curativo dos Indianos dos Aldeamentos do mesmo Rio Doce.....	1.045.400
	6.729.8

99.169.000

Transporte do Orçamento da Receita, e Despesa..	66.736.293	9.16.0366
Dietas dos Enfermos Militares.....	4.672.000	
Depósito de Combustível para as Barcas de Vapor....	512.200	
Illuminações, Festividades Nacionais, e outras despesas extraordinárias .....	908.400	
		79.824.693
Saldo R\$.....	20.510.173	

N. B. Na impondoação do Orçamento da Receita da presente refeição, se não atendeu ao que poderia produzir o Dízimo do Pescado, e Imposto das Aras, do distrito de Campos, por não terem sido arrecadados pelo Gabinete da Fazenda, os lucros que sobre elles houveram; e por não haver havido nenhuma quantia alguma, por conta de novos rendimentos, como a Junta das Offícios n.º 6, e 7, de 21 de Maio do corrente p. p., teve a honra de copiar à Sua Magestade o Imperador, e pelo Tesorário, e bem assim o Dízimo de Aras das de mesmo distrito, que está abandonoado desde 1821, como a Junta das Offícios respectivamente representou em Ofício n.º 12, de 30 d'Agosto d'1826, e dire o que é da presente o Mesmo Augusto Senhor, não foi servido. Bem quer.

Igualmente não vai abordar a despesa, que se deve a fizer com a Batalha de Caçadores, n.º 1, da Cunha do Exercito, a pezar de 1% pertencente á esta Província, quanto ao seu do senso p. p., foi mandado para o Cor-

reto a Victoria SJ de Janeiro de 1827. — O Deputado Securado anteciso, José de São Pedro, Rio

Em confidencial Marcellino Antônio de Souza.

*Tabella da Despesa da Província do Espírito Santo, por Orçamento, com declaração do que effectivamente se pagou, e o que ficou em dívida.*

A Saber :

**DESPEZA.**

	Importância anual	Pagou-se no anno proximo	Ficou em dívida con- forme o or- çamento
Maior Despesa do anno de 1825.....	4:395.3454	4:395.3454	
Tributo Civil.....	6:814.0245	5:091.1479	1:822.786
Ter Ecclesiastica .....	9:688.2020	1:462.0441	8:226.179
Professores da Instrução Pública	1:230.0000	787.0000	11.000.000
Reis, ou Patrão, e Indios remadores do Escalier do Governo.....	363.0000	255.9720	108.0000
Pensão á viúva de João Felippe d' Almeida Calmon.....	80.0000	0	80.0000
Soldo, Etape, e Forragem á Tropa da 1. <sup>a</sup> Linha, Oficiaes de Fortalezas, Reformados, Majores, Ajudantes, Tambores, e Cornetas da 2. <sup>a</sup> Linha.....	12:102.5055 39:700.0114	2:239.0274	
Idem aos Oficiaes, e Soldados da 2. <sup>a</sup> Linha em serviço.....	1:946.0560 1:016.0800		
Compra de Farinha para a Tropa, Aceite, e Fio para luzes, e outros generos precisos ao fornecimento dos Corpos, Destacamentos, e Fortalezas.....	4:431.0100	6:240.0553	
Reparos d' Artilharia, Quartéis, Fortalezas, Escaleres, Palacio do Governo, Casa da Fazenda, Armazens, e Pousadas.....	934.0206	934.0206	
Transportes de Tropa, e viagens en diligencias, e Comissões: Marinheiros para a Esquadra, e outras despezas eventuais.	3:256.4265	2:902.0585	354.0280
Expediente da Secretaria do Governo, Casa da Fazenda, e Aula do Ensino Mutuo.	186.0000	186.0000	
Soldo, e Etape da Guarda da Directoria do Rio Doce, Ordenado dos Empregados da mesma, sustento, vestuario, e Curativo dos Indios, e mais despezas dos Aldeamentos.....	6:000.0000	4:246.7250	2:256.0532
Curativos dos Enfermos Militares.....	1.000.0000	1:538.0500	3:156.0500
Combustivel para a Barca de Vapor, e Comedorias á sua Tribulação.....		405.0818	
Transportes de Consignações, vindas do Tesouro, e de Camp.....	23.	237.0535	
Festividades Nacionaes Iluminações do Palacio do Governo, e Casa da Fazenda nos Anniversarios, e Natalicios de SS. MM. e AA. Imperiaes.....	118.0000	118.0000	
Diferenças negativas, nas Rendas vindas de Campos.....	21.0000	21.0040	
	Rs. 80:690.0000	1:478.0590	14.017.0851

Victória 31 de Janeiro de 1827.—O Deputado Estrelivo interino, José da Silva Vieira Rios.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza

*Tabela da importancia de cada huma das Rendas da Província do Espírito Santo, por Orçamento, com declaração do quanto effectivamente se cobrou no anno proximo passado, e que ficou em dívida, a Saber:*

	Importancia annual, bon- fornido o Or- çamento.	Cobrou-se no anno proximo passado.	Ficou em dívida con- forme o Or- çamento.
Decimô dos Predios.....	1:397,9820	1:397,9820	
Dízimo do Assucar exportado.....	2:623,9833	1:473,9833	1:350,050
Siza dos bens de raiz, e meia Siza dos Escravos ladinos.....	6:557,9992	4:958,9281	1:599,011
Dízimo do Pescado.....	987,9065	907,9671	79,934
Subsídio voluntario, applicado á sustentação da Troça.....	1:333,9664	1:333,9664	
Imposto de 80 rs., em canada d'Agoardente.....	2:190,9248	1:496,9832	693,9416
Subsídio Litterario.....	4:434,9976	4:679,9744	
Pensões d'Engenhos.....	154,9200	30,9000	124,9200
Passagens de rios.....	5,83,9530	474,9672	58,9658
Contribuição dos Chãos de ex-Jesuitas.....	1:730,9107	1:850,9520	
Chãos dos chãos dos ex-Jesuitas.....	25,9120	16,9500	8,9620
Novos Dízimos dos Ofícios de Justiça, e Cartas Seguro.....	2:105,9261	2:122,9721	
Correio.....	530,9080	530,9080	
Imposto para o Banco.....	678,9756	540,9714	138,9042
Imposto de 5 rs. em libra de Carne verda de Vacca.....	2:370,9468	2:187,9213	583,9253
Imposto de 8000 rs. em pipa d'Agoardente consumida.....	366,9332	296,9939	69,9403
Imposto de 10000 rs. nas Tabernas, que vendem Agoardente em Campos.....	742,9317	1:091,9081	
Contribuição de 80 rs., em alqueire de Sal, transportado do Norte para Campos.....	655,9000	655,9000	
Imposto de 1000 rs., em pipa d'Agoardente, exportada de Campos para o Norte.....	52,9880	65,9760	
Dízimo de Miúcas.....	12,9000		
Consignações vindas do Tijucanional.	2:498,9531	2:026,9988	419,9263
	30.000,9000	30.100,9000	
Rs.	62:039,9093	43:029,9303	4:862,9460

*N. B.* Em algumas cobranças ao Orçamento, pertencentes ao anno instantâneo, que no Balanço se acham, por serem Recéus das Geraes, e por isso excede a Importância mencionadas na presente relação, excede a dívida se vê, em razão de haverem recebimentos Nesta relação não vao incluidos os recebimentos, nos números 1, 16, 18, 23, 26, 27, 28, 29, e Extraordinárias, e que não fazem parte dos Rendimentos Geraes, e por isso excede a Receita do Balanço à desta relação, 7:130,9184.

Victoria 31 de Janeiro de 1827. — O Deputado Escrivão interino, José da Silva Vieira Icios.

Está conforme, Marcellino Antonio da Souza.

*Tableta da Receita e Despeza da Província do Espírito Santo, do anno de 1826,  
apartheid do Balanço resumido do mesmo anno, que exibe neste  
Thesouro, pertencente ao ultimo trienio.*

## RECEITA.

Direitos de Ancoragem.....	26\$000
Dízimo de Missões.....	2.626\$268
Donativos de Ofícios de Justiça.....	9\$599
Sello de Papel, e Decréta de Heranças.....	2.123\$721
Dízimo do Assucar exportado.....	1.967\$893
Dito o Pescado.....	907\$671
Decréta dos Pregos.....	1.397\$790
Fazendas de Rios.....	474\$072
Impostos de 8000 rs. em Pipa de Agoardente.....	647\$481
Dito de 5 rs. em libra de Caine.....	296\$929
Dito de 80 rs. em canada de agoardente da terra.....	1.496\$833
Impostos applicados para o Banco do Brasil.....	2.187\$213
Subsídio Literario.....	4.679\$574
Ditos dos generos exportados.....	1.333\$664
Impostos de 4.000 rs. em Pipa de agoardente, do Distrito de Campos.....	443\$600
Novos Direitos.....	530\$080
Contribuição de 80 rs., em alquaire de Sal, transportado do Norte para o Distrito de Campos.....	65\$700
Sizas, e Meias Sizas.....	4.958\$181
Rendimento do Correio.....	540\$714
Imposto de 10\$ rs., que pagão as Tabernas no Distrito de Campos.....	655\$000
Direitos d' Alfandega.....	191\$500
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	184\$860
Pensões d' Engenhos.....	50\$200
Fóros dos chãos dos extintos Jesuítas.....	16\$500
Consignação vinda do Thesouro.....	90.100\$000
Depositos dos Emolumentos dos Despachos das Embaraçadas.....	225\$420
Resto da Importância de huma rez comprada para sustento de recrutas vindas de S. Matheos.....	5\$400
Saldo de Contas.....	527\$084
Dinheiro de Emprestimo.....	4.350\$000
Produto de ferramenta.....	7\$200
Restituição de Soldos.....	22\$320
Saque de Letras sobre as rendas Nacionaes de S. Matheos.....	1.250\$000
Maior Despeza.....	65.159\$487
	6.319\$103
	71.478\$590

## DESPEZA.

Maior Despeza do anno de 1825.....	65.159\$487
Ecclesiastica.....	1.041
Civil.....	100
Literaria.....	100
Compra de Farinhas, e outros generos.....	1
Aldeamentos do Rio Doce.....	1
Soldos, e outras Despezas.....	1
Militar { Curativos de Enfermos Militares.....	1
Quartel da Lapa em Campos.....	1
Marinha. Transporte de marinheiros.....	1
Extraordinária pela diferença negativa das Rendas de Campos.....	1

*Tabela da Despesa Pública da Província da Paraíba do Norte, do anno de 1826 em que se declara a despesa por orçamento, a efectiva, e a que ficou em débito.*

ANNO DE 1826.

**TITULO DAS DESPESAS.**

*Militar.*

Soldos, e gratificações dos Oficiais, e soldo e fardamentos dos Oficiais inferiores, Cornetas, e Soldados da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> linha, e das Praças mortas, e reformados.....  
Tropas e forragens.....

Importan-	Despesa ro-	Despesa	debito.
cias par-	tal por orça-	effectiva.	
tuais.	miento.		

55.073,525  
12.569,520

2.029,470

8.401,435

766,200

55,450

40.000,000 120.695,000 88.814,500 31.881,100

*Literaria.*

Ordenados dos Professores de Grammatica Latina, e primeiras letras de toda Província.....

2.220,000 455,000 1.765,000

*Civil.*

Diarías de cinco Deputados, e dos Senadores nos quatro meses da reunião das Camaras, e ajuda de custo para suas passagens.....

9.297,000

Diarías de seis Conselheiros do Governo da Província, durante os meses de sua reunião.....

864,000

Deputados do Presidente do Governo, Secretario, Oficial da Secretaria e despesas do seu presidente.....

4.740,000

Ordenado da Juiz da Cidade, e seos Oficiais, Salários dos juiz-nuneses, e despesas da sua direcção.....

5.642,000

Ordenado do Juiz da Cidade, e despesas da sua direcção.....

300,000

Ditos dos Juizes das Sub-Cidades e das Inselas.....

1.945,200

Ordinários da Juiz da Província.....

1.073,500

23.861,700 122.915,600 89.265,500 33.830,000

## *Ecclesiastica.*

Congruas dos Vigarios e Coadju-  
tores, Guizamentos, e Fabricas,  
de todas as Freguezias da Pro-  
vincia. .... 1.....  
Ordinaria dos Conventos do Carmo,  
S. Francisco, Colegio dos Extin-  
ctos Jesuitas, e Ermita da Ca-  
deia desta Cidade. ....

1:806 950

329/680 2:136/640

874-762

O Debito da Despesa Civil, mostrase maior, em proporção porque da importancia das despezas, dos Senadores, e Deputados esta Província, aquella d'ajuda de custo, para a viagem e humidor, e hum Deputado. A somma da Colunha do Debido, no ultimo de Dezembro de 1826, o qual ja se acha amortizado em parte pelas pezas do Corrente anno.

Contadoria Geral da Paraíba 14 de Fevereiro de 1857. — Francisco  
Abreu.

Está conforme, *Marco Antonio de*

*Relação dos Proprios Nacionaes, pertencentes á Fazenda Pública da Província da Paraíba do Norte, seus rendimentos, e localidades.*

PROPRIOS NACIONAIS.	LOCALIDADE.	RENDIMENTO ANNUAL.	OBSERVAÇÕES
1 Tres chãos de Casa.	Agulharia Ciuaué.	1.5580.	Confiscados aos Extintos Jesuitas.
2 Casas do Convento, e Seminario dos Extintos Jesuitas.	Idem.	"	Estas Propriedades, tem servido a 1. <sup>a</sup> para a re- sidencia dos Governado- res, e de presente para a dos Presidentes, e a 2. <sup>a</sup> para a dos Ouvidoi- res, a qual está hoje oc- cupada com a Typografia Nacional, e Aula d' Arith- metica, e por isso nada rendem.
3 Huma Morada Casas.	Praia do Ta- bahú.	"	Erigida pelo Governador que foi desta Capitania Luiz da Motta Féo, que as deo à Fazenda, em 1805, e nenhum rendi- mento dão, por não ha- ver quem as alugue, ou arrende.
4 Huma Casa de Sobrado.	Povoação do Cabidêlo.	"	Tem servido para assisten- cia dos Governadores, quando vão á mesma Po- voação, e nada rende.

*N. B. Além dos Proprios mencionados, ha mais unicamente a Cusa da Junta da Fazenda, e d' Alfandega.*

Contadaria Geral da Paraíba 7 de Fevereiro de 1827. — Francisco Xavier  
d' Abreu.

Está conforme, Murcellino Antonio de Sousa.

*Balanço do Orçamento da Receita e Despesa do Cofre da Secretaria Geral da Junta da Fazenda Pública da Província da Paraíba do Norte no anno de 1727.*

**RECEITA.**

*Do que se poderá cobrar das Rendas Contractadas.*

Dízimo dos Gados, e Miúcas das Ribeiras	22:000,000
Idem, Idem, Idem, desta Cidade.....	88,000
Idem, Idem, dos Engenhos.....	200,000
Idem, Idem, e Pescado da Praia de Lucena.....	575,000
Idem, do Pescado do Varadouro.....	190,000
Subsídio do Assucar.....	1:216,000
Novo Imposto de 5 rs. em libra de Carne Verde.....	2:642,000
Idem, das Lojas, Embarcações &c.....	883,000
Gado do Evento.....	84,000
Novo Imposto de 8 rs. em Pipa d' Agoardente.....	800,000
Subsídio Litterario das Carnes.....	1:000,000
Dito, dito, d' Agoardente.....	139,000
	30:000,914

*Das Rendas Administradas.*

Dízimo do Assucar.....	1:000,000
Dito do Algodão.....	30:000,000
Subsídio de 600 rs., em arr. d' Algodão.....	50:000,000
Imposto de 400 rs. por Caixa, e 200 rs. por Feixo de Assucar, que se exporta.....	40,000
Pensão de 80 rs. por caixa, e 40 rs. por feixo.....	8,000
Dízimo d' Alfandega.....	2:400,000
Donativo da dita.....	1:500,000
Novos Direitos dos Ofícios, Cartas de Seguro, e Alvarás de fiança.....	259,770
Rendimento do Açougue desta Cidade.....	50,000
Donativo dos Ofícios.....	312,540
Siza .....	1:400,000
Meia Siza .....	800,000
Papel Sellado.....	1:000,000
Decima .....	1,000,000
Propina de 10 por cento para a obra pia .....	1,000,000
Dita das Munições de Guerra.....	600,000
Receitas Extraordinárias.....	3,000,000
Pensão para a Imperial Capella.....	160,000
Rendimento d' Ancoragem .....	1,200,000
Dito de Captivos.....	400,000
	96:129,710

Por o Saldo que passou do anno proximo passado para o corrente.....

Pelo alcance em que fica o Cofre desta Junta para do da despesa em frente.....

4:251,111  
11,111,675  
14:362,786

14:362,786

14:362,786

## DESPEZA.

## ECCLESIASTICA.

## Congruas.

Pelo que se poderá despescer com os Vigarios, Coadjutores, Religiosos, e mais contemplados na respectiva Folha em todo o presente anno..... 2.300.000

*Expenditarios*

Idem com o concerto da Igreja que foi dos extintos Jesuitas, e outras necessidades eventuaes..... 700.000

3.000.000

## MILITAR.

Tropa de 1.<sup>a</sup> Linha.

## Soldos de Pret.

Idem com o Batalhão de Caçadores N. 19  
da Guarnição desta Província de Soldo,  
mais reembolsos respectivos .. 30.000.000

## Fardamento

Idem o fardamento Idem..... 4.500.000

34.500.000

## ARTILHARIA.

## Soldo de Pret.

Por o que se poderá despescer com o Corpo d' Artilharia montada N. 5, com os Soldados, Etapes, forragens, e mais vencimentos do dito Corpo..... 11.400.000

## Fardamento.

Idem com o Fardamento das Praças do dito Corpo de Artilharia ..... 1.500.000

12.900.000

## Estado Maior e Officiaes de Fortalezas.

Idem com os Soldos, e vantagens do Commandante das Armas, Ajudantes d' Ordens, e mais Officiaes Empregados em diversas fortificações desta Província..... 7.200.000

## Reformados

Idem com os Officiaes reformados, e Soldados, Praças mortas com soldo, e fardamento ..... 3.000.000

57.600.000

3.000.000

### *Transporte Maciçoes.*

Por o que se poderá despende com a compra de Salsas para o serviço dos Arma-zens, e Suprimentos aos Corpus, e Es-tações Militares.....

..... 21:000,0000
..... 2:000,0000
..... 23:600,0000

### *Hospital Militar.*

Idem com a botica, sustento dos doentes, e Sallario dos Empregados.....

..... 9:000,0000
------------------

### *Trem Nacional.*

Idem com o Sallario dos Operarios e compra de alguns generos para a elaboração dos Officiaes respe-

..... 1:000,0000
------------------

### *Extraordinaria.*

Por o que se poderá despende com a compra de al-guns generos, transportes d'expedições, e outras oc-  
currencias eventuaes .....

..... 3:000,0000
------------------

### *CIVIL.*

#### *Ordinados.*

Idem com o Presidente da Provincia, e mais contem-plados na Folha respectiva.....

..... 13:000,0000
-------------------

#### *Casa da Junta.*

Idem, com a compra de alguns generos, para o servi-  
ço das competentes Repartições.....

..... 1:000,0000
------------------

#### *Casa do Governo e sua Secretaria.*

Idem, Idem, Idem, para o Serviço das mesmas.....

..... 400,0000
----------------

#### *Alfândega do Algodão.*

Idem, Idem, com os precisos para o expediente, e ela-boração da mesma.....

..... 1:000,0000
------------------

#### *Mesa da Inspecção*

Idem, com o Tropicheiro de marca as Caixas d'Almoxarifado, e suas Inspecções.....

..... 1:000,0000
------------------

Transporte.. 106:200\$000

*Re visto.*

Por o que se poderá despendar, com o Encarregado, em registar os generos que se exportão..... 180\$000

*Armas e Nacionaes.*

Idem, com a compra de alguns generos de mais preciosos para fornecimento dos mesmos..... 2:000\$000

*Embarcações Nacionaes.*

Idem, com algumas Embarcações da Esquadra Imperial, e Nacional que vierem se estarem no Porto..... 2:400\$000  
Idem, com huma Alvarenga, e huma Escaler da Nação, que fazem o serviço neste Porto.. 150\$000

*Correio.*

Idem, com os Sallarios dos Conductores das Mallas, para Pernambuco, e outros lugares da Província.... 200\$000

*Madeiras q' Construcão.*

Idem, na Corte d'algumas madeiras para a estruturação, fornecimento do Arsenal do Rio de Janeiro.... 1:600\$000

*Extraordinaria.*

Por o que se poderá despendier, com as diárias dos 2 Senadores por esta Província, na Assemblea Nacional durante os quatro meses da Legislatura..... 2:361\$000  
Idem, dos 5 Deputados, Idem, Idem, Idem.. 3:936\$900  
Idem, com ajuda de custo para as passagens, e preparos relativos..... 3:000\$000

9:297\$000

Idem, Idem, dos 6 Conselheiros do Governo desta Província, que ficam aos 60 dias da reunião do Conselho a 200 rs. .... 264\$000  
Idem, com algumas occurrencias eventuais..... 800\$000

10:961\$000

*Miudas.*

Idem, com algumas pequenas despezas, que necessarias são ..... 20\$000

*Litteraria.*

Idem, com os Onorarios dos Professores, e Mestres de Grammatica Latina, e outras Letras desta Cidade, Villas, e Povoação da Província..... 3:000\$000 35:911\$000

142:111\$000

Tabela das Importâncias das Rendas Públicas da Província da Bahia do Norte, segundo o Orçamento do anno de 1826, declarando os montantes separadas a cobrança, efeita, o debito, e desde o qual anno de Execução, tudo relativamente ao dito anno.

	Importâncias dos Rendimentos, segundo o Orçamento.	Cobranças efectivas.	Debito.	Debito pendente de Execução.
Dizimo dos Gados, Miunças, e Pescado de toda a Província.....	17:110,996	7:295,036	0:815,7029	9:815,7029
Subsidio do Assucar, de 60 rs. em arroba do branco, e 30 rs. em arroba do mascavado.....	1:216,0289	805,0533	30,0456	920,0456
Novo Imposto de 5 rs., em libra de Carne verde.....	2:706,0671	2:706,0671		
Novo Imposto das Lojas, e Embarcações.....				
Rendimentos das Passagens dos Rios.				
Gado do Evento.....				
Subsidio Litterario das Carnes.....	1:027,0100	921,0000	86,0000	86,0000
Subsidio Litterario d'Agardente da Província.....	1:33,0016	157,0046		
Novo Imposto de 8,5 rs., em pipa d'Agardente.....				
Dizimos do Assucar e Álgodão..	20:000,0000	12:593,9000	7:406,528	
Subsídio de 600 rs. em arroba de Álgodão.....	\$4:000,0000	10:338,160	23:557,7425	
Imposto de 400 rs., em Caixa, e 200 rs., em feixo de Assucar..				
Rendimentos d'Alfanegas nos gêneros de importação.....	4:500,0000	3:037,0422	1:431,0897	
Novos Direitos dos Offícios publicos, Cartas de Seguro, e Alvarás de fianças.....	356,0895	356,0895		
Donativos dos Offícios Publicos...	724,0617	724,0617		
Rendimentos dos Cepos do Açoite.....	0,000	8,0752	21,0160	
Sizas, e meias Sizas, dos Predios Urbanos, e rusticos, e Escravos ladinos .....	3:400,0000	2:232,0838	1:144,0609	
Sello dos Papéis forenses, e Legados.	1:800,0000	1:262,0796	524,0449	
Decima dos Predios urbanos, de toda a Província.....	1:400,0000		1:400,0000	
Propina para obra pia, e Munições de Guerra.....	803,0666	803,0666		
Pensão Ecclesiastica para a Imperial Capella.....	170,0200	89,0500	18,0500	
Arrecadação de Captivos pelo Juiz Competente.....				
Direitos d'Anchoragem.....				
			333,464,94,0753	10,822,0085

N. B. Não se demonstra a Importância do Novo Imposto das lojas, e Embarcações, e de 8000 rs. em pipa d'agoariente, porque pelas condições da sua arrecadação, não houve vencimento, pertencente ao Sobredito anno de 1826.

Da mesma sorte se não demonstra a importância do Imposto de 400 rs., em Caixa, e 200 em feixo de açucar, por não haver exportação alguma deste genero, e o dito anno; assim como não houve arrecadação alguma de Captivos, pelo Juizo competente de que se fizesse entrada no respectivo Cofre.

O Debido do Dízimo, e Imposto de 600 rs., no Pernambuco, que se demonstra, provém do que se julga arrecadado na Província de Pernambuco, para onde se encaminha directamente huma grande parte do que produz este, e he calculada por aproximação, por não estar ainda liquidado á falta das remessas, e participações da Junta da Fazenda d' aquella mesma Província.

Da Cobrança efectiva, das Rendas arrecadadas, por administração, vai ja deduzida a propina de hum por cento, para obras pias, que junta ás propinas pagas, pelos arrecadadores, entra na Columna do rendimento, e Competente Casa.— Contadoria Geral da Paraíba 14 de Fevereiro de 1827.— Francisco Xavier d' Abreu.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

80

*Baláio da Despesa da Tripulação da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> Linha da Província  
da Paraíba do Norte, segundo o numero de Praças effe-  
ctivas, no ultimo de Dezembro de 1826.*

**PRIMEIRA LINHA.**      *Nº das Vencimentos  
mensais de cada um.*      *Vencimento annual de cada um.*      **Total,**  
*Estado Maior.*

**1.<sup>a</sup> Classe.**

Tenente Coronel Commandante das Armas	1	174.400	2.092.4800	2.092.4800
Coronel	1	104.400	1.252.4800	1.252.4800
Tenente Coronel	1	89.400	1.072.4800	1.072.4800
Sargentos Mór...	1	79.400	952.4800	952.4800
Tenente	1	55.200	645.4800	645.4800

**2.<sup>a</sup> Classe.**

Sargento Mór Con. Andante da For- teza	1	58.000	696.0000	696.0000
Capitão Commandante de Fortaleza..	1	39.000	432.0000	432.0000
1. <sup>o</sup> Tenente	1	25.000	300.0000	300.0000
2. <sup>o</sup> Tenente	1	20.000	240.0000	240.0000
Capellão da Fortaleza.....	1	6.000	115.2000	115.2000

*Batalhão de Caçadores N. 19.*

Sargento Mór Commandando o Bata- lhão .....	1	94.400	1.132.800	1.132.800
Ajudante .....	1	36.200	434.720	434.720
Quartel Mestre .....	1	29.000	348.800	348.800
Cirurgião Mór .....	1	25.000	300.000	300.000
Capellão .....	1	22.000	264.000	264.000
Cirurgião Ajudante .....	1	6.000	72.610	72.610
Sargento Ajudante .....	2	6.000	146.3710	293.7420
Sargento Quartel Mestre .....	1	6.000	124.3810	124.3810
Coronheiro, e Espingardeiro .....	9	6.000	59.3110	118.6220
Corneta Mór .....	1	6.000	117.3510	117.3510
Músicos de 2. <sup>a</sup> Classe .....	6	6.000	135.3760	814.2560
Capitães .....	6	48.000	480.000	2.880.000
Tenentes .....	4	25.000	300.000	1.200.000
Alferes .....	4	22.000	264.000	1.056.000
1. <sup>o</sup> Sargentos .....	6	6.000	95.3610	573.0660
2. <sup>o</sup> Sargentos .....	18	6.000	73.3710	1.326.1780
Furriéis .....	4	6.000	66.3410	265.3640
Cabos .....	22	6.000	59.3110	1.300.4420
Cornetas .....	8	6.000	66.3410	531.0280
Soldados .....	434	6.000	55.3460	24.069.6640

*Artilharia Montada N. 5.*

Capitão Commandante, e Lente de Geometria .....	1	65.000	786.500	786.500
2. <sup>o</sup> Tenentes .....	2	22.000	268.000	536.000
Sargentos Quartel Mestre .....	1	6.000	124.3810	124.3810
1. <sup>o</sup> Sargentos .....	1	6.000	118.3860	118.3860
Furriéis .....	1	6.000	77.3360	77.3360
Cabos .....	7	6.000	66.3410	464.3870
Clarins .....	2	6.000	88.3810	176.7620
Altimetros .....	1	6.000	59.3110	59.3110
Cavalaria do Parque .....	2	6.000	77.3710	154.6860

**SEGUNDA LISTA.** N.º das Praças. Vencimento mensal de annual cada hum. Vencimento cada hum. Total.

Cavallaria N. 29,  
talhões de Caçadores de  
N. 65, á 70.

Coronel.....		10.000	600.000	600.000
Majores na forma do Decreto de 4 de Dezemb. 1822.....	2	12.200	686.400	1.372.800
Majores antes do Decreto de 4 de Dezemb. dito.....	4	12.200	626.400	2.505.600
Ajudantes na forma do dito.....	2	29.200	350.400	700.800
Ajudantes antes do dito.....	3	27.200	32.400	979.200
Capitão.....	1	19.700	23.400	236.400
Tenentes.....	2	15.000	180.000	360.000
Oficiais.....	38		66.410	2.323.580
Praças Mortas e reformados.....				2.533.695
				68.543.2045

*Trem Militar.*

Despendeo-se com salário do Mestre da Oficina de ferraria, alguns Oficiais, Serventes, e materiais, para a mesma Oficina, por não se trabalhar diariamente, segundo o anno de 1826..... 955.2456

*Hospital Militar.*

Despendeo-se com os Ordenados do Inspector, e lo Administrador; Salarizos mais Empregados, remedios de Beleza, e generos para a suspeita, e tratamento dos Doentes em todo o anno de 1826. 11.197.2105

*Comissariado.*

Despendeo-se com a compra da Farinha, para o muniçimento das Tropas, Garnições das Fortificações, Hospital Militar, Praças mortas, e Reformados, e mais generos necessarios para fornecimento de todas as Repartições militares, em todo o anno de 1826..... 40.000.000

*N. B.* A cada huma das praças efectivas, e numeradas nesta Relação, he contado no seo vencimento, o Soldo, gratificação, e cavalgaduras, aquellas a quem compete, segundo os seus exercícios; se a classe de Sargento até Soldado inclusive he contado além do Soldo, 19 rs. de ração diária, e 5.010 rs., de fardamento annual, por se pagar na Provincia, e ao, e fardamento, por esta tarifa, recebendo só em genero um alqueire de farinha de mandioca, pela medida da terra. Oficiais da 2.ª Classe, vencem diariamente 350 rs. cada hum, fardamento, e ração de farinha, por ser este o vencimento, que tinham observações da Tabella, que baixou com o mesmo Decreto. Ao Capitão, e Comendante do 5.º Corpo d'Artilharia montada, tambem he contado, além do e gratificação, o Onorario de 300 rs. annual, pelo exercicio da cadeira de Geometria, conforme á Provizão de 8 de Abril de 1825.

*Assessoria Geral da Paraíba 14 de Fevereiro de 1827. — Francisco Xavier de Abreu.*

Está conforme, Marcelino Antonio de Souza.

*Tabella da Receita, e Despesa da Província de Sergipe, do anno de 1825 extraída do Balanço resumido do dito anno, único que existe neste Thesouro, pertencente ao ultimo triénio.*

### RECEITA.

Imposto de cinco réis em libra de cachaça de	2.629.3990
Subsídio Litterario.....	1.016.3652
Dígitos.....	3.570.3000
Licenças de alambique.....	1.046.3664
Imposto de oito mil réis em pipa d'aguardente.....	368.2493
Dito de Embarações.....	25.3600
Sello de papéis, Heranças, e Legados.....	1.171.3097
Siza.....	641.3940
Missa.....	363.3465
Propina de 1 por cento, para a Obra Pia.....	32.3100
Diversos Direitos, havidos pelas Comissões dos Portos de Embarque.....	517.3296
Cartas de Seguros, Provimentos, Donativos de Offícios, e Mel. Annatas.....	391.3984
Subscrição para a Marinha de Guerra.....	241.3600
Por conta dos dinheiros produzidos dos generos exportados para a Bahia.....	17.876.3985
Passaportes de Embarações.....	3.3600
Diversos Direitos, havidos pelas Alfândegas da Província.....	575.3110
Dinheiros de Emprestimo, de diversos a troco de Letras.....	5.161.3240
Dito do Juizo de Ausentes, para ser remetido à Messa da Consciencia.....	455.3614
Decima.....	15.3960
Correio.....	13.3780
Restituições.....	1.019.3394
Extraordinaria.....	550.3885
	38.343.3758
Saldo que passou do anno de 1824.....	2.464.3754
	40.808.3512

### DESPEZA.

Ecclesiastica	Congruas e Guizamentos.....	504.3249
	Soldos de 1.ª e 2.ª Linha.....	18.319.3651
Militar	Reformados.....	96.3960
	Empregados Civis.....	137.3898
	Trem.....	3.498
	Destacamentos.....	16.3190
Litteraria	Expediente da Secretaria do Comandante das Armas.....	7.3260
	Ordenados.....	900.3382
Civil	Expediente da Secretaria do Governo.....	1.271.3840
	Dito da intitulada Casa da Fazenda.....	631.3010
	Jardim Botanico.....	157.3350
	Despesa feita com Correios.....	305.3320
	Festas Nacionaes.....	274.3360
	Reedificação do Palacio do Governo.....	220.3640
	Extraordinaria.....	8.890.3596
		2.643.3458
		38.157.3879

Saldo que passou para o anno de 1826..... 2.650.3633

Contadoria Geral da 3.ª Repartição do Thesouro Nacional em 23. de Abril de 1827.

Marcelino Antônio de Sousa.

*Tábelâ da Renda Real da Fazenda Pública do Rio Grande do Norte, pertencente ao anno de 1826, em que se declara o Orçamento de cada huma Renda, o que effectivamente se cobrou, o que ficou em dívida, e o que vende de execução.*

A saber.

Orçamento. Cobrado. Em dívida. Pende execução.

Dízimo dos Gados Vaccuns, e Cavalos.....	26:153.3664	7.670.512	18.452.3832	17:411.586
Propinas de hum por cento para a Obra Pública.....	319.2031	5	319.2031	319.2031
Braguas de Munição de Guerra.....	25.000	5	25.000	25.000
Dízimo das Municas, e Lavouras..	3:518.3831	516.7335	3:001.3996	3:001.3996
Dízimo das Canas.....	902.665	5	902.665	902.665
Dito do Pescado.....	2:030.5100	90.5000	1.940.5100	1.940.5100
Dito da Sal.....	247.333	5	247.333	247.333
Dito do Algodão.....	3:650.5514	267.5840	3:384.5674	3
Novo Imposto das Carnes verdes..	559.699	5	559.699	559.699
Subsídio Litterario.....	236.766	5	236.766	236.766
Passagem da Ribeira.....	258.000	258.000	0	0
Rendimento de Cofreio.....	81.790	81.790	0	0
Dito da Ecóica.....	113.871	113.871	0	0
Dito do Pão Brasil.....	~100.000	5	3.400.000	3.400.000
Direitos de Importação.....	290.510	290.510	0	0
Sí das Beis de Raiz.....	416.320	416.320	0	0
Sí das Beis de Raiz.....	270.108	270.108	0	0
Sí dos Papéis Públicos.....	134.360	134.360	0	0
D. Heranças.....	7.600	9.6400	0	0
Sello de Entes.....	18.400	18.400	0	0
Dito de Previnimentos de Ofícios..	20.000	20.000	0	0
Novos Direitos das Cartas de Seguro	11.3000	11.3000	0	0
Decima dos Predios Urbanos.....	148.130	5	148.130	148.130
Imposto de 80 rs. por Pipa de Água.....	246.3400	246.3400	0	0
Pipes de Sesmarias.....	214.3860	500	214.3860	214.3860
Imposto a favor do Banco do Brasil.	295.3782	295.3782	0	0
Arbitrio dos Ofícios de Justiça.....	414.3550	61.3700	349.3530	0
Novos Direitos dos mesmos.....	40.3895	40.3895	0	0
Tenças partes de ditos.....	137.3875	137.3875	0	0
Extraordinaria .....	12.000.000	3.216	4.036.3762	0
	56:190.3234	3:885.5996	37:310.3235	25:142.3236

Secretaria da Junta da Fazenda Pública da Cidade do Natal 29 de Janeiro de 1827.—Joaquim José Pinto.

Está conforme; Marcellino Antonio de Souza.

*Orçamento das Rendas da Província do Rio Grande do Norte pertencente do anno de 1827.*

Dízimo de Gados, vacuns e cavallar.....	26.153.0664
Dito de Miunças, e Lavouras.....	8.518.0831
Dito das Canas.....	902.0605
Dito do Pescado.....	2.030.0100
Dito do Sal.....	247.0333
Dito do Algodão.....	1.432.0118
Novo Imposto das Coques verdes.....	559.0699
Subsídio Litterario.....	214.0604
Passagens da Ribeira.....	238.0600
Rendimento do Correio.....	281.0700
Dito da Botica.....	100.0000
Dito do Pão Brasil.....	3.600.0000
Direitos de Importação.....	403.0919
Sizas dos bens de raiz.....	230.0763
Meias Sizas.....	141.0417
Seii dos Papéis Publicos.....	247.0782
Decima das Heranças.....	43.0474
Sello de Provimentos de Ofícios.....	20.0880
Novos Direitos de Cartas de Seguro.....	19.0000
Decima dos Predios Urbanos.....	148.0130
Imposto de 5.000 rs. por Pesa d'Agoare.....	305.0184
Fóros de Sestarias.....	214.0860
Imposto a favor do Banco.....	293.0782
Donativo dos Ofícios de Justiça.....	273.0103
Novos Direitos dos meios.....	55.0828
Terças partes dos Ofícios de.....	32.0575
Propina de hum pessento para a Pia.....	36.0031
Dita de Munição de Guerra.....	28.0000
Extraordinário .....	12.000.0000
	54.049.0964

Secretaria da Junta da Fazenda Pública do Rio Grande do Norte 4 de Janeiro de 1827.—Joaquim José Pinto.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

*Tabella da Despesa anual da Fazenda Pública da Província do Rio Grande do Norte, em que se declara o Orçamento da mesma, a despesa efectiva, e a que ficou em dívida, tirada pelo anno de 1826.*

	Orçamento.	Despesa efectiva.	Que ficou em dívida.
Despesa Ecclesiastica.....	1.721.0200	\$	1.721.0200
Dita Militar.....	56.566.0780	34.784.0862	21.784.0018
Dita Civil.....	8.400.0000	6.301.0671	2.098.0329
Dita Litteraria.....	555.0000	403.0750	151.0250
Dita com o Correio.....	533.0990	447.0328	86.0662
Dita com o Hospital.....	488.0520	430.0489	58.0331
Dita com a Botica.....	250.0200	100.0200	150.0000
Dita com a Pagadoria dos Miúdos.....	1.663.0690	1.663.0690	\$
Dita com os Armazens Nacionaes.....	936.0310	936.0310	\$

71.115.0990 45.068.0309 26.047.0699

— Sua Majestade da Junta da Fazenda da Cidade do N... de Fevereiro de 1827.  
— Joaquim José Pinto.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

*Tabella da Receita, e Despesa da Província do Rio Grande do Norte, do anno de 1826, extraída do Balanço, do mesmo anno.*

**RECEITA**

Dizimos.....	12.699.2859
Dítos do Algodão, e Direitos do mesmo.....	211.5450
Obra Pia.....	118.3954
Munições de Guerra.....	16.0000
Siza.....	1.242.4114
Mesa Siza.....	250.0013
Estado d' Evento.....	297.0197
Subsídio Literário.....	243.0599
Imposto da carne verde.....	202.0783
Duo de oito mil rs. em prova d' aguardente.....	246.0400
Nosos Direitos de Cartas de Seguro.....	10.0600
Sella do Papel, Heranças e Legados.....	279.0050
Alimentação.....	315.0510
Pensão para a Capela Imperial.....	82.0262
Correio.....	23.0450
Imposte para o Banco.....	295.0782
Emolumentos da Secretaria do Governo.....	274.0478
Passagens da Ribeira.....	238.0000
Arcenatação do Rio Brasil, por cento.....	200.0000
Dízimos Sustitutos.....	5500
Suprimentos fuzis pelos Corpos militares á Baixa em Peça arme.....	875.0910
Dítos da Junta de Pernambuco.....	3.000.0000
Venda Farinha ao Povo.....	3.369.352
Pagamento de upprimento pela Junta.....	12.0090
Repositórios.....	736.0072
Emolumentos das Patentes Militares, para se remetterem no Thesouro.....	36.0120
Extraordinaria.....	312.0682
Emprestimos á Junta de diferentes Cofres.....	2.453.0466
	82.181.0106
Saldo que passou do anno de 1825.....	1.017.0805
	— — — 31.828.5974

## DESPEZA.

Ecclesiastica .....	366,0820
Soldos da 1. <sup>a</sup> , 2. <sup>a</sup> Linha, e Regimentos 14:912,0500	
Fardamentos .....	1:352,0382
Etapes .....	762,0760
Cavalgaduras, e Fazagem .....	597,0680
Gratificações .....	2:035,0859
Fortificações .....	36,0500
Extraordinaria .....	24,0000
	-----
Hospital .....	390,0000
Marinha { Soldos aos recrutas para a Brigada de Athelharia de Marinhe .....	626,2040
{ Despeza com a Barca de vapor .....	50,0000
Armazens Nacionaes .....	1:385,0180
Ordenados .....	5:790,0687
Diarias ao ex-Deputado da Assembléa extinta, e da presente, e ao Conselho do Governo .....	494,0881
Thesoureiro das addições niudas .....	2:600,0000
Correio .....	42,0000
Compra de Pão Brasil .....	1:712,0160
Ajuda de custo ao Deputado da Assembléa Legislativa .....	200,0000
Despeza com os Empregados no Corte do Pão Brasil .....	158,0020
Extraordinaria .....	354,0702
Pagamento de Suprimento .....	758,0780
	-----
Saldo que passa ao anno de 1827 .....	182,0773
	-----
	14,557,0400
	-----
	34,646,0201

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional , 28 de Julho de 1827.

Marcellino Antonio de Souza.

*Relação da Despesa que se faz annual, com a Tropa desta Província, com declaração do número de Oficiaes, seus vencimentos, numero de Soldados, tanto de ~~lado~~, como da 2: Linha, segunda d' conta da Despesa, que se faz no Trem, e Hospital Militar.*

A Saber:

<i>Ao Tenente Coronel e Commandante das Armas o Soldo a 60<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez.....</i>	203000
<i>Idem dito 3 rações de Escute a 60 rs. por dia .....</i>	333700
<i>Idem dito a Gratificação a 100<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez .....</i>	1200000
<i>Idem dito 3 cavalgaduras a 210 rs. por dia .....</i>	2623800
	<u>2.2483500</u>
<i>A 1 Tenente e Ajudante d'Ordens o Soldo a 25<math>\frac{1}{2}</math> rs.....</i>	300000
<i>Idem dito a Gratificação a 60<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez .....</i>	72000
<i>Idem dito 1 Cavalgadura a 240 rs. por dia .....</i>	873600
	<u>4593600</u>
	<u>2.7083100</u>
<i>Oficiaes do Batalhão N.º 1.</i>	
<i>A 1 Sargento Mór e Comandante o Soldo a 50<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez .....</i>	600000
<i>Idem dito a Gratificação a 30<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez .....</i>	360000
<i>Idem dito 2 Cavalgaduras a 240 rs. por dia .....</i>	480000
	<u>1.1353200</u>
<i>A 1 Capitão o Soldo a 80<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez Idem dito a Gratificação do Commando de Artilharia a 10<math>\frac{1}{2}</math> rs. mensaes.....</i>	360000
	<u>120000</u>
	<u>480000</u>
<i>A 1 Tenente Ajudante o Soldo a 25<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez.....</i>	300000
<i>Idem dito 1 Cavalgadura a 240 rs. por dia .....</i>	873600
<i>Idem dito a Gratificação a 40<math>\frac{1}{2}</math> rs. idem...</i>	480000
	<u>4330600</u>
<i>A 1 Capellão o Soldo a 22<math>\frac{1}{2}</math> rs. mensaes</i>	264000
<i>A 1 Cirurgião Mór o Soldo a 25<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez.....</i>	300000
<i>A 1 Tenente o Soldo a 25<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez</i>	300000
<i>A 4 Alférates o Soldo a 22<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez cada hum.....</i>	1056000
<i>A 3 Comandantes de Companhias a Gratificação a 10<math>\frac{1}{2}</math> rs. cada hum por mez.</i>	360000
	<u>2.2803000</u>
	<u>4.3303800</u>
<i>Oficiaes do Corpo de Artilharia.</i>	
<i>A 2 2:º Tenentes o Soldo a 22<math>\frac{1}{2}</math> rs. ca- da hum.....</i>	5280000
<i>Oficiaes da Fortaleza</i>	
<i>A 1 Tenente Commandante o Soldo a 25<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez .....</i>	300000
<i>Idem dito a Gratificação a 40<math>\frac{1}{2}</math> rs. por mez</i>	480000
<i>A 1 Capellão o Soldo a 9000 rs. idem</i>	3183000
	<u>1153200</u>
	<u>4633200</u>
	<u>8.0303100</u>

8:030 100

*Officiaes Reformados.*

A 2º Tenentes Coroneis o Soldo a 480 rs.	540 000
A 1º Tenente o Soldo a 180 rs. por mez.	108 000
A 1º 2º dito o Soldo a 150 rs. idem.	90 000
A 1º Tenente Coronel de Milicia o Soldo por mez.....	540 000

2:118 000

*Officiaes de Milicias*

A 3º Ajudantes o Soldo a 200 rs. por mez.....	720 000
A 1º dito o Soldo a 120 rs. por mez.....	144 000

864 000

*Praças do Batalhão N.º 21*

A 2º Sargentos o Soldo, Etape, e Fardamento annual	324 928
A 1º dito Quartel Mestre dito .....	140 554
A 1º Porta Bandeira dito.....	102 154
A 1º Musico da 1.ª Classe dito.....	171 404
A 6 ditos de 3.ª dita dito.....	58 3724
A 1º Corneta Mór dito.....	100 324
A 3 1.º os Sargentos dito.....	324 9002
A 12 2.º ditos dito.....	1 073 448
A 3 Furriel dito.....	246 462
A 11 Cabos de Esquadra dito.....	820 594
A 2 Anspeçadas dito .....	140 558
A 247 Soldados dito.....	17 582 688
A 2 Artifícies dito.....	371 808
A 6 Cornetas.....	492 924

22 341 612

*Praças do Corpo de Artilharia*

A 1º 1.º Sargento o seu Soldo, Etape, e Fardamen- to annual.....	125 852
A 2º 2.º ditos dito.....	200 008
A 1º Furriel dito.....	96 754
A 5 Cabos dito.....	110 170
A 2 Artifícies dito.....	171 608
A 1º dito de Fogo dito.....	104 054
A 69 Soldados dito.....	5 239 780
A 2 Tambores dito.....	164 308
A 2 Pifanos dito .....	171 608

6:714 844

*Praças da Fortaleza.*

A 1º 1.º Sargento, o Soldo, e Fardamento annual	104 054
A 1º Condestável o Soldo, e Fardamento annual...	31 050

135

*Praças Mortas, e Reformados.*

A 1º Sargento reformado o Soldo e Fardamento annual	49 085
A 3 Soldados Praças Mortas o Soldo, e Fardamento annual .....	78 780
A 1 ditos reformados o Soldo annual.....	116 485

244 300

— — — — —

40 447 990

25

Transporte.. 40.447,090

*Praças de Milicia.*

A 1 Pifano, & Soldo, Etape, Fardamento annual...	58.0710
A 1 dito e 8 Tambores & Soldo, Etape, & Fardamento annual.....	469.0680
	523.0390

*Pão de Munição.*

Aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e mais Praças dos diferentes Corpos, de que ja se fez menção, inclusive as Praças mortas, e reformados, que vencem pão, importou este em todo o anno de 1826, calculado por preço medio a quantia de.....	15.590,0400
	56.566,0700

*Despesa com o pequeno Trem, e Hospital Militar.*

Trem.....	62.0900
Hospital Militar.....	388.0820
	451.0120

Secretaria da Junta da Fazenda Publica da Cidade do Natal 16 de Fevereiro de 1827. — Joaquim José Pinto.

Está conforme *Marcelino Antônio de Souza*.

A saber.

1º) Casa da Fazenda que serve de Comissaria dos Correios e das Comunicações, e que é propriedade do Governo, estando bem provado que se ter deitado abaixo o mesmo no período mencionado.

2º) Casa de Tijolo em que está estacionada a Botica Militar com 100 mil réis.

3º) Edifício dita que serve de Armazém do Pão Brasil comprado por cento e cinquenta mil réis.

4º) Casa dita pequena que serve de Quartel á Guarda Ribeira.

5º) A Casa do Erário Público.

Secretaria da Junta da Fazenda da Província do Rio Grande do Norte 4 de Janeiro de 1827. — Joaquim José Pinto.

Está conforme, Marcellino Antonio de Sousa.

Tabela da Despesa da Província do Maranhão, pertencente ao ultimo triénio, extraída do Balanço explicado de 1824, dito resumido de 1825, e dos Balancezes de Janeiro a Agosto de 1826.

Ecclesiastica.	1821	1825	1826	Total do Triénio
Congruas, e Guizamentos.....	11:263U207	12:161U438	6:82U200	31:946U215
Extraordinaria.....	4:799U390	600U310	66U300	13:925U950
Militar.				
Soldos, e Prets.....	108:99U103	120:174U516	83:015U500	312:184U124
Monte Pio.....	1:358U130	930U508	1:413U995	3:742U893
Pensões.....	500U000	U	U	500U000
Milicias.....	18:420U499	U	5:887U009	24:316U708
Reformados.....	54U140	2:913U980	941U780	8:968U210
Tropas Auxiliadoras.....	109:27U188	10:611U120	U	20:408U308
Destacamentos.....	13:206U998	7:050U915	14:123U313	34:380U258
Fardamentos.....	21:446U549	U	U	21:445U549
Fortificações, e Corpos de Guarda..	6:970U923	3:619U469	721U940	11:312U332
Munições e Petechos de Guerra...	15: '63U988	4:558U985	14:614U360	34:635U333
Expediente de varias Repartiçãoes....	80U992	43U830	U	124U822
Extraordinaria.....	10:279U067	1:555U553	5:405U148	17:239U768
Hospital Militar.....	13:416U119	11:564U913	13:121U864	38:102U926
Marinha.				
Canhoneiras .....	10:949U678	3:653U990	852U025	15:455U693
Intendencia da Marinha, e Armazens	3:956U322	94:755U683	39:559U051	138:271U056
Arsenal, Escaleres do dito e Ferraria	13:038U676	40:824U687	32:397U279	87:160U152
Suprimentos ás Embarcações de Guerra	6:940U489	U	U	6:940U489
Esquadra Nacional, Soldos, Comedodordias, Generos &c.....	37:387U975	216:788U190	68:975U157	323:151U322
Fretamentos .....	8:598U080	16:766U565	1:918U240	22:282U886
Registo do Porto.....	1:35U920	U	U	150U920
Extraordinaria .....	7:362U600	656U092	815U662	8:834U354
Alugueres de Casas.....	U	904U165	U	904U165
Expediente da Intendencia.....	U	45U930	3U840	49U770
Ci.º.				
Ordenados.....	50:931U743	44:200U263	26:358U153	121:490U159
Pensões.....	1:300U000	1:875U000	1:313U630	5:088U630
Expediente da Secretaria do Governo.	1:209U015	764U160	492U740	2:465U915
Dito da Junta .....	3:792U830	854U970	539U680	5:187U480
Dito da Chancellaria da Relação .....	7U680	U	U	7U680
Dito d' Alfandega .....	715U407	407U240	241U180	1:363U827
Dito da Inspecção do Algodão.....	877U990	853U990	237U920	1:969U900
Dito do Correio.....	287U800	1U280	U	289U080
Dito da Typographia.....	1:017U020	1:710U260	973U790	3:701U070
Dito da Iuspecção da Vacina.....	8U420	U	U	8U420
Dito com o Conselho Presidial.....	U	U	51U325	54U325
Restituição de Novos Dírcitos.....	.705U415	107U877	49U154	862U476
dem de Siza, e Meia Siza.....	29U500	7U000	U	36U500
Aluguer de casas .....	188U305	170U000	171U600	529U905
Illuminação da Cidade.....	113U960	1:407U720	2:906U050	4:427U730
Tenda da Polvora.....	3:219U480	U	U	3:219U480
azenda de Nazareth .....	43U800	U	U	43U800
Despesa com o reparo do Palacio...	2:844U405	1:310U420	586U880	4:941U705
dem com a casa da Junta.....	4:640U063	U	209U360	4:849U423
dem com a Relação.....	30U770	U	U	30U770
d' Alfandega.....	65U125	87U000	255U680	407U805
dem com a Cadêa.....	122U220	U	U	122U220
dem com o Cofre da Decima.....	18U625	U	U	18U625
dem com a Ponte de Apicú.....	U	635U200	976U368	1:611U568
Extraordinaria.....	2:311U573	4:338U040	1:043U280	7:592U893
Matrificação aos Membros do Conselho	U	1:750U100	U	1:750U400
Judas de Custo.....	U	3:680U000	U	3:680U000
lezadas .....	U	5:120U000	U	5:120U000
Desmessas ao Thesouro, Pagamento				
de Letras.....	4:117U734	87:814U846	U	92:032U580
Itas á Provincia do Pará.....	10:000U000	36:917U170	7:970U052	51:087U222
Itas á Provincia do Ceará.....	U	5:572U060	U	5:572U060
	514:657U308	749:523U746	335:032U285	1,599:213U339
aldo que passa aos annos seguintes	21:998U351	18:313U592	19:701U724	63:013U647
dos que estão em frente.....	539:655U659	767:837U338	354:733U989	1,662:226U986
			130U440	130U440
Diferença de erros de soma dos Balancezes			354:864U429	1,662:357U126

Tabela das Receitas da Província do Maranhão pertencente ao ultimo triénio, extraída do Balanço explicado d'oc 1824, dito resumido da 1825 e dos Balanceios de Janeiro á agosto de 1826.

	1824	1825	1826	Total do Triénio.
Dízimo.	26:631U652	15:260U092	4:088U775	45:970U579
Imposto das Carnes verdes.	12:825U326	8:881U060	6:766U668	28:479U064
Subsidio Litterario.	4:590U000	U	2:803U334	6:893U934
Dízimo do Algodão.	64:300U258	6:203U659	37:817U897	258:921U792
Novo Imposto do dito.	150:279U385	55:000U885	70:171U848	475:458U118
Alfanidego.	139:697U103	9:434U262	158:006U280	528:157U645
Sello das Fazendas.	2:805U53	7:116U890	U	7:516U810
Ancoragens.	2:410U000	3:172U300	U	7:582U000
Tonelladas.	1:248U040	1:878U040	U	3:126U050
Marças.	127U440	198U720	U	326U160
Guindaste.	706U420	1:156U860	U	1:869U280
Decima.	2:427U321	15:371U819	8:349U1C9	26:148U242
Novos Direitos de Ofícios, e Seguros.	998U731	1:032U687	450U269	2:481U687
Sizas.	5:262U984	6:707U594	8:071U949	20:042U527
Sello dos Papeis.	3:468U204	3:790U987	2:189U181	9:458U572
Dito de Heranças, e Legados.	3:851U809	5:552U203	4:521U372	13:925U384
Venda de Polvora.	2:363U760	2:223U360	851U360	4:938U480
Alcâncas de Thesoureiros.	600U390	2:468U991	U	3:069U381
Chancellaria.	1:695U550	U840	1:953U496	3:649U886
Contribuição para a Junta do Commercio.	2:457U280	6:820U670	2:612U300	11:896U250
Ofícios de Justiça e Fazenda.	351U230	U	650U000	1:001U280
Bullas da Santa Cruzada.	683U260	U	U	683U260
Barcaça do Arsenal.	281U600	38U400	U	320U000
Pensão para a Capella Imperial.	1:210U000	U	48U360	1:258U360
Receita Extraordinaria.	4:405U107	14:48SU488	13:097U017	31:990U562
Subsídio Imperial.	U	4:060U000	4:882U333	8:942U333
Emolumentos da Secretaria do Governo.	U	1:175U080	3:577U290	4:752U300
Impostos a favor do Banco.	U	U	1:271U400	1:271U600
Meia Siza.	U	U	2:351U952	2:351U952
Propinas de Contractos.	U	U	2:105U409	2:105U409
Rendimento da Typographia.	U	U	913U115	913U115
Dito do Correio.	716U545	209U060	U	925U685
	436:394U915	742:855U987	336:650U837	1:515:784U739
Saldo que passou dos annos antecedentes, dos que estão em frente..	103:260U744	91:998U351	18:313U592	146:572U687
	529:655U659	767:857U398	554:864U429	1:662:357U426

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em 28 d' Abril de 1827.

Marcellino Antonio de Souza.

*Tabela em que se demonstra à importancia de cada huma das Rendas Nacionaes da Província do Grão Pará, segundo o seu respectivo Orçamento, o que effectivamente se cobrou, o que ficou em dívida, e o que pende de execução, relativamente ao anno de 1826:*

*Rendimentos Contractados.*

	Importancia de cada huma das Rendas:	O que effec- tivamente se co- brou.	O que ficou em dívida.	O que pende de execução.
--	--	---	---------------------------	-----------------------------

Rendimentos dos Dizinos das Miunças das Freguezias desta Cidade, e seo Termo.....	4:383U373	4:280U934	102U399	U
Da Villa de Cametá, e seo Termo .....	1:61U660	1:666U666	U	U
Da Ilha Grande de Joannes....	850U000	637U500	212U500	U
Do Subsidio Litterario d'Aguardente de Canna.....	2:422U333	1:825U000	608U333	U
Da Villa de Cametá, e seo Fermo	200U000	200U000	U	U

*Rendimentos Administrados.*

Dos Dizimos das Miunças das Villas de Sebastião Gurupa....	1:660U000	U	1:660U000	U
Da Villa da Vigia, e suas annexas.....	800U000	53U000	767U000	U
Da Villa de Bragança, e suas annexas.....	500U000	U	500U000	U
Da Freguezia de Tury-assú, e suas annexas.....	1:300U000	U	1:300U000	U
Das Villas de Macapá, e Mazagão .....	1:000U000	9U400	990U600	U
Do Gado da Freguezia de Tury-assú .....	1:000U000	U	1:000U000	U
Dos Dizimos dos Generos d'exportação .....	61:304U291	32:200U861	9:103U430	U
Do Dízimo e 4 por cento do Gado Vaccum, e Cavallar da Ilha Grande de Joannes.....	14:600U000	550U000	14:050U000	U
Dos Impostos para o Banco do Brasil .....	6:600U000	4:361U772	2:238U228	U
Do Imperial Pesqueiro da Ilha Grande de Joannes.....	3:000U000	U	3:000U000	U
Do Imperial pesqueiro de Villa Franca .....	2:800U000	U	2:800U000	U
Do Imperial Cacoal de Villa Franca .....	3:200U000	780U000	2:420U000	U
Da Imperial Fazenda de Arary	7:000U000	2:621U200	4:378U800	U
Da Imperial Fazenda de S. Lourenço	6:000U000	6:190U840	U	U
Da Imperial Fazenda de S. Antonio da Villa de Chaves .....	240U000	U	240U000	U
Do meio real em libra de Carne verde para Quarteis.....	1:250U000	952U641	297U359	U
Do Correio Geral .....	800U000	122U720	677U280	U
Dos Novos Direitos dos Offícios, e Cartas de Seguro .....	360U000	295U704	64U296	U
Da Chancellaria .....	142U000	142U157	U	U
Das Receitas extraordinarias ....	5:735U155	5:735U155	U	U
Dos Direitos d'Alfandega .....	73:000U000	72:872U240	127U760	U
Da Venda da Polvora .....	3:000U000	1:656U448	1:343U552	U
Da Serraria de Monte Alegre..	U	U	U	U
Do Viveiro das Especiarias.....	1:000U000	25U000	975U000	U
Dos 2 por cento dos generos de exportação .....	10:000U000	9:645U969	354U031	U
	213:824U778	166:805U207	49:210U568	U

Importancia de cada uma das Rendas:	O que effecti- vamente se cobrou:	O que ficou em dívida.	O que pende de execução.
Transporte	213:824U778	166:805U207	49:210U568
Dos Direitos de Tonelada Pa- róes, e Ancoragens .....	2:400U000	2:348U880	51U120
Dos 2 por cento de importação.	U	U	U
Das Terças das Camaras.....	5:000U000	482:879	4:517U121
Do Imposto do Algodão.....	10:000U000	9:958U330	41U670
Do 1 por cento para a obra Pia	2:335U760	U	2:335U760
Dos Sellos dos Papeis de Graças e Mercês.....	2:600U000	1:817U360	782U640
Da Decima dos Predios Urbanos	6:400U000	U	6:400U000
Das Sizas.....	5:000U000	5:077U498	U
Das Meias Sizas .....	1:600U000	1:818U159	U
Do Imposto das Carnes verdes..	11:000U000	10:986U215	18U785
Da Prestação da Junta da Fa- zenda do Maranhão.....	40:000U000	U	40:000U000
Do Officio de Sellador d'Al- fanrega.....	1:200U000	1:102U270	97U730
Do Subsidio Litterario por Ca- beça de Gado Vaccum.....	4:000U000	2:817U920	1:182U080
Dos Direitos de 80 rs. por pipa d'Agoardente do Consumo....	U	U	U
Dos Emolumentos do Secretario do Governo.....	700U000	510U680	189U320
Dos Depositos.....	U	3:702U236	U
Dos Donativos gratuitos.....	U	1:500U000	U
Dos Empréstimos.....	U	5:100U000	U
	306:060U538	214:027U634	104:821U794
			U

Pará 3 de Março de 1827. — O Interino Escrivão da Fazenda Nacional, Feliz Pe-  
reira da Cunha Queiroz,

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza*

Relação em que se mostra a despesa da Tropa da 1<sup>a</sup> Linha, pelo numero de Oficiaes, e Soldados, e encargos da que a Fazenda Pública faz com a da 2<sup>a</sup> Linha.

Officines addidos ao Estado  
Maior do Exercito.

Por mês de 30 dias. Por anno.

	Soldos	Gratificações	Forragens	Total
1 Tenente Coronel que serve de Presidente da Província.....	600 U	14U400	895U800	895U800
1 Coronel Governador das Armas O Dito Dno Lente d'Aula de Mathematica de ordenado....	70U000	200U000	26U800 3:390U400	400U000
1 Sargento Mór Ajudante d'Ordens do dito.....	50U000	15U000	14U400 955U200	955U200
1 Capitão, idem.....	30U000	10U000	7U200 567U600	567U600
1 Dito de Milicias, idem.....	U	10U000	7U200 207U600	207U600
1 Dito dito Secretario do dito,	U	30U000	U 360U000	360U000
				6.080U800
1 Coronel Commandante Militar do Rio Negro .....	70U000	30U000	14U400 1.375U200	1.375U200
1 Major, idem da Praça, de Macapá.....	50U000	15U000	U 780U000	780U000
3 Ditos, idem, e hum de Fortaleza.....	50U000	8U000	U 2.088U000	2.088U000
1 Capitão Commandante interino da Fortaleza da Barra.....	30U000	U	U 360U000	360U000
2 Ditos Commandantes do Castello da Cidade, e da Fortaleza de S. Joaquim do Rio Branco a .....	30U000	6U000	U 864U000	864U000
3 Segundos Tenentes Comandando o Forte de S. Pedro Nolasco, Fortaleza de Registo de Gurupá, o Forte de S. Gabriel, e de S. José de Marabitanas do Rio Negro a cada hum .....	22U000	4U000	U 1.248U000	1.248U000
1 Alferes Commandante do Deposito Geral da Polvora no Aurá	22U000	4U000	U 312U000	312U000
1 Dito Comandando o Forte da Barra do Rio Negro.....	22U000	4U000	U 312U000	312U000
2 Ditos Ajudantes da Fortaleza da Barra da Cidade, e da Praça de Macapá, cada hum..	22U000	4U000	U 624U000	624U000
1 Auditor da Gente de Guerra	30U000	U	U 360U000	360U000
				8.820U200

23

Officiaes do Imperial Corpo de Engenhciros.

1 Coronel Graduado com soldo, e maioria de Tenente Coronel, liquido.....	72U000	U	U	864U000
1 Sargento Mór, idem .....	80U833 $\frac{1}{3}$	U	U	963U996
				1.827U996
				17.127U196

2

Batalhões de Caçadores ....., 24.  
e 25 pelo mês completo

2 Tenentes Coronéis Com-  
mandantes cada hum ...  
2 Majores idem .....  
12 Capitães idem .....  
12 Tenentes idem .....  
12 Alferes idem .....  
2 Ajudantes idem .....  
2 Quarteis Mestres idem....  
2 Secretários com Patente de  
Capitão idem .....  
2 Capellães idem .....  
2 Cirurgiões Móres idem ...  
4 Ditos Ajudantes idem....  
2 Sargentos Ajudantes idem  
2 Ditos Quarteis Mestres idem  
2 Portas Bandeiras idem ...  
2 Cornetas Móres idem ....  
2 Mestres da Musica idem  
2 Coronheiros idem .....  
2 Espingardeiros idem .....  
12 1.º Sargentos idem .....  
24 2.os Ditos idem .....  
12 Furriéis idem .....  
72 Cabos de Esquadra idem  
72 Anspeçadas idem .....  
24 Cornetas idem .....  
1:128 Soldados por se abaterem  
72 Anspeçadas da nume-  
ração de 1200 Praças, idem

Soldo.	Gratificação.	Por mes de 30 dias	Por anno.	Total.
60U000	30U000	14U400	2:510U400	
50U000	"	7U200	2:375U200	
30U000	10U000	U	5:760U000	
25U000	"	U	3:600U000	
22U000	"	U	3:168U000	
25U000	10U000	7U200	871U200	
25U000	40U000	U	696U000	
30U000	U	U	720U000	
22U000	U	U	428U000	
25U000	U	U	600U000	
22U000	U	U	1:056U000	
10U000	U	U	246U200	
5U400	U	U	204U400	
11U400	U	U	207U400	
7U800	U	U	87U600	
28U200	U	U	585U200	
5U000	U	U	73U000	
5U000	U	U	73U000	
6U000	U	U	876U000	
4U200	U	U	1:226U400	
5U600	U	U	525U600	
3U000	U	U	2:628U000	
2U850	U	U	2:496U600	
3U600	U	U	1:051U200	
2U700	U	U	37:054U800	
			68:891U200	
				20:505U150
				11:244U240
				100:140U509

De equivalente de ração de Eta-  
pe diaria a 45. rs por dia a 1358  
Praças dos Sargentos, Ajudantes,  
Quarteis Mestres, Portas Ban-  
deiras, e Cornetas móres até Sol-  
dado correspondente a hum anexo  
Para fardamento completo a 8,3280  
a cada praça pelo numero, de  
1358, por anno na forma referida

#### Corpo de Artilharia de Posição N.º 12.

1 Tenente Coronel.....	60U000	30U000	14U400	1:225U200
1 Sargento Mór.....	50U000	U	7U200	687U600
1 Ajudante .....	25U000	4U000	7U200	435U600
1 Quartel Mestre .....	25U000	4U000	U	348U000
1 Secretario com Patente de Capitão.....	30U000	U	U	360U000
1 Capellão.....	22U000	U	U	264U000
1 Cirurgião .....	25U000	U	U	300U000
2 Ditos Ajudantes, cada hum	22U000	U	U	528U000
1 Tambor Mór .....	4U200	U	U	51U100
4 Capitães, cada hum.....	30U000	10U000	U	1:920U600
4 1.º Tenentes idem.....	25U000	U	U	1:200U000
4 2.º Ditos idem.....	22U000	U	U	1:056U000
8 Sargentos idem.....	7U200	U	U	700U800
4 Furriéis idem .....	4U500	U	U	285U600
16 Cabos de Esquadra, idem	5U600	U	U	700U800
2 Pifanos idem.....	5U600	U	U	87U600
8 Tambores idem.....	5U600	U	U	350U400
240 Soldados idem .....	3U000	U	U	8:760U000
				19:208U700

	<i>Por vies de 30 dias.</i>	<i>No.</i>	<i>Total.</i>
Soldo, Gratificações, Forragens.			
Transportes..	19:208U700	117:267U786	
De equivalente da ração de Etapa diaria a 46 rs. por dia a 279 praças do Tambor Mór, e de Sargento até Soldado correspondente a hum anno.....	"	"	4:582U575
Para fardamento completo a 8,5280 a cada praça por anno, que importa pelo numero acima...	"	"	2:810U120
			26:101U395

*Corpo da Guarda Imperial da Policia.*

1 Major Graduado Comandante com Soldo de Capitão.	30U000	30U000	7U20	806U400
1 Alferes Ajudante .....	22U000	4U000	7U20	399U600
1 Sargento Dito.....	10U200	U	U	124U700
2 Tenentes Commandantes de Companhia, cada hum.....	25U000	10U000	U	810U000
2 Alferes.....	22U000	U	U	528U000
2 1.os Sargentos a cada hum.	6U060	U	U	14U930
2 2.º Ditos, idem.....	4U200	U	U	102U??0
2 Fuzileiros, idem .....	3U600	U	U	87U300
8 Cabos d'Eqüadra, idem..	3U000	U	U	293U000
8 Anspeçadas, idem .....	2U850	U	U	277U400
2 Tambores, idem.....	3U600	U	U	87U600
80 Soldados, idem .....	2U700	U	U	2:628U000
				6:319U500

Do equivalente da ração de Etapa diaria a 45 rs. por dia a 105 praças do Sargento Ajudante, e dos 1.os até Soldados, correspondentes a hum anno.....

Para fardamento completo a 8,5280 a cada praça por anno importe pelo numero de 105 praças

*Reformados antes da Tabella de 28 de Março de 1825.*

1 Brigadeiro .....	72U666 $\frac{2}{3}$	U	U	872U000
2 Tenentes Coronéis cada hum	50U000	U	U	1:200U000
Alferes Móres, idem .....	36U000	U	U	2:160U000
Dito com Soldo de Capitão	19U700	U	U	236U400
5 Capitães cada hum .....	19U200	U	U	691U000
1 Dito com Soldo de Tenente	15U000	U	U	180U000
1 Quartel Mestre.....	15U000	U	U	180U000
2 Tenentes cada hum.....	15U000	U	U	360U000
1 Dito com a terça parte.....	5U000	U	U	60U000
4 Alferes cada hum.....	12U000	U	U	576U000
1 Dito com metade.....	6U000	U	U	72U000
1 2.º Tenente de Artilharia...	15U000	U	U	180U000
1 1.º Dito com a terça parte..	6U000	U	U	72U000
1 Capitão que foi do Corpo de Pedestres .....	24U000	U	U	288U000
				7:127U400
				159:480U106

Por mês de 30 dias.

Por anno.

Total.

## Soldo. Gratificação Foragens.

Reformados com o Soldo da referida Tabella.

Transporte.. 159:480U106

1 Capitão de Mar e Guerra com o Soldo de Capitão de Fragata	60U000		U	720U000	
1 Coronel com Soldo de Tenente Coronel.....	60U000	U	U	720U000	
1 Tenente Coronel com o Soldo desta Patente.....	60U000	U	U	720U000	
2 Sargentos Móres com soldo desta Patente a cada hum...	50U000	U	U	1:400U000	N. B. (1)
8 Ditos com soldo de Capitão idem .....	30U000	U	U	2:880U000	
3 Capitães com soldo desta Patente, idem .....	30U000	U	U	1:080U000	
4 Ditos com soldo de Tenente, idem .....	25U000	U	U	1:200U000	
2 Tenentes com soldo desta Patente, idem .....	25U000	U	U	600U000	
3 Ditos com soldo de Alferes , idem .....	22U000	U	U	792U000	
1 Dito com metade do soldo..	12U500	U	U	150U000	
2 Alferes com soldo desta Patente , cada hum .....	22U000	U	U	528U000	
4 Ditos com a terça parte idem	7U933 $\frac{1}{3}$	U	U	352U000	
1 2. <sup>o</sup> Tenente de Artilharia, com metade do soldo.....	11U000	U	U	132U000	
1 Capitão que passou de 1. <sup>o</sup> Ajudante de Milicias.....	30U000	U	U	360U000	
					11:634U000

56

## Monte Pio e Pensões.

1 Viúva de Marechal de Campo Monte Pio .....	37U539	U	U	450U468	
1 Dita de Capitão.....	9U600	U	U	115U200	
1 Dita de Sargento Mór, de Pensão .....	18U000	U	U	216U000	
1 Dita de Capitão.....	19U200	U	U	230U400	
1 Dita de dito .....	9U850	U	U	118U200	
1 Dita de dito de Pedrestes...	12U000	U	U	144U000	
1 Dita de Cirurgião Mór .....	6U000	U	U	72U000	
1 Dita de Alferes.....	12U000	U	U	144U000	
1 Dita de 2. <sup>o</sup> Tenente da Marinha	7U500	U	U	90U000	
					1:580U268

9

## Segunda Linha.

1 Tenente Coronel do 1. <sup>o</sup> Regimento , que passou de Sargento Mor do dito .....	26U000	U	U	312U000	
1 Dito da Legião da Ilha Grande de Marajó.....	26U000	U	U	312U000	
4 Tambores Mores do 1. <sup>o</sup> 2. <sup>o</sup> 3. <sup>o</sup> e 4. <sup>o</sup> Regimento de Infantaria cada hum .....	4U200	U	U	204U400	
8 Pifanos dos ditos .....	8U600	U	U	580U400	

14

1:208U800

172:694U374

• Por m<sup>o</sup> de 30 dias Po- anno. Total.  
Soldo Gratificações. Forragem.

Transportes.. 1:208U2 1 172:694U874

40 Tambores dos Regimentos antecedentes a cada hum....	U600	U	U	1:752U100	
1 Trombeta Mór da Legião de Infantaria, e Cavallaria da Ilha Grande de Marajó.....	71800	U	U	94U900	N. B. (2)
2 Pifanos a cada hum.....	2000	{ U	U	87U600	
8 Tambores, idem .....	2000	U	U	580U400	
8 Trombetas, idem.....	3U600	U	U	580U400	

73

Do equivalente de ração de Etape diaria a 45 rs. por dia a 71 praças de Tambor Mor até Trombeta, correspondente a hum anno Para fardamento completo a \$280 a cada praça por anno importa pelo numero acima.....

U	U	U	1:166U175
U	U	U	587U880

5:658U155

*Corpo de Pedrestes.*

1 Capitão Commandante.....	24U000	U	U	388U000	N. B. (3)
1 Tenente 2º dito.....	12U000	U	U	144U000	
2 Sargentos cada hum.....	7U200	U	U	175U200	
2 Furiéis, idem .....	6U000	U	U	14U000	
10 Cabos de Esquadra, idem..	5U400	U	U	657U000	
10 Anspeçadas, idem .....	5U100	U	U	620U500	
216 Soldados, de soldo, ração, e fardamento, idem .....	4U800	U	U	12:614U400	

14:745U100

242	193:097U629
	8:200U000
	16:000U000
	1:600U000
	218:897U029

N. B. (1) Não se inclue a Despesa de Soldo, e Forragem de 4 Majores e 5 Ajudantes que o Governador das Armas incluiu na sua Promocão de 22 de Janeiro p. p. que passão de Capitães de Infantaria de 1.ª Linha, e de hum 2.º Ajudante, que passou a Tenente Ajudante, de hum Cadete, e 3 Sargentos que passarão a Alfres Ajudantes para 2.ª Linha, por que a Tabella mandada observar por Decreto de 23 de Março de 1825 não trata destes Corpos, e a Provisão do Thesouro Publico de 6 de Setembro do mesmo anno, faz constar que S. M. o Imperador Ha por bem Declarar que os Officiaes da 2.ª Linha não são comprehendidos no augmento de soldo, e mais vantagens respectivas, e mesmo porque no archivo da Contadaria não existe ordem alguma, que mande esta Classe de Oficiaes sejam pagos pelos Cofres Publicos, mas sim pelas Camaras das Comarcas, a que pertencereim, o que se tem observado com os anteriores Majores, e Ajudantes, devendo só pagar como paga o Soldo, Ração de Etape, e Fardamento aos Tambores, e Pifanos dos quatro Regimentos de Infantaria, e aos da Legião da Ilha Grande de Marajó, por Decreto de 7 de Agosto de 1796, e vai a pagar a 2 Majores que passarão a este Posto antes do Decreto de 4 de Dezembro de 1822, que tiverão accesso nos proprios Corpos em Tenentes Coronéis pela referida Promocão, o Soldo que lhe compete de 26.000 rs. por m<sup>o</sup>, em observancia da Carta Regia de 2 de Novembro de 1787, e Provisão do Conselho Ultramarino de 24 de Março de 1797. Pará 3 de Março de 1827. — O Intérino Escrivão da Fazenda Nacional, Feliz Pereira da Cunha Queiroz.

N. B. (2) As Classes, a saber Cornetas Móres dos Batalhões N. 24 e 25, Sargentos Móres Reformados com o Soldo da nova Tabella, Pifanos de Milicias, e Capitão Comandante de Pedrestes achão-se erradas as importâncias de seos Soldos; e não se fizerão as competentes emendas para combinar com o original.

N.B. (3) Deve-se tambem notar, apesar de declarar nas columnas dos Soldos, Gratificações, e Forragens, ser o m<sup>o</sup> de 30 dias, que as Praças dos Inferiores, Cabos, Anspeçadas, Tambores, e Soldados vencem diariamente, e não por m<sup>o</sup> de 30 dias.

*Relação dos Primitivos da Corôa na Província do Gram Pará.*

O Palacio da Residencia dos Ex<sup>mos</sup> Presidentes.

O Convento que havia sido dos extintos Jesuítas, o qual por ordens Regias foi concedido a saber huma parte para effectiva residencia dos Ex<sup>mos</sup> Prelados Diocesanos, a outra para Seminario, e a sua respectiva Igreja, para o Culto Divino da Irmandade da S. Casa da Mizericordia.

O Edificio do Hospital Imperial Militar.

Huma propriedade de Casas de Sobrados anísticas ao Palacio da residencia dos Ex<sup>mos</sup> Presidentes, em que se achão as Alas de Mathematica, e Primeiras Letras, Correio das Cartas, e Typographia Nacional.

Quatro Armazens terreos, sitos na frente do dito Palacio, que servem de Armazem da Marinha, da venda da Polvora, e Aquartelamento do Corpo Militar da Policia.

O Hospicio, que foi dos extintos Padres de S. Boaventura, dentro do Arsenal, que serve de residencia aos Intendentes da Marinha, e Armazens Imperiales com respectiva Capella.

O Edificio, não concluido, que foi dos extintos Padres de S. José, que serve de Deposito de alguma Polvora para prompto fornecimento do Trem, e Fortalezas.

O Edificio antigo, que positivamente serve de Quartel do Batalhão N. 25.

O Convento que foi dos extintos Religiosos Mercenários, que se dividio para o Quartel do Batalhão N. 24, Trem d'Artilharia, e Alfandega, e a sua Igreja para a Irmandade Militar de Santo Christo.

Dous pequenos quartos de sobrado, sem fundos, encostados ao lado direito da dita Igreja.

Hum Armazem, ou guarda geral da Polvora, com seu respectivo Quartel, do destacamento Militar, que effectivamente alli reside no sitio do Aurá.

A Casa da antiga Alfandega, e outra contigua a ella, em grande ruina, que tudo encosta ao muro do Seminario.

A Fazenda de gado Vaccum, e Cavallar, denominada Arary, na Ilha Grande de Joannes, que foi dos extintos Mercenários, com seus escravos.

A Fazenda de Gado Vaccum, Cavallar denominada S. Lourenço, no Igara-pé Grande, na referida Ilha, que tambem foi dos mesmos extintos Mercenários com seus escravos.

A Fazenda de Gado Vaccum, e Cavallar, denominada S. Antonio da Villa de Chaves, com seu gado.

Hum Cacoal no Districto de Villa Franca.

Hum Pesqueiro no dito Districto.

Huma Serraria de Taboadas de Cedro na Villa de Monte Alegre.

Hum Pesqueiro denominado de Joannes.

Pará 3 de Março de 1827. — O Escrivão da Fazenda Nacional interino, Felis Pereira da Cunha Queiroz.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

*Balanço do Orçamento da Receita e Despesa do Cofre da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda Nacional da Província do Pará preservado em o anno de 1827.*

**RECEITA.**

Saldo d <sup>r</sup> anno de 1826.....	190.0500
--	----------

*Rendimentos Contractados.*

Rendimentos dos Dízimos das Miunças, das Freguezias da Cidade, e seo Termo.....	3.633.333
Ditos, da Villa de Camutá, e seo Termo.....	1.566.666
Ditos, da Ilha Grande de Joannes.....	850.000
Ditos, do Subsídio Litterario d' aguardente de Cana.....	2.433.033
Ditos, dito, da Villa de Camutá e seo Termo..	200.000
	<hr/>
	8.783.033

*Administrados.*

Ditos, dos Dízimos das Miunças, das Villas de Santarém, Gurupa, e suas annexas.....	1.660.000
Ditos, ditos da Villa da Vigia e suas annexas..	800.000
Ditos, ditos da Villa de Bragança, e suas annexas	500.000
Ditos, ditos da Freguezia de Turia-sú, e suas annexas	1.300.000
Ditos, ditos das ditas de Macapá, e Mazagão..	1.000.000
Ditos, ditos do Gado da Freguezia de Turiassú	1.000.000
Ditos, ditos dos Generos de exportação.....	80.000.000
Ditos, ditos, e 2 por cento do Gado Vaccum, e Cavallar, da Ilha Grande de Joannes.....	14.600.000
Ditos, dos Impostos do Banco do Brasil.....	6.600.000
Ditos, do Imperial Pesqueiro da Ilha Grande de Joannes.....	3.000.000
Ditos, do meio real em libra de carne verde para Quartéis .....	1.250.000
Ditos, do Correio Geral.....	800.000
Ditos, dos Novos Direitos dos Ofícios e Cartas de Seguro.....	360.000
Ditos, da Chancellaria.....	6.000
Ditos, das Receitas extraordinarias.....	1.200.000
Ditos, dos Direitos d' Alfandega.....	70.000.000
Ditos, da Venda da Polvora.....	3.000.000
Ditos, da Imperial Fazenda de Arary.....	7.000.000
Ditos, da dita de S. Lourenço.....	6.000.000
Ditos, da dita de S. Antonio da Villa de Chaves	240.000
Ditos, do Imperial Pesqueiro de Villa Franca...	2.800.000
Ditos, do Imperial Cacoal da dita Villa.....	3.200.000
Ditos, da Serraria de Monte Alegre.....	2.124.012
Ditos, do Viveiro das especierias.....	1.000.000
Ditos, dos 2 por cento dos Generos de exportação	10.000.000
Ditos, dos Direitos de Tonelada, Faróes, e Ancoragem	2.400.000
Ditos, dos 2 por cento de Importação.....	0
Ditos, das Tensas das Caínaras.....	5.000.000
	<hr/>
	226.840.012
	9.778.0892

Rendimentos do Imposto do Algodão.....	12.000\$000
Dito, de 1 por cento para a Obra Pia.....	2.885\$760
Dito, do Selo dos Papéis de Graças e Mercêz.....	2.600\$000
Dito, da Decima dos Pregos Urbanos.....	6.400\$000
Dito, das Cizas.....	5.000\$000
Dito, das meias Cizas.....	1.000\$000
Dito, do Imposto das Carreiras Verdes.....	8.000\$000
Dito, da Prestação da Junta da Fazenda do Maranhão.....	40.000\$000
Dito, do Ofício de Sellador d'Almudega.....	1.200\$000
Dito, do Subsídio Litterario p' a cabeça de Gado Vaccum .....	4.000\$000
Dito, dos Direitos de 8 pt por pipa d'agoardente do Consuino .....	\$
Dito, dos Emolumentos do Secretário do Governo	700\$000
Dito, Depósito dos ausentes.....	4.000\$000

314:675\$772

324:449\$604

**DESPEZA.***Ecclesiastica.*

Despesa com a Congrua do Bispo Diocesano....	1.600\$000
Ditas, ás Dignidades, Conegos, e Officiaes da Igreja Cathedral.....	10.800\$000
Dita, aos Parochos de 90 Freguezias e 5 Missões do Pará e Rio Negro, 19.500\$000. Mas como nem todas se achão providenciadas, he natural que se dispendão.....	15.000\$000
Dita, Lava pés.....	80\$000
Dita, d'Ordinária ao Seminário Episcopal.....	200\$000
Dita, dita ao Convento de S. Antônio.....	150\$000
Dita, dita ao Conservatorio das Educandas. 200\$000	
Dita, dita de meia arroba de Carne por dia. 525\$600	
Dita, dita de 144 alqueires de farinha por anno .....	92\$160
Dita, dita de 24 almudes d'azeite, .....	72\$000
Dita, o Ordenado aos Officiaes da Mesa Ecclesiastica	889\$760
	120\$000

28.839\$769

*Militar.*

Dita, com os Soldos, Gratificações, e Cavalgaduras dos Officiaes do Estado Maior.....	8.571\$200	
Dita, ditos dos Officiaes avulsos.....	0.268\$000	
Dita, ditos dos Engenheiros.....	1.827\$996	
Dita, ditos Reformados.....	18.401\$400	
Incluindo Gratificações, cavalgaduras, etape, e fardamento. { Batalhão N.º 24 .....	51.834\$970	
	Dito 25 .....	51.834\$970
	Corpo d'Artilharia de Posição ....	26.002\$575
	Guarda Imperial da Polícia .....	7.776\$925
Dita, a 1 Coronel Commandante, aos Tambores, e Pifanos do 1.º e 2.º Regimento de Milícias d'esta Cidade, incluindo etape, e fardamento		
Dita, com Soldos, e Gratificações aos Officiaes da Secretaria do Governador das Armas.....	1.646\$780	
Dita, Lente da Aula Militar.....	\$	
Dita, Monte Pio a 2 Viúvas.....	400\$000	
Dita, Pensões, e remunerações de Serviços a diversas Viúvas.....	565\$668	
	1.014\$600	
	176.245\$084	
	28.839\$760	

Transporte.. 170.245.084 28.839.2760

Despeza com Quartéis, azeite e repuros.....	1:600.000
Dita Reedificações das Fortalezas .....	2.400.000
Dita Destacamentos, condução, e azeite para luzes	1.200.000
Dita Extraordinarias, ou eventuaes.....	1.600.000
Dita Hospital Militar.....	16.000.000
Dita Praça de Macapá.....	1.600.000
Dita Fortaleza da Barra, Intendente... 144.000	
Dita dita azeite 37 almudes..... 135.000	
	279.000
Dita Forte do Castello, Quartel d' Artilharia, azeite 18 almudes, e Quartilhos.....	67.0500
Dita Fortim de S. Pedro Nolasco, azeite 11 almudes.....	40.0500
Dita Bateria de S. Antonio, dito 7 ditos.....	27.000
Dita Trem d' Artilharia.....	8.200.000
	209.259.084

*Marinha.*

Dita Intendencia da Marinha Ordena-	
Aos da folha..... 2.950.000	
Dita Expediente..... 240.000	
	3.190.000
Dita Corpo de Pedestres, Soldo, e fardamentos	1.178.0400
Dita Armazens da Marinha, generos que se de-	
verão comprar.....	50.000.000
Dita Arsenal, Ordenados da folha .....	860.000
Dita Fabricas dos Cortes das Madeiras, Jornaes	5.750.0160
Dita Embarações da Marinha Imperial estaciona-	
das, e vindas a este Porto, Soldos, e Com-	
medorias..... 10.000.000	
Dita Concertos..... 8.000.000	
Dita Construção da Fragata Petrolina.....	18.000.000
	14.000.000
	93.278.0560

*Civil.*

Dita com os Ordenados da Folha da Junta, e sua Contadoria.....	8.800.000
Dita Expediente da dita.....	30.000
Dita Secretaria do Governo, Ordenados da folha reis..... 2.660.000	
Dita expediente da dita..... 480.000	
	3.140.000
Dita Gratificações aos Conselheiros do Governo..	1.152.000
Despesa com o Palacio do Governo .....	5.320.000
Dita com a Alfandega, Ordenados da folha..... 1.778.000	
Dita Expediente da dita..... 240.000	
	2.018.000
Dita Administrações dos Dízimos das Miunças, e Gados, de Gratificação aos Administradores..... 1.029.0300	
Dita Costeio..... 530.000	
	1.559.0300
Dita Imperial Pesqueiro de Villa Franca, Costeio	820.000
Dita Imperial Cacoal da dita Villa, Costeio.....	510.000
Dita Imperial Pesqueiro da Ilha Grande de Joan-	
nes, Ordenado ao Administrador.. 40.000	
Dita ao d' esta Cidade 3 por cento.. 90.000	
Dita Jornaes aos Indios ..... 919.0890	
Dita Farinha, Sal, &c..... 944.0982	
Dita Propinas aos Porcionistas .....	1.166.0400
	3.161.0272
	25.350.0572
	331.377.4104

Transportes..

25:880.5572

881:877.0104

Dita Dízimos dos generos d'exportação Gordenados da folha.....	1:630.000	
Dita Escaller da Renda.....	79.000	
		2:472.000
Dita Administração dos Impostos do Banco		528.000
Dita do Correio Geral .....		292.0650
Dita Arrecadação dos Novos Direitos dos Ofi- cios, e Cartas de Seguro.....		20.000
Dita Venda da Polvora ao Administrador 8 por cento.....		240.000
Dita Imperial Fazenda d'Atary .....		1.912.0156
Dita de S. Lourenço.....		644.000
Dita de S. Antonio da Villa de Chaves.....		176.000
Dita Serraria de Monte Alegre.....		1.034.0930
Dita Viveiro das Especierias.....		672.0400
Dita Sello dos Papéis de Graças, e Mercês.....		100.000
Dita Subsidio Litterário, Ordenado da folha dos Professores.....		2.240.000
Dita Tensas.....		298.000
		35:954.0798
		367:882.0132

N. B. A diferença para mais da Despesa a Receita, provém de ser o cálculo feito pelo estado completo de cada Repartição. — O Interino Escrivão da Fazenda, *Felipe Percira da Cunha.*

Pará 3 de Março de 1827.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Tabella em que se mostra a Despeza por Orçamento, e Despeza effectiva, e o que se ficou devendo, relativamente ao anno de 1826.

	Despeza por Orçamento.	Despeza por Effectiva.	O que se fi- cou devendo.
Ecclesiastica .....	28:839,760		
Militar .....	302:537,044		
Civil .....	35:954,728		
	<hr/>		
	567:332,132		
A Congrua ao Bispo Diocesano, Dignidades, Companhias, e Oficiaes da Igreja Cathedral, e a Parochos de diferentes Freguezias, Lava pés, Ordinaria ao Seminario, Convento de S. Antonio, Conservatorio das Educandas.....	11:571,828	17:268,432	
Soldo, e pão de munição.....	110:350,508		
Fardamentos .....	4:384,971		
Destacamentos.....	3:645,010		
Cavalgaduras .....	240,000		
Hospital Militar.....	16:103,879		
Trem d' Artilharia.....	967,710		
Comédorias.....	96,800		
Ajudas de Custo.....	200,300		
Corpos de Guardas.....	4,000		
Recrutamentos.....	26,000		
1.º Regimento de 1.ª Linha.....	163,528		
2.º Dito dito.....	179,610		
3.º Dito dito.....	149,235		
Deligencias do serviço.....	289,675		
Armazens da Marinha.....	57:974,018		
Extraordinarias.....	3:656,941		
Operarios do Arsenal.....	15:944,114		
Arsenal da Marinha.....	949,800		
Fortaleza da Barra.....	24,260		
Armazens da Praça de Macapá.....	1:004,800		
Armazens da Commarca do Rio Negro.....	152,800		
Fábricas de Madeiras.....	1:321,428		
Embarcações do Serviço.....	181,850		
Charrua Gentil Americana.....	2:053,610		
Escuna Carolina.....	1:301,850		
Dita, Athalante .....	3:174,899		
Dita, Providencia .....	42,460		
Dita, Andorinha .....	726,140		
Dita, Camarão .....	145,190		
Dita, D. Januaria .....	130,000		
Dita, D. Maria da Glória .....	335,480		
Dita, Alcantara .....	184,400		
Dita, Barco Patacho .....	800		
Dita, Correio General Lecór.....	1:593,900		
Dita, Barca de Vapor.....	358,000		
Dita, N.º 1 .....	1:933,915		
Brigue Guarany.....	2:993,540		
Dito, Paquete da Bahia .....	1:471,460		
	<hr/>		
	234:453,181	68:084,463	
	<hr/>		
	246:024,509	85:352,895	

## Transportes..

246.024.509

85.352.895

Ordenados .....	16.56.107
Pesqueiro de Joannea.....	2.876.048
Pesqueiro de Villa Franca.....	829.148
Cacoal da dita Villa .....	367.900
Serraria de Monte Alegre.....	310.000
Penções .....	169.000
Intendencia da Marinha.....	1.600
Palacio do Governo.....	4.613.270
Contaduria da Junta da Fazenda..	257.450
Secretaria do Governo.....	14.400
Correio da Comarca do Rio Negro	6.840
Fazenda Arrary.....	1.306.090
Dita , S. Lourenço .....	527.855
Dizimo e 4 por cento do Gado Vac- cum , e Cavallar da Ilha de Marajó	1.194.500
Dizimos dos Generos d' exportação.	222.398
Dizimos das Miunças do Ramo da Cidade.....	82.184
Typographia Nacional.....	180.000
Póvora .....	41.600
Alfandega .....	66.400
Total.	29.322.730

---

275.347.239

---

85.352.895

Pará 3 de Março de 1827. — O Interino Escrivão da Fazenda Nacional,  
*Felis Pereira da Cunha Queiroz.*

Está conforme *Marcellino Antonio de Souza.*

*Copia do Balanço do Orçamento da Re. P. e Despesa da Fazenda Pública de Pernambuco d. anno de 1828.*

*Balanço da Receita e Despesa presumivel do Cofre da Tesouraria Geral da Junta da Fazenda Pública da Província de Pernambuco do anno de 1828.*

*R E C E I T A .*

*Rendimentos Contractados.*

Tabaco manufacturado nesta Província...	7:120 \$883
Bebida da Garapa.....	453 \$037
Pensões dos Engenhos, Salinas, e passagens de Itamaracá.....	871 \$937
Subsídio Militar das Carnes verdes de vaca de alguns pagamentos, que se farão por conta do que se deve de arrematação preterita do dito rendimento da Cidade do Recife, Olinda, Boavista, e Affogados.....	1:485 \$106
Idem da Villa de Santo Antão	325 \$660
Idem da do Cabo.....	218 \$862
Idem da de Flores.....	135 \$777
Idem da Freguezia da Varzea	13 \$888
Idem das da Luz, e Pão d'Alho	417 \$592
Idem da da Moribecca.....	63 \$500
Idem da de Jaboatão.....	59 \$667
Idem da de S. Lourenço.....	41 \$250
Idem das de Ipojuca, Escada, e Nossa Senhora do O'.....	27 \$805
Subsídio Militar das Carnes Seccas.....	15:044 \$141
	-----
	17:533 \$248
	-----
	26:278 \$505

*Rendimentos Administrados.*

Dízimo de Miúncias desta Província.....	187:287 \$031
Idem de Itamaracá.....	865 \$654
Pensões dos Engenhos.....	362 \$533
Novo Imposto de 5 réis por arratel de carne verde de vaca da Cidade do Recife, Olinda, Boavista, e Affogados .....	26:231 \$271
Idem das Villas de Iguaraçú e Corinna.....	3:325 \$097
Idem da do Cabo.....	734 \$139
Idem da de Santo Antão....	1:874 \$996
Idem da de Serinhaem.....	571 \$704
Idem da de Flores.....	135 \$777
Idem das Freguezias da Luz, e Pão d' Alho .....	926 \$851
	-----
	35:799 \$835
	-----
	224:315 \$053
	26:278 \$505

Idem da de Unna.....	444 \$ 888
Idem de S. Lourenço.....	138 \$ 468
Idem das de Ipojuca, Escada, e Nossa Senhora do O'.....	387 \$ 526
Idem da da Moribeca.....	238 \$ 500
Idem da de Jaboatão.....	215 \$ 221
Idem da da Varzea.....	363 \$ 888
	—————
	1:788 \$ 491
Subsidio do Assucar.....	34:365 \$ 154
Idem dos Vinhos, e Agoardentes vinda da Europa.....	57:430 \$ 088
Idem do Tabaco em Rama.....	1:354 \$ 074
Idem do Algodão.....	110:513 \$ 862
Idem da Agoardente exportada.....	1:788 \$ 341
Imposto de 30 réis por fanada de Aguar- dente da terra.....	8:148 \$ 332
Idem de 50 réis por Couro Salvado....	7:120 \$ 883
Ventena do Peixe e Passagens dos Rios.	1:291 \$ 035
Imposto de 80 réis por Gaiola, e 40 réis por Feixe de Assucar.....	1:025 \$ 710
Foros de terras dadas por Se-marias....	414 \$ 774
Novos Direitos d' Ofícios e Cartas de Seguro.....	1:452 \$ 594
Idem das Previsões passadas pela Re- lação.....	132 \$ 266
Direitos grossos d' Alfandega.....	350:838 \$ 539
Direitos de 9 \$ 000 réis por escravo....	34:481 \$ 700
Decima dos Predios Urbanos.....	27:875 \$ 536
Sello dos Papeis.....	2:858 \$ 523
Taxa dos Legados.....	7:511 \$ 879
Direitos dos Escravos vindo de Portos on- de não ha Alfandega.....	3:364 \$ 040
Donativo dos Ofícios.....	1:018 \$ 472
Passaportes.....	2:235 \$ 112
Imposto de 40 réis por saca de Algodão	141 \$ 891
Dito de 20 réis por dita.....	772 \$ 763
Direitos dos Escravos remettidos ao Sul do Rio de Janeiro.....	358 \$ 512
Imposto de 1 \$ 000 réis por pipa de Agoar- dente applicado á Policia do Rio de Janeiro.....	4:778 \$ 048
Direitos da Policia do Rio de Janeiro...	5:362 \$ 925
Correio.....	1:807 \$ 710
Siza dos bens de raiz.....	26:290 \$ 029
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	2:476 \$ 447
Tonelladas e Ancoragens.....	9:158 \$ 247
Sello d' Alfandega das Fazendas.....	4:807 \$ 412
Imposto de 8 \$ 000 réis por pipa d' Agoar- dente.....	20:654 \$ 035
Direitos da Chancellaria Mór da Corte..	253 \$ 612
	—————
	958:186 \$ 089
	26:278 \$ 505

Transporte .....	958:426:089	26:278:505
Dizimo da dita .....	360:511	
Guindastes do Traxe d' Alfandega .....	545:5419	
Novos Impostos applicados ao Banco .....	1:304:551	
Pensões dos Vigarios para a Imperial Capella .....	556:584	
Captivos .....	1:347:5227	
Contribuição dos Guardas de Embarque .....	2:940:5975	
Capellas .....	644:5848	
Subsidio Literario .....	22:596:5296	
Donativos Voluntarios .....	1:115:5480	
Fisco dos Jesuitas .....	35:5622	
Depositos .....	37:012:5870	
Extraordinaria .....	23:673:5003	
Preteritos .....	1:717:5756	
Propina de 4 por cento para munição de Guerra .....	7:432:5815	
Dita de 1 por cento para Obra Pia .....	5:985:5374	
Dita dos Engeitados .....	50:5000	
Dita da Polvera .....	260:5000	
	—————	1,069:467:5320
		1,095:745:5825
Saldo que vem a faltar para perfazer a despesa em frante	353:430:5067	
		1,449:175:5892

*Rendimentos pertencentes a diversas Provincias.*

*Parahiba.*

Dizimo do Algodão .....	7:664:5467
Subsidio do dito .....	7:879:5355

————— 15:543:5822

*Ceará.*

Dizimo do dito .....	7:5263
Subsidio dito .....	818:5583

————— 825:5846

*Rio Grande do Norte.*

Dizimo do dito .....	247:5404
Subsidio dito .....	410:5830

————— 658:5934

*Alagás.*

Subsidio do dito .....	24:5666
------------------------	---------

*Bahia.*

Subsidio .....	62:5629
	—————
	17:115:5197

1,449:175:5892

Transporte.	17:115 \$ 97	1,49:175 \$ 892
Saldo para perfazer esta despeza.....	83:752 \$ 561	<hr/>
		100:867 \$ 758
		<hr/>
		1,550:043 \$ 650

*Recapitulação.*

Saldo para perfazer a despeza da Província.....	353:430 \$ 067
Dito para o Suprimento das Províncias.....	83:752 \$ 561
	<hr/>
	437:182 \$ 628

**DESPEZA.**

*Ecclesiasticas.*

Congruas, e mais vencimentos.....	16:236 \$ 519
Capellas Mores.....	681 \$ 482
Extraordinarias.....	30 \$ 017
	<hr/>
	16:948 \$ 018

*Militar.*

Soldos, Prets, Fardamentos, e mais vencimentos pagos pela Tesouraria da Tropa.....	291:377 \$ 748
Secretaria Militar.....	7 \$ 537
Jornaes dos trabalhadores, compra de generos, e mais accessórios para o Serviço do Exercito.....	140:114 \$ 515
Ferragens, Etapes, e mais vencimentos pagos pelo Commissariado.....	129:000 \$ 000
Ordenado dos Empregados menores, compra de generos e outras despezas feitas pelo Hospital Militar.....	53:055 \$ 065
Extraordinaria.....	152:015 \$ 148
Ilha de Fernando.....	8:626 \$ 484
	<hr/>
	775:226 \$ 497

*Civil.*

Juros.....	570 \$ 475
Ordenado dos Empregados.....	90:391 \$ 791
Contadoria, e Secretaria da Junta.....	3:290 \$ 237
Secretaria do Governo.....	1 \$ 840
Alfandega das Fazendas.....	6:766 \$ 548
Dita do Algodão.....	332 \$ 528
Mesa da Inspeção.....	150 \$ 892
Obras Publicas.....	43:912 \$ 146
Câmara de Goianna.....	468 \$ 000
Pão Brasil.....	7:922 \$ 711
Illuminação da Cidade.....	1:791 \$ 676
Pontes.....	317 \$ 737
Confisco.....	105 \$ 966
Ajuda de Custo.....	3:200 \$ 000
Extraordinarias.....	51:827 \$ 995
	<hr/>
	211:050 \$ 542
	792:174 \$ 515

Transporte..	211:05 \$542	792:174 \$515
Depositos .....	2:651 \$689	
Miudas.....	7:402 \$544	
Saques do Thesouro Publico .....		
do Rio de Janeiro.....	40:725 \$555	
Imprestimo de Londres.....	216:000 \$000	
Intendencia da Marinha.....	25:982 \$666	
Fornecimento dos Armazens Nacionaes...	100:387 \$170	
Embarcações Nacionaes.....	37:596 \$382	
Madeiras.....	35 \$431	
		641:831 \$979

*Literaria.*

Ordenados dos Empregados..... 15:169 \$398

*Suprimento a diversas Províncias.**Parahiba.*

Pelo que se supõe despender inclusive  
a prestações 12:000 \$000..... 4:159 \$488

*Ceará.*

Idem..... 29:330 \$471

*Rio Grande do Norte*

Idem..... 24:008 \$911

*Alagoas.*

Idem..... 12:000 \$000

*Bahia.*

Pelo que se suppõe despender ..... 1:368 \$888

100:867 \$758 1,449:175 \$892

N. B. A somma total dos rendimentos contractados , vai com 600 rs.  
de erro , que senão emendou , para combinar com o Orçamento original ,  
de que se tiro a presente copia.

Está Conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

*Cópia do Balanço do Orçamento da Receita, e Despesa da Fazenda Pública de Pernambuco do anno de 1827.*

*Balanço do Orçamento da Receita e Despesa presumivel do Cofre da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda Pública da Província de Pernambuco, do anno de 1827.*

### RECEITA.

#### Rendimentos Contractados.

Tabaco Manufacturado, livre para a Fazenda Pública, de todas as Propinas, e encargos.....	7:508\$332
	425\$111
Bebidas das Garapas, idem.....	
Pensões dos Engenhos, Salinas, e Passagens de Itamaracá, idem.....	1:091\$953
Subsidio Militar das carpas verdes, de alguns pagamentos, que se farão por conta do que se deve do Contracto deste rendimento de Olinda, Recife, Boa vista, e Affogados .....	3:815\$767
Idem da Villa do Cabo .....	225\$333
Idem da dita de S. Antão .....	244\$245
Idem da dita de Flores .....	101\$833
Idem da Freguezia da Várzea .....	41\$666
Idem da dita da Luz, e Pão d' Alho .....	494\$444
Idem da dita de Moribeca .....	63\$500
Idem da dita de Jaboatão .....	59\$667
Idem da dita de S. Lourenço .....	41\$250
Idem da dita d' Ipojuca, Escada, e N. S. do O' .....	83\$416
Idem das Carnes Secas, livres .....	16:199\$772
Novo Imposto de 5 réis por arratel de carne verde de vacca de alguns pagamentos, que se farão por conta do que devem d' arrematação preterita deste rendimento do Recife, Olinda, Boa vista, e Affogados .....	25:765\$340
Idem de Iguaracu, e Goyanna .....	5:308\$043
Idem de Serinhaem .....	428\$778
Idem de Flores .....	101\$833
Idem de S. Antão .....	1:589\$578
Idem da Luz e Pão d' Alho .....	1:105\$555
Idem de Moribeca .....	213\$500
Idem de Unna .....	333\$666
Idem do Cabo .....	666\$999
Idem de S. Lourenço .....	124\$580
Idem de Ipojuca, Escada, e N. S. do O' .....	391\$748
Idem do Jaboatão .....	192\$999
Idem da Várzea .....	341\$666
	57:935\$178
	66:960\$574

## Reimens Administrados.

Dizimos de Miunças, de toda a Província, livre .....	187:554\$609	
Idem de Itamaracá .....	849\$241	188:403\$850
Subsidio do Assuear .....		39:212\$739
Dito do Tabaco em rama .....		1:279\$480
Dito dos Vinhos, e Agoardentes da Europa .....		55:741\$691
Dito do Algodão .....		115:610\$577
Dito Literario .....		21:388\$889
Imposto de 30 réis por canada d'agoardente .....		8:178\$332
Imposto de 50 réis por couro Salgado .....		6:565\$861
Dito das Agoardentes, que se exportão		1:466\$715
Dito da ventena do Peixe, e Passagens dos Rios .....		1:206\$411
Dito de 80 réis por Caixa, e 40 por Feixo d'Assuear .....		1:231\$770
Dito de 1,000 réis por Pipa d' Agoardente applicado á Intendencia Geral da Policia do Rio de Janeiro .....		3:583\$536
Penão dos Engenhos .....		496\$900
Fóros de terras dadas por Sesmarias ....		320\$140
Novos Direitos dos Offícios e Cartas de Seguro .....		1:406\$988
Ditos das Provisões passadas pela Relação		194\$647
Direitos grossos d' Alfandega das Fazendas		322:943\$166
Dito de 9,000 réis por Escravo .....		31:006\$800
Idem dos vindos de Portos, onde não ha Alfandegas .....		2:523\$030
Decima dos Predios Urbanos .....		25:500\$557
Sello dos Papeis .....		2:733\$870
Taxas dos Legados .....		5:794\$263
Donativos dos Offícios .....		986\$406
Passaportes .....		1:913\$578
Imposto de 40 réis por Sacca de Algodão		106\$418
Dita de 20 réis por dita .....		793\$293
Direitos dos Escravos remettidos ao Sul do Rio de Janeiro .....		296\$208
Ditos da Policia do Rio de Janeiro .....		4:820\$596
Correio Geral .....		1:508\$679
Siza dos bens de Láz .....		22:852\$778
Meia Siza dos Escravos ladinos .....		2:168\$137
Ancoragens, e Tonelladas .....		8:795\$935
Sello d' Alfandega .....		5:086\$577
Imposto de 8,000 réis em Pipa de Agoardente .....		15:861\$443
Direitos da Chancellaria Mór da Corte ..		235\$974
Dizimos da mesma .....		531\$333
Guindaste do Trapixe d' Alfandega .....		409\$064
Novos Impostos applicados ao Banco do Brasil .....		1:207\$301
Penão dos Vigarios para a Imperial Capella .....		417\$663
	907:714\$625	66:960\$574

Transporte... 507:714\$625 56:960\$574

Producto dos Captivos armematados por conta da Fazenda Publica .....	1:197\$917
Contribuição dos Guardas d' Embarque ..	2:66\$006
Capellas .....	4 \$636
Fisco dos Jezuitas.....	5\$868
Donativo voluntario .....	38\$110
Propina de 1 por cento para a Obra Pia	9:889\$457
Dita de 4 $\frac{1}{5}$ para a munição de Guerra..	7:221\$104
Dita da Polvora .....	260\$000
Dita d's Engeitados .....	50\$000
Depozitos.....	34:095\$392
Preteritos .....	1:413\$317
Receitas Extraordinarias .....	38:007\$716
	1,003:858\$148
	1,070:818\$722
Saldo que vem a faltar para perfazer a despeza.....	341:404\$509
	1,412:223\$281

*Rendimentos perlencentes á diversas Provincias.*

*Parahiba.*

Dizimo do Algodão .....	7:810\$280
Subsidio do dito .....	5:909\$516
	13:219\$796

*Rio Grande do Norte.*

Dizimo do Algodão .....	185\$553
Subsidio .....	308\$122
	493\$675

*Alagoas.*

Subsidio do Algodão .....	18\$500
---------------------------	---------

*Bahia.*

Subsidio do Algodão .....	46\$972
---------------------------	---------

*Ceará.*

Dizimo do Algodão .....	5\$447
Subsidio do dito .....	613\$937
	619\$384

14:398\$327

Saldo que vem a faltar para a despeza .....	73:245\$741
---	-------------

87:644\$068

1,499:867\$299

Saldo para perfazer a Despesa da Província .....	341:404\$509
Dito para os Suprimentos das Províncias	73:245\$741
	414:650\$250

Estú Confórme , Marcellino Antonio de Souza.

## DESPEZA

## Ecclesiastica.

Congruas, e mais vencimentos .....	14:177\$389
Capellas Móres .....	511\$111
Extraordinarias.....	90\$053
	14:778\$553

## Militar.

Soldos, Prets, Fardamentos, e mais vencimentos, pagos pela Thesouraria das Trópas .....	333:155\$297
Secretaria Militar .....	5\$653
Etape, e mais vencimentos, pagos pelo Commissariado de Viveres .....	120:000\$000
Jornaes dos Trabalhadores, compra de generos, e mais accessorios para o Trem do Exercito .....	79:617\$671
Ordenados dos Empregados menores, compra de generos, e outras despezas feitas pelo Hospital Militar .....	59:239\$906
Ilha de Fernando .....	8:098\$213
Extraordinarias .....	158:385\$368
	758:502\$109

## Civil.

Juros.....	697\$955
Ordenados dos Empregados .....	89:589\$351
Ajuda de custo .....	2:400\$000
Contadoria, e Secretaria da Junta .....	3:013\$773
Secretaria do Governo .....	2\$760
Alfandega do Algodão .....	249\$388
Alfandega das Fazendas .....	5:669\$351
Meza da Inspeção .....	241\$103
Obras Publicas .....	48:680\$510
Illuminação da Cidade .....	1:343\$757
Compra do Pão Brasil.....	6:942\$033
Camara de Goyanna .....	468\$000
Pagamentos de Letras do Thesouro Pú- blico .....	32:976\$665
Pontes .....	703\$213
Confisco .....	93\$902
Miudas .....	7:251\$908
Depositos .....	1:988\$767
Extraordinaria .....	29:453\$197
Consignação de Inglaterra .....	216:000\$000
Intendencia da Marinha .....	25:837\$000
Fornecimentos dos Armazens .....	107:134\$380
Embarcações Nacionaes .....	42:833\$954
Madeiras .....	106\$295
	623:677\$272
	1,396:957\$933

<i>Litteraria.</i>	<i>Transportes</i>	773:280\$661
<i>Ordenados dos Empregados</i>		15:265\$298
<i>Suprimentos das Províncias</i>		
<i>Parahiba.</i>		
Pelo que se supõe despender inclusive a prestação de 12:000\$000		28:619\$616
<i>Ceará.</i>		
<i>Idem</i>		24:997\$853
<i>Rio Grande do Norte.</i>		
<i>Idem</i>		20:999\$933
<i>Alagoas</i>		
<i>Idem</i>		12:000\$000
<i>Bahia.</i>		
Pelo que supõem despender	1:026\$666	
		87:644\$068
		876:190\$027

*Angelo José Saldanha.*

Orcamento da Receita e Despesa da Província da Bahia, calculado o seu termo medio, pelos dous últimos annos de 1825, e 1826, para ter lugar no corrente anno de 1827.

## RECEITA.

1825.

1826.

Orcamento.

Alfandega, Direitos de 21, e 5 por cento Reexportação, e Consulado, líquido da despesa, com o expediente da mesma ...	624:543U416	582:889U856	603:466U696
Dita, Idem, de 10 rs. por Escravo ...	40:410U000	69:480U500	54:945U250
Dita, Idem, de 9 rs. por dito ...	66:899U000	62:952U000	49:860U500
Dita, Idem, de 1:400 rs. idem ...	5:67U400	9:699U200	7:678U500
Dita, Subsídio dos Molhados ...	63:519U613	62:314U316	62:916U964
Dita, Capatazia ...	2:369U480	1:612U800	1:991U140
Dita, Sello das mercadorias despachadas na dita; líquido de despesa ...	14:681U213	12:437U506	13:559U359
Dízimo do Assucar, Tabaco, e Algodão ...	197:921U749	233:078U190	215:199U969
Subsídio, idem ...	174:996U423	150:012U729	162:504U576
Dízimo de Miúnças, Pescado, e Gado ...	33:071U515	39:479U456	36:275U485
Denativo das Caixas d' Assucar, e rollos de Tabaco ...	18:409U040	22:300U590	20:354U815
Dízimo de Tabaco, Agoardente; e mais ge- neros da terra ...	17:250U044	24:675U448	20:962U746
Donativo, Meias-annatas, e 3 <sup>as</sup> partes dos Ofícios ...	6:670U796	8:206U643	7:488U719
Provisões, Alvarás, e Cartas de Seguro ...	567U560	419U880	595U720
Agoardentes da terra, e vinho de ...	10:102U229	15:734U857	12:918U548
Novo Imposto de 8 rs. em Pipa d' agoar- dente ...	14:485U597	8:288U650	11:587U128
Donativo voluntário de 80 rs. em canada de agoardente ...	9:004U234	12:385U968	10:670U101
Decima dos Prédios Urbanos ...	46:657U746	56:407U910	51:532U898
Novo Imposto de 5 rs em £ de Carne Verde Siza dos bens de raiz, e Meia Siza dos Es- cravos ladinhas ...	34:998U891	41:568U901	38:283U816
Sello dos papeis, Heranças, e Legados ...	27:233U013	31:440U767	29:386U560
Novo Imposto de 400 rs. em arroba de Ta- baco ...	11:410U192	12:950U245	13:561U218
Subsídio Litterario ...	178U500	1:208U800	693U650
Senhoragem da Caza da Moeda ...	11:495U138	14:303U870	12:899U504
Correio Geral ...	55:840U150	31:296U700	43:568U125
Ancoragens dos Navios Estrangeiros ...	2:023U877	1:789U410	1:906U613
Visitas, Vistorias, e Arquiações ...	34:428U000	24:588U766	29:508U583
Proprios Nacionaes ...	996U000	838U000	917U600
Dízima da Chancellaria ...	2:749U509	220U055	1:484U772
Novos Impostos a favor do Banco do Brasil	5:051U193	4:556U673	4:803U661
Direitos d' agoardente, Escravos, e Habi- tações, líquido de 2 por cento para o The- soureiro, e Escrivão ...	6:830U294	12:189U173	9:509U755
Rendimento de Entradas da Jacobina, e Rio de Contas ...	6:280U162	7:455U057	6:882U609
Diversos Rendimentos, sem declaração de ca- da hum delles ...	U	90U640	90U640
Propinas para Munições de Guerra, Governa- dor, e Secretario ...	707U907	296U145	502U026
Idem de 1 por cento para a Obra Pia ...	90U000	90U000	90U000
Emolumentos que pertencem ao Secretario do Governo ...	69U862	698U540	384U201
Multa a beneficio da Capella Imperial ...	816U158	1:150U480	998U294
Alcances de Thesoureiros, Almoxarifes, e Recebedores ...	2:514U990	1:718U203	2:131U598
Recebedores ...	600U000	600U000	600U000

Orcça a Receita da Província, para ter  
lugar no corrente anno de 1827. Rs.

,

1,540:629U167

## DESPEZA.

1825.

1826.

Orçamento.

Civil .....	124:709U186	124:518U810	124:610U998
Ecclesiastica.....	33:257U288	27:577U656	30:417U472
Militar .....	538:756U474	435:447U258	497:101U866
Arsonal da Marinha.....	354:398U678	370:505U899	362:452U288
Trem Militar, e Fortificações .....	70:065U907	59:864U564	64:965U235
Hospital Militar.....	21:053U229	1:981U698	49:517U468
Córtes, e Fretes de madeiras .....	13:212U673	7:581U737	15:397U905
Los do Emprestimo de 1797.....	11:886U566	10:771U817	11:329U241
Intendencia do Ouro.....	731U560	365U120	548U340
Mesa da Inspecção .....	12:000U000	12:372U730	12:186U365
Professores .....	27:900U215	26:562U808	27:231U511
Tabaco para Gôa.....	1:987U561	149U587	1:043U574
Merce Ordinaria.....	555U960	311U400	483U680
Emprestimo d' Inglaterra, respectivamente a quota pertencente a esta Provincia.....	62:170U716	301:878U112	182:024U414
Renessa de dinheiro para as Alagoas, para compra de madeiras.....	U	U	48:000U000
Concerto da nova Casa para o estabelecimento d'Aula de Desenho.....	U	U	666U668
Subsidio dos Senadores, e Deputados.....	U	U	52:800U000
Orça a Despeza da Provincia, para ter lugar no corrente anno de 1827. Rs.	1,480:726U420		
Sobra que pôde ter .....			59:902U747
Total,			1,540:629U167

Bahia, 12 de Fevereiro de 1827. — Francisco de Paula d' Ataide Seixas

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza

*Orcamento da Receita, e Despeza da Província da Bahia, para ter lugar no anno vindouro de 1828.*

**RECEITA.**

*Rendas Administradas:*

Alfandega, Direitos de 24 e 15 por cento, Reexportação, e Consulado, liquido da despeza com o expediente da mesma..	603:466U636
Dita, Idem de 10 $\frac{1}{2}$ rs. por Escravo.....	, 54:945U250
Dita, Idem de 9 $\frac{1}{2}$ rs. por dito .....	49:260U300
Dita, Idem de 1 $\frac{1}{2}$ 400 rs. idem .....	7:678U300
Dita, Subsidio dos Molhados.....	62:916U904
Dita, Capatuzia.....	1:991U140
Dita, Sello das mercadorias despachadas na dita, liquido de despezas .....	13:559U359
Dizimo do Assucar, Tabaco, e Algodão .....	21:5:499U909
Subsidio idem .....	162:504U376
Dizimo de Miunças, Pescado, e Gado.....	36:275U485
Donativo das Caixas d'assucar, e rollos de tabaco .....	20:554U815
Dizima do Tabaco, agoardente, e mais generos da terra.....	20:902U746
Donativo, Meias annatas, e 3. <sup>as</sup> partes dos Officios.....	7:456U719
Alvarás, Provisões, f Cartas de Seguro.....	395U720
Decima dos Prédios Urbanos.....	51:792U828
Novo Imposto de 5 rs. em libra de carne verde pertencente á Cidade	27:485U559
Subsidio Litterario, idem.....	6:833U920
Siza dos bens de raiz, e meia siza dos Escravos ladinhas.....	29:3:911
Sello dos Papeis, Heranças, e Legados.....	12: 811 U158
Novo Imposto de 400 rs. em arr. de Tabaco.....	696U690
Senhoríagem da Casa da Moeda.....	43:565U425
Correio Geral .....	1:945U159
Ancoragens dos Navios Estrangeiros.....	99:508U38*
Vizitas, Vistorias, e Arquiações .....	917U666
Proprios Nacionaes.....	1:484U782
Dizima da Chancellaria .....	4:605U932
Direitos d'agoardente, Escravos, e Habilitações, liquido de 2 por cento para o Thesoureiro, e Escrivão.....	6:882U609
Rendimentos das entradas da Jacobina, e Rio de Contas.....	90U640
Emolumentos que pertenciao ao Secretario do Governo.....	1:572U595
Multa a beneficio da Capella Imperial.....	2:131U596
Alcances de Thesoureiros, Almoxarifes, e Recebedores.....	600U000

*Rendas Contractadas.*

Agoardentes da terra, e Vinho de mel.....	18:916U666
Novo Imposto de 8 $\frac{1}{2}$ rs. em Pipa d'Agoardente .....	21:335U333
Donativo voluntario de 80 rs. em canada de dita.....	11:340U000
Novo Imposto de 5 rs. em libra de carne verde .....	18:833U333
Subsidio Litterario .....	10:029U999
Novos Impostos a favor do Banco do Brasil.....	21:183U333

Orça a Receita da Província, para ter lugar no anno vindouro de 1828.

Rs. 1,580:755U952

## DESPEZA.

Civil.....	124:610,998
Ecclesiastica.....	50:417,472
Militar.....	479:101,966
Arconal da Marinha.....	362:159,298
Trem Militar, e Fortificações.....	64:965,3735
Hospital Militar.....	45:877,3352
Córtes, e Fretes de madeiras.....	15:397,3305
Juros do Emprestimo de 1797.....	11:329,2241
Intendencia do Ouro.....	548,3340
Mesa da Inspecção.....	12:186,3365
Professores .....	27:231,3511
Tabaco para Gôa.....	1:043,3574
Mercê Ordinaria .....	433,3680
Remessa de dinheiros para os Alagôas, para Compra de madeiras.....	48:000,000
Emprestimo d' Inglaterra, respectivamente a quota pertencente à esta Província.....	285:148,3514
Subsidios dos Senadores, e Deputados.....	52:300,000
● Orça a Despeza da Província, para ter lugar no anno vindouro de 1828.	Rs. 1,561:544,2241
Sobra que pôde ter.....	19:211,3711
	1,580:755,3952

Bahia, 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de 1827. — Francisco de Paula de Ataide Seixas.

*Tabella demonstrativa das Rendas da Provincia da Bahia, segundo o Orçamento das mesmas.*

A suber :

	<i>Importancia de cada huma renda por Orçam.</i>	<i>Quantias efectivamente cobradas em 1828.</i>	<i>Ditas que ficaram em dívida.</i>	<i>Ditas que pendem de execução.</i>
Alfandega. Direitos de 24, e 15 por cento, Reexportação, e Consulado, líq. <sup>do</sup> da despez. <sup>a</sup> com o exped. <sup>b</sup> da mesma.....	603:486U636	582:389U856	U	U
Idem de 100000 rs. por escravo....	54:945U258	69:480U500	U	U
Idem de 90000 rs. por dito.....	49:360U500	62:352U800	U	U
Idem de 10400 rs. por dito.....	7:678U300	9:699U200	U	U
Subsidio dos Molhados.....	62:916U964	62:314U316	U	U
Capatazia .....	1:991U140	1:612U800	U	U
Sello das Mercadorias, despachadas na dita, líquido de despeza.....	13:559U359	12:437U506	U	U
Dízimo do Assucar, Tabaco, e Algodão Subsidio, Idem.....	215:499U969	233:078U190	36:529U408	• U
Dízimo de Miunças, Pescado e Gado	162:504U576	150:012U729	8:900U490	4:356U697
Donativo das Caixas d'Assucar, e Rollos de Tabaco.....	36:275U485	39:479U456	77:169U760	68:939U978
Dízima do Tabaco, Agoardente, e mais generos da terra .....	20:354U815	22:300U590	2:715U194	2:272U910
Donativo, meias annatas, e 3 <sup>as</sup> partes de Offícios.....	20:962U746	24:675U448	U	U
Provisões, Alvarás, e Cartas de Seguro Agoardentes da terra, e vinhos de mel	7:438U719	8:206U643	14:744U822	5:268U503
Novo Imposto de 8U rs. em pipa de Agoardente .....	393U720	419U880	U	U
Novo Imposto de 8U rs., em canada da dita.....	12:918U543	15:734U857	19:763U583	13:775U725
Decima dos Predios Urbanos.....	11:387U123	8:288U650	12:085U645	U
Novo Imposto de 5 rs. em libra de Carne verde .....	10:670U101	12:335U968	14:177U670	U
Siza dos bens de raiz, e meia Siza dos Escravos Ladinhas.....	51:532U828	56:407U910	U	U
Sello dos Papeis, Heranças e Legados	38:283U896	41:568U901	31:757U316	11:248U392
Novo Imposto de 400 rs. em Tabaco	29:336U860	31:440U707	U	U
Subsidio Litterario.....	12:180U218	12:950U245	U	U
Senhoriação da Casa da Moeda ...	693U650	1:208U800	U	U
Correio Geral.....	12:899U504	14:303U870	• 1:671U666	29:325U514
Ancoragem dos Navios Estrangeiros.	43:568U425	31:296U700	U	U
Vizitas, Vestorias, e Arquiações....	1:906U643	1:789U410	U	U
Proprios Nacionaes.....	29:508U383	24:588U766	U	1:907U231
Dízima da Chancellaria.....	917U000	838U000	U	U
Novos Impostos, á favor do Banco do Brasil.....	1:484U782	220U055	14:124U906	9:852U499
Direitos d'agoardente, Escravos, e Habilidades, líquido de 2 por cento para o Escrivão, e Thesoureiro;	4:803U933	4:556U673	17:479U720	4:136U932
Rendimento das Entradas da Jacobina e Rio das Contas.....	9:509U733	12:189U173	47:690U714	75U149
Diversos Rendimentos sem declaração de cada hum delles.....	6:882U608	7:485U057	U	U
Propinas para Munições de Guerra, Governador, e Secretario.....	90U640	90U640	U	U
Idem de 1 por cento para Obra Pia	502U026	296U145	U	U
Emolumentos que pertenciam ao Secretario do Governo.....	90U000	90U000	335U538	647U343
Multa, a beneficio da Capella Imperial	384U201	698U510	2:692U110	1:031U000
Alcances de Thesoureiros Almoxarifes, e Recebedores.....	998U294	1:150U430	U	U
	2:131U596	1:718U203	U	U
	600U000	600U000	2:900U000	3:780U153
	1,540:629U167	1,560:306U814	301:732U542	156:638U129

*Observação 1.a* — A Columna das Dívidas Activas, só comprehende as que são provenientes das Rendas Públicas da Província, na forma da Provisão do Thesouro Público, de 3 de Agosto do anno proximo passado, e por isso não combina com a Relação das mesmas dívidas, por ser esta processada, com attenção a tudo quanto pertence a esta província.

*Observação 2.a* — Das Dívidas activas desta Província, não remettidas para o Juizo das Execuções, indicadas na sua respectiva columna, forão neste corrente anno remettidas para o dito Juiz, a sua maior parte na importancia de 294:608U418 rs., mas que todavia muitas das mesmas, se achão presentemente solutas.

Bahia o 1º de Fevereiro de 1827. — Francisco de Paula de Ataide Scirras.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza,

*Tabella demonstrativa das Despezas da Provincia da Bahia segundo o Orçamento das mesmas, a saber:*

	<i>Por Orça- mento.</i>	<i>Efectiva de 1826.</i>	<i>Em dívida.</i>
Civil.....	124:610,0998	124:518,0810	4:608,0974
Ecclesiastica.....	30:417,0472	27:577,0656	13:406,0019
Militar.....	497:101,0866	455:447,0258	2:058,0996
Arsenal da Marinha.....	302:452,0288	370:505,0899	7:163,0080
Trem Militar, e Fortificações.....	64:965,0245	59:864,0564	1:844,0185
Hospital Militar.....	49:517,0463	77:981,0698	0
Córtes e Fretes de Madeiras.....	15:397,0305	17:581,0737	20:000,0000
Juros do Eínprestimo de 1797.....	11:329,0241	10:771,0817	2:802,0875
Intendencia do Ouro.....	548,0340	365,0120	0
Mesa da Inspecção.....	12:186,0365	12:372,0730	0
Professores .....	27:231,0511	26:562,0808	2:30,0000
Tabaco para Gôa.....	1:043,0574	149,0587	6:769,0699
Mercê Ordinaria.....	433,0680	311,0400	0
Eínprestimo de Inglaterra, respectivamente a quota pertencente a esta Provincia.	182:024,0414	501:878,0112	8:510,0638
Remessa de dinheiro para as Alagôas, para compra de madeiras.....	0	0	32:000,0000
Concerto da nova Casa, para o estabelecimento d' Aula do Desenho.....	0	0	666,0668
Subsidio dos Senadores e Deputados...	0	0	26:400,0000
	<hr/> Rs. 1,379:259,0752	<hr/> 1,485:889,0196	<hr/> 128:535,0534

Bahia 1.<sup>o</sup> de Fevereiro de 1827.— Francisco de Paula de Ataide Seixas.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Tabela da Despesa da Província da Bahia pertencente ao último triénio extrahida de dez Balancetes de 1824 e dos Balanços explicados de 1825, e 1826.

	1824 U	1825 33257U288	1826 27:577U656	Total do triénio. 60:834U944
Ecclesiastica.....				
Militar.				
soldos .....	4:42:655U483	124U398	441U680	443:224U561
freem e generos para o mesmo.	69:035U256	65:159U839	63:114U654	197:309U749
Comissariado .....	87:282U885	969U720	95U967	88:348U572
Pagamento de Emprestimo .....	3:811U400	75:922U661	4:250U903	83:984U964
Compra de Cavalgaduras para o Exercito..	2:350U000	200U000	U	2:550U000
Emprestimo feito a diferentes Caixas Militares	3:884U280	U	U	3:884U280
Foras Militares.....	400U000	19:517U120	5:817U355	25:734U475
Relates de Bilhetes para Pagamento da Tropa	5:088U608	7:264U365	10:205U264	22:558U237
Generos para a Tropa.....	28:830U159	11:834U465	40:875U534	81:540U158
Pagamento de Eseravos que assentará praça	6:730U000	30:972U000	6:480U000	44:182U000
Extraordinaria .....	852U218	1:590U637	30U940	2:473U795
ardamentos .....	U	145U117	U	145U117
Fortalezas .....	U	281U423	395U626	677U049
Aluguer de Casas.....	U	271U952	171U446	443U398
Penões.....	U	7:989U135	7:364U904	15:354U339
Expediente da Divisão da Policia.....	U	111U880	U	111U880
Comedorias a diferentes Officiaes e á Tropa				
Expedicionaria .....	U	306U000	1:159U400	1:465U400
Expediente da Secretaria do Governo das Armas .....	U	U	81U480	81U480
Hospital Militar.....	78:477U827	21:475U500	77:933U658	177:886U985
Soldos e Comedorias.....	59:155U213	116:001U248	111:445U666	286:602U127
Arsenal, e generos para o mesmo, e Armzens	153:498U716	135:785U860	167:647U865	456:932U441
Compras de Madeiras e transportes .....	16:227U519	8:149U870	12:517U099	36:894U488
Ferias do Arsenal.....	47:840U785	107:386U026	96:714U686	251:941U497
Sentenciados das Galés.....	2:777U000	2:147U080	1:884U085	6:808U165
Transporte de Tropa.....	9:713U547	7:171U527	14:750U000	31:635U074
Despesa com o Bloqueio de Pernambuco..	2:783U800	U	U	2:783U800
Duta miuda .....	4:260U000	204U760	147U590	4:612U350
Civil.				
Litteraria .....	U	27:900U215	26:562U808	54:463U02 :
Ordeunados.....	183:100U000	69:270U421	74:057U772	326:728U193
Expediente da Junta.....	1:263U092	1:992U305	2:792U786	6:038U153
Propinas para a dita.....	690U200	U	U	690U200
Diarias a Deputados e Transportes.....	1:787U000	U	29:500U000	31:287U000
Intendencia do Ouro.....	843U000	731U560	365U120	1:939U680
Despesa feita com os Lazaretos.....	300U000	U	U	300U000
Typographia .....	700U600	5:354U873	U	6:054U873
Despesa com os Sequestros Portuguezes....	3:340U379	U	U	3:340U379
Emprestimo a diferentes Villas.....	750U000	U	U	750U000
Despesa com os Alemães e Suprimentos a Mattas .....	4:000U000	U	986U000	4:986U000
Pagamento de Emprestimos.....	1:843U266	13:597U931	U	15:441U197
Dí'o de dito de 1796, e 1797.....	1:250U983	11:886U666	10:771U817	23:909U466
Mesa da Inspecção.....	10:000U000	12:000U000	12:372U730	34:372U730
Tributo para Goa.....	9:190U995	1:937U561	149U587	11:278U143
Restituções.....	11:115U031	1:283U490	874U564	13:273U085
Extraordinaria .....	1:013U661	812U095	2:738U267	4:563U933
Pensões .....	U	2:336U285	5:989U155	8:325U410
Esmolla para Santa Casa da Misericordia.....	U	50U000	U	50U000
Aluguer de Casas.....	U	250U000	U	250U000
Ajuda de custo e Propinas.....	U	1:104U184	1:340U000	2:444U184
Pagamento de dinheiros por Deposito.....	U	11:965U340	21:552U387	33:517U727
Conselho do Governo .....	U	2:448U000	524U800	2:972U800
Prezos Empregados nas Obras Publicas....	U	1:197U734	622U222	1:819U956
Mercês Ordinarias.....	U	555U960	311U400	867U360
Correio .....	U	904U076	U	904U076
Obras .....	U	5:954U771	665U940	6:620U711
Expediente d' Alfandega.....	U	220U430	163U930	384U360

	1824	1825	1826	Total de Menos
Transportes..	1,257:132U273	897:993U978	843:449U743	2,928:575U994
abate de Bilhetes d' Alfandega.....	J U	U	1:286U218	1:280U218
quadriénps da Secretaria do Governo .....	U	U	148U360	148U360
despesa com o Palacio do dito .....	U	U	839U794	839U794
arranjas para S. M. Fidellissima.....	U	U	11:787U680	11:787U680
mensas para Sergipe.....	13:400U000	35:457U228	69:090U818	117:948U048
ta, para Pernambuco.....	1:119U000	194U000	U	1:313U000
ta, para o Thesouro.....	U	24:267U372	20:000U000	48:207U372
ta, para Londres .....	U	62:170U76	281:804U616	343:775U332
ta, para as Alagoas por Suprimento....	U	1:972U000	4:919U760	6:891U760
ta, para o Maranhão.....	U	700U000	9:533U760	10:233U760
ta, para o Piauhy.....	U	2:707U530	4:122U756	6:830U286
ta, para o Rio Grande do Norte.....	U	U	400U000	400U000
ta, para o Ceará .....	U	U	300U000	300U000
despesa com a prontificação do Palacio para o recebimento de S. M. o Imperador....	U	U	33:672U411	33:672U411
<b>Saldo que passa aos annos seguintes dos estados em frente .....</b>	<b>1,271:651U273</b>	<b>955:462U824</b>	<b>1,281:155U916</b>	<b>3,508:270U013</b>
	<b>28:312U320</b>	<b>687:825U941</b>	<b>1,036:183U955</b>	<b>1,752:322U216</b>
	<b>1,299:963U593</b>	<b>1,643:288U705</b>	<b>2,317:339U871</b>	<b>5,260:592U229</b>

N. B. A Receita e Despesa de 1824 não pôdem combinar por isso ; e faltão os Balancetes do mes de Maio e Outubro , e os Saldos de que faz menção he o de que trata o Balancete de Dezembro do referido anno a fim de combinar com o declarado na Receita de 1825.

Procedem do modo seguinte os Saldos de.....

Cargo do Thesoureiro Geral Fradíscio Caetano d' Almeida.....

em do Thesoureiro Geral das Tropas Joaquim Bento Pires de Figueiredo em despezas illiquidadas, cujos documentos ja se achão cometidos ao exame da Contadoria.....

em do Thesoureiro dos Ordenados Manoel Alves de Oliveira Pereira...

ex do Thesoureiro dos Ordenados interino Feliciauno da Silva Tavares..

em do Pagador do Arsenal da Marinha Luiz José Damazio Matos em despezas illiquidadas.....

em do Commissário Pagador interino do Trem Militar Joaquim Barboza Cabral, idem .....

em do Administrador do Hospital Manoel Lazaro Mendes, idem.....

em do Almoxarife dos Cortes das Madeiras na Comarca dos Ilhéos Reginaldo José de Miranda, idem.....

em de Vicente Ferreira Garcez, Comprador e Pagador que fez dos generos para o Arsenal da Marinha, idem.....

em da Junta da Fazenda da Província das Alagoas para compra das Madeiras de Construcção para a Náo de 74.....

em do Administrador que foi da Typographia Nacional Francisco José Corte Imperial .....

em do Comprador e Pagador que foi dos generos para fornecimentos do Arsenal da Marinha e Trem Militar Pedro Gomes Ferreira.....

em do Mestre Carapina José Esteves de Carvalho por conta de 2:000U rs. por que foi justa a Obra, e todo o concerto preciso na nova Casa donde se vai estabelecer a Aula do Desenho, de que deve dar conta...

1825	1826
47:416U558	50:592U809
472:966U978	829:827U551
255U299	1:917U531
13U726	U
70:653U775	86:351U243
8:486U735	5:686U275
28:700U700	2:175U162
12:517U690	26:000U000
15:813U024	U
16:000U000	32:000U000
300U000	300U000
14:702U156	U
U	1:333U332
Somma Rs.	687:825U941 1,036:183U955

Contadaria Geral da 3<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em 28 de Abril de 1827.

Marcellino Antônio do Souza;

*Tabella da Receita da Província da Bahia, pertencente ao ultimo triennio, extraída  
de dez Balancetes de 1824, e dos Balanços explicados de 1825, e 1826.*

	1824	1825	1826	Total do triennio.
Rendimento d' Alfandega.....	552:189U017	624:543U416	582:390U856	1,759:123U289
Envolumentos da Capatazia de dita.....	U	2:369U480	1:612U800	3:982U289
Direitos de Escravos.....	5:219U600	54:553U500	93:528U000	153:295U100
Subsídio do Assucar, Tabaco, e Iogdão.	170:682U064	187:119U423	170:796U729	528:598U216
Dizimos Nacionaes.....	218:696U918	230:993U264	272:557U646	722:247U828
Subsídio dos Molhados.....	U	63:519U613	62:314U316	125:833U929
Donativo das Caixas d' Assucar, e Rollos de Tabaco.....	21:837U040	18:409U040	22:300U590	62:546U670
Dizimo do Tabaco, Agoardente, e mais generos da terra.....	11:592U691	17:250U044	24:675U448	50:518U183
Agoardente, e Vinho de mel.....	7:167U764	10:102U229	15:734U857	32:004U559
Siza e Meia Siza .....	12:801U106	27:238U013	31:440U707	71:174U826
Subsídio Literario.....	12:058U750	11:495U138	14:305U870	37:837U783
Donativos de Ofícios, meias anatas, e terceiras partes.....	3:760U880	6:670U796	8:206U642	18:688U319
Dizima da Chancellaria.....	3:980U698	5:051U193	4:556U673	13:588U564
Alvarás, Provisões, e Cartas de Seguro..	290U480	367U560	419U880	1:077U920
Sello dos papeis, Heranças, e Légados..	13:167U743	11:410U192	12:950U245	37:528U180
Dizima dos Predios.....	36:030U335	40:657U746	56:407U910	139:095U991
Senhoragem da moeda Provincial.....	25:100U000	55:840U150	31:296U700	112:286U850
Ancoragens, dos Navios, Vizitas, e Arquições.....	19:764U000	35:424U000	25:010U766	80:198U766
Passaportes de Embarcações.....	4:041U120	U	U	4:041U120
Proprios Nacionaes.....	3:367U455	2:749U509	220U055	6:337U019
Rendimento do Correio.....	U	2:023U877	1:789U410	3:813U287
Novo Imposto de 8,000 réis, em pipa d' Agoardente.....	10:468U782	14:485U597	8:288U650	33:243U029
Dito de 5 rs., em £ de Carne Verde...	15:670U661	34:998U891	41:568U901	92:288U453
Dito de 400 rs., em arroba de Tabaco..	424U475	178U500	1:208U800	1:811U775
Dito de 80 rs., em canada d' Agoardente.	7:835U914	19:106U734	29:856U468	56:790U116
Dito a favor do Banco.....	6:180U153	6:880U294	12:189U173	25:199U620
Direitos da Illuminação.....	4:001U417	U	U	4:001U417
Multa á Beneficio da Capella Imperial...	617U946	U	U	617U946
Licenças das Agoardentes, e pés d' Alambiques.....	1:222U200	U	U	1:222U200
Propinas de hum por cento, para a obra Pia.	U	69U862	698U540	768U402
Ditas, pertencentes aos Governos.....	U	40U000	40U000	80U000
Ditas de Munições de Guerra.....	U	40U000	40U000	80U000
Diversos Rendimentos, remetidos pelo Juiz Ordinario da Villa de Inhambupe.....	U	707U907	386U785	1:094U692

*Rendimentos Extraordinarios.*

De tiros que se derão ás Embarcações...	54U000	U	U	54U000
Restituições .....	838U060	1:472U719	2:188U760	4:489U539
Dinheiro por Depósito.....	54:310U321	107:428U058	89:077U439	250:825U818
Dito de Enpréstimo.....	7:999U661	5:162U582	2:750U811	15:918U054
Alcance d' Thesoureiros, Almoxarifes, e Recebedores.....	U	600U000	600U000	1:200U660
Sobras de ditos.....	3:267U738	9:652U113	7:446U662	20:576U518
Venda de Generos.....	4:804U694	400U000	658U810	5:863U554
Saldo da Caixa Militar da Villa de S. Francisco.....	166U575	U	U	166U575
Donativo voluntario de varias Villas.....	46U820	U	U	46U820
Quantia cedida, á favor do Thescuro, proveniente da 4.a parte do frete do Batalhão N.º 12 para S. Catharina.....	54SUS6	U	U	54SUS6
Rendimentos pertencentes á Província de Sergipe.....	24:450U135	U	U	24:450U135
Saldo que passa dos annos antecedentes dos que estão em frente.....	1,264:589U579	1,614:976U445	1,629:513U990	4,509:079U954
	30:292U687	28:312U320	687:825U941	7:46:430U948
	1,294:882U266	1,613:288U765	2,317:889U871	5,255:510U902

*Lista dos que tem Propriedades de Casas em Terrenos da Fazenda Pública da Bahia.*

		Frente.	Fundo:	Valor do Terreno.
1	Rua da Cruz do Pascoal até a Igreja do Boqueirão.			
2	O terreno em que tem 5 propriedades de Casas os herdeiros do falecido Francisco das Chagas Guedes, e como Tutora dos menores seus filhos D. Anna Maria; a saber 3 Casas ocupação .... 6 br. <sup>as</sup> e 6 p. <sup>os</sup> 15 b. cad. um.			188U200
3	E huma dita com..... 3 dit. e 5 dit. 10 dit. e 7 p.			54U840
4	Outra dita e ultima de Sobrado..... 4 ditas. 9 dit. 8 dit.			59U760
5	O terreno em que tem Casa Basilia de S. Paio, Viuva de Lourenço Gomes..... 2 ditas. 9 ditas.			34U800
6	Dito em que tem Casa Rita Maria do Carmo .. 1 dit. e 4 dit. 9 ditas.			27U600
7	Dito em que tem Casa Anna Maria da Encarnação, alias seu herdeiro Manoel..... 2 ditas. 12 ditas.			38U400
8	Dito em que tem Casa Anna Maria Joaquina, Viuva de Antonio Francisco..... 3 ditas. 12 dit. 6 dit.			52U320
9	Dito em que tem Casa Rosa Maria da Costa, preta..... 2 dit. 3 dit. 14 dit. 1 dit.			44U520
10	Dito em que tem Casa de 2 Sobradinhos D. Rita Maria da Conceição, Viuva de João José Leal, cuja foi do falecido Luiz Antonio Pinto..... 3 dit. 1 dit. 14 dit. 5 dit.			54U600
11	Dito em que tem Casa Antonia Luiza Madeira, Viuva de Miguel dos Anjos..... 3 dit. 1 dit. 15 dit. 9 dit.			56U280
12	Dito em que tem Casa Anna Filippa de S. Joaquim..... 2 dit. 3 dit. 16 ditas. e 5.			47U400
13	Dito em que tem Casa Pedro Francisco da Costa..... 2 dit. 9 dit. 36 ditas.			104U000
14	Dito em que tem Casa D. Custodia Maria dos Anjos, Viuva do Capitão Antonio José de Sousa..... 2 dit. 9 dit. 24 dit. 7 dit.			64U440
15	Dito em que tem Casa José Pereira..... 1 dit. 9 dit. 24 dit. 6 dit.			52U320
16	Dito em que tem Casa D. Maria filha de Manoel Gomes Correia .....	1 dit. 8 dit. 23 dit. 7 dit.		50U040
17	Dito em que tem Casa Thomasia Maria dos Santos..... 3 dit. 1 dit. 22 dit. 6 dit.			64U320
18	Dito em que tem Casa o Padre Antonio Ferreira da Cunha..... 3 ditas. 22 dit. 6 dit.			62U120
19	Dito em que tem Casa José Jorge dos Santos.. 1 dit. 8 dit. 21 dit. 5 dit.			47U400
20	Dito em que tem Casa D. Eugenia Maria dos Santos..... 1 dit. 9 dit. 21 dit. 4 dit.			48U480
21	Dito em que tem Casa 2 ditas. 20 ditas. e 5.			52U200
22	Dito em que tem Casa José Joaquim Relojoeiro.. 3 ditas. 20 ditas. I.			60U120
23	Dito em que tem Casa D. Gertrudes da Fonseca, Viuva de João Antonio da Fonseca..... 2 ditas. 20 ditas.			48U000
24	Dito em que tem Casa José Jorge dos Santos.. 2 ditas. 20 ditas.			48U000
25	Dito em que tem Casa Felicianna Maria da Conceição..... 2 ditas. 20 ditas.			48U000
26	Dito em que tem Casa os herdeiros de Maria Florencia da Natividade..... 2 ditas. 20 ditas.			48U000
27	Idem os mesmos..... 2 dit. 2 dit. 15 dit. 4 dit.			44U880
28	Dito em que tem Casa Anna Leonor .....	1 dit. 9 dit. 19 dit. 7 dit.		46U200
29	Dito em que tem Casa Manoel de Sousa Lima.. 1 dit. 8 dit. 19 dit. e 5.			45U000
30	Dito em que tem Casa Antonio Sebastião de S. Anna..... 2 ditas e 5. 18 dit. 9.			52U680
31	Dito em que tem Casa João Luiz Alves..... 5 dit. 3 dit. 19 dit. e 5.			87U000
1	O terreno em que tem Casa junto a Capella Ma- noel Joaquim d' Almeida..... 3 braças.	21 br. <sup>as</sup> 9 p. <sup>os</sup>		62 <sup>as</sup> 280
2 e 3	Dito em que tem 2 Casas terreas arruinadas os Herdeiros de José de Serqueira Botelho..... 4 ditas.	20 dit. 5 dit.		97 <sup>as</sup> 200

*Junto a Capella da Conceição do Boqueirão e Rua de S. Antonio.*

1	O terreno em que tem Casa junto a Capella Ma- noel Joaquim d' Almeida..... 3 braças.	21 br. <sup>as</sup> 9 p. <sup>os</sup>		62 <sup>as</sup> 280
2 e 3	Dito em que tem 2 Casas terreas arruinadas os Herdeiros de José de Serqueira Botelho..... 4 ditas.	20 dit. 5 dit.		97 <sup>as</sup> 200

## • Rue dos 15 Mistérios.

Frente.

Fundo.

Valor  
de  
terreno

1 O terreno em que tem 9 moradas de Casas D. Thereza Maria de Jesuz, Viuva do Finado Luis Fernandes.....	50 braças.	
E de fundo pelo lado do Norte .....	17 bras. 7 pos.	
E de fundo pelo lado do Sul para a Rua dos Marchantes .....	11 dit. 7 dit.	377\$60

## Rua dos Marchantes terrenos que dissem os Proprietários delles que os comprarão.

1 O terreno em que tem 3 frentes de Casas D. Gertrudes Maria da Fonseca.....	10 dit. 3 dit. 11 dit. 7 dit.	165\$720
2 Dito em que tem Casa o Padre Antonio Ferreira da Cunha.....	3 ditas.	11 dit. e 7.
3 Dito em que tem Casa Thomazia Pereira dos Santos.....	5 dit. e 5	11 dit. e 7.
4 Dito em baldio e Cercado de que está de posse D. Custodia Maria dos Anjos, Viuva do Capitão Antonio José de Sousa.....	6 dit. 9 dit. 11 dit. e 7.	96\$810

## A mesma Rue dos Marchantes.

1 O terreno que se acha baldio em forma de hum triangulo .....	4 dit. 9 dit. 4 d. em agd.o	14\$700
2 Dito em que tem casa a Irmandade do SS. da Freguezia de S. Antonio do Carmo.....	2 dit. 8 dit. 10 dit. 3 pés d.	22\$900
3 Dito em que tem casa Francisca Maria da Conceição.....	1 dit. 8 dit. 11 d. 5 p. ag.	17\$700
4 Dito em que tem casa Bernardo José Ramos..	2 dit. 1 p. 13 dit. e 1 p.	40\$920
5 Dito em que tem casa Thofhasia Maria Rosa..	2 dit. 1 p. 13 dit. 1 p.	46\$520
6 Dito em que tem casa Francisco Manoel de Faria.....	2 dit. 7 p. 10 dig. 8 p.	45\$360
7 Dito em que tem casa Anna Maria de S. Antonio.....	I dit. 7 dit. 12 dit. 4 p.	35\$280
8 Dito em que tem casa Luiz Pereira, Manoel Pereira, e outros como herdeiros da finada Albinha Pereira da Encarnação de quem he testamenteira Anna Maria de S. Antonio.....	2 dit. e 5. 12 dit. 4 p.	44\$880
9 Dito em que tem casa o pardo Nicacio.....	2 dit. 3 dit. 10 dit. 6 dit.	40\$920
10 Dito em que tem casa José Carvalho Moreira..	2 dit. e 8 p. 10 dit. 2 dit.	45\$840
11 Dito em que tem casa o Padre João Teixeira	2 dit. e 6 p. 9 dit. 2 dit.	42\$240
12 Dito em que tem casa José Carvalho Moreira..	2 dit. e 4 p. 9 dit. 3 dit.	39\$960
13 Dito em que tem casa a Irmandade do SS. da Freguezia de S. Anna.....	2 dit. e 4 p. 8 dit. 7 p.	39\$240
14 Dito em que tem casa a mesma Irmandade....	2 dit. e 5. 7 d. 4 p. q. ag.	19\$440

## Rua da Ladeira do Alvo para a Saude.

1 O terreno em que tem Casa Joanna Luiza de Araujo alias Francisco José Coelho Neto.....	3 dit. 6 p. 47 dit. 6 p.	290\$400
Cujo fundo tem na sua largura.....	16 dit. 1 p.	

## Largo do Pelourinho.

1 O terreno em que tem Casa o finado Doutor José Lino, e hoje Administradora dos seus bens a Santa Casa da Misericordia.....	2 dit. 1 dit. 5 br. as 9 p. os	64\$560

## Rua direita do Collegio.

1 O terreno do quintal da Casa do Desembargador Joaquim Anselmo .....	10 dit. 6 p. 3 dit. 7 p.	32\$900
2 Dito do quintal da Casa de D. Maria Josefa das Mercês Borges, Viuva de Antonio Borges....	5 dit. 6 p. 3 dit. 7 p.	17\$900

*Rua direita do Palacio.*

	<i>Frente.</i>	<i>Fundo.</i>	<i>Valor do Terreno.</i>
1 O terreno da rua direita do Palacio, e que faz fundo para a ladeira, no qual existião 7 Casas; a saber 3 ditas na rua direita, 2 na ladeira por detrás do Palacio, e 2 no beco, e que só existem as frentes dellas, por se terem demolido pela ruina.....	9 bras. 7 pos. 18 br <sup>as</sup> . 9 pos.	1:158\$000	

*Praça do Theatro.*

1 O terreno em que tem Casa Luis José Pereira Rocha.....	8 dit. 3 p. 14 dit. 8 p.	469\$500
--	--------------------------	----------

*Rua debaixo de S. Bento.*

1 O terreno em que tem casa Josefa Clara Viuva de Ignacio Xavier de Tovar.....	3 dit. 2 p. 12 br <sup>as</sup> e 5.	71\$200
--	--------------------------------------	---------

*Rua da Cabeça para o Hospicio e lado da Casa de Accioli.*

1 O terreno em que tem Casa os herdeiros do fidalgo Miguel Gonçalves dos Santos, que paga foro ao Coronel José de Barros, como herdeiro este do Marechal Accioli.....	11 dit. e 5. 4 dit. e 5.	148\$400
---	--------------------------	----------

*Portão da Piedade.*

1 O terreno em que tem Casa de Sobrado Francisco José Lopes.....	1 dit. 7 p. 13 dit. 3 p.	60\$600
2 Dito em que tem Casa de sobrado Antonio João da Costa Carneiro.....	5 dit. 5.	
e pelo fundo que parte com terra de João Alves Canalargueira de.....	24 dit. 3 p.	
de hum lado da parte da rua da fonte dos Conqueiros para onde tem 5 Casas com a extenção.....	39 ditas.	
e do lado da parte da rua da Lappa, para onde tem 5 casas e huma coixeira com a extenção.	32 ditas.	423\$200

*Trinxeira do Tororò*

1 A frente pela parte do muro da roça de Luis da Costa Guimaraes, e da parte da rua do Convento da Lapa até o portão comprehendido a largura delle da esquina da Casa que existe ao dito Portão.....	28 ditas.	
Da quina da Casa té o muro da frente onde foi cerca da Lapa.....	52 ditas 5.	
Da retura da trinxeira em direitura da Casa em linha té a cerca da divizão da roça de José Carneiro Campos, hoje de D. Anna Joaquina pelo fundo do Cemiterio tem de extenção.	120 ditas.	871\$340

*Campo da Casa da Polvora Velha.*

1 A frente da roça que foi de José Carneiro de Campos hoje da Viuva D. Anna Joaquina pela parte que faz frete para a Cidade, até a porteira grande da roça entrando a largnesa della com. 20 braças. E desta correndo ao Sul com distancia de.... E deste rumo de sueste que faz angulo com.. E para onde faz angulo ao Sul com.....	20 braças. 25 ditas. 50 ditas.	
2 O terreno em que tem a hum lado delle 2 Casas o Tenente Coronel José Soares.....	43 ditas.	106\$400

	<i>Frente.</i>	<i>Fundo.</i>	<i>Valor do Terreno.</i>
<i>Rua do muro do Convento do Desterro para Nasareth.</i>			
1 A frente da roça de Joaquim Simões successor de João Baptista Ferraro .....	68 braças.		
fundo do lado da roça contigua a de José Thomás .....		8 braças.	
E do lado da parte da fonte das pedras ....	18 dit. 7 p.	• 481\$340	
2 O terreno em que tem Casa José Pereira de Al- meida .....	2 ditas.	25 ditas.	• 36\$000
<i>Itapagé lugar do Porto dos Tainheiros.</i>			
1 O terreno em que tem Casa a pancada do mar Vitorino José de S. Anna .....	3 ditas.	3 dit. 4 p.	7\$280
2 Dito em que tem Casa a pancada do mar Ma- ximiauo dos Santos Marques .....	5 ditas.	6 dit. 2 p.	11\$240

*G. F. Barão de Buch. — Pedro Ferreira dos Santos. — Felis José Bahia. — Antonio Vicente Belles, Capitão Engenheiro.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

Orçamento da Despesa mensal, que deve fazer a Fazenda Nacional da Província do Ceará, com o pagamento do Soldo, e mais vantagens da Força Militar della, em seu estado completo.

Graduações.	Soldos.	Gratificações.	Forragens.	Etapes.	Fardam. <sup>as</sup>	Sommas.
Actual Comandante das Armas com o Posto de Tenente Coronel de Engenheiros.	60U000	100U000	14U400	7U200	U	181U500
1 Major, Ajudante d'Ordens.....	50U000	15U000	11U400	U	U	79U400
1 Capitão Dito...	30U000	10U000	7U200	U	U	47U200
1 Alferes Dito...	22U000	U	7U200	U	U	35U200
1 Auditor.....	30U000	U	U	U	U	30U000
1 Tenente Secretário actual....	25U000	10U000	7U000	U	U	42U200
1 Official da Vedoraria Geral.....	23U340	U	U	U	U	23U340
	<u>240U540</u>	<u>141U000</u>	<u>50U400</u>	<u>7U200</u>	<u>U</u>	<u>438U910</u>

## ESTADO MAIOR DA FORÇA.

1 Tent.º Coronel..	60U000	30U000	14U100	U	U	161U100
1 Major.....	50U000	U	7U200	U	U	57U200
1 Alferes Ajud.º..	22U000	4U000	7U200	U	U	35U200
1 Dit. Q. <sup>º</sup> Mestre	22U000	4U000	U	U	U	26U000
1 Cirurgião Mór..	25U000	U	U	U	U	25U000
2 Ajudantes do D. <sup>º</sup>	44U000	U	U	U	U	44U000
1 Capellão .....	22U000	U	U	U	U	22U000
1 Alferes Secretariº	22U000	U	U	U	U	22U000
1 Festa Bandeira.	10U200	U	U	3U600	U665	14U465
1 Ajudante Sarg. <sup>º</sup>	10U200	U	U	3U600	U665	14U465
1 Q. <sup>º</sup> Mestre Dito	8U100	U	U	3U600	U665	12U665
1 Coronelheiro ...	8U000	U	U	3U600	U665	7U265
1 Espingardeiro ...	3U000	U	U	3U600	U665	7U265
1 Mestre de Musica	28U200	U	U	3U600	U665	32U465
8 Musicos .....	88U800	U	U	28U800	5U320	122U920
1 Corneta Mór....	7U800	U	U	3U600	U665	12U065
	<u>426U600</u>	<u>38U000</u>	<u>28U800</u>	<u>54U000</u>	<u>9U975</u>	<u>557U371</u>

## ESTADO MAIOR DO BATALHÃO.

3 Capitães.....	90U000	30U000	U	U	U	120U000
5 Ten. <sup>º</sup> , sendo 2 aggregados	125U000	U	U	U	U	125U000
7 Alferes entrâns do aggregados.	154U000	U	U	U	U	154U000
3 1. <sup>º</sup> Sargentos.	18U000	U	U	10U800	1U995	30U795
12 2. <sup>º</sup> Ditos.....	50U400	U	U	43U200	7U980	101U580
3 Furriéis .....	10U800	U	U	10U800	1U995	23U595
18 Cabos.....	54U000	U	U	64U800	11U970	130U770
18 Anspeçadas...	51U300	U	U	64U800	11U970	128U070
264 Soldados.....	712U800	U	U	950U400	175U560	1838U760
6 Cornetas.....	21U600	U	U	21U600	3U990	47U190
	<u>1:287U900</u>	<u>30U000</u>	<u>U</u>	<u>1:166U400</u>	<u>215U460</u>	<u>U</u>
						<u>2:696U074</u>

Batalhão de Caçadores N.º 2 de 1.<sup>a</sup> Linha  
da Província, composta, segundo o seu  
Plano de organização, de 1º Batalhão Maior,  
e tres Companhias em seu completo.

FORÇA DAS 3 COMPANHIAS  
DO BATALHÃO.

Graduações.	Soldos.	Gratificações.	Forragens.	Etapes.	Fardam. <sup>100</sup>	Somma
1 Capitão .....	30U000	30U000	7U200	U	U	67U200
1 1.º Tenente ...	25U000	U	U	U	U	25U000
2 2.º Ditos.....	44U000	U	U	U	U	44U000
1 Sarg. <sup>100</sup> Ajudante	10U200	U	U	3U600	U665	14U465
1 D. <sup>100</sup> Vago Mestre	8U400	U	U	3U600	U665	12U665
1 Ajud. de Cirurg.	7U200	U	U	3U600	U665	11U465
3 1.º Sarg. <sup>100</sup> , sen- do 1 aggregado, e 1 d' Artífices .	22U800	U	U	10U800	1U995	35U595
5 2.º D. <sup>100</sup> , sendo 2 aggregados, e 1 d' Artífices .....	32U400	U	U	18U000	3U325	53U725
1 Furriel .....	4U800	U	U	3U600	U665	9U065
12 Cabos, sendo 4 aggregados, 1 ad- didado e 2 d' Arti- fícies .....	47U400	U	U	43U200	7U980	98U580
87 Sold. <sup>100</sup> , sendo 8 aggregados, 6 addidos, e 2 de Artífices.....	262U800	U	U	313U200	57U855	633U855
1 Tambor Mór...	7U200	U	U	3U600	U665	11U465
2 Pisanos.....	7U200	U	U	7U200	1U330	15U730
2 Tambores.....	7U200	U	U	7U200	1U330	15U730

	516U600	30U000	7U200	417U600	77U140	1:048U548
N. 72 { Efectivo 1 Cor. <sup>100</sup> Grad. <sup>100</sup>	45U000	U	U	U	U	45U000
Dito 1 Major.....	20U000	U	U	U	U	20U000
Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800	
1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200	
N. 73 { Dito 1 Dito aggregado	26U000	U	U	U	U	26U000
Dito 1 Ajud. <sup>100</sup> Alferes.	22U000	4U000	7U200	U	33U200	
Dito 1 Dito aggregado	12U000	U	U	U	U	12U000
N. 74 { Dito 1 Major.....	45U000	U	7U200	7U200	59U400	
1 Alferes Ajud. <sup>100</sup>	22U000	4U000	7U200	U	33U200	
N. 75 { 1 Major .....	50U000	U	7U200	U	57U200	
1 Alferes Ajud. <sup>100</sup>	22U000	4U000	7U200	U	33U200	
N. 76 { 1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200	
Dito 1 Ajudante .....	20U000	U	7U200	3U600	30U800	
N. 77 { 1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200	
1 Alferes Ajud. <sup>100</sup>	22U000	4U000	7U200	U	33U200	
N. 78 { 1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200	
1 Alferes Ajud. <sup>100</sup>	22U000	4U000	7U200	U	33U200	

	548U000	20U000	93U600	14U400	676U00
N. 30 { 1 Major .....	50U000	U	7U200	U	57U200
Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
N. 31 { 1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
Dito 1 Ajudante.....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
N. 32 { 1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
Dito 1 Ajudante .....	20U000	U	7U200	3U600	30U800
N. 33 { 1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
Dito 1 Ajudante .....	12U000	U	U	U	12U000
N. 34 { 1 Major.....	50U000	U	7U200	U	57U200
Dito 1 Alferes Ajud. <sup>100</sup>	22U000	4U000	7U200	U	33U200
N. 35 { 1 Major.....	26U000	U	U	U	26U000
Dito 1 Alferes Ajud. <sup>100</sup>	22U000	4U000	7U200	U	33U200

	392U000	8U000	72U000	10U800	482U00
--	---------	-------	--------	--------	--------

5:903U4

Oficiais dos Corpos de 2.º Linha da Província, que prechem Soldo, e  
mais vantagens, não só promovidos, como por promover.

REGIMENTO DE CAVAL-  
LARIA LIGERA DE 2.º LIN-  
HA DO EXERCITO.

CORPO N.º 10 D'ARTILLHARIA DE POSIÇÃO  
DA PROVÍNCIA NO ESTADO ACTUAL.

Transporte... 5:03 U 415

	Graduações.	Soldos.	Somadas.
Oficiais existentes em Fortalezas, & Partidações da Província.....	2 Capitães .. 1 Tenente .. 2 Ajudantes ..	60 U 000 } 25 U 000 } 40 U 000 }	125 U 000
Oficiais Reformados .....	1 Sarg." Mór 1 Capitão ... 2 Alferes ...	45 U 000 } 30 U 000 } 44 U 000 }	119 U 000

*Despesas extrorodinárias.*

Tela impostação da guarnição de 10U rs., e forragens mensalmente, que se paga estipuladas à qa. Iquier Oficial que Comanda a Policia da Capital.....	17 U 200
Impostação da despesa mensal da Tropa.....	6:164 U 615
Iten, idem, idem, do Hospital Militar .....	412 U 43
Item, com a despesa do Trem Militar.....	69 U 125
	6.616 U 183
Demonstra ser a despesa anual.....	79:757 U 796

*N. B. A Despesa do Comissariado vai demonstrada na columna das Etapes.  
A presente Relação abrange o Estado completo da Força Militar, que deve ter a Província.*

O Escrivão Deputado *Antonio de Castro Vianna.*

Está conforme, *Marsellino Antonio de Souza.*

*Balanço da Receita, e Despesa das Rendas Nacionaes da Província do Ceará, presumivel, no Corrente anno de 1827.*

**RECEITA**

*Rendimentos Arrematados.*

Pelo que se suppoem entrar no corrente anno pertencente aos dízimos arrematados dos annos intermedios de 1780 a 1799.	130.0355
Idem dos annos correntes de 1800, até fin do presente.....	39.235.0961
Idem da Propina de hum por cento, para a Obra Pia.....	322.0012
Idem do Gado de Evento.....	128.0079
Idem do Subsidio Literario.....	3.041.0427
Idem do Imposto de 5 rs., sobre a carne verde.....	645.0524
Idem da Meia Sisa dos Escravos Ladiños.	97.5216
Idem da Capatazia d' Alfandega.....	312.0760
Idem do Imposto anual das Embarcações.	428.0755
Idem da Meia Siza da venda das Embarcações.....	100.0995
Idem do Imposto sobre as Lojas.....	2.285.0424
	<b>37.728 \$408</b>

*Rendimentos Administrados.*

Pelo que se suppoem entrar no corrente anno, pertencente ao Subsidio d' Agoardente de mel.....	8.440 \$997
Idem dos Direitos grossos d' Alfandega.	16.781 \$903
Idem de 410 rs sobre a arroba de Algodão.	8.052 \$109
Idem do Nizino..... do dito....	6.061 \$923
Idem do Nevo Imposto de 150 rs., por arroba do dito.....	2.928 \$050
Idem da Decima dos Prédios Urbanos...	2.651 \$124
Idem das Verbas do Seilo do papel.....	2.599 \$357
Idem dos Novos Direitos dos Ofícios de Justica.....	72 \$245
Idem do Donativo dos ditos.....	221.7248
Idem da 3 <sup>a</sup> parte dos mesmos .....	137.0329
Idem da Siza dos Bens de raiz.....	661.0574
Idem dos Generos de Exportação.....	3.482 \$981
Idem d' Amarração de ferro deste Porto..	330 \$605
Idem de Acoragem dos Navios Estrangeiros.....	649 \$500
Pelo que se suppoem entrar no corrente anno, pertencente ao Imposto das Lojas, que andavão em administração antes da ultima arrematação.....	130 \$125
Idem de Rendimentos Extraordinarios, incluida a consignação de Pernambuco de 12.000 \$000 de réis.....	14.000 \$000
Sommao os Rendimentos Administrados..	67.135 \$150
Saldo negativo, que se julga haver neste anno .....	64.852 \$678
	<b>131.987 \$828</b>
	<b>169.716 \$236</b>

*Balanço da Receita, e Despesa das Rendas Nacionaes da Provincia do Ceará, presumivel, no corrente anno de 1827.*

**DESPEZA.**

• *Despesa Ecclesiastica.*

Pelo que se suppõe despender com a Folha Ecclesiastica, e mais despezas concernen-tes, neste corrente anno..... 709\$081

• *Despesa Militar.*

Idem com os Soldos do Comandante das Armas, e mais Officiaes da Tropa da Provincia neste corrente anno.....	16:024\$328
Idem com os Prets dos Officiaes Inferiores, e Soldados.....	14:816\$947
Idem com o Hospital Militar.....	5:349\$319
Idem com Etape da Tropa, Gratificações, e Forragens.....	13:981\$440
Idem com o Fardamento da dita Tropa.	3:659\$920
Idem com os diversos Destacamentos que existem na Provincia.....	4:069\$905
Idem com o Trem Militar.....	833\$161
Idem com o concerto dos Quarteis, e reparo da Fortaleza.....	4:046\$064
Idem com a despesa extraordinaria, que poderá haver, inclusive as miudas....	7:395\$040
Idem com os Soldos dos Sargentos Móres, e Ajudantes de Milicias da Provincia....	5:316\$000
	75:492\$034

*Despesa Civil.*

Idem com os Ordenados dos Empregados Públicos da Provincia, no corrente anno, constantes da Folha Civil.....	20:006\$110
Idem com os Filhos da Folha Litteraria..	2:093\$306
Idem com o Subsídio dos Senadores, e Deputados.....	33:600\$000
Idem com o fornecimento dos Armaçens Nacionaes, e Intendencia da Marinha..	8:289\$173
Idem com o concerto do Palacio do Governo, e Predios Nacionaes.....	221\$110
Idem com a despesa do expediente da Contadoria da Juazeir da Fazenda, Secretaria do Governo, e más Repartições subalternas.....	1:205\$392
Idem com o suprimento á Administração Geral do Correio pela falta de rendimento.	100\$000
Pelo que se supõem despender no corrente anno, com as despezas extraordinarias, inclusive as miudas, comprehendidos os 24:000\$000 rs., para a amortisação dos Bilhetes de Dívida Publica, denominados Vales do Thesouro da Provincia...	28:000\$000 93:515\$091
	169:716\$263

N. B. Não obstante o estado de summa decadencia da Província, aumentou-se no presente Orçamento a Receita, em relação ás circunstancias que possão ocorrer da actual estação, do Inverno favorável, de que pende a maior, ou menor exportação, e importação, segue-se todavia o Deficit aqui indicado, por se não comprehender no mesmo Orçamento a maior parte da importancia da Receita Extraordinaria contemplada no Balanço do dito anno proximo passado, proveniente da venda da Fariilha, e mais generos remettidos da Corte; bem como se não faz menção da Despeza com o pagamento da importancia da Dívida Passiva, que consta da respectiva relação.

Cidade da Fortaleza do Ceará 1º de Março de 1827. (Assignado) o Escrivão e Deputado *Antonio de Castro Viana*. — Está conforme.  
*Marcellino Antonio de Souza*.

*Balanço da Receita, e Despeza das Rendas Nacionaes da Província do Ceará, presumivel no anno de 1828.*

RECEITA.

*Rendimentos Arrematados.*

Pelo que se suppõe entrar no mesmo anno de 1828, pertencente aos Dízimos arrematados nos annos correntes de 1800, até fin daquelle.....	32:773 0113
Idem da Propina de hum por cento, para a Obra Pia.....	287 0858
Idem do Gado do Evento.....	178 0873
Idem do Subsidio Litterario.....	1:156 0670
Idem do Imposto dos 5 rs. sobre a carne verde.....	561 0865
Idem da meia Siza da venda dos Escravos Ladinos.....	126 0851
Idem da Capatazia d' Alfandega.....	312 0760
Idem do Imposto annual das Embarações.	428 0755
Idem da meia Siza da venda das ditas..	200 0423
Idem do Imposto sobre as Lojas.....	475 0167
	36:502 0337

*Rendimentos Administrados.*

Pelo que se suppõe entrar no anno de 1828, pertencente ao subsidio d'agoard.º de mel.	7:440 0437
Idem dos direitos grossos d' Alfandega..	20:223 0592
Idem de 440 rs., sobre a arroba de Algodão.	9:852 0507
Idem do Dízimo do dito.....	8:401 0623
Idem do Novo Imposto de 160 rs., sobre a arroba do dito.....	929 0107
Idem dos Predios Urbanos.....	1:821 0327
Idem das Verbás do Sello do papel.....	1:612 0333
Idem dos Novos Direitos dos Offícios de Justiça.....	97 0847
Idem do Donativo dos ditos.....	424 0218
Idem da 3. <sup>a</sup> parte dos mesmos.....	147 0829
Idem da Siza dos Bens de raiz.....	725 0745
Idem dos Generos de Exportação.....	4:428 0901
Idem da Amarração de ferro deste Porto.	430 0005
Idem de Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	1:049 0500
Idem do Imposto das Lojas que andava em Administração ártes da ultima arremataç.	336 0808
Pelo que se suppõe entrar no anno de 1828, de rendimentos extraordinarios, á consignação de Pernambuco de 12:000\$ rs	18:000 0000
Sommão os Rendimentos Administrados..	75:922 0579
Saldo, que se julga haver neste anno, negativo.....	41:056 0079 116:978 0658
	153:480 0995

*N. B.º* Veja-se a nota que vai no Balanço do Orçamento de 1827, visto que ocorrem as mesmas circunstâncias.

*Balanço da Recita, e Despeza das Rendas Nacionaes da Província do Ceará, presumivel no anno de 1828.*

DESPEZA.

*Despeza Ecclesiastica.*

Pelo que se supõe despender com a Fazenda Ecclesiastica, e mais despezas, concretamente, no dito anno de 1828..... 902\$786

*Despeza Militar.*

Idem com os Soldos do Comandante das Armas, e Oficiaes da Tropa da Província no mesmo anno.....	16:038\$559
Idem com os Prets dos Oficiaes Inferiores e Soldados.....	14:206\$954
Idem com o Hospital Militar.....	6:402\$513
Idem com a Etape da Tropa, Gratificações, e Forragens.....	11:767\$402
Idem com o Fardamento da dita.....	4:683\$720
Idem com os diversos Destacamentos, que existem na Província.....	6:406\$658
Idem com o Trem Militar.....	1:033\$420
Idem com os concertos dos Quartéis, e reparos da Fortaleza.....	2:145\$310
Idem com a despeza Extraordinaria, que poderá haver inclusive as miudas .....	11:583\$957
Idem com o Soblo dos Maiores, e Ajudantes de Milicias da Província.....	5:848\$000
	<hr/>
	89:116\$493

*Despeza Civil.*

Idem com os ordenados dos Empregados Públicos da Província, contemplados na Folha Civil.....	21:029\$436
Idem com os Filhos da Folha Litteraria.	1:873\$280
Idem com o Subsidio dos Senadores, e Deputados.....	33:600\$000
Idem com o fornecimento dos Armazens Nacionaes, e Intendencia da Marinha.	7:169\$259
Idem com o Palacio do Governo e Predios Nacionaes, em concertos.....	1:823\$378
Idem com o expediente da Contadoria da Junta da Fazenda, Secretaria do Governo, e mais Repartiçãoes Subalternas.	6816\$408
Idem com o suprimento á Administração Geral do Correio desta Província pela falta de Rendimento.....	150\$000
Pelo que se suppõe despender no anno de 1828, com as despezas extraordinarias, inclusive as miudas, não compreendidos os 24:000\$ rs. para a amortização dos Bilhetes da Dívida Pública do Thesouro, denominados, Vales do Thesouro da Província.....	6:000\$000 72:461\$761 153:480\$995

Cidade da Fortaleza do Ceará 1º de Março de 1827. (assinado)  
Escrivão Deputado *Antonio de Castro Vianna*. — Está Conforme,  
*Marcellino Antonio de Souza*.

*Tabella da Receita da Província do Ceará, extraída do Balanço  
explicado, do anno de 1826.*

Dizimos Nacionais.....	21:392\$489
Dito do Algodão.....	382\$522
Direitos de 440 rs., sobre arriba do dito.....	432\$213
Propina para a Obra Pia.....	398\$654
Gado do Evento.....	148\$459
Subsídio Litterario.....	2:621\$354
Dito d' Agoardente de Mel.....	1:465\$800
Imposto de 5 rs., em libra de Carné Verde.....	851\$009
Decima dos Predios Urbanos.....	2:536\$712
Siza dos Bens de raiz.....	918\$125
Mel Siza dos Escravos Latinos.....	37\$954
Selo dos papéis.....	1:157\$250
Novo Imposto sobre as Lajes.....	2:049\$252
Dito sobre as Embaraçadas.....	582\$649
Rendimentos d' Alfândega.....	5:898\$525
Capatazia da mesma.....	312\$766
Direitos de 2 por cento dos Gêneros de Exportação..	2:976\$765
Ancoragem das Embaraçadas.....	494\$600
Amarração do Anilho do Porto, e Correio.....	278\$802
Novos Direitos d' Ofício de Justiça.....	70\$820
Terças partes dos mesmos.....	151\$527
Donativo dos mesmos.....	243\$866

• *Extraordinaria.*

Diversas Receitas.....	2:048\$817
Suprimentos de diferentes Cofres .....	11:399\$709
Donativo para o fardamento da Tropa.....	100\$600
Reposições.....	1:969\$546
Suprimentos da Junta de Pernambuco, em Letras...	17:065\$485
Venda de Farinha .....	4:091\$138
Emolumentos que pertenciam ao Secretario do Governo.	97\$680
Bilhetes emitidos pela Junta com a denominação de Vales.....	48:000\$000
	129:207\$878
Saldo do anno de 1825.....	4:220\$481
	133:428\$359

Contadoria Geral da D.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional, em  
30 de Maio de 1827. — *Marcellino Antonio de Souza.*

*Balancete dos Cores da Thesouraria Geral da Junta da Fazenda  
da Província do Ceará, desde o 1º de Janeiro  
até 31 de Dezembro de 1826.*

*Fazenda Nacional.*

Somma a Receita.....	Até N.º 201	133.428\$359
Dita a Despesa.....	Até N.º 187	133.017\$559
		<u>410.3800</u>

*Novo Imposto.*

Somma a Receita.....	Até N.º 4	3.268\$860
Dita a Despesa.....	Até N.º 1	3.260\$860
		<u>800</u>

*Auzentes.*

Somma a Receita.....	Até N.º 4	2.931\$910
Dita a Despesa.....	Até N.º 2	2.931\$910
		<u>0</u>

*Depositos.*

Somma a Receita.....	Até N.º 1	690\$698
Dita a Despesa.....	Até N.º 1	690\$698
		<u>0</u>

*Emprestimo Pùblico.*

Somma a Receita.....	Até N.º 10	4.310\$002
Dita a Despesa.....	Até N.º 1	4.310\$002
		<u>0</u>

*Propinas em depozito.*

Somma a Receita.....	Até N.º 1	419\$946
Dita a Despesa.....	Até N.º 3	419\$946
		<u>410.3800</u>

Contadoria da Junta da Fazenda Nacional do Ceará 13 de Janeiro de 1827. — *Antonio de Castro Vianna. — Luiz Antonio da Silva Vianna. — José Alexandre d' Amorim Garcia.*

Está conforme *Marcellino Antonio de Souza.*

*Tabela da Despesa da Província do Ceará, extraída do Balanço  
explicado do anno de 1825.*

Ecclesiastica Congruas e Guizamentos. 1:006\$392

*Militar.*

Soldos , Gratificações , e Etapes.....	56:620\$016
Ajudas de Custo.....	200\$000
Fardamentos.....	1:707\$520
Munições de Boca.....	38:994\$586
Cavagaduras , e compras de Cavallos....	200\$000
Reparos e obras Militares.....	1:224\$650
Expediente da Secretaria do Governo das Armas.....	153\$540
Tropa , Petreixos , e Munições de Guerra.	739\$021
Hospitais Militar.....	5:025\$502
Azeites para os Corpos de Guarda , Fortalezas , Cadeia , &c.....	1:312\$210
Ordenados ao Juiz Relator da Comissão Militar.....	446\$400

*Marinha.*

Intendencia.....	3:560\$496
Soldos , e Comedorias .....	3:458\$322
Armazens .....	2:488\$850
Frete de Embarcações.....	4:213\$600
Litteraria.....	1:904\$719

*Civil.*

Ordenados aos Empregados em diversas Repartições .....	20:592\$257
Expedientes das ditas .....	1:406\$323
Pensões , Gratificações , e Aposentadorias.	127\$886
Diarias e Ajudas de Custo a varios Deputados da Assembléa do Imperio.....	7:400\$000
Ajudas de Custo ao Juiz dos Feitos....	200\$000
Typographia. ....	221\$580
Lazareto.....	2:430\$216

*Extraordinaria.*

Obras Publicas.....	1:823\$378
Prezos d' Estado.....	1:320\$040
Restituições de Direitos e Bilhetes .....	1:295\$318
Letras sacadas sobre Pernambuco que não foram pagas.....	5:000\$000
	165:072\$822
Saldo que passa para o anno de 1826..	4:220\$481
	169:293\$303
Differenças de erros de sommas do Balanço.	289\$930
	169:003\$373

Contadoria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional  
em 28 de Abril de 1827. — Marcellino Antonio de Souza.

*Tabelha da Receita da Província do Ceará, extraída do Balanço explicado do anno de 1825.*

Dizimos Nacionaes.....	31:200\$365
Ditos do Algodão.....	7:741\$324
Propina de hum por cento para a Obra Pia.....	253\$705
Gado d' Evento.....	107\$868
Subsidio Litterario.....	1:271\$914
Imposto de 5 réis em libra de carne verde	458\$207
Decima dos Predios Urbanos.....	791\$531
Imposto a favor do Banco.....	521\$597
Direitos d' Alfandega.....	21:865\$282
Ditos de 440, em arroba d' Algodão ....	11:864\$906
Siza dos bens de Raiz.....	549\$916
Sello do Papel.....	433\$709
Meia Siza dos Escravos Ladias.....	158\$487
Dons por cento , sobre os generos de exportação .....	3:246\$518
Subsidio d' Agoardente de Mel.....	5:009\$967
Novos Direitos e Cartas de Seguro.....	73\$570
Donativo e Terças partes d' Ofícios.....	318\$545
Afarrariação do anilho, e Correio.....	381\$200
Ankoragens dos Navios Estrangeiros.....	805\$000

*Extraordinaria.*

Restituições dos Deputados nomeados para a Republica do Equador, e Diarias de hum da extinta Assembléa Constituinte que de mais recebeo.....	1:800\$000
Remedio vendidos da Botica Nacional...	132\$000
Venda de Couros.....	9\$600
Reposição de Ordenados.....	506\$000
Suprimento da Junta de Pernambuco .....	33:900\$000
Dito em Farinha.....	1:386\$800
Provedoria d' Ave ntes.....	35:286\$800
Alcances . e Restituições de diferentes Thesoureiros, e Recebedores.....	620\$265
Emolumentos que dantes pertencião a Secretaria do Governo.....	2:678\$255
Propinas de Contractos que pertencião ao Presidente da Junta.....	117\$040
Venda de Farinha ao Publico.....	4\$090
Passagens dos Cofres do Emprestimo Público, para a Caixa da Fazenda Nacional.....	19:645\$650
Saldo do anno de 1824.....	15:019\$136
Contadora Geral da 3. <sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional 28 de Abril de 1827. — <i>Marcellino Antonio de Souza.</i>	162:560\$167 8:443\$206 169:003\$373

*Tubella da Despeza da Província do Ceará extraída do Balanço  
explicado do anno de 1826.*

*Ecclesiastica.*

Congruas , e guizamentos..... 311\$770

*Militar.*

Soldos.....	27:676\$032
Municões de boca.....	15:776\$068
Batas de Guerra.....	278\$409
Destacamentos.....	6:299\$703
Fardamentos , e Etapes.....	12:106\$720
Forragens.....	90\$976
Trânsportes.....	797\$941
Hos. Geral.....	5:379\$582
Recrutamentos.....	6:046\$064
Aquartelamentos.....	3:740\$645
Fortificações.....	416\$000
Trem .....	771\$100
Secretaria do Governo das Armas.....	96\$080
Marinha.....	2:665\$465
Litteraria.....	1:427\$060

*Civil.*

Ordenados.....	13:378\$207
Expediente das Repartições.....	2:175\$010
Gratificações.....	117\$000
Ajuda de custo ao Deputado Joaquim José Barboza.....	500\$000
Typographia.....	75\$160
Obras Civiz.....	269\$705
Lazareto .....	2.220\$567

*Extraordinaria.*

Obras no Palacio do Governo.....	366\$234
Reposições.....	36\$900
Prezos d' Estado.....	753\$080
Descarga da Farinha , remettida do Rio de Janeiro .....	323\$668
Abono feito ao Thesoureiro Geral , dos Bens, ou Valles , pela queima que se fez , em consequencia da falsoificação que appareceo.....	23:839\$200
Abatimentos de contractos , e dívidas....	205\$060
Letras sacadas sobre a Junta de Pernambuco , que não foram pagas.....	4:877\$442
Saldo que passa para o anno de 1827.	133:017\$559
	410\$800
	133:428\$359

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em 30 de Maio de 1827. — Marcellino Antônio de Souza.

*Província do Ceará.*

Dividas activas , até o fim de Dezembro de 1826..... 221:487.0187  
 Ditas passivas , idem ..... 179:414.0746

N. B. Não vâo incluidos os vencimentos dos Senadores , e Deputados , por não haver recebido participação do Thesouro Nacional.

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em 30 de Maio de 1827. — *Marcellino Antonio de Souza.*

*Relação dos Proprios Nacionaes da Província do Ceará, na forma exigida em Provisão do Thesouro Nacional da Corte do Reino de Janeiro , de 3 de Agosto de 1826.*

<i>Cidade da Fortaleza.</i>	Palacio da residencia do Governo.
	Casa da Junta da Fazenda , e sua Contadoria.
	Dita d' Alfandega.
	Dita da Inspecção do Algodão.
	Armação do depozito do dito genero.
	Dito da Prensa do enfaçamento do mesmo.
	Quartel de Tropa com Cadêas.
<i>Macejana.</i>	Casa da Câmara.
	Açougue.
	Mercado Publico.
<i>Aquiraz.</i>	Huma Igreja e Hospicio que foi dos denominados Jesuítas , arruinado.
	Huma Igreja , idem , idem , inteiramente arruinada.
	Huma porção de terras adjacentes á mesma Igreja que se achão aforadas por huma tenua quantia.
<i>Aracatu.</i>	Casa da Camara com Cadêas.
	Dita da Inspecção do Algodão.
	Açougue.
<i>Icá.</i>	Mercado Publico.
	Casa da Câmara.
	Cadêa.
<i>Sobral.</i>	Açougue.
	Mercado Publico.
	Cadêa.
<i>Granja.</i>	Açougue.
	Mercado Publico.
	Duas Legoas de Terras , situadas a margem do Rio Camossim , de que se paga o fôro annual de 10.000 rs.

Cidade da Fortaleza do Ceará , 1.<sup>o</sup> de Março de 1827. — O Escrivão , e Deputado *Antonio de Castro Viana.*

Está conforme , *Marcellino Antonio de Souza.*

*Tabella demonstrativa da importancia de cada huma renda da Província do Piauhi, segundo o orçamento da mesma Renda, o que effectivamente se cobrou, o que ficou em dívida, e o que pende de execução, extrahida na conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3º de Agosto de 1826.*

Rendimentos.	Rendimento annual.	Quanto cobrado.	Quanto em dívida.	Quanto em dívida pre- sumivel.	Quanto em Total em dívida.	Quanto pende de execução.
Dízimo do Gado vaccum e Cavallar \$1.038.777					51.038\$777	51.038\$777
Miúnças .... 2.089.222	61.253.589	0	0	2.089.222	2.089.222	0
Do Algodão \$ 8.125.390	0	460.922	1.173.179	0	1.173.179	0
Sello do papel..... 897.965	0	184.240	57.150	375.992	433.142	0
Decima das Heranças .... 1.756.598	1.756.598	439.870	286.241	867.314	572.558	0
Siza dos bens de raiz.... 1.212.158	0	528.087	124.512	576.7401	711.003	0
Meia Siza dos escravos la- dir .....	415.308	242.958	65.157	192.235	258.692	0
Decima dos Predios urbanos	951.740	0	0	951.740	951.740	0
Novo Imposto da carne verde .....	1.795.688	448.213	800.953	476.990	1.277.813	42.166
Subsidio Litterario..... 831.250	0	482.044	343.739	83.03	91.616	0
Dito Nacional..... 296.188	0	210.800	49.166	21.136	78.800	0
Novo Imposto d'agoardente	472.013	306.921	67.90	86.755	76.445	0
Correio .....	81.603	2.920	81.550	17.750	91.480	0
Passagens do Rio Parnahiba	741.120	149.083	534.218	0	534.218	0
Rendimento d'Alfandega.. 1.335.018	775.680	0	0	0	0	0
Novo Imposto do Banco do Brasil .....	542.039	404.020	0	200.500	522.773	0
Novos Direitos dos Ofícios	93.87	56.080	15.110	0	11.140	0
Ideas das Chancellarias .. 2.0480	0	0	0	0	0	0
Emolumentos que respeita- vão ao Secretario do Go- verno Civil .....	182.0880	151.0600	21.080	0	21.080	0
Ofício de Escrivão d'Ofícios da Cidade de Oeiras..... 260.000	0	260.000	0	260.000	0	0
Novos Direitos das Cartas de Seguro .....	10.800	0	1.000	0	1.000	0
Novo Imposto do Algodão	\$ 174.534	1.193.310	1.105.603	0	1.105.603	0
Imperiæs Fazendas..... 8.768.821	1.800.000	8.640.000	0	8.640.000	0	0
Cbra Pia..... 34.238	24.0503	9.0169	0	9.0169	0	0
<b>Summa Rs.</b>	<b>90.029.793</b>	<b>7.183.5903</b>	<b>14.023.319</b>	<b>56.421.480</b>	<b>70.444.799</b>	<b>149.5582</b>

### OBSERVAÇÕES.

Por motivo de se não haver cobrado, nem por Contractos, nem por Administração os Dízimos do Gado Vaccum, e Cavallar, e das Miúnças das Ribeiras desta Província pelos dois triennios vencidos de 1815 a 1820, produzio-se o caleulo do orçamento destes artigos pelos tres ultimos triennios, em que forão arrematados, que sãos os de 1806 a 1814.

Calculou-se o Rendimento do Dízimo, e Novo Imposto do Algodão pelo que produzio no anno de 1825, 1.º da abertura da Inspecção na Villa da Parnahiba.

Calculou-se o Rendimento d'Alfandega pelo que produzio no anno acima, por identico motivo.

Calcularão-se os Rendimentos actualmente Contractados pelos tres ultimos triennios, e os Administrados por triennios.

Calculou-se o Rendimento dos Emolumentos que respeitavão ao Secretario do Governo Civil pelo que produzio no anno de 1826, 1.º inteiro de seu recebimento.

Augmentou-se a Columna da dívida presumivel pela falta das competentes certidões dos Rendimentos de diferentes Villas, e que até agora não chegárao.

Os rendimentos do Novo Imposto da Carne Verde, e Subsidios Litterario, e Nacional da Cidade d'Oeiras forão arrematados em 13 de Dezembro de 1826 pelo triennio de 1827 a 1829, a saber: o 1.º pela quantia de Rs. 3.900.000, produzido o augmento de Rs. 362.000 ao valor do triennio de 1824 a 1826: o 2.º pela quantia de Rs. 362.000, produzindo o augmento de Rs. 2U000 ao valor do dito triennio.

Oeiras do Piauhi 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, José Nicolau da Costa Freire.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

*Redução da Despesa da Tropa com declaração do numero dos Oficiaes, seus vencimentos, n.º dos Soldados da 1.ª e 2.ª Linha, seguida da conta da despesa, que se faz com o Trem Militar, Comissariado, e Hospital Militar, extrahida, em conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3 de Agosto de 1826.*

*Despesa respectiva ao anno de 1826.*

	<i>Efectiva. Em dívida. Totaes.</i>
Soldos, Gratificações e forragens.....	12:018,2013 2:120,872 14:138,915
Gratificação e forragens ao Commandante das Armas, e Ajudante d'Ordens do mesmo Comando.....	1:209,2746 398,320 1:608,006
Soldos da 2.ª Linha.....	767,3471 262,480 1:029,931
Aquartelamentos entrando o que se fez pela Caixa dos Mindos.....	447,3319 227,466 674,785
Reformados.....	528,0000 48,000 576,000
Transportes entrando o que se despendeu pela Caixa dos Mindos.....	3:805,2910 0 3:805,2910
Suprimentos a diferentes Pagadores de Tropas....	8:578,5764 0 8:578,5764
Despendido com artigos que respeitão a Classe Comissariado pela Caixa Geral, e pela dos Mindos.....	7:552,3629 405,760 7:958,389
Idem idem ao Trem Militar pela Caixa Geral, e pela a dos Mindos.....	2:466,2351 1:700,109 4:166,760
Despendido com o Hospital Militar pela Caixa Geral, e da dos Mindos entrando o Ordenado do respectivo Escrivio, e o valor de generos não despendidos em numerario por serem fornecidos pelos Artilheiros, e pelas Imóveis Fazendas .....	3:6,038,25 89,240 3:745,065
Somma	Rs.
	41:030,986 5:232,347 46:181,665

*N. B. Não se contemplou nesta Relação a despesa extraordinaria Militar montante, a saber: a efectiva em Rs. 247,210, e em dívida Rs. 566,000 por não ser despesa da Tropa desta Província.*

*Não ha nesta Província Repartição propria para o Trem Militar, e Comissariado, sendo feitas as despezas que demandão estas duas Repartições; a saber: humas pelo Cofre da Thesouraria Geral, e outras por mão do Commissario Recebedor dos generos, e despezas por miudo, o qual ha suprido para esse fim pelo dito Cofre do numerario suficiente.*

*Demonstração do n.º dos Oficiaes, seus vencimentos, e n.º dos Soldados da 1.ª e 2.ª Linha existentes no 1.º do corrente mês de Janeiro de 1827.*

*Força do Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha n.º 20.*

- 1 Sargento Mór Commandante, vence de Soldo Rs. 50,000: de Gratificação Rs. 50,000: para luz de seu quartel Rs. 1,480 mensaes: de forragens para duas Cavalgaduras Rs. 480 diarios: 1 decimo de quarta de farinha por dia: e Casas pagas pela Fazenda Nacional, por falta de Quartel sufficiente, em cujo artigo despende a mesma Fazenda Rs. 4,000 mensaes.
- 1 Capitão, vence de Soldo Rs. 30,000: para casas por falta de sufficiente Quartel Rs. 2,000: para luz de seu Quartel Rs. 1,480 mensaes: e 1 decimo de quarta de farinha diario.
- 2 Ditos, que por se acharem na Corte do Imperio em Comissão se lhes não notão os vencimentos.
- 1 Capitão Ajudante, vence de Soldo Rs. 30,000: de Gratificação Rs. 4,000: para casas, por falta de sufficiente Quartel, Rs. 2,000: para luz do seu Quartel Rs. 1,480 mensaes: forragens para huma Cavalgadura Rs. 240 diarios: e 1 decimo de quarta de farinha por dia.
- 6 Alferes, vence cada hum de Soldo Rs. 22,000: de Commando das Companhias Rs. 10,000: para casas, por falta de sufficiente Quartel Rs. 2,000: para luz Rs. 1,480 mensaes: e 1 decimo de quarta de farinha diario.

## 11 Transporte.

- 1 Alférés Secretario, vence de Soldo Rs. 22\$000 : para casas, por falta de sufficiente Quartel Rs. 2\$000 : para luz Rs. 1\$480 mensaes : e 1 decimo de quarta de farinha diario.
- 1 Cirurgião Mór, vence de Soldo Rs. 25\$000 mensaes : e os mais vencimentos como o Alférés Secretario.
- 1 Capellão, vence de Soldo Rs. 22\$000 mensaes : e os mais vencimentos como o Alférés Secretario.
- 67 Praças pertencentes á 1.a Companhia.
- 61 Ditas, idem á 2.a idem.
- 64 Ditas, idem á 3.a idem.
- 65 Ditas, idem á 4.a idem.
- 58 Ditas, idem á 5.a idem.
- 62 Ditas, idem á 6.a idem.

391

*Força do Corpo d' Artilharia de 1.a Linha.*

- 1 Tenente Comandante, vence de Soldo Rs. 22\$000 : de Gratificação Rs. 10\$ : para casas, por falta de sufficiente Quartel Rs. 2\$000 : para luz do seu Quartel Rs. 1\$480 mensaes : e 1 decimo de quarta de farinha diario.
- 57 Praças pertencentes a huma Companhia, de que he organizado o dito Corpo.

58

*Pertencentes a 2.a Linha.*

- 3 Ajudantes, com os vencimentos de Rs. 20\$000 mensaes.
- 1 Tambor, com o vencimento de Rs. 80 : e 1 decimo de quarta de farinha diario.
- 4

Não consta de outras Praças de 2.a Linha, que actualmente vêncão Soldo da Fazenda Nacional.

Oeiras do Piauhy 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, *José Nicolau da Costa Freire*.

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza*

Tabela da Receita e Despesa da Província do Piauhy do anno de 1825, extraída do Balanço do mesmo anno, unico que existe neste Thesouro, pertencente ao ultimo triennio.

## RECEITA.

Dízimo do Gado Vaccum e Cavallar.....	49:890	864
Dito de Miúcas.....	888	378
Subsidio Nacional.....	280	999
Novo Imposto da carne verde.....	1:321	676
Subsidio Litterario.....	822	105
Sello do Papel.....	316	370
Decima das Heranças.....	205	911
Siza dos bens de raiz.....	992	054
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	184	240
Decima dos Preios Urbanos .....	1:79	910
Novo Imposto d' agoardente.....	579	752
Algodão do Dízimo.....	5:009	813
Direitos das Passagens do Rio Parnahiba.....	445	914
Correio.....	101	330
Novos Direitos de Ofícios, e Cartas de Seguro.....	92	731
Chancellaria .....	2	520
Rendimento de 1 por cento para a Obra Pia.....	25	696
Dito de alcance.....	2	600
Receita Extraordinaria .....	959	648
Rendimento em Depósito .....	514	209
Dito das Fazendas Nacionaes .....	18:948	960
Emprestimo feito por diferentes Cofres ao da Thesouraria	13:348	025
	96:509	435
Saldo que passou do anno de 1824.....	5:608	582
		102:117
		967

## DESPEZA.

Ecclesiastica.	Congruas e benesses.....	370U000
	Munições de boca.....	11:922U500
	Fardamentos.....	4:790U798
	Munições, e Petrechos de Guerra.....	4:488U240
	Soldos .....	16:878U575
	Espóe, e Mineras.....	7:191U122
	Aquartellamento .....	524U926
	Extraordinaria .....	347U160
	Suprimentos .....	12:554U533
	Gratificações.....	875U332
	Hospital .....	589U310
	Corpos de Guarda.....	258U412
	Reformados .....	1:008U000
	Secretaria Militar.....	8U500
	Comedorias, e transportes.....	148U800
	Litteraria .....	688U557
	Diarias aos ex-Deputados ao Congreso de Portugal.....	2:897U005
	Ditas adiantadas aos Deputados d' Assembléa Legislativa.....	1:000U000
	Aluguel de Armazens.....	911U620
	Ordenados.....	10:127U760
	Gratificações ao ex-Governo Provisorio	76U666
	Contadoria e Secretaria da Junta.....	117U140
	Secretaria do Governo.....	73U540
	Extraordinaria .....	1:001U635
	Despesa de Emprestimo.....	278U420
	Gratificações ao Conselho do Governo	619U200
	Correio .....	210U210
	Ajudas de Custo.....	780U000
	Suprimentos.....	5:643U218
	Despesa com as Fazendas Nacionaes	957U646
	Saldo que passou do anno de 1826.	87:290U255
		Rs. 14:827U712

Contadoria Geral da 3.a Repartição do Thesouro Nacional, em 28 de Abril de 1827. — Marcellino Antonio de Souza.

*Tabella demonstrativa da Importância de cada huma Despeza da Província do Piauhy, com declaração da Despeza por orçamento, a Despeza efectiva, e a que se ficou devendo, extraída em conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3 de Agosto de 1826.*

DISTINÇÃO DA DESPEZA.	Despesa anual por orçamento.	Totaes das distinções.	Despesa effectiva.	Quanto se ficou devendo.
<i>Ecclesiastica.</i>				
<i>Congruas.....</i>				
	673U333	673U333	25U000	525U000
<i>Militar.</i>				
Soldos, Gratificações e forragens.....	14:990U927		12:018U043	2:120U872
Gratificações ao Commandante das Armas, e Ajud. d'Ordens e forragens á aquelle...	1:145U459		1:209U746	39U320
Soldos da 2. <sup>a</sup> Linha.....	2:108U240		767U471	262U480
Pão .....	7:446U948		6:796U920	1U080
Etape .....	2:157U606		2:717U795	398U280
Fardamento .....	4:490U461		1:758U600	1:663U820
Aquartelamentos.....	531U234		284U919	227U460
Munições e Petrechos.....	1:401U726		63U800	U
Hospital.....	1:963U821		2:414U925	89U240
Corpos de Guardas .....	206U179		327U816	16U589
Secretaria Militar .....	29U246		U	..
Reformados.....	576U000		528U000	48U000
Transportes.....	1:310U586		3:805U760	U
Miudas .....	279U110		75U000	26U400
Extraordinaria .....	341U915		247U210	666U000
Enterros e sufragios.....	21U760		U	U
Comedorias.....	283U400		U	U
Suprimentos .....	9:471U341		8:578U764	U
	48:755U959			
<i>Civil.</i>				
Ordenados.....	9:387U913		9:188U133	666U666
Gratificação ao Conselho do Governo.....	874U800		97U200	654U000
Casa da Junta.....	U		745U200	59U686
Contadoria e Secret. <sup>a</sup> da J. <sup>ta</sup> Armnz.e e Vedoria.	155U060		94U920	55U760
Secretaria do Governo.....	83U600		20U520	21U480
Fornecimento dos Armazens.....	1:518U492		2:970U900	48U800
Administração do Correio.....	213U593		228U290	2U250
Professores Publicos.....	529U754		412U500	187U500
Ajuda de custo.....	490U000		U	U
Alfandega e Inspecção.....	1:594U584		2:361U040	U
Palacio do Governo.....	53U333		U	U
Subsídio ao Senador e Deputado á Assembléa	6:000U000		U	5:000U000
Transportes .....	88U920		U	U
Miudas .....	117U410		52U520	27U520
Extraordinaria .....	206U232		U	U
Suprimento ao Commissario Recebedor....	2:716U604		2:683U848	U
Dito á Botica .....	1:167U971		1:129U400	U
	25:198U266			
<i>Imperiales Fazendas.</i>				
Inspecções do Canindé, Piauhy, e Nazareth	366U445		318U340	U320
Hospital .....	1:251U289		1:613U587	56U000
Miudas .....	22U880		U	U
Desobrigas .....	38U000		U	U
Extraordinaria .....	174U080		340U160	U
Enterros e sufragios.....	16U120		U	4U080
Feitoria .....	145U910		994U924	
	76:622U482		63:876U828	13:218U603

## OBSERVAÇÕES.

Nu despeza dos Hospitaes Militares, e dos escravos das Imperiaes Fazendas não vão contempladas as dos medicamentos por ser feita pela Botica, que supre promiscuamente ambos os Hospitaes em razão de ser fornecida de tais medicamentos á custa da Fazenda Nacional: consta porém terem importado os remedios para o Hospital Militar nos annos de 1824 a 1826, 1:875U230 rs. demonstrando por orçamento ser a despeza annual rs. 625U076, e a dos Escravos em dito tempo rs. 948U165, e por orçamento rs. 316U055.

A Despeza da Secretaria Militar terminou em 1825 na conformidade da Lei.

Na quantia demonstrada em despeza effectiva do artigo Transportes Militares he incluida a de rs. 3:800U000 pagos de frete ao Brigue Pamure, e Escuna Florinda conductores do armamento, e petrechos de Guerra, remettidos da Bahia por S. M. I., e da Tropa que veio do Ceará para Casco do Batalhão d' Cessadores N.º 20 de 1.<sup>a</sup> Linha.

Mostra accrescimo a despeza Extraordinaria Militar pela que se fez com o vestuario dos recrutas remettidos para a Corte no anno de 1826.

A despeza com a Gratificação do Conselho do Governo foi calculada pelos annos de 1825 e 1826 por serem os unicos em que tiverão exercicio.

A despeza que apparece no artigo, Casa da Junta, foi feita com a sua reparação.

Calculou-se a despeza d' Alfandega, e Inspecção pelo anno de 1825 por ser o primeiro do seu estabelecimento.

No artigo, Suprimentos ao Commissario Recebedor passou por Saldo para 1827, rs. 188U853.

Com a extinção da Feitoria no anno de 1826 em consequencia da remessa de 120 Escravos para a Corte por Ordem de S. M. I. cessou a sua despeza.

Oeiras do Piauhy 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, José Nicolão da Costa Freire.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

*Tabella da Receita e Despeza da Provincia do Piauhy, do anno de 1826, extraida do Balanço do mesmo anno.*

RECEITA.

Dizimos do Gado Vaccum e Cavallar.....	31:419U220
Decima dos Predios Urbanos.....	912U002
Sello do Papel.....	341U492
Decima das Heranças.....	515U345
Siza dos bens de raiz .....	849U906
Meia Siza dos Escravos ladinhas.....	462U161
Novo Imposto da carne verde.....	1:907U223
Subsidio Litterario.....	520U660
Dito Nacional .....	235U999
Algodão do Dízimo.....	9:873U416
Dízitos das passagens do Rio Parnahiba.....	963U276
Novos Direitos dos Officios.....	56U468
Novo Imposto do Algodão.....	8:174U334
Obra Pia.....	120U670
Rendimento em Deposito .....	4:165U644
Alfandega .....	1:358U038
Fazendas Nacionaes .....	7:754U300
Receita Extraordinaria.....	1:487U306
	71:111U460
Saldo que passou do anno de 1825.....	14:827U712
	85:939U172

DESPEZA.

<i>Ecclesiastica.</i>	Congruas .....	525U000
	Soldos e mais vantagens.....	41:778U544
	Reformados .....	576U000
	Secretaria .....	34U240
	Fardamentos .....	2:363U862
	Aquartelamentos .....	457U758
<i>Militar.</i>	Munições e Petrechos.....	4:743U920
	Hospital .....	2:245U560
	Corpos de Guarda.....	376U206
	Miudas .....	182U480
	Extraordinaria .....	264U390
	Gratificações .....	1:614U726
	Litteraria .....	412U500
	Ordenados .....	9:428U699
	Gratificações ao Conselho do Governo.....	476U400
	Alfandega e Inspecção.....	3:354U624
	Contadoria e Secretaria da Junta .....	168U440
	Secretaria do Governo.....	124U380
<i>Civil.</i>	Armazens .....	8:770U359
	Fazendas Nacionaes.....	1:671U685
	Miudas .....	130U860
	Reedificação da Casa da Junta .....	745U200
	Mallas para o Correio.....	10U240
	Transporte do Deputado a Assembléa.....	28U920
	Reposição.....	91U219
		30:576U412
Saldo que passou para o anno de 1827.....		5:362U760
		85:939U172

Receitd do Novo Imposto a favor do Banco .....	1:000U160
Idem do Cofre da Subscrição voluntaria.....	292U720
Suldo do anno de 1825.....	22U000

---

	314U720
--	---------

Contadaria Geral da Terceira Repartição do Thesouro Nacional, em 28 de Julho de 1827.

Marcellino Antonio de Souza.

*Relação dos Proprios Nacionaes na Província do Piauhy, extra-hida na conformidade da Imperial Provisão do Thesouro Nacional de 3 de Agosto de 1826.*

*Na Cidade de Oeiras.*

	<i>Seu Valor.</i>
Huma Casa, que servio de Palacio da residencia dos Governadores da Província, e que se inutilisou pela sua total ruina, estimando-se o valor do que existe em.....	150U000
Huma dita, que serve de Tribunal, onde se fazem as Sessões da Junta d' Administração, e Arrecadação da Fazenda Nacional, e existem todas as mais Repartições, que lhe são inherentes, e annexas, como sejam Contadoria, Secretaria, Vedoria, e Armazens; incluindo-se a que serviu do Corpo da Guarda da mesma Junta, avaliada, segundo o seu presente estado em .....	4:800U000
Huma dita, que serve de Depozito da Polvora, e munições de Guerra, inclusive o Corpo da Guarda respectivo, avaliada segundo o seu presente estado em.....	200U000
Huma dita, que serve de Quartel de parte do Batalhão de Caçadores n.º 20 de 1.ª Linha da guarnição desta Província avaliada, segundo o seu actual estado em.....	1:000U000
	Rs. 6:150U000

Ha mais 35 Fazendas de criação de gado vaccum, e cavallar em 3 Departamentos: cada Departamento tem a Casa da residencia do respectivo Inspector, e cada Fazenda tambem a da residencia do seu Vaqueiro, e no retiro do camarada, sendo destas humas cobertas de telha, e outras de palha. O seu estado, situação, fabricas, e ofícios se deprehendem pela demonstração junta.

Oeiras do Piauhy 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta, José Nicolão da Costa Freire.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

*Balanço do Orçamento da Receita e Despesa, presumivel, da  
Província do Piauhy, á cargo da Junta d' Administra-  
ção; e Arrecadação da Fazenda Nacional, para o  
anno de 1827:*

**RECEITA.**

Pelo Rendimento dos Dízimos do gado vaccum, e cavallar, das Ribeiras desta Província, pertencente aos Contractos, calculado, segundo as entradas nos tres ultimos annos, a respeito de similarhante Renda ..... 43:164U574

Idem, de iguaes Dízimos, mandados cobrar por Administração, por conta da Fazenda, e a seis pagamentos annuaes, cujo 1.º pagamento, se ha de vencer em 30 de Junho do corrente anno, calculando-se o Rendimento, por falta de dados certos, por ser o 1.º anno d' Administração, segundo o orçamento dos tres ultimos triennios 25:519U388

68:683U962

Pelo Rendimento dos Dízimos das Miunças, das Freguezias da mesma Província, pertencente as ultimas arrematações..... 1:288U390

Idem, do Dízimo do Algodão, cobrado por conta da Fazenda Nacional..... • 5:485U285

75:457U637

Idem, do Sello do Papel..... 608U121  
Idem, da Decima das Heranças..... 1:499U994  
Idem, das Sizas dos bens de raiz..... 620U733  
Idem, da meta Siza dos escravos ladinhas..... 239U803  
Idem, do novo Imposto da Carne verde..... 1:186U415  
Idem, do Subsidio Litterario... 452U701  
Idem, do Subsidio Nacional..... 184U332  
Idem, da Decima dos Predios Urbanos ..... 905U123  
Idem, do novo Imposto d' agoardente..... 256U560  
Idem, das Passagens do Rio Parnahiba..... 734U607  
Idem, d' Alfandega da Villa da Parnahiba..... 1:358U038  
Idem, do novo Imposto d' algodão, cobrado pela Inspecção..... 8:174U384

138U340

Idem, dos novos Direitos dos Offícios..... 2U800  
Idem, idem, das Cartas de Seguro..... 2U850  
Idem, da Chancellaria ..... 86U577  
Idem, de 1 por cento, para Obra Pia..... 101U330

177U480

Idem, dos Emolumentos, que respeitavão ao Secretário do Governo Civil da Província.....

200U000

Idem, da arrematação do gado vaccum, e cavallar, pertencente a Capella de N. S. da Conceição, do Termo da Villa de Campo maior.....

375U000

Idem, do Offício d' Escrivão d' Orfãos da Cidade d' Oeiras .....

12:335U800

29:640,7938

Idem, das Imperiaes Fazendas.....

105:098U575

5:362U760

Pelo Saldo, qre passou do anno de 1826.

Total.

Rs.

110:461U335

## DESPEZA.

## Ecclesiastica.

Pelo que se ha de despender com o pagamento das Congruas dos diferentes Vigarios das Freguezias desta Província, peja Folha Ecclesiastica, em todo o corrente anno ..... 750U000

## MILITAR.

## Soldos.

Idem, idem, com o pagamento dos Soldos, Gratificações, e forragens dos Oficiaes, e mais Praças do Batallão de Caçadores N.º 0 da 1.ª Linha ..... 15:285U341

N. B. Esta despesa, deve exceder pelo complemento do Batallão, a que se está tratando, montando no seu estado completo, por orçamento, a quantia de Rs. 18:266U450.

Pelo que se ha de despender com o pagamento dos Soldos, e Gratificação do Official Commandante, e mais Praças do Corpo d' Artilharia desta Província ..... 1:862U384

N. B. Procede como acima.

Pelo que se ha de despender com os Soldos, Gratificação, e forragens do Comitão d' 1.ª Linha Adido ao Estado Maior do Exercito, Ajudante d' Ofícios do Governo das Armas. 567U600

Idem, iacte, com os Soldos d' Auditor das Tropas, cujo cargo exerce o Juiz de Fora da Cidade d' Oeiras 360U000

16:075U325.

## Gratificações.

Idem, idem, com a Gratificação do Commandante das Armas, e forragens ..... 1:550U400

## Soldos da 2.ª Linha.

Idem, idem, com Soldos da 2.ª Linha ..... 4:674U520

N. B. Esta Desp. deve crescer, com o preenchimento dos Maiores, e Ajudantes, que faltão para os respectivos Batallões, que organarão na quantia de rs. 10:416U000.

## Pão.

Pelo que se ha de despender com a compra de 3:200 alqueires de farinha, para fornecimento das Tropas pagas, e Milicianas, ocupadas em serviço, a respeito de rs. 2U880.....

9:216U000

N. B. Procede como o art. Soldos, montando na quantia de rs. 18:527U400.

## Etape.

Pelo que se ha de despender com Etape, as Praças de Prets. da 1.ª Linha, a respeito de 40 rs. diários, a cada Praça .....

6:283U480

N. B. Procede como o artigo Soldos, importando na quantia de rs. 9:4U20.

37:799U725

750U000

Transportes.... 37:799,725

750,000

*Municípios, e Petrechos.*

Idem, idem, com arts. desta subdivisão..... 3:240,246

*Fardamentos.*

Idem, idem, idem ..... 4:152,384

*Aquartelamentos.*Idem, idem, com alugueres de casas, que servem  
d' aquartelamentos das Tropas, e alojamentos dos  
Oficiais, por falta de Quartel suficiente, e con-  
cerços do respectivo Quartel do Batalhão..... 544,246*Hospital.*

Idem, idem, por esta Repartição..... 1:142,061

*Corpos das Guardas.*Idem, idem, com luzes para os aquartelamentos,  
Corpos de Guardas, Prisões, e alojamentos..... 314,3809*Reformados.*Idem, idem, com o Soldo de hum Tenente Coro-  
nado Recorrido ..... 576,000*Transportes.*

Idem, idem, com Transportes..... 1:553,0920

N. B. Esta Despesa deve ser aumentada, com  
a remessa, que tem de fazer-se com os Recrutas para  
a Corte.*Miudas:*

Pelas que ocorrerem..... 342,0113

*Extraordinárias.*

Idem, idem ..... 159,0078

N. B. Esta despesa ha de ter accrescimo, pe-  
la que tem de fazer-se, com o vestuário dos Recru-  
tas, que não remetter-se para a Corte.*Suprimentos.*Pelos que tem que fazer-se, aos encarregados do  
gamento das Tropas Destacadas, nas Villas da  
Parnahiba, e Campo maior, e Povoação de S.  
Gonçalo..... 6:523,3204

6:128,2460

750,000

Transportes.... 56:128,0460

750,0000

## CIVIL.

Pelo que ha de despender pela Folha Civil, com os ordenados do Ex.<sup>mo</sup> Presidente, e mais Encargos da Fazenda, e Justiça..... 9:695,0000

56:128,0460

## Gratificações.

Idem, com as Gratificações diárias, dos Conselheiros do Governo..... 547,0800

## Contadoria, e Secretaria da Junta.

Pelo que se ha de despender, com os arts. do expediente desta Repartição, Armazéns, e Vedoria 149,0493

## Secretaria do Governo.

Idem, idem, com os arts. do expediente..... 76,0440

## Armazéns.

Idem, com generos para fornecimento dos Armazéns 1:484,0506

## Administração do Correio.

Idem, idem, com o Ordenado do Administrador, Official, e Agentes do Correio, pela respectiva Folha ..... 260,0030  
Idem, com os arts. do expediente, e malhas 23,0933

• 283,0933

## Despesa do Subsídio Litterario.

Idem, com os Ordenados dos Professores de 1.as Letras, pela respectiva Folha.....

450,0000

N. B. Esta Despesa, passa a ter accrescimo, não só pelo aumento dos Ordenados, que o Conselho do Governo resolveu conferir-lhes, pela 8.a parte das sobras da Província, como se se proverem as cadeiras vagas.

## Alfandega, e Inspecção do Algodão da Parnahiba.

Idem, idem, com os Ordenados d' Alfandega, e Inspecção da Villa da Parnahiba, pela respectiva Folha ..... 2:440,0000  
Idem, idem, com Despezas miudas... 40,0620

2:480,0620

N. B. As Despezas dos Fiscares, Remadores, e outras indispensaveis, são feitas pelo Recebedor, e Pagador da Villa da Parnahiba.

## Miudas.

Pelas que ocorrerem..... 123,0196

## Suprimentos.

Pelos que devem ser feitos, ao Comissário Recebedor dos generos, e Despezas, por miudo, para Suprimento das Despezas pagas, pelos Armazéns, Hospitais, Conditóres das malas dos Correios, e outras da sua Repartição.....

4:749,0229

20:040,0217

56:878,0460

Transportes.... 20:040,217 56:878,2460

**IMPERIAES FAZENDAS.***Inspecções.*

Pelo que se lhe de despender com generos para o  
fabrico das Imperiaes Fazendas, das 3 Inspecções,  
Canindé, Piauhy, e Nazareth ..... 522,280  
 Idem, idem, com os Ordenados dos tres  
Inspectores..... 900,000  
 Idem, idem, com Desobrigas..... 36,000  
 \_\_\_\_\_  
 5458,280

*Hospilal do Curativo dos Escravos.*

Idem, por esta Repartição..... 637,080

*Miudas.*

Pelas que occorrem .....	13,5893	22:149,2470
Pelo saldo para fecho desta conta		79:027,2930
		31:433,2405
	Rs.	110:461,2335

Oeiras do Piauhy 31 de Janeiro de 1827. — O Escrivão Deputado da Junta.—  
*José Nicolão da Costa Freire.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza*,

*Receita e Despesa da Província do Piauhy, do 1.º Semestre do anno de 1826, extraída do Balance do dito 1.º Semestre.*

*Rendimentos Geraes.*

Somma a Receita.....	35:210.3452
Somma a Despesa.....	27:394.3983
	7:815.9469

*Subscrições Voluntarias.*

Somma a Receita.....	314.0720
	8:130.0189
Suprimentos feitos pelo Cofre da Thesouraria Geral com o pagamento da Tropa.....	2:702.3018
Saldo.	5:427.0271

*Manoel Pinheiro de Miranda Ozorio. — José Nicolão da Costa Freire. —  
João da Silva Miranda.*

Está conforme, *Marcellino Antonio de Souza.*

*Relação da importância total das dívidas activas, e passivas das Provincias, abaixo declaradas.*

**DA PROVÍNCIA DE PERNAMBUCO.**

Dividas Activas de 6 de Março de 1680 até 31 de Dezembro de 1826.....	516:836,0528
Ditas Passivas até 31 de Dezembro de 1836.....	128:672,0118

**DO RIO GRANDE DO NORTE.**

Dividas Activas.....	79:986,0940
Ditas Passivas.....	101:175,0808

**DO PIAUHY.**

Dividas Activas de 1769, até 31 de Dezembro de 1826	158:964,0939
Ditas Passivas de 1761, até 31 de Dezembro de 1826	75:626,0901

**DO PARÁ.**

Dividas Activas de 1766, até 31 de Dezembro de 1823	223:488,0185
Ditas Passivas de 1802 até 31 de Dezembro de 1823	333:901,0359
<hr/>	
	979:271,0592 639:376,0186

*N. B. O resto da dívida contrahida por motivo da Guerra da Independência do Brasil, não vai contemplado nesta relação, pelo que respeita à Província do Piauhy, pela falta que ainda ha de seu verdadeiro, e total conhecimento, como refere a mesma Junta.*

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thescuro Nacional, em 23 de Julho de 1827.

*Marcellino Antonio de Souza:*

*Relação da importância total das Dívidas Activas, & Passivas  
das Províncias abaixo declaradas.*

**DA PROVÍNCIA DO ESPÍRITO SANTO.**

Dívidas Activas até 1826.....	15:214,3031
Ditas Passivas.....	37:874,0120

**BAHIA.**

Dívidas Activas até 1826, a saber: em Juizo para se tratar da sua cobrança 210:415,0599	
Ditas que ainda não fôrão.....	383:026,0167
	593:941,0766
Ditas Passivas até o referido anno.....	782:743,0184

**PERNAMBUCO.**

Dívidas Activas até 1826 .....	516:836,0528
Ditas Passivas.....	128:672,0118

**PARAÍBA.**

Dívidas Activas até 1825 .....	86:711,0802
Ditas Passivas até 1826 .....	61:443,0223

**PIAUÍ.**

Dívidas Activas.....	195:084,0714
	1,407:788,0841
	1,010:732,0645

N. B. Não se faz menção da passiva desta Província, por que não remeteu; e do Ofício da Junta de 19 de Julho de 1826, dá por fnotivo o não ter podido verificar-se a totalidade da despesa feita pelos Fazendeiros, e Lavradores, com suprimentos de Gados, e outros artigos na occasião da Guerra.

Contadoria Geral da 3.<sup>a</sup> Repartição do Thesouro Nacional em 28 de Abril de 1827.

*Marcellino Antonio de Souza.*

*Relação da Dívida Activa da Província de Minas Geraes att fim do  
Dezembro de 1826, em cumprimento do Artigo 3.o do Provied.  
do Thesouro de 31 de Julho de 1826.*

Por Entradas.....	1.214.742U525
Por Dízimos .....	1.157.694U340
Por Passagens .....	14.510U337
Por Donativos de Ofícios de Justiça.....	144.483U225
Por Terças Partes de ditos .....	57.076U843
Por Novos Direitos de ditos.....	2.693U965
Pelo Subsidio Litterario.....	37.691U374
Pelo dito Voluntario .....	18.816U997
	—————
	2.642.709U606

N. B. Não se tem verificado a entrada nos cofres da Thesouraria Geral da Decima de Predios, e de carne verde pertencente a varias Povoações, e a alguns annos, por falta do lançamento e cobrança destas Rendas; sobre o que se tem expedido repetidas ordens aos competentes Ministros: por isso se não pôde calcular o computo em dívida activa.

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

A

*Relação dos Artigos da Despesa Pública da Província de Minas Gerais, Diplomas, ou Ordens, que a authorisou. Em cumprimento do Artigo 7.º da Provisão do Thesouro de 31 de Julho de 1826.*

### *Folha Civil.*

*Presidente, e Secretario..... Lei de 20 de Outubro de 1823.  
Oficiaes da Secretaria..... Portaria do Secretario d'Estado de 20 de Abril de 1822.*

### *Junta da Fazenda.*

*Contadorias, e Pagadoria .... Carta Regia de 7 de Setembro de 1771.—Ordens do Thesouro de 18 e 19 do mesmo mez, e anno. — Dita de 16 Outubro de 1773.— De 12 de Outubro de 1773.— De 17 de Junho de 1775.— E ultimamente a de 29 de Dezembro de 1808.*

*Ouridores..... O ordenado foi estabelecido pela Provisão do Conselho Ultramarino de 4 de Junho de 1718.*

*Juizes de Fora..... Não consta na Junta a ordem, que estabelecco o ordenado ao primeiro Juiz, que houve na Cidade de Marianna; os mais são pagos em consequencia do Alvará de 6 de Dezembro de 1811, sendo o ordenado do 1.º o de 400U000 réis.*

*Intendencia do Ouro ..... Lei de 3 de Dezembro de 1750, e Regimento de 4 de Março de 1751, que se refere á Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Fevereiro de 1726, que arbitrára os Ordenados. Os Inspetores vencem pelo Alvará de 6 de Dezembro de 1811.*

*Professores Publicos..... Carta Regia de 17 de Outubro de 1773.*

*Despesa Extraordinaria..... Esta despesa consta melhor do orçamento della, e he feita em consequencia das ordens que a authorisarão.*

### *Folha Militar.*

#### *2.º Regimento de Carallaria de*

*1.ª linha do Exercito..... Esta despesa he regulada, quanto aos Officiaes Inferiores j. e Soldados, e munícões, pelo Termo da Junta da Fazenda de 18 de Outubro de 1786, approvado pela Ordem do Thesouro de 6 de Maio de 1788. Os Officiaes de Patente são pagos conforme o Decreto de 25 de Março de 1825.*

*Divisões do Rio Doce..... Forão estabelecidas, e são pagas em consequencia da Carta Regia de 13 de Maio de 1808.*

<i>Corpos de Cavallaria, e Caçadores da 2.ª linha .....</i>	Pagos os Officiaes do Estado Maior pelo Decreto de 24 de Março de 1773 e hoje são regulados os soldos pelo Decreto de 25 de Março de 1825.
<i>Officiaes d'Estado maior do Exercito, e Engenharia, empregados na Provincia .....</i>	São pagos, em consequencia das Leis, e do exercicio de suas Patentes.
<i>Reformados, e Pensões a viúvas dos Militares .....</i>	Pagos em consequencia de Decretos, e Provisões do Conselho Supremo Militar.

*Folha Ecclesiastica.*

<i>Bispo, e sua Curia.....</i>	A Congrua he ordenada pela Provisão do Conselho Ultramarino de 2 de Maio de 1747. A curia, e mais operarios da Sé, por outra de 3 de Janeiro de 1749. Os alugueres para sua moradia, por outra de 6 de Abril de 1752.
<i>Conegos.....</i>	As Congruas são pagas em consequencia do Alvará de 5 de Fevereiro de 1756.
<i>Vigarios .....</i>	As Congruas forão estabelecidas pela Provisão do Conselho ultramarino de 16 de Fevereiro de 1718.

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro;*

*Relação dos Empregados Civis, e de Fazenda da Província de Minas Gerais no estado presente em cumprimento do Artigo 10. da Provisão do Tesouro de 31 de Julho de 1826.*

*Assemblea Legislativa.*

Subsidio a dez Senadores.....	36:000U000
Dito a vinte Deputados .....	48:000U000
	<hr/>
	84:000U000

*Governo da Província.*

Ao Presidente.....	3:200U000
Diárias a 6 Conselheiros em 2 meses na forma da Lei.....	1:152U000
	<hr/>
	5:352U900

*Secretaria do Governo.*

Ao Secretario do Governo.....	1:400U000
Ao primeiro Official da Secretaria .....	150U000
Ao segundo dito.....	150U000
A hum dos Continuos da Junta, que serve de Porteiro da Secretaria.....	150U000
	<hr/>
	1:850U000

N. B. Não se faz menção do Official Maior da Secretaria, cujo ordenado he duzentos mil reis, porque occupa o Lugar de Secretario o que o he.

*Junta da Fazenda , e Contadaria.*

Ao Deputado Juiz dos Feitos.....	400U000
Ao dito Procurador da Fazenda .....	4:00U000
Ao dito Escrivão da Junta.....	1:200U000
Ao dito Thesoureiro Geral .....	1:000U000
Ao Fiel da Thesouraria Geral.....	547U500
Ao Contador da Contadaria da Junta....	600U000
Ao dito graduado d'Administração dos Contractos .....	520U000
A quatro primeiros Escripturarios a 400U rs.	1:600U000
A quatro segundos ditos a 300U000 reis..	1:200U000

N. B. Hum destes se acha interinamente servindo d'Escrivão do Registo de Mathias Barboza com o vencimento de seo ordenado e ajuda de custo de 100U réis, de que se faz menção na classe da Administração de Entradas.

A quatro terceiros Escripturarios a 200U reis.      800U000

N. B. Hum destes se acha interina-

8:267U500      90:202U000

Transporte..	8:267U500	90:202U000
mente servindo d'Escrivão do Registo do Mar d'Hispanha.		
A quatro manuenses a 100U000 Reis .....	400U000	
Ao Porteiro da Junta .....	250U000	
Ao Continuo .....	150U000	9:067U500

*Pagadoria da Tropa e Ordenados.*

Ao Thesoureiro.....	600U000	
Ao Escrivão.....	500U000	
Ao dito Ajudante.....	300U000	1:400U000
		—

*Almoxarifado.*

Ao Almoxarife.....	300U000	
Ao Escrivão do dito.....	300U000	600U000
		—

*Juizo dos Feitos.*

Ao Escrivão dos Feitos .....	400U000	
Ao Solicitador.....	250U080	
Ao Meirinho .....	250U000	
Ao Escrivão do Meirinho .....	300U000	1:203U000
		—

N. B. Serve d'Escrivão do Meirinho  
o Escrivão do Meirinho da Intendencia da  
Villa do Príncipe por economia da Fa-  
zenda.

*Ovidores.*

Ao Ouvidor da Comarca do Ouro Preto .....	500U000	
Ao dito da dita do Rio das Mortes.....	500U000	
Ao dito da dita do Rio das Velhas .....	500U000	
Ao dito da dita do Serro Frio .....	500U000	
Ao dito da dita de Piracatú.....	500U000	
Ao dito da dita do Rio de S. Francisco.	500U000	3:000U000
		—

*Juiz de Fora.*

Ao Juiz de Fora do Ouro Preto.....	400U000	
Ao dito da Cidade de Marianna.....	400U000	
Ao dito de Sabará.....	400U000	
Ao dito de Pitangui.....	400U000	
Ao dito de S. João d'El Rei.....	400U000	
Ao dito da Campanha da Princeza.....	400U000	
		—
	2:400U000	105:469U500

	Transporte.....	2:400U000	110:400U500
Ao dito da Villa do Principe.....		400U000	
Ao dito de Minas Novas.....		400U000	3:200U000

*Guardamaria Geral.*

Ao Guarda Mór Geral.....		800U000
--------------------------	--	---------

*Intendencia dos Diamantes.*

Ao Intendente dos Diamantes.....	3:200U000	
Ao Fiscal.....	2:000U000	
Ao Escrivão.....	600U000	
Ao Meirinho.....	320U000	
A Companhia de Pedrestes por termo medio.	4:700U000	
Despezas do Expediente por termo medio.	120U000	10:940U000

*Intendencia Commissaria.*

Ao Intendente da Companha.....	1:600U000	
Ao Escrivão do dito.....	300U000	
Ao Ouvidor de Piracatú pelo cargo de Inspector do Ouro.....	200U000	2:100U000

*Intendencia do Ouro Preto.*

Ao Inspector.....	400U000	
Ao Thesoureiro .....	800U000	
Ao Escrivão da Receita.....	800U000	
Ao dito da Conferencia.....	800U000	
Ao dito das Fundições.....	700U000	
Ao Ajudante do Ensaiador .....	400U000	
Ao primeiro Fundidor.....	800U000	
Ao segundo dito.....	400U000	
Ao terceiro dito .....	400U000	
Ao Meirinho.....	300U000	
Ao Escrivão do dito.....	300U000	
Ao que serve de Abridor .....	150U000	6:250U000

*Intendencia do Sabará.*

Ao Inspector .....	400U000	
Ao Thesoureiro .....	600U000	
Ao Escrivão da Receita e Despesa .....	600U000	
Ao Escrivão da Intendência .....	600U000	
Ao dito das Fundições.....	700U000	
Ao Ensaiador .....	800U000	
Ao Ajudante do dito.....	400U000	
Ao primeiro Fundidor.....	800U000	
		4:900U000
		12C:759U500

	Transporte.....	4:900U000	128:759U500
Ao segundo dito.....		400U000	
Ao Meirinho.....		300U000	
Ao Escrivão do Meirinho .....		300U000	
			5:900U000

N. B. O Escrivão do Meirinho se acha coadjuvando a Escripturação da Pagadoria da Tropa, e ordenados.

#### *Intendencia de S. João d'El Rei.*

Ao Inspector.....	400U000		
Ao Thesoureiro.....	600U000		
Ao Escrivão da Receita e Despeza.....	800U000		
Ao dito da Intendencia .....	800U000		
Ao dito das Fundições .....	500U000		
Ao Ajudante do Ensaiador.....	400U000		
Ao primeiro Fundidor .....	600U000		
Ao segundo dito.....	400U000		
Ao Meirinho.....	300U000		
			4:800U000

#### *Intendencia da Villa do Principe.*

Ao Inspector .....	400U000		
Ao Thesoureiro.....	800U000		
Ao Escrivão da Receita e Despeza.....	800U080		
Ao dito das Fundições .....	700U000		
Ao Ensaiador.....	800U000		
Ao Ajudante do dito .....	400U000		
Ao primeiro Fundidor.....	800U000		
Ao segundo dito.....	400U000		
Ao Meirinho.....	300U000		
			5:400U000

N. B. O Escrivão da Receita e Despeza acha-se servindo interinamente de Contador da Contadoria da Junta, e preenche as obrigações deste Emprego o segundo Fundidor. O Escrivão do Meirinho, de quem se não faz menção nesta classe, serve de Escrivão do Meirinho da Fazenda, conforme a nota na classe — Juizo dos Feitos.

Despezas miudas com o expediente, e lavor das Intendencias por termo medio,

1:200U000

#### *Fizica.*

Ao Fizico das Tropas.....	400U000		
			146:459U500

## Transporte...

146:459U500

*Anatomia.*

Ao Lente de Anatomia e Cirurgia..... 200U000

*Historia Natural.*

Ao Doutor José Vieira Couto, encarregado do descobrimento, e exame de productos Naturaes a mil e duzentos reis por dia e por anno..... 438U000

Ao Doutor Roque Schuk, Bibliotecario e Director do Muzeo Imperial, de gratificação de 80U reis por mez, e metade da pênsão de 80U reis tudo por anno. 1:080U000 1:518U000

---

*Botanica.*

A Fernando Antonio Pereira de Vasconcellos, empregado no Jardim da Lagôa de Rodrigo de Freitas, para se instruir na cultura das plantas..... 300U000

*Mineralogia.*

A André Augustin por anno..... 365U000  
A Frederico Wagner idem ..... 365U000

---

• 730U000

*Fabrica de Ferro.*

A Amadêo Gothies de ordenado e combustivel por anno.....	367U680
A João Pedro Maaz, idem.....	187U680
A Frederico Guilherme Wever idem ....	207U680
A João Alfael, idem.....	407U680
A Hermano Utsh de ordenado .....	360U000
A João Henriques Utsh de ordenado ....	160U000

---

1:690U720

*Professores.*

Ao Professor de Filosofia Racional e Moral do Ouro Preto, de ordenado por anno.	460U000
Ao dito de Latim do Ouro Preto .....	400U000
Ao dito dito de Marianna .....	400U000
Ao dito dito de Guarapiranga .....	400U000
Ao dito dito de Sabará.....	400U000
Ao dito dito de Pitangui .....	400U000
Ao dito dito de Caeté.....	400U000
Ao dito dito de S. João d'ElRei.....	400U000

---

3:260U000 150:958U220

	Transporte....	3:260U000	150:958U220
Ao dito dito de S. José .....	400U000		
Ao dito dito de Baependy .....	400U000		
Ao dito dito da Campanha.....	400U000		
Ao dito dito da Villa do Principe .....	400U000		
Ao dito dito do Arraial do Tejucu .....	400U000		
Ao dito dito de Minas Novas.....	400U000		
Ao dito dito da Conceição de Mato Dentro	400U000		
Ao dito dito de S. Gonçalo do Rio Preto.	400U000		
Ao dito dito de Piracatú .....	400U000		
Ao dito dito do Brejo salgado.....	400U000		
Ao Lente de Eusino Mutuo do Ouro Preto..	240U000		
Ao dito da Villa de S. João d'ElRei....	240U000		
Ao dito de Desenho do Ouro Preto .....	200U000		
Ao dito de Primeiras Letras de Guarapiranga!.....	150U000		
Ao dito dito de Congonhas do Campo...	150U000		
Ao dito dito de Santa Barbara .....	150U000		
Ao dito dito de S. Miguel.....	150U000		
Ao dito dito de Curral d'ElRei.....	150U000		
Ao dito dito de Piracatú .....	150U000		
Ao dito dito de Sabará.....	150U000		
Ao dito dito do Sumidor.....	150U000		
Ao dito dito da Pomba. ....	150U000		
Ao dito dito de Queluz .....	150U000		
Ao dito dito do Forquim.....	150U000		
Ao dito dito de Barbacena.....	150U030		
Ao dito dito de S. José .....	150U000		
Ao dito dito da Villa do Principe.....	150U000		
Ao dito dito da Campanha!.....	150U000		
Ao dito dito do Rio Vermelho .....	150U000		
Ao dito dito de Catas Altas .....	150U000		
Ao dito dito de S. João d'ElRei.....	150U000		
Ao dito dito de Baependy .....	150U000		
Ao dito dito de Tamanduá .....	150U000		
Ao dito dito de Caeté .....	150U000		
Ao dito dito do Ouro Preto.....	150U000		
Ao dito dito do Brejo do Salgado.....	150U000		
Ao dito dito de Jacuhy.....	150U000		
Ao dito dito da Conceição de Mato dentro.	150U000		
Ao dito dito de Santa Luzia.....	150U000		
Ao dito dito do Infeccionado.....	150U000		
Ao dito dito de Itabira de Matto dentro..	150U000		
Ao dito dito de Pitangui .....	150U000		
Ao dito dito de Minas Novas.....	150U000		
Ao dito dito de S. Romão.....	150U000		
Ao dito dito de Marianna .....	150U000		12:740U000

### *Administração de Entradas.*

Ao Administrador do Registo da Mantaqueira , de ordenado.....	300U000	
	300U000	100:698U220

	Transporte...;	163:698U220
Ao dito do Rio Preto.....	300U000	
Ao dito de Itajubá .....	300U000	
Ao dito de Jaguari.....	300U000	
Ao dito do Presidio do Rio Preto.....	300U000	
Ao dito da Campanhã de Toledo.....	300U000	
Ao dito de Sapucahy Merim.....	300U000	
Ao dito da Malhada.....	300U000	
Ao dito do Piciú.....	200U000	
Ao Escrivão do Registo de Jaguari .....	300U000	
Ao dito do Registo do Presidio do Rio Preto .....	300U000	
Ao dito do Rio Preto.....	300U600	
Ao dito de Mathias Barboza.....	100U000	

N. B. Serve d'Escrivão do Registo de Mathias Barboza hum 2.<sup>º</sup> Escripturario da Contadoria da Junta com o seo ordenado de 300U000 reis, conforme a nota na classe — Junta da Fazenda e Contadorias — com accrescimo de 100U000, acima apontado pela Administração do Subsidio Voluntario.

Ao Ajudante do dito.....	300U000	
Ao Administrador do Registo de Mathias Barboza de Comissão, que cobra por Documento por termo medio .....	1:000U000	
Ao Administrador do Registo do Rio Pardo de comissão que cobra por Documento por termo medio .....	200U000	
Ao dito de Jaculiy idem.....	200U000	
Ao dito da Barra da Pomba idem .....	18U000	
Ao dito do Porto do Cunha idem .....	24U000	5:342U000

N. B. Não se acha regulado o vencimento do Administrador do Registo do Mar d'Hespanha, e serve ali interinamente de Escrivão hum 3.<sup>º</sup> Escripturario da Contadoria da Junta com o seo respectivo ordenado, conforme a nota na classe — Junta da Fazenda e Contadorias

#### *Administrador do Correio.*

Ao Administrador do Correio do Ouro Preto de ordenado e para despezas.....	138U400	
Ao de S. João d'El Rei, idem.....	64U700	
Ao da Villa do Príncipe, idem.....	59U690	
Ao de Sabará para despezas.....	9U600	
Ao de S. José, idem.....	9U600	
Ao da Campanha, idem .....	9U600	
Ao Escrivão do Correio do Ouro Preto..	50U000	
		340U800
		169:040U220

Transporte....	340U800	169.040U220
Ao dito do Correio do Sabará.....	50U000	
Ao dito dito da Villa do Príncipe.....	50U000	
Aos Administradores de Mariana, de Tejuco, e outros a 25 por cento de premio e para despezas por termo medio.	130U000	
Condução das Malas da Corte para o Ouro Preto e S. João d'El Rei, e vice versa..	1.300U000	
Vencimento de 31 Pedestres no giro central a 135 reis por dia.....	1.527U525	3.398U325

*Aposentados.*

Ao Deputado Escrivão da Junta aposentado Doutor Matheus Herculano Monteiro.....	600U000	
Ao Contador João Rodrigues de Abreu..	600U000	
Ao Professor de Filosofia Padre Manoel Joaquim Ribeiro.....	460U000	
Ao dito de primeiras Letras José Teixeira Romão.....	150U000	1.810U000

*Gratificação.*

Ao Padre José Pereira Lidor, encarregado da catequese dos Índios .....	200U000	
--	---------	--

*Pensões.*

A D. Maria Angelica de Sá Menezes, viúva do Deputado Escrivão da Junta, Carlos José da Silva.....	600U000	
A D. Feliciana Cândida Esmeralda Fonseca, viúva do 1.º Escripturário Matheus Alberto de Souza.....	100U000	
A D. Cândida Dionisia Dias da Matta...	80U000	
A D. Anna Escolástica, D. Perpetua Escolástica, e D. Maria Barbara filhas do falecido Thesoureiro da Intendência de S. João, Marcelino José Vianna, a cada huma vinte mil reis por anno, todas..	60U000	
A D. Ignez Carlota Alves da Costa, viúva do Desembargador Bartholomeu Paulo Alves da Costa.....	500U000	
A D. Ignacia Francelina Cândida da Silva, viúva do Contador Manoel Teixeira de Souza.....	150U000	
A D. Romana Maximina de Castro, viúva do Desembargador Domingos Francisco de Andrade.....	160U000	
A D. Maria Ignacia da Silveira em re-		

1.650U000 174.448U545

Transporte....	1:650U000	174:448U545
muneração aos serviços de seo. Pay o	600U000	
Conde de Sarzedas.....		
Ao Sargento Mór Gomes Freire de An-	240U000	
drade.....		
A Manoel Rodrigues Fróis.....	150U000	2:640U000

*Tenças.*

Ao Capitão Paulo Barbóza da Silva.....	228U000	
Ao Sargento Mor Joaquim Dias Bicalho..	50U000	278U000
		177:366U545

Contadaria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

*Exposição das Rendas da Província de Minas Geraes, sua origem, Diploma, ou ordem de sua instituição, e a quota que se cobra de cada huma, em cumprimento do artigo sexto da Provisão de 31 de Julho de 1826.*

### *Entradas.*

Teve origem esta Renda em Junta dos Procuradores dos Povos de S. Paulo, & Minas, convocada a 17 de Julho de 1710, por Ordem do Governador e Capitão General Antonio de Albuquerque para accordarem o meio de augmentar a Renda, a fim de se pagar ordenados, soldos, e mais despezas, que se estabelecerão por carta de S. Magestade de 9 de Novembro de 1709.

Por carta de 24 de Julho de 1711 Foi Sua Magestade Servido (como que Approvando) admittir, quanto aos Gados a imposição moderada.

Por outra a Junta d'Abri de 1713 se accordou na reducção da quota, ficando estabelecida na forma seguinte:

Cada huma arroba de genero seco, que entra para a Província	1U125
Cada huma carga de generos molhados com o pezo de duas arrobas.....	750
Cada hum escravo pela primeira vez .....	3U000
Cada huma besta, ou cavallo, idem.....	3U900
Cada huma cabeça de gado.....	1U500

Por genero seco se entende tudo que se não come, ou bebe.

Esta Renda, com a qual tambem se ajudavão os Povos da Província de Minas para perfazerem a quota de trinta arrobas do Quinto do Ouro, a que então erão obrigados, foi administrada pelas Camaras até que em 1719, pelo Governador Conde de Assumar, se mandou cobrar, e administrar por conta da Real Fazenda. He isto quanto consta dos Livros da antiga Provedoria, que se achão no Archivo da Junta da Fazenda, devendo existir na Secretaria do Governo as Actas Originaes.

Esta Renda foi depois arrematada a diversos Contractadores até o anno de 1789, em que por huma Resolução da Junta da Fazenda, tomada sobre ordens, que de Portugal trouxera o seu Presidente Visconde de Barbacena, se ficou administrando em todos os Registos até o presente por conta da Fazenda, onde se cobra tudo á vista.

O Direito do Gado foi extinto pela Provisão do Thesouro de 2 de Setembro de 1808.

O do Sal foi igualmente extinto pelo Decreto de 29 de Abril de 1821.

### *Dizimos.*

Está encorporado este Rendimento na massa geral das Rendas Nacionaes segundo as concordatas. Ao principio foi administrado pelo Rio de Janeiro, até que em Fevereiro de 1715 entrou a Província nesta Administração pelo Termo, que fez lavrar o Governador D. Braz da Silveira, em cumprimento da Provisão do Conselho Ultramarino de 6 de Abril de 1714. Cobra-se o Dízimo de todos os productos da terra, e de creações dos Gados de toda a especie, e a metade do Dízimo dos generos em que entra mão d'obra.

Foi arrematado por Comarcas, e por Província a Contractadores, outras vezes administrado por conta da Fazenda como os annos de 1825, e 1826 em consequencia das Ordens do Thesouro.

( ) Decreto de 16 de Abril de 1821 não teve ainda effeito ... Província pelas duvidas emitidas nas representações feitas a Sua Ma- gestade Imperial.

### *Passagens.*

Teve principio no anno de 1814 em virtude da Carta Regia de 29 de Abril de 1711 registada na Secretaria do Governo, dirigida ao Go- vernador Antonio de Albuquerque, em a qual se lhe ordenava dêsse toda a ajuda, e favor para se pôr em arrematação as passagens dos Rios, que vem para Minas. He quanto consta dos Livros da antiga Provedoria. Os Rios em que se cobram passagens são os seguintes. Na Comarca do Rio das Mortes — O Rio Grande, Rio das Mortes, Rio Verde, Sapocahi, Piedade, Pomba, e Parahiba: nelles se cobra de cada huma pessoa 80 reis, cada huma besta, ou cavallo com carga, ou sem ella 160 reis, cada huma cabeça de gado vacum 160 reis, cada hum carro 300 reis.

A Camara da Villa da Campanha da Princeza administra as pas- sagens dos Rios Verde, Sapocahi, e Piedade, cobrando somente do Povo a quarta parte d'aquelle quota, pagando á Fazenda Publica a quantia total, porque dantes se arrematavão os ditas Rios, que he approvado pela ordem do Thesouro de 6 de Dezembro de 1822.

Nas Comarcas de Sabará, Piracatû, e Serro Frio os Rios em que se pagão são: Rio de S. Francisco, e alguns dos seus conflu- entes, Arassuahi, e Jequitinhonha; nelles se cobra: De cada huma pes- soa 80 reis, cada hum cavallo, ou besta 120 reis, a carga do animal 80 reis, cada huma cabeça de gado vacum 16 reis.

Todas as Passagens tem sido arrematadas, e administradas na falta de licitantes, e tiverão começo em diversas épocas.

N. B. As passagens do Parahiba nos Registos do Mar d'Hespa- nha novamente criado, e nos do Porto do Cunha, e Barra da Pomba, se cobraro como na Província d' Rio de Janeiro; a saber: de cada huma pessoa 200 reis, de cada animal vacum, ou cavallar com carga, ou sem ella 360 reis, de cada porco em pé 80 reis.

### *Donativos de Offícios de Justiça.*

Tiverão principio nesta Província em consequencia da Provisão do Conselho Ultramarino de 23 de Dezembro de 1723. Esta Renda não tem quota certa; cresce, ou diminue em proporção dos interesses dos licitantes que a offerecem em Praça.

### *Terças partes dos mesmos Offícios.*

Esta Renda foi mandada pôr em pratica pela Provisão do Conse- lho Ultramarino de 21 de Maio de 1722 dirigida ao Governador D. Lourenço d'Almeida. A sua quota he em proporção do Rendimento dos Offícios, e segundo as lotações aprovadas pelo Conselho da Fazenda.

### *Novos Direitos dos ditos Offícios, e Cartas de Seguro.*

Forão estabelecidos pelo Governador D. Lourenço d'Almeida, e

aprovadas pela Provisão do Conselho Ultramarino de 18 de Abril de 1722, e cobrão-se pelo Regimento de 11 de Abril de 1761.

### *Correio.*

Foi estabelecido pelo Alvará de 20 de Janeiro de 1798. Cobra-se em diversas Estações por conta da Fazenda. Os Portes das Cartas são em proporção do pezo, e da distancia para onde vão. As mallas da Capital, de S. João, e Barbacena são arrematadas annualmente, as outras são conduzidas por Pedestres assalariados.

### *Subsidio Litterario.*

Estabelecido pela Lei de 10 de Novembro de 1772, e ordem do Real Erario de 19 de Outubro de 1713. Cobra-se 300 reis de cada huma rez que se mata nos açoques, e 120 reis de cada hum barril de agoardente que se fabrica. Foi administrado pelas Carnaras, e hoje pela Junta da Fazenda, que tem arrematado alguns Termos.

### *Subsidio Voluntarie.*

Teve origem pela Carta Regia de 16 de Dezembro de 1755, e foi offerecido por dez annos para a reedificação de Lisboa pelos Povos em Camara geral convocaja no Ouro Preto. Continuou porem até o presente por diversos motivos, e em consequencia de novas ordens. Faz-se a cobrança na forma seguinte:

De cada hum Escravo que entra pela primeira vez na Província de Minas.....	4U800
De cada huma besta, idem .....	2U400
De cada hum cavallo, idem.....	1U200
De cada hum barril de vinho de oito canadas, ou frasqueira com o mesmo.....	300
De cada huma Taberna por anno.....	3U600

### *Polvora.*

Esta Renda provem da venda da Polvora em diversas Estações por conta da Fazenda, que a compra na Fabrica estabelecida nos subúrbios do Ouro Preto por particulares em consequencia do Aviso da Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra de 16 de Janeiro de 1810. O preço da compra he 320 reis da fina. e 300 reis da grossa. A venda he com lucro em proporção das distâncias.

### *Decima de Predios Urbanos.*

Estabelecida pelo Alvará de 27 de Junho de 1808.

### *Sello das Heranças.*

Idem pelo Alvará de 27 de Junho de 1809.

### *Sello de Papeis.*

Idem, idem.

*Siza de bens de Raiz, e escravos ludinos.*

' Idem pelo Alvará de 3 de Junho de 1709.

*Carnes Verdes.*

**Idem , idem.**

*Imposto para o Banco.*

Pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812.

*Quinto do Ouro.*

**Estabelecido pelo Alvará de 3 de Dezembro de 1760.**

He cobrado nas quatro caças de Fundição do Ouro da Província. Está quasi inteiramente extinto este Rendimento pelo extravio, e pela Permuta que se faz na Província a 1U500 reis á oitava, que se remete a cunhar na Corte, aonde fica o Direito da Moeda.

*Contribuição do Arraial de Tejucó.*

Esta contribuição consta ser imposta pelos Governadores, e Capitães Generaes sobre as lojas, e vendas do Arraial de Tejucó para municiamento dos capins dos cavallos da Tropa ali destacada. As lojas pagavão 60U000 reis, e as vendas 66U600 reis por anno. Com a Ley do novo Imposto para o Banco, pelo que consta da cobrança se conhece que os Intendentes tem substituído este áquelle Imposto, que não consta de ordem alguma por onde fosse aprovado.

Imperial Cidade do Ouro Freto 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

*Relação da Dívida passiva da Província de Minas Geraes até o fim de Dezembro de 1826, em cumprimento do Artigo 3.º da Província do Thesouro de 31 de Julho de 1826.*

*Despeza Civil.*

Pela Folha Civil .....	10:467U073
Pela dita de Professores.....	3:118U332
Pela dita do Correio.....	• 264U733
Vencimento dos Pedestres da Demarcação Diamantina do 2.º semestre, por orçamento.....	2:354U942
Dito dos Pedestres do Correio no 4.º trimestre.....	385U020
Ordenados e mais Despezas da Intendencia do Rio das Mortes do 4.º trimestre, por orçamento.....	1:800U000
Resto das Diárias dos Senadores, e Deputados da Assemblea Legislativa, na conformidade da Província do Thesouro de 13 de Janeiro de 1827 .....	22:920U964
	41:311U064

*Despeza Eclesiastica.*

Pela Folha Ecclesiastica.....	23:503U102
-------------------------------	------------

*Despeza Militar.*

Pela Folha Militar.....	20:878U665
Soldos e vencimentos aos Officiaes do 2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha, e das Divisões em diversos trimestres .....	3:721U008
Ditos das praças do 2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha do Exercito existentes na Capital conforme o Pret do 4.º trimestre.....	5:978U907
Ditos das ditas destacadas, em o dito trimestre, por orçamento, conforme o Pret do 3.º trimestre.....	5:137U345
Vencimento do Esquadrão destacado no Sul, dos meses de Julho a Dezembro, applicado á Extracção Diamantina...	6:000U000
Soldos e vencimentos das praças das Divisões em o 4.º trimestre, por orçamento, conforme o Pret do 3.º trimestre.	6:474U051
Ditos das Praças da 2.ª linha em serviço efectivo; a saber:	
De S. João d'El Rei, e Tejuco nos 3.º, e 4.º trimestres por orçamento?.....	1:128U954
Do ouro Preto, 4.º trimestre..	637U766
Despesas das Diárias do Hospital Militar do mez de Dezembro.....	115U999

Transporte.... Soldos, e vencimentos ao Alferes do Es- tado Maior Antônio José de Souza Machado, encarregado da Investiga- ção de Productos Naturaes para o Museo de S. Magestade no 4. <sup>º</sup> tri- mestre..... 	50:072U694	64:814U166
	78U000	50:150U694

---

*Despeza Extraordinaria.*

Portarias na Thesouraria Geral por se pagarem .....	457U260
Documentos que ficarão por se pagar na Thesouraria das Tropas, e Orde- nados.....	340U021
Vencimento dos Pedestres da Junta, e Expediente no 4. <sup>º</sup> trimestre.....	52U930
Arrematação da condução das mallas do Correio da Corte para esta Cida- de, S. João d'ElRei, e vice versa..	1:300U600
	2:150U211
	<b>117:115U071</b>

---

Contadoria da Junta da Fazenda. 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

*Orçamento das Rendas da Província de Minas Geraes applicaveis ás despesas da mesma para o anno de 1827, em cumprimento do artigo 2.º da Provisão do Thesouro de 31 de Julho de 1826.*

Entradas .....	96:000U000
Dizimos .....	97:000U000

N. B. Este orçamento sobre Dizimos he calculado pelos rendimentos dos annos mais proximos até 1824 por arrematações, e administrações, sendo de presumir que o rendimento dos annos de 1825, 1826, mandados administrar em cumprimento de Provisões do Thesouro, monte a muito maior quantia, e não se pode computar por ora, por estarem estas administrações muito em começo, e não se acharem portanto escripturadas.

Passagens.....	9:400U000
Donativos de Ofícios de Justiça.....	6:000U000
Terças partes de ditos.....	3:500U000
Novos direitos de ditos e de cartas de seguro.....	3:000U000
Correio .....	4:000U000
Subsidio Litterario .....	6:400U000
Rendimento Extraordinario.....	2:400U000
Polvora.....	300U000

N. B. Combinada Despesa com o dinheiro obtido da venda de Polvora, contando-se com a existente nos Armazens, resulta o lucro acima, o qual he que legitimamente se pode chamar rendimento de Polvora.

#### *Impostos.*

Siza.....	26:000U000
Decima de Predios.....	4:000U000
Sello de Papeis.....	4:000U000
Sello de Heranças.....	11:000U000
Carnes verdes.....	5:000U000
Subsidio voluntário.....	42:000U000
	92:000U000
	320:000U000

N. B. O presente Orçamento de Rendas applicaveis ás despesas da Província he formado da combinacão do resultado das Tabellas remettidas ao Thesouro em Ofício da Junta de 29 de Abril de 1826 com o producto arrecadado das mesmas Rendas em os annos subsequentes aos que servirão para os calculos constantes das ditas Tabellas, e apenas se arredondarão as quantias com pequenas alterações, que se julgarão a propósito.

N. B. Não se remete a copia dos orçamentos da Renda, e Despesa desta Província para o anno de 1828, porque são em tudo similhantes a estes do anno de 1827.

Orcamento das Despesas da Província de Minas Gerais para o anno de 1827, em cumprimento do artigo 2º da Província do Tesouro de 31 de Julho de 1826.

*Folha Civil.*

*Assemblea Legislativa.*

Subsidio a dez Senadores.....	36:000U000	
Dito a vinte Deputados .....	48:000U000	84:000U000

*Governo.*

Ao Presidente.....	3:200U000	
Diarias a seis Conselheiros, em 2 mezes na forma da Ley .....	1:152U000	4:352U000

*Secretaria do Governo.*

Ao Secretario, e douz Officiaes.....	1:700U000	
A hum Porteiro.....	150U000	1:850U000

*Junta da Fazenda, e Contadoria.*

Aos Deputados da Junta, Fiel da Tressouraria Geral, e Officiaes da Contadaria.....	9:067U500
--	-----------

*Pagadoria.*

Ao Thesoureiro Pagador, Escrivão, e Escrivão Ajudante.....	1:400U000
--	-----------

*Almoxarifado.*

Ao Almoxarife, e Escrivão.....	600U000
--------------------------------	---------

*Juizos dos Feitos.*

Ao Escrivão, Solicitador, Meirinho, e Escrivão do Meirinho.....	1:200U000
---	-----------

*Ovidores.*

A seis Ovidores das Comarcas do Ouro Preto, Sabará, S. João d'ElRey, Serro Frio, Piracatú, e Rio de S. Francisco.....	3:000U000
	105:469U500

*Juizes de Fora.*

A oito Juizes de Fora dos Termos do Ouro Preto, Marianna, Sabará, Pintangui, S. João d'ElRei, Campanha da Princeza, Villa do Príncipe, e Minas Novas..... 3:200U000

*Guardamoria Geral.*

Ao Guarda Mór Geral ..... 800U000

*Intendencia dos Diamantes.*

Ao Intendente, Fiscal, Escrivão, Meirinho, Companhia de Pedestres, e com o Expediente..... 10:940U000

*Intendencia Comissaria.*

Ao Intendente, e Escrivão da da Campanha da Princeza, e Ouvidor de Piracatú, pelo cargo de Inspector do ouro. 2:100U000

*Intendencia do Ouro Preto.*

Ao Inspector e Officiaes..... 6:250U000

*Intendencia do Sabard.*

Ao Inspector e Officiaes..... 5:900U000

*Intendencia de S. João d'ElRei.*

Ao Inspector e Officiaes..... 4:800U000

*Intendencia da Villa do Príncipe.*

Ao Inspector e Officiaes..... 5:400U000  
Despezas miudas com o Expediente, e favor das Intendências..... 1:200U000

*Phisica.*

Ao Phisico das Tropas ..... 400U000

*Anatomia.*

Ao Lente de Anatomia, e Cirurgia... 200U000

146:659U500

*Transporte....*

146:659U500

*Historia Natural.*

Ao Doutor Roque Schick, Bibliothecario, e Director do Museo Imperial, e Doutor José Vieira Couto, encarregado do descobrimento, e exame de Productos Naturaes.....

1:518U000

*Botanica.*

A Fernando Antonio Pereira de Vasconcellos, empregado no Jardim da Lagoa de Rodrigo de Freitas, para se instruir.....

360U000

*Mineralogia.*

Aos Estrangeiros André Augustin, e Frederico Wagner.....

730U000

*Fabrica de Ferro.*

A seis Estrangeiros empregados na Fabrica de Ferro do Morro do Pilár..

1:690U720

*Folha de Professores.*

A hum Professor de Philosophia, dezenze de Grammatica Latina, dous de Ensino Mutuo, hum de Dezenho, e trinta e dous de Primeiras Letras ..

12:740U000

*Administração de Entradas.*

A nove Administradores, e cinco Escrivães de Registros, com diversos ordenados .....

3:900U000

A cinco Administradores dos Registros de Mathias Barboza, Rio Preto, Jacuhy, Barra da Pomba, e Porto do Cunha, que vencem commissões....

1:442U000

5:342U000

*Administracão do Correio.*

Aos Administradores do Correio, e Escrivães, Arrematantes da Conduccão de Mallas, e trinta e hum Pedestres do giro central da Provincia.....

3:398U325

172:438U545

## Transporte....

172:438U545

## Aposentados.

Ao Deputado Escrivão da Junta, hum Contador da Contadaria, hum Professor de Philosophia, e hum de Primeiras Letras ..... 1:810U000

## Gratificação.

Ao Padre José Pereira Lidoró, encarregado da cathequese dos Indios ..... 200U000

## Pensões.

A dez Pensionarias, e douz ditos ..... 2:640U000

## Tenças.

Ao Sargento Mór Joaquim Dias Bicalho, e Paulo Barboza da Silva ..... 278U000

## Folha Ecclesiastica.

## Congruas.

Ao Excellentissimo Bispo .....	800U000
Idem para os Officiaes da Curia.....	120U000
Ao Excellentissimo Bispo para Esmollas.	80U000
Idem para aluguel de cazas.....	400U000
Ao Seminario Episcopal.....	200U000

Ao Provisor, e Vigario Geral a 90U000.

Ao Arcediago..... 1:600U000

Ao Arcipreste, Chantre, e Thesoureiro Mor a 400U000..... 180U000

Ao Arcebispo ..... 500U000

Ao Provisor, e Vigario Geral a 90U000.

Ao Arcebispo ..... 1:200U000

Ao Arcebispo ..... 3:000U000

Ao Arcebispo ..... 1:200U000

Ao Arcebispo ..... 144U000

Ao Arcebispo ..... 37U500

Ao Arcebispo ..... 60U000

Ao Arcebispo ..... 75U000

Ao Arcebispo ..... 30U000

Ao Arcebispo ..... 180U000

Ao Arcebispo ..... 360U000

A oitenta e cinco Vigarios a 200U000 rs.

A hum dito..... 17:000U000

A hum dito..... 100U000

A hum dito..... 73U920

25:740U420

177:366U545

Transporte... A diversos Vigarios, para Coadjutores, Fabricas, e Ordinarias.....	25:740U420 626U440	177:966U545 26:366U860
--	-----------------------	---------------------------

---

*Folha Militar.**Estudo Maior.**Soldos.*

A hum Tenente General, hum Coronel Governador das Armas da Provincia, hum Tenente Coronel Commandante das Diſſões do Rio Doce, hum Sar- gento Mor graduado Tenente Coronel Ajudante de Ordens, dous Sargentos Mores Ajudantes de Ordens, e hum Alferes encarregado de colligir Pro- ductos Naturaes para o Muzeo.....	4:944U000
---	-----------

*Gratificações.*

Ao Governador das Armas, ao Tenente Coronel Commandante das Divisões, aos tres Sargentos Mores Ajudantes d'Ordens, e ao Alferes encarregado de colligir Productos Naturaes.....	3:288U000
---	-----------

*Aquartelamento.*

Ao Governador das Armas para aluguel de cazas .....	100U000
--	---------

*Forragens.*

Para duas Montadas do Governador das Armas, seis dos tres Ajudantes de Ordens, duas do Commandante das Divisões, a 340 reis cada huma por dia.....	876U000
--	---------

*Engenharia.*

Ao Tenente de Engenheiros João Bap- tista Monteiro de Barros — Soldo a 300U000 reis, meid' soldo de gratifi- cação a 150U000 reis; e ajuda de custo a 288U000 reis.....	738U000	9:946U000
---	---------	-----------

---

		213:679U405
--	--	-------------

Transporte....

213:679U405

**2.º Regimento de Cavallaria de 1.ª linha  
do Exercito.**

*Soldos.*

Ao Tenente Coronel Commandante, Sargento Mór, Ajudante, Quartel Mestre, Secretario, Auditor de Guerra, Capellão, e dito aggregado, douz Cirurgiões Mores aggregados, cinco Ajudantes de Cirurgia, e o Picador.....  
 A oito Capitões a 360U reis cada hum..  
 A oito Tenentes a 300U reis idem....  
 A doze Alferes a 264U reis idem.....  
 A hum dito aggregado.....

5:244U000  
 2:880U000  
 2:400U000  
 3:168U000  
 288U000

*Gratificações.*

Ao Tenente Coronel Commandante, ao Ajudante, ao Quartel Mestre, a douz Cirurgiões Mores aggregados, a oito Capitães, e a hum Tenente encarregado da inspecção das Obras Publicas..

1:776U000

*Forragens.*

Para duas Montadas do Tenente Coronel Commandante, duas do Sargento Mór, e huma do Ajudante.....

438U000 16:194U000

*Inferiores, e Soldados.**Soldos.*

A dezesete Furreis a 390 reis por dia..  
 A cinco Porta Estandartes, idem idem..  
 A quatro Artifices a 300 reis, idem...  
 A hum Ajudante de Cirurgia a 262 reis idem.....  
 A quarenta cabos a 170 reis idem,...  
 A hum Alveitar a 300 reis dito.....  
 A oito Ferradores a 150 reis idem....  
 A nove Trombetas a 400 reis idem....  
 A quarenta Anspeçadas a 155 reis idem.  
 A quatrocentos quarenta e oito Soldados a 150 reis idem.....

2:419U950  
 711U750  
 438U000  
 95U932  
 2:482U000  
 109U500  
 438U000  
 1:314U080  
 2:263U000  
 24:528U000

34:800U132 229:873U405

Transporte.... 34:800Ui32 229:873U405

*Forragem.*

A dezesete Furrieis , cinco Porta Estandartes , quarenta cabos , hum Alveitar , oito Ferradores , nove Trombetas , quarenta Anspeçadas , e quatrocentos quarenta e oito Soldados a 13 reis por dia..... 2:695Ui60

*Farinha.*

A quatro Artifices , quarenta Cabos , hum Alveitar , oito Ferradores , nove Trombetas , quarenta Anspeçadas , e quatrocentos quarenta e oito Soldados a 14 reis por dia..... 2:810Ui500

*Armamento.*

A quarenta Cabos , oito Ferradores , nove Trombetas , quarenta Anspeçadas , e quatrocentos quarenta e oito Soldados a 13 reis por dia..... 2:586Ui025

*Fardamento.*

A quatro Artifices , quarenta Cabos , oito Ferradores , nove Trombetas , quarenta Anspeçadas , e quatrocentos quarenta e oito Soldados a 35 reis por dia... 7:013Ui475

*Milho e Capim.*

Com os Cavallos do Regimento , por termo medio .....	16:000Ui000
Rementa.....	2:400Ui000
Diversas despezas.....	1:600Ui000
Aquartelamento .....	300Ui000
Menestras.....	450Ui000

*Hospital.*

Orderados.....	360Ui000	
Diarias.....	1:050Ui000	
Botica .....	800Ui000	
Alugueres.....	172Ui800	
Obras.. ..	20Ui000	2:402Ui800
		73:058Ui092
		302:931Ui497

## Transporte....

302:931U497

## Divisões do Rio Doce.

## Soldos.

A hum Sargento Ajudante a 340 reis por dia.....	124U100
A hum dito Quartel Mestre a 280 reis idem.....	102U200
A hum dito Secretario idem idem.....	102U200
A dez Sargentos de Divisões a 300 reis idem.....	1:095 U000
A hum Furriel a 120 reis idem.....	43U800
A sete Armeiros a 175 reis idem .....	447U125
A trezentos noventa e seis Soldados a 100 reis idem.....	14:454U000
	16:368U425

## Gratificações.

Aos Trabalhadores de Machado.....	1:650U000
-----------------------------------	-----------

## Farinha.

A quatrocentas e dezesete Praças de Inferiores, e Soldados.....	2:130U870
Etapas idem idem idem.....	60U000
Armamento.....	761U025
Fardamento .....	2:435U280
Azeite.....	70U000
Despeza Extraordinaria, Conduções &c.	680U000

## Hospital.

Ordenados aos Cirurgiões de Partido..	460U800
Diarias aos Enfermos.....	1:400U000
	26:016U400

Praças da 2.<sup>a</sup> linha em serviço.

Soldos.....	3:663U400
Etapas.....	1:150U400
	4:813U800

## Reformados.

A diversos Officiaes, Officiaes Inferiores e Soldados da 1. <sup>a</sup> Linha.....	12:598U017
A diversos Officiaes de 2. <sup>a</sup> Linha.....	5:790U000
	18:388U017
	352:149U714

*Pensões, e Gratificações.*

A' Irmandade de S. Antonio do Ouro Preto, ao Sargento Mór Pedro Pereira Corrêa de Senna, descobridor da quina, e a diversas viuvas de Militares.....

4:461U160

## 2.º Linha.

*Cavallaria.**Soldos.*

A seis Coronéis, a saber: do 5.º, e 6.º a 312U000 reis por anno; do 7.º, e 10.º a 480U000 reis; do 9.º a 600U000 reis por anno .....	2:544U000
A tres Tenentes Coronéis, a saber do 5.º a 340U000 reis; do 13.º a 540U000 reis; e do 15.º a 288U000 reis por anno.	1:068U000
A onze Sargentos Mores, a saber: do 9.º, 10.º, 12.º, 6.º, e 7.º a 540U000 reis cada hum por anno; do 5.º, 8.º, 11.º, 14.º, 15.º, a 600U000 reis, e ao Agregado ao de Sabará à 312U000 rs... .	6:012U000
A doze Ajudantes, a saber: do 6.º, 8.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, e 15.º a 264U000; do 9.º, e Silverio Teixeira da Costa a 288U000 reis, do 5.º, 7.º, e 11.º a 240U000 reis por anno .....	3:144U000
	12:768U000

*Gratificações.*

Aos Ajudantes do 6.º, 8.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, e 15.º, a 48U000 por anno....	336U000
--	---------

*Forragens.*

Para as Montadas dos Sargentos Mores do 9.º, 10.º; 12.º, 6.º, e 7.º a 224 rs. por dia a cada huma, por anno todas..	408U800
Dos Sargentos Mores do 5.º, 8.º, 11.º, 14.º, 15.º, a 240 reis cada huma, e duas a cada hum, todas por anno.....	876U000
Para as dos Ajudantes do 6.º, 8.º, 10º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º a 240 reis por dia a cada huma, todas por anno.....	613U200
	15:002U000

371:612U874

*Cassadores.**Soldos.*

Aos Coroneis dos Batalhões N. 22 a 384U000 reis, N. 25, e 26, a 540U reis cada hum.....	1:464U000
Aos Tenentes Coroneis dos Batalhões N. 23 a 240U000 reis, N. 24 a 288U reis, N. 27 a 540U000 reis, N. 29 a 384U000 reis.....	1:452U000
Aos Sargentos Mores dos Batalhões N. 22, 26, e 30, a 600U000 reis.....	1:800U000
Aos Ajudantes dos Batalhões N. 22, 23, 26, e 30 a 264U000 reis, N. 21, 25, 28, e 29 a 240U000, e N. 27 a 360U.	2:376U000
	7:092U000

*Gratificações.*

Ao Tenente Coronel do Batalhão N. 23, empregado no exercicio de Secretario do Governo das Armas.....	240U000
Aos Ajudantes dos Batalhões N. 22, 23, 26, 27, e 30 a 48U000 reis.....	240U000

*Forragens.*

Para as Montadas dos Sargentos Mores dos Batalhões N. 22, 26, e 30, huma a cada hum a 240 reis por dia a cada huma, por anno.....	262U800
Para as dos Ajudantes dos Batalhões N. 22, 23, 26, 27, e 30, huma a cada hum a 240 reis por dia, por anno:	438U000
	8:272U800

*Despesa Extraordinaria.*

Soldo. Fardamento, e Farinha a quatro Pedestres da Junta da Fazenda, por anno.....	262U800
Despesas com o Expediente da Junta, e Contadorias.....	500U000
Ditas com a Administração de Dízimos.	2:000U000

N. B. Ile de presumir, que a despesa com a Administração de Dízimos

2:762U800 379:885U674

H

seja maior, pelo que toca nos annos de 1825 e 1826, em razão de que se achão em Administração tqdos os ramos da Provincia, em cumprimento de Orden do Thesouro, sendo que se não pode calcular similhante despeza, por se não acharem concluidas as ditas Administrações.

Despezas com a Administração do Subsídio Litterario, por termo medio....	240U000
Idem com a do Sello de Papéis ....	120U000

N. B. Não se pôde calcular com exactidão esta despeza, porque ella provem de não deduzirem os seis por cento, na forma da Lei, nas occasões de remessas, alguns Thesoareiros desta renda.

Despezas com obras, por termo medio..	1:400U000
Idem com a Civilisação dos Indios....	3:000U000
Idem com generos para o Armazem ..	250U000
Idem com a condução de cabedaes..	2:000E000
Idem com os Galés .....	1:000U000
Idem com a Administração de Passageis.	150U000
Idem com os Padres da Missão.....	100U000
Idem com o curativo de Galez , e Pedestres do Correio , Recrutamentos , Assignaturas do Juiz dos Feitos , Presos sentenciados a Degredo . reparos na Sé , e Matrizes . Soldos a Officiaes de outras Provincias , compra de cavallos para a Corte , e outros muitos objectos de contingencia calculados pelo que se despendero nos annos de 1821 a 1824.....	4:000U000
	15:022U800
	394:908U474

N. B. A Despeza Extraordinaria he incalculavel, e pode ser maior, ou menor, segundo as circumstancias do tempo , e cumprimento de ordens.

N. B. Não se faz menção neste calculo da quantia de 6:848U105 rs. despendida no anno de 1826 com Tropas expedicionarias, nem das quantias em Bilhetes da Extracção Diamantina , recebidas em pagamentos da Fazenda, como Assistencia á Extracção dos Diamantes, por parecerem despezas feitas por huma só vez.

Também não se menciona a importancia dos Impostos do Arraial

de Tejuco, que a Junta da Fazenda, em consequencia das Ordens,  
applicou para as Despezas da Fabrica de Ferro do Morro do Pillar,  
por se não acharem verificadas as respectivas contas.

Contadaria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareto.*

*Relação dos Proprios Nacionaes da Provincia de Minas Geraes, e suas  
avaliações, extraida dos originaes remettidos pelas diferentes Au-  
thoridades da Provincia, que ficão no Archivo da Contadoria  
da Junta da Fazenda da mesma.*

*Comarca do Ouro Preto. Avaliações.*

Palacio do Governo — Na Imperial Cidade do Ouro Preto.....	200:000U000
Caza dos Contos, idem.....	60:000U000
Dita de residencia dos Ouvidores, idem..	5:000U000
Quartel Militar.....	2:800U000
Caza da Polvora, idem .....	1:200U000
	269:000U000

*Comarca do Sabará.*

Cazas da Intendencia, Fundição, e resi- dencia do Inspector, e arruinadas....	1:600U000
Quartel do Destacamento da Intendencia dita, idem.....	200U000
Depósito de Polvora.....	130U000
	1:930U000

*Comarca do Rio das Mortes.*

*Villa de S. João d'El Rei.*

Cazas da Intendencia, e Fundição, com todos os seus pertences, e moveis....	3:646U590
Cazas da residencia dos Inspectores, idem.	6:005U800
Quartel do Destacamento da Intendencia idem.....	507U950
Depósito da Polvora, idem.....	419U800

*Registros da Comarca.*

*Mathias Barboza.*

Presídio do Rio Preto.	Cazas, que servirão de quartel, do Ataide, hoje inhabitadas, com varios tras- tes .....	113U200
	Cazas edificadas pelos Po- vos na Fazenda do Capitão José de Siqueira Leite, que estão hoje inhabita- das.....	32U000
	Cazas no Arraial do Presídio que ser- vem de quartel, e Administração ....	260U000
		292U000
		10:985U340
		270:930U000

Transporte.... 10:985U340 270:430U000

<i>Rio Preto.</i>	Cazas da Administração, e Quarteis, rancho coberto para Tropeiros, utensílios, e mo- veis, tudo .....	455U080
<i>Jacuhi.</i>	Cazas da Administração, quarteis e moveis.....	358U000
<i>Itajubá.</i>	Idem.....	86U080
<i>Picada do Mugi.</i>	Idem.....	50U000
<i>Companhia de Toledo.</i>	Idem .....	348U240
<i>Sapucáhi mirim.</i>	Idem.....	71U340
<i>Jaguari</i>	Cazas, que ser- vem de Quartel á Guarda do Registo. 150U000 Ditas da Admi- nistração do Regis- to, e Utensílios... 151U880	301U880
<i>Mantiqueira</i>	Quartel da guar- da do Registo.... 70U560 Cazas da Admi- nistração do Regis- to, rancho de Tro- peiros, e moveis.. 184U580	255U140
<i>Picú</i>	Cazas , e seos pertences, que servem á Administração do Registo., quarteis, rancho para Tropeiros, hum portão para fechão da Estrada, cons- truido tudo pelo Capitão Mi- guel Pereira da Silva, e por este cedido á Fazenda Pu- blica, com huma balança, e seis arrobas de pezos...	420U000 13:331U100

*Divisões do Rio Dóce.*

<i>1.º Divisão.</i>	Hum moinho para os In- dios, não acabado, mandado construir pelo Director Geral das Divisões .....	15U800
<i>2.º Dita.</i>	Hum antigo quartel não ava- liado.....	U
<i>3.º Dita.</i>	Séis quarteis pela Estrada do Espírito Santo da 3 em 3.	15U800 284.261U100

	Transporte....	15U800	284:261U100
	legos , construidos gratuitamente pelos Soldados da 2. <sup>a</sup> e 3. <sup>a</sup> Divisões , para segurança dos Viandantes , e colonos...	271U000	
4. <sup>a</sup> Divisão.	Hum Quartel coberto parte de telha , e parte de capim.....	20U000	
	Hum dito de capim , ambos construidos pelos soldados.....	40U000	60U000
5. <sup>a</sup> Dita.	Quartel do Ramalhete , não avaliado.....		U
	Dito do Arapuca , idem....		U
	Dito de Setubal , idem....		U
	Hum quartel no Arraial do Cuiabá , construído pelos Soldados.....	200U000	
	Hum dito na mesma forma.....	60U000	
	Outro dito idem.	30U000	
	Quartel da Barra do Cuiabá pela Fazenda Pública....	20U000	
6. <sup>a</sup> Dita.	Dito de D. Manoel na Caxoeira da Figueira construído pela Fazenda Pública.....	20U000	
	Caza da tenda de Ferreiro idem....	6U400	
	Hum Monjollo idem.....	8U000	
	Hum moinho idem	24U000	368U400
7. <sup>a</sup> Dita.	Dois quarteis no Arraial de S. Miguel , construidos pelos Soldados...	160U000	
	Hum dito no sítio Grande , idem..	60U000	220U000
			935U200

*Demarcação Diamantina.**Serro Frio.*

Cazas da residência dos Intendentes , no largo de S. Antônio .....	4:000U000
Cazas , que servirão de residência dos In-	
	4:000U000

285:196U300

Transporte....	4:000U000	285:196U300
tendentes, na rua da Glória, e que se achão em Praça para se arrematarem..	3:600U000	
Cazas da Intendencia, e residencia dos Caixas, na rua do Carmo.....	4:800U000	
Cazas, que servirão de Botica da Extracção na rua do Contracto.....	300U000	
Cazas, que servirão de Hospital da Escravatura, na dita rua.....	400U000	.
Cazas, sitas no Paiol, distante hum quarto de legoa do Arraial, onde existe o deposito da Polvora.....	200U000	
Cazas que servem de Cadeia.....	120U000	
Moveis das Cazas da Intendencia, pela avaliação remettida pelo Intendente...	724U700	14:144U700
	Rs.	299:341U000

N. B. Não se faz menção dos Proprios Nacionaes da Villa do Principe, e de alguns Destacamentos da Provincia; porque não se receberão até o presente das respectivas Authoridades as Relações, que se exigirão.

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827. — *Manoel José Monteiro de Barros.*

Está conforme — João José Rodrigues Vareiro.

*Relação da Despesa dos Empregados Ecclesiásticos da Província de Minas Geraes no estado presente, em cumprimento do artigo 11º da Provisão do Thesouro Pùblico de 31 de Julho de 1826.*

O Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. Jesé da Santissima Trindade , vence por anno; a saber:

Congrua .....	800U000
Para os Officiaes da Curia .....	120U000
Para alugueres de caza .....	400U000
Para esinollas .....	80U000

**1:400U000**

O Seminario Episcopal de Marianna , vence para auxilio de suas despezas a prestação annual de.....

**200U000**

O Revesendo Provisor , Doutor Luiz José Dias Custodio , vence de Congrua por anno.....

**90U000**

O Reverendo Vigario Geral , Doutor Luiz José Dias Custodio , idem.....

**90U000**

**180U000**

O Reverendo Arcediago , Doutor Marcos Antonio Monteiro de Barros , vence de Congrua por anno.....

**500U000**

O Reverendo Arcipreste , João Baptista de Figueiredo , idem.....

**400U000**

O Reverendo Chantre , Doutor Francisco Pereira de Santa Apollonia , idem....

**•400U000**

O Reverendo Thesoureiro Mor , Doutor João Luiz de Souza Sayão , idem.....

**400U000**

O Reverendo Conego Bernardo Hypolito Pereira de Meirelles , idem.....

**300U000**

O Reverendo Conego Francisco da Silva Campos , idem .....

**300U000**

O Reverendo Conego Manoel Preto Rodrigues , idem .....

**300U000**

O Reverendo Conego Ignacio José de Souza Ferreira , idem.....

**300U000**

O Reverendo Conego Antonio Joaquim da Cunha.....

**300U000**

O Reverendo Conego Manoel Gonçalves Pereira , idem.....

**300U000**

O Reverendo Conego Thomaz Antonio Soares , idem.....

**300U000**

O Reverendo Conego Joaquim José Rodrigues Rego , idem.....

**300U000**

O Reverendo Conego Manoel Gonçalves Fontes.....

**300U000**

O Reverendo Conego Caetano Gomes de Santa Rita , idem.....

**300U000**

Os doze Capellães da Sé , vencem de Congrua por anno a 100U000 reis cada hum , todos.....

**1:200U000**

**7:680U000**

	Transporte....	7:680U000
Os quatro Moços do Côro da Sé, vencem por anno cada hum a 36U000 reis, e ao todo.....	144U000	
O Sachristão Mór, vence por anno.....	37U560	
O Mestre da Capella, idem.....	60U000	
O organista, idem.....	75U000	
O Porteiro da Massa, idem.....	15U000	
O Mestre de Cerimônias, idem.....	15U000	
A Fábrica da Sé, idem.....	180U000	
A Sachristia da Sé.....	360U000	8:566U500
O Reverendo Vigario do Sr. Bom Jesus do Monte do Forquim, Antonio Machado da Costa, vence de Congrua por anno.	200U000	
O Reverendo Vigario de N. S. da Conceição de Antonio Pereira Luiz Varella da Fonseca.....	200U000	
O Reverendo Vigario da Freguezia de S. Sebastião, Caetano Rodrigues Milagres, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia do Rio da Pomba, e Peixe, João Bonifacio Duarte Pinto, idem.	200U000	
O dito da Freguezia de S. Caetano, Rufino Alves de Mesquita, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia do Sumidouro, Luiz da Cunha Ozorio, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Guarapiranga, Doutor Joaquim José Lopes Mendes Ribeiro, Idem.....	200U000	
O dito da Freguezia da Barra Longa, Antonio José de Mello e Lima, idem....	200U000	
O dito da Freguezia do Infectonado, Lourenco Antonio Pereira, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia da Conceição de Matto dentro Jeronimo José de Lima, idem.	200U000	
O dito da Freguezia da Conceição da Villa de Sabará Joaquim Marianno de Souza Guerra, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia da Villa Nova da Rainha, Manoel Carvalho de Moraes. idem.	200U000	
O dito da Freguezia da Villa de Pitangui Belchior Pinheiro de Oliveira, idem....	200U000	
O dito da Freguezia do Morro Grande, Antonio Izidoro da Silva Diniz, idem..	200U000	
O dito da Freguezia de S. Miguel, Caetano d'Afonseca Vasconcellos, idem....	200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio do Rio acima Ricardo José de Queiroz. idem.	200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Rapozos, José de Araujo da Cunha, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia do Cyrral de El Rei Luiz Teixeira Coelho, idem.....	200U000	
	3:600U000	8:566U500

Transporte....	3:600U000	8:566U500
O dito da Freguezia de N. S. do Pillar de S. João d'ElRei, Doutor Luiz José Dias Custodio, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Pouzo Alegre José Bento Leite Ferreira de Mello, vence por anno, a saber:		
Congrua.....	200U000	
Para ordinarias .....	23U920	
Pensão para a Fabrica..	5U000	
Para o Coadjutor.....	25U000	
	<hr/>	
O Reverendo Vigario da Freguezia de Santo Antonio da Villa de S. José, Antonio Xavier de Mattos, vence de Congrua por anno.....	200U000	
O dito da Freguezia de Aiuruoca, José de Abreo e Silva, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia do Pouzo Alto, José Maria Fajardo de Assim, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Baependi, Domingos Rodrigues Alfonso, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia das Lavras do Funil Manoel da Piedade Vallongo, idem...	200U000	
O dito da Freguezia de Barbacena, Antonio Marques de S. Paio, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Itaberava, João Ferreira de Souza, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia da Campanha da Princesa, José de Souza Lima, idem .....	200U000	
O dito da Freguezia de N. S. do Pilar do Ouro Preto, Francisco José Pereira de Carvalho, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Antonio Dias do Ouro Preto, José da Cunha Mello, idem.	200U000	
O dito da Freguezia de S. Bartholomeo, Francisco Alves de Brito, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia da Cachoeira do Campo, Alvaro José de Serqueira Araujo Vaz da Silva Brito e Mello, idem....	200U000	
O dito da Freguezia da Itabira do Campo Francisco Xavier de Meirelles e Souza, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Congonhas do Campo Antonio Carlos Machado de Magalhães Botelho, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia do Ouro Branco, Severino Luiz Martins, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia da Itatiaya João Manoel de Araujo, idem.....	200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio da Manga de Piracatú, Joaquim de Mello Franco, idem.....	200U000	
	<hr/>	
	7:453U920	8:566U500

	Transporte....	7:453U920	8:566U500
O dito da Freguezia do Arraial d'Agua suja, de Minas Novas, Antonio Xavier de Buitrago, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Presidio de S. João Baptista, Marcellino Rodrigues Ferreira, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Bom Successo de Minas Novas, José de Souza Barradas, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de S. Bento de Tamanduá, João Antunes Correa da Costa, idem .....		200U000	
O dito da Freguezia de Itacambira de Minas Novas, Euzebio Antonio dos Santos, idem .....		73U920	
O dito da Freguezia de Piauhi José Severino Ribeiro, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Minas Novas, Antonio José Felippe, idem .....		200U000	
O dito da Freguezia do Engenho do Matto Manoel da Silveira Gato, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Penna do Rio Vermelho, Francisco de Paula Barreto, idem. ....		200U000	
O Reverendo Capellão Cura da Freguezia do Cuicté, José Rodrigues Martins, vence por anno, a saber:			
Congrua.....	200U000		
Para Guizamentos.....	38U100	238U400	
O Reverendo Vigario da Freguezia de S. Domingos de Termo de Minas Novas, Carlos Pereira Freire de Moura, vence de Congrua por anno.....		200U000	
O dito da Freguezia de Bambuy, Domingos José Bento Salgado, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia do Arraial da Boavista, Henrique Brandão de Macedo, idem..		200U000	
O dito da Freguezia do Brejo do Salgado, Custodio Vieira Leite, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. das Dores, José Francisco Mourato, idem... .		200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio do Curvello, Antonio da Rocha Franco, idem .....		200U000	
O dito da Freguezia do Rio Verde das Caldas, Bispado de S. Paulo, Antonio de Carvalho, vence por anno, a saber:			
Congrua.....	200U000		
Para a Fabrica.....	5U000		
Para ordinarias.....	25U000		
Para o Coadjutor.....	25U000	255U000	

Transporte.... 10:821U240 8:566U500

O Reverendo Vigario da Freguezia de Ca-  
manducaia, Bispado de S. Paulo, José  
Maria de Moura Leite, idem.....  
 Congrua..... 200U000  
 Ordinarias..... 23U920  
 Para a Fabrica..... 5U000  
 Para o Coadjutor..... 25U000  
 \_\_\_\_\_ 253U920

O Reverendo Vigario da Freguezia de N.  
S. da Soledade de Itajubá, Bispado de  
S. Paulo, Lourenço da Costa Moreira,  
vence por anno, a saber:

Congrua.....	200U000
Ordinarias.....	23U920
Para a Fabrica.....	5U000
Para o Coadjutor.....	25U000
_____	253U920

O dito da Freguezia de N. S. do Pilar  
do Morro, Anastacio Cardozo Neves,  
vence de Congrua por anno.....

£00U000

O dito da Freguezia do Campo Belo,  
Francisco Barboza da Cunha, idem....

203U000

O dito da Freguezia de S. Carlos de Ja-  
cuhi, Bispado de S. Paulo, Francisco  
Moreira de Carvalho, vence por anno,  
a saber

Congrua.....	200U000
Ordinarias.....	23U920
Para a Fabrica.....	5U000
Para o Coadjutor.....	25U000
_____	253U920

O dito da Freguezia de Cattas Altas,  
Francisco Xavier Augusto da França,  
vence de Congrua por anno.....

200U000

O dito da Freguezia de N. S. da Concei-  
ção da Ibitipoca, Agostinho Vidal Pi-  
nheiro, vence por anno, a saber:

Congrua.....	200U000
Para Guizamento.....	25U000
_____	225U500

O dito da Freguezia de Cabo Verde,  
Bispado de S. Paulo, Ignacio Ribeiro  
do Prado, idem.....

Congrua.....	200U000
Ordinarias.....	23U920
Para a Fabrica.....	5U000
Para o Coadjutor.....	25U000
_____	253U920

	Transporte....	12:662U520	8:566U500
O dito da Freguezia do Ouro Fino, Bis- pado de S. Paulo, Joaquim Manoel Fluza, idem.....	Congrua..... 200U000 Ordinarias..... 23U920 Para a Fabrica..... 5U000 Para o Coadjutor..... 100U000	328U920	
O dito da Freguezia de São Gonçalo da Campanha, João de Abreu Antônio Cou- tinho, vence de Congrua por anno ...		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. do Car- mo do Rio Claro, Bispado de S. Paulo, Manoel Antonio de Moura, idem.....		200U000	
O Reverendo Vigario da Freguezia do Douradinho, Bispado de S. Paulo, Luiz Gomes de Oliveira, vence por anno, a saber:	Congrua..... 200U000 Ordinarias .. .... 25U000 Para a Fabrica..... 5U000 Para o Coadjutor..... 25U000	255U000	
O dito da Freguezia de N. S. do Pilar de Congonhas do Sabará, Antonio Fer- nandes Tavira, vence de Congrua por anno.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. da Con- ceição da Villa do Príncipe, Manoel Joaquim Perpetuo, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de N. S. Bom Suc- cesso, e Almas, da Barra do Rio das Velhas, Bispado da Bahia; Alexandre Joaquim de Buitrago, idem.....		200U000	
O dito da Freguezia de Sapucahy, Bis- pado de S. Paulo, Manoel da Costa e Almeida, vence de Congrua por anno, a saber:	Congrua ..... 200U000 Ordinarias ..... 23U920 Para a Fabrica..... 5U000 Para o Coadjutor..... 25U000	253U920	
O dito da Freguezia de S. Gonçalo do Rio Preto, João Floriano dos Santos, vence de Congrua por anno.....		200U000	
O dito da Freguezia do Arraial de Teju- co, Sebastião José de Almeida, idem..		200U000	
O dito da Freguezia de Capargos, Joa- quim Leonardo de Azevedo, idem....		200U000	
O dito da Freguezia de Santo Antonio da Caza Branca, Bernardo José de Maga- lhães, idem.....		200U000	
		15:300U360	8:566U500
		M	

Transporte.... 15:300U360 8:566U500

O dito da Freguezia de N. S. da Conceição do Rio das Pedras, Francisco Manuel Pinheiro, vence de Congrua por anno	200U000
O dito da Freguezia do Sr. de Mattozinhos, desmembrada da de Santa Luzia de Sabará, José Soares Viniz, idem	200U000
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Carraças, Joaquim José Lobo, idem	200U000
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Queluz, Cândido Thadeo Pereira Brandão	200U000
O dito da Freguezia de Santa Luzia de Sabará, Manoel Pires de Miranda, idem	200U000
O dito na Freguezia de Santo Antônio do Ribeirão de Santa Barbara, João Baptista de Figueiredo, idem	200U000
O dito da Freguezia de N. S. da Conceição de Prados, Antônio Rodrigues Chagas, idem	200U000
O Reverendo Vigário da Freguezia de Simão Pereira, José de Serqueira Leite, idem	200U000
O dito da Freguezia de N. S. da Saúde da Lagoa Santa, Manoel d' Almeida Lima, idem	200U000
O dito da Freguezia de Santa Anna dos Alegres, Bispado de Pernambuco, Domingos Alves dos Reis, idem	200U000
O dito de Santo Antônio do Pessanha, Manoel Gonçalves Nunes, idem	200U000
O dito da Freguezia de Santo Antônio da Manga do Arraial de S. Romão, Bispado de Pernambuco, Manoel Caetano de Moraes, idem	100U000
O dito da Freguezia de Santa Catharina, desmembrada da Villa da Campanha, Marianno Accioci de Albuquerque, idem	200U000 17:800U360
	26:366U860

Contadoria da Junta da Fazenda 29 de Janeiro de 1827 — Manoel José Monteiro de Barros.

Está conforme — João José Rodrigues Vureiro.

*Tabella de cada hum dos artigos da Renda, e Despesa Pública da Província de S. Paulo, orçados por hum anno, extraída das que remetto a Junta da Fazenda respectiva em Ofício de 2 de Março do corrente anno.*

### RENDIMENTO.

Donativos d' Ofícios.....	2:092U909
Novos Direitos de ditos.....	529U860
Direitos da Chancelleria.....	57U023
Passagens de Pulos.....	26:401U380
Novos Impostos.....	14:021U907
Dizimos .....	71:098U373
Meios Direitos, e Direitos inteiros de Curitiba.....	18:600U920
Decima de Madeiras.....	67:1U920
Contribuição Litteraria da Marinha.....	23:986U222
Alfandega de Santos.....	8:521U842
Decima de Predios Urbanos.....	6:477U177
Siza dos Bens de raiz.....	10:046U665
Meia Siza dos Escravos Ladinos.....	3:014U000
Sello da Canza Publica.....	6:648U742
Carne Verde .....	16:004U723
Subsídio Litterario.....	9:081U241
Propinas de 1, 3, e 4 por cento de Contractos.....	7:064U479
Emolumentos do Lugar de Secretario do Governo.....	1:990U360
Rendimentos dos Bens dos Jesuitas.....	50U165
Dito do Correio.....	2:782U646
Imposto para o Banco do Brasil.....	4:788U454
Contribuição voluntaria para a Estrada de Santos.....	17:879U850
Dita para a manutenção da Povoação de Guarapuava.....	5:814U220
Dita dos 80 rs. que paga o Grado Vaccum para reparo da Estrada daquella Cidade para esta Corte.....	1:020U000
Consignação offerecida pela Camara para o Ordenado do Ouvíador	105U600
Deficit.....	237:009U642
	29:279U351
	Rs. 266:288U993

*N. B. Não se incluiu nessa Tabella a somma de 22:804U120 rs., que vinha mencionada na da Junta da Fazenda por pertencer aos meios Direitos da Casa Doada, sendo por isso indevidamente comprehendida como Renda Nacional: por este motivo differe a somma total da referida Tabella, e por consequencia vem a ser maior o Deficit.*

*Accompanha por Copia a exposição tanto da Renda como da Despesa, e Relação da Despesa da Tropa.*

### DESPEZA.

Folha Civil [*] .....	96:156U446
Dita Ecclesiastica.....	29:091U360
Dita Militar .....	155:133U946
Dita Extraordinaria.....	5:903U241
	Rs. 286:288U993

*N. B. [\*] Suprimiu-se na despesa desta Classe a quantia de 2:129U263 rs. que vinham incluidos na respectiva Tabella por pertencer aos 6 por cento da Comissão, que compete ao Administrador Geral da Casa Doada, visto que pela mesma razão se excluiu da Renda os 22:804U120 rs. da nota está frente.*

*Contadaria Geral da Segunda Repartição em 30 de Abril de 1827.*

*José José Rodrigues Vareiro.*

*Despesa com o Transporte da Tropa, Quarteis, e Corpos de Guardas, Fornecimento para os mesmos, e Petrechos.*

Transporte da Tropa.....	1:40111887
Quarteis, e Corpos de Guardas.....	29LU885
Fornecimento de Quarteis.....	51EU798
Petrechos .....	564U270
	<hr/>
	£:32CU284

*Conta da Receita, e Despesa do Trem Nacional.*

Renderio as manifucturas em todo o anno de 1826...	6:409U170
Despendeo-se com o vencimento dos trabalhadores, e matenidas.....	7 984U687
	<hr/>
	675U517

*Despezas com os Hospitais.*

Importa a despesa, que se fez com os Hospitais Militares, entrando na mesma os vencimentos dos dous Physicos Mores, cinco Cirurgões Mores, dous Capelães, e sete empregados.....	5:576U059
	<hr/>
	R\$ 8:514U853

*Rezumo da despesas da Tropa do anno de 1826.*

CLASSES.	N. <sup>o</sup> de Oficiais	N. <sup>o</sup> de Inferiores	N. <sup>o</sup> de Subalternos	N. <sup>o</sup> de Praguas	Importancia dos vencimentos
Primeira Linha	159	130	327	616	90:130U525
Segunda Linha	63	62	439	674	43:122U175
					<hr/>
					133:262U700
Transporte da Tropa, e mais que em frete se declara					£:844U853
Total	222	195	667	1,290	142:077U553

São Paulo 28 de Fevereiro de 1827. — Manoel Innocencio de Vasconcellos.

Está conforme, João José Rodrigues Vareiro.

*Relação das dívidas activas da Fazenda Nacional da Província de S. Paulo, vencidas alé o ultimo de Deembro de 1826:*

*Explicações.*

As dívidas activas da Fazenda Nacional liquidadas até 31 de Dezembro de 1825 pelas 47 Relações de sua liquidação importarão em 128:269 U745 reis, conforme as acções nelloas indicadas; desta somma se cobrou, e entrou no Cofre desta Thesouraria Geral 44:307U707 rs. como se mostra pelo Extracto junto, de que resultão 83:962U038 rs. de dívida activa liquidada, como em frente se vê: sobre este cálculo se continua a mostrar o que mais se ficou devendo no anno de 1826, para cuja cobrança se reueuem ao Juizo da Executoria as relações, e avisos que são necessários.

A Dívida em frente, e as mais, que se mostrão pelos seguintes números, procedem dos actuaes rendimentos, e feitas, que sejam as respectivas cobranças, se dará conta das parcelas, que em cada anno entrarem no Cofre da Thesouraria Geral dessa Repartição, pelos seus competentes Extractos.

Pelo cálculo das dívidas activas liquidadas até o ultimo de Dezembro de 1825 se mostrou importarem as mesmas a somma de..... 128:269U745

Desta somma abatida a quantia que se cobrou no anno de 1826, e consta do Extracto junto..... 44:307U707

Ficão..... 83:962U038

*Dívidas do anno de 1826.*

N.º 1 Pelo que ficarão devendo diversos arrematantes, e serventuarios dos Ofícios Judiciais desta Província, importância dos Donativos pertencentes ao dito anno..... 1:619U473

85:581U511

N.º 2 Pelo que ficarão devendo diversos arrematantes de algumas Passagens dos rios desta Província, preço e propinas pertencentes ao anno de 1826..... 1:863U733

N.º 3 Dito os Contractadores de diversos ramos de Dízimos parciais desta Província..... dito dito..... 19:335U392

N.º 4 Dito dito d. Siza, dos bens de raiz em massa dito dito..... 10:167U330

N.º 5 Dito dito da Contribuição Litteraria da Marinha em massa dito, resto do preço, e as propinas, dito, dito. 2:245U213

Rs. 119:193U119

*N. B.* Não se mencionam nesta relação alguns rendimentos, que se achão actualmente administrados, por não se conhecer no dia 31 de Dezembro qual a sua totalidade em razão da grande distancia desta Capital aos diferentes Lugares, em que são arrecadados.

Contadoria Geral de S. Paulo 28 de Fevereiro de 1827. — *Manoel Innocencio de Vasconcellos. — Luiz Antonio da Silva Freire.*

Está conforme — *João José Rodrigues Vareiro.*

*N.*

*Exposição sobre o encargo das dívidas passivas da Fazenda Nacional da Província de S. Paulo liquidadas até 31 de Dezembro de 1826.*

Mostra-se pela Exposição das dívidas passivas do anno de 1825 importar a sua liquidação 211.473\$432 rs., por conta do que se pagou no de 1826, 4.298\$500 rs., ficou devendo a Fazenda Nacional a quantia de 207.173\$887 rs., como em frente se mostra.

*Novas ações.*

*Houve importância dos Soldos, e Ordenados, que se ficarão devendo a diversas pessoas no anno de 1825, e a parcela, que por empréstimo se utilizou dos dinheiros da Província de S. Pedro do Sul, que se achava em depósito.*

*As dívidas passivas da Fazenda Nacional desta Província que se liquidar o uté 31 de Dezembro de 1825, importarão a somma de..... 211.473\$887*

*Pelo que se pagou a diversas pessoas por conta da dívida liquidada té o ultimo de Dezembro de 1822, pelas relações que se remetterão ao Real Erário de Lisboa, cujas parcelas não integram na despesa Militar do Balango do anno de 1825..... 958\$219*

*Dito por conta da liquidação, a que se procedeu nos annos de 1812, e 1825 pelas relações, que se remetterão ao Tesouro Público deste Império, como se mostra pelo Extracto junto..... 341\$426 1.299\$545*

*£10.173\$887*

*Acresce mais.*

*Pelo que se ficou devendo no anno de 1825 á diversas pessoas, que tem assentamento nas respectivas Folhas, como se mostra pela relação inserta..... 1.146\$827*

*Dita a Junta da Fazenda Nacional da Província de S. Pedro do Sul, quantia que por empréstimo se utilizou para satisfação das urgentes despesas desta Província dito..... 27.555\$143 28.994\$970*

*Rs. 289.168\$557*

*Contadoria Geral de S. Paulo 28 de Fevereiro de 1827. — Manoel Inocencio de Vasconcellos. — Luiz Antonio da Silva Freire.*

*Está conforme. — João José Rodrigues Freire.*

*Orçamento da Receita, e Despesa das Rendas desta Província no presente anno de 1827, exigido pela Provision do Thesouro de 31 de Julho de 1826.*

## RECEITA.

Donativos dos Ófficines.....	2:092U903
Novos Direitos dos mesmos.....	329U960
Chancellarias das tres Comarcas.....	17U023
Passagens das Rios.....	26:461U580
Novos Impostos de toda a Província.....	14:020U957
Dizimos da mesma.....	74:398U373
Meios Direitos, e Direitos inteiros dos animaes que passão pelo Registo de Coritiba.....	18:606U920
Decima das madeiras.....	673U929
Contribuição Litteraria .....	23:986U222
Alfândega de Santos .....	13:105U694
Decimas dos Predios urbanos.....	6:477U177
Siza dos bens de raiz.....	10:066U665
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	3:014U090
Rendimento do Sello.....	6:348U742
Carne verde o imposto de 5 reis por libra.....	10:503U723
Subsídio Litterario.....	9:384U241
Propina de 14 e 3 por cento dos Contractos.....	7:964U479
Caza Doada.....	22:804U120
Emolumentos que pertencem ao Secretario da Governo da Província.....	1:990U560
Jesuitica.....	.50U165
Correio.....	2:782U645
Banco do Brasil.....	8:096U900
Contribuição para a despesa de Guarapuava.....	5:814U220
Dita voluntaria para o Caminho de Santos.....	17:879U855
Dia dos 80 reis que paga o gado vacum para o concerto da Estrada que segue para a Corte do Rio de Janeiro.....	1:020U000
Consignação da Camara para coadjuvar o Ordenado do Ouvidor.....	105U000
	287:859U159

## DESPESA.

Aos Empregados Civis Militares, Ecclesiasticos, e a todos os mais que tem assentamentos nas respectivas Folhas.....	133:654U917
A' Tropa que deve fazer o Serviço da Guarnição desta Capital em todo o presente anno, Soldos, e mais vencimentos que lhes estão designados.....	42:700U009
Ao Batalhão de Caçadores N. <sup>o</sup> 6 da primeira Linha desta Província para, o qual se está recrutando actualmente até que se preencham as praças vagas do mesmo alem dos existentes no dito Batalhão..	4:000U000
	46:700U000
	180:354U917

Transporte....	100:354U917
Relativa ao Almoxarife da Villa e Praça de Santos incluida nella os Soldos da Tropa alli existentes, bem como todos os mais vencimentos da mesma alem das mais de sua competencia.....	S7:S66U264
Ao Corpo de Artilheria N. <sup>o</sup> 3 por orçamento, visto que se acha recrutando para o mesmo.....	4:000U000
A diferentes Destacamentos postos em diversos pontos desta Provincia Soldos e mais vencimentos em todo anno.....	41:866U284
Aos Tambores e Pilanos dos Regimentos de Infantaria da 2. <sup>a</sup> Linha desta Provincia em todo anno.....	12:500U000
Aos Clarins dos 3 Regimentos da Cavallaria da mesma 2. <sup>a</sup> Linha, em todo o anno.....	2:423U600
A 4 Senadores, a 300U reis por mez a cada hum, e a 9 Deputados a 200U reis tambem a cada hum por mez; e a quantia applicada ás despezas de ajuda de custo para transportes.....	1:296U000
Aos Conselheiros do Governo da Provincia.....	40:200U000
Despezas miudas relativas ao Almoxarifado desta Cidade	960U000
Aos Artifices do Trem, Serventes, e Despezas com os materiais.....	3:358U358
Despezas com os Telegrafos.....	6:678U750
Dita com Guarapuava.....	1:110U760
Dita com o Jardim Botanico.....	2:590U000
Dita com a Junta da Justica.....	848U242
Dita com a Casa do Cunho da moeda.....	148U000
Dida com a Caudellaria.....	672U586
Dita com os Hospitaes desta Capital.....	200U000
Dita com o Correio.....	3:792U762
Dita com os Recrutas enviados das diferentes Villas da Provincia a esta Capital para sentarem Praça.....	1:738U671
Dita Jesuitica.....	417U350
Dita com 3 Estabelecimentos Pios, Erectos nesta Província.....	570U605
Aos Empregados nas Administrações das Rendas Nacionaes desta Provincia de suas gratificações, e Comissões.....	1:736U800
	12:120U000
	315:582U985

Contadoria Geral de S. Paulo 28 Fevereiro de 1827. — Manoel Innocencio de Vasconcellos. — Luiz Antonio da Silva Freire.

Está conforme — João José Rodrigues Vareiro.

*Orçamento da Receita, e Despesa das Rendas Nacionaes desta Província de S. Paulo para o anno de 1828.*

**RECEITA.**

Donativos de Ofícios judiciais.....	2:992U000
Novos Direitos dos mesmos.....	330U000
Chancelarias das tres Comarcas.....	38U000
Passagens dos Rios.....	26:402U000
Novos Impostos.....	14:020U000
Dizimos.....	93:294U000
Meios Direitos, e Direitos inteiros dos animaes que passão pelo Registo de Coritiba.....	18:700U000
Decima das madeiras de Parauaguá, e Antonina.....	674U000
Contribuição Litteraria.....	26:796U000
Alfandega de Santos, e outras.....	14:000U000
Decimas dos Predios urbanos.....	6:500U000
Siza dos bens de raiz.....	14:066U000
Meia Siza dos Escravos ladinos.....	5:014U000
Sello da Cauza Publica.....	6:400U000
Carne verde.....	10:504U000
Subsídio Litterario.....	9:400U000
Caza Doada.....	22:800U000
Emolumentos que pertencião ao Secretario do Governo..	1:900U000
Correio.....	2:800U000
Banco do Brasil.....	8:000U000
Contribuição para a despesa de Guarapuava.....	5:820U000
Dita para o Caminho de Santos.....	17:880U000
Dita dos 80 reis que pagão o gado vacum que passa pela Villa de Lorena.....	1:020U000
Consignação da Cambara para coadjuvar o Ordenado do Ovidor.....	105U000
<b>Diferença.....</b>	<b>61:418U000</b>
	<hr/>
	<b>370:873U000</b>

## DESPESA.

Aos Empregados Civis, Militares, Ecclesiasticos, e a todos os mais que tem assentamentos em Folhas incluindo-se os excessos de ordenados propostos na Relação que acompanhou o Ofício de 2 do corrente mês dirigido ao Thesouro Publico.....	147:793U250
Ao Batalhão de Caçadores N.º 6.º de 1.ª Linha, calculando-se pelo estado completo, bem que no estado efectivo só despende a quantia de 25:000U rs..	52:410U570
Ao Corpo de Artilharia de 1.ª Linha N.º 3.º calculando-se pelo estado completo, bem que no estado efectivo só despende a quantia de 13:550U rs.....	32:361U180
Aos Officiaes, e mais praças de diferentes Corpos de 1.ª Linha addidos aos desta Província, e regulados pelo estado actual.....	7:010U000
Aos Tambores, e Pifanos dos 8 Batalhões de 2.ª Linha...	2:438U000
Aos Clarins dos 3 Regimentos de Cavallaria dito.....	1:296U000
A diferentes Destacamentos de 2.ª Linha postados em diversos pontos desta Província.....	14:030U000
A quatro Senadores, e nove Deputados, e a quantia applicada ás despezas de ajuda de custo para transportes dos mesmos.....	40:200U000
Aos Conselheiros do Governo da Província.....	960U000
Com o Trem Nacional.....	875U000
Com os Telegrafos.....	1:200U000
Com Guarapuava.....	2:026U000
Com a Caza da moeda.....	750U000
Com a Caudellaria.....	200U000
Com os Hospitaes.....	3:400U000
Com o Correio.....	1:300U000
Com o sustento, e transporte de recrutas.....	500U000
Com os Estabelecimentos Pios.....	1:600U000
Com a Marinha Imperial; a saber entrando nesta somma além da Despesa de Tripulação, e Escaleres, a Determinada em Provisão do Thesouro Publico de 14 de Fevereiro deste anno, que vem a ser Soldos dos Officiaes, Tropa, e Marinagem do Cuter Canhoneira — Meruhy — estacionado nas Villas de São Sebastião, Bella da Princeza, e Ubatuba, e mais soccorros de fornecimentos de sobrecorrentes ao dito Cuter.....	10:900U000
Com as commissão, e Gratificações aos Empregados nas Administrações das Rendas Nacionaes.....	20:000U000
Com a commissão de 6 por cento ao Administrador do Rendimento intitulado da Caza Doadá, Ordenado aos Empregados, e Destacamento respectivo.....	2:138U000
Com os Concertos de Quarteis, Corpos das Guardas transporte da Tropa, Petrechos, Fortificações Alfandegas, e Miudas.....	5:400U000
	349:673U000

Transporte.... 349:673U'000

Com a nova Estrada do Cubatão geral para a Villa de Santos, suas respectivas pontes, e ôutras da Província, bem como com a conservação das Estradas, Ranchos, e Calçadas das mesmas Estradas.....	20:000U'000
Com o Jardim Botânico.....	1:200U'000
	<hr/>
	370:873U'000

*Observação.*

Comparativamente excede o Orçamento da despesa ao da receita a somma de 61:418U rs., mas este excesso procede de haver se considerado como despesa do anno futuro o acréscimo dos Lugares, e ordenados propostos na relaçāo N.<sup>o</sup> 1.<sup>o</sup>, que se enviou ao Thesoureiro Nacional em Officio de 2 do corrente mez: declarar-se no estado completo os Batalhões de 1.<sup>a</sup> Linha de Caçadores N.<sup>o</sup> 6.<sup>o</sup>, e de Artilharia de Posição N.<sup>o</sup> 3.<sup>o</sup> estacionados nesta Província, e aos Tambores, Pifanos, e Clarins dos II Corpos de 2.<sup>a</sup> Linha desta mesma Província, que quasi nunca chegão a estarem no estado completo, e mesmo porque em geral os cálculos são feitos sempre com aumento em razão do que a experiençā tem mostrado.

São Paulo 12 de Março de 1827.—*Manoel Innocencio de Vasconcellos.*

Está conforme. — *José Rodrigues Vareiro.*

*Relação dos Proprios Nacionaes da Província de S. Paulo.*

*Cidade.*

Collegio que serve de Palacio do Governo, Junta da Fazenda, &c.  
 Armazem  
 Caza da polvora  
 Chacara da Glória, que ora he Caza de Educação de Meninas  
 Quartel Militar  
 Trem no mesmo Quartel  
 Caza da Moeda  
 Hospital  
 Fazenda de Santa Anna, que ora he Seminario  
 Invernada do Barro branco  
 Dita de Jaguariaí  
 Jardim Botanico  
 Coudelaria:

*Paráiba.*

Fazenda de Aracariguama

*Sorocaba.*

Quartel Militar  
 Caza d'Administração

*Registo de Coritiba.*

Casa da Administração das Rendas Nacionaes

*Jacarehi.*

Idem

*Cubatão de Santos.*

Fazenda do mesmo nome que foi dos extintos Jesuitas.  
 Cazas da Administração das Rendas

*Santos.*

Arsenal da Marinha  
 Armazem Nacional  
 Trem  
 Caza da residencia dos Governadores  
 Alfandega  
 Forte da Praça  
 Fortaleza de Santo Amaro da Barra Grande  
 Forte da Praia do Goés  
 Dito Augusto  
 Dito do Itapema  
 Dito da Ponta do Camarão  
 Fortaleza da Barra da Bertioga  
 Armação de pesca de Baléas da mesma

## S. Sebastião.

Caza da Polvora  
 Forte na ponta da Aracá  
 Dito na Ponta de Santa Cruz  
 Dito na Praia do Sapetuba  
 Dito na Villa

## Villa Bella.

Forte na Barra do Leite  
 Dito na do Sul  
 Dito na Villa  
 Armação de pesca de Baléas

## Parnaguá.

Collegio  
 Fortaleza da Barra  
 Caza da Polvora

## Cananeia.

Armação da Pesca das Baléas

São Paulo 28 de Fevereiro de 1827. — *Manoel Innocencio de Vasconcellos.*

Está conforme.

N. B. Esta relação não leva as avaliações exigidas, porque a Junta expõe em seo Oficio de 2 de Março passado não terem ainda mandado os Ministros encarregados dellas os seus trabalhos.

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição em 30 de Abril 1827.

*João José Rodrigues Vareiro.*

*Tabella de todos os artigos da Renda, e Despeza Pública da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul; orçado por hum anno extrahido dos que remeteu a Junta da Fazenda respectiva em Ofício de 23 de Fevereiro do corrente anno.*

## RENDIMENTO.

Dízimos.....	101:256U155
Quinto dos Couros, e gado em pé.....	274:550U857
Alfandegas.....	94:064U003
Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria..	82:029U000
Direitos da Ponte.....	J:626U000
Passagens de Rios.....	2:549U483
Donativos de Ofícios de Justiça.....	1:007U956
Impostos de 16U rs. por anno nas Tabernas.....	5:168U000
Novos Díreitos .....	729U496
Rincão do Rio Pardo.....	250:5670
Dito de Saicap.....	833U333
Fazenda Sequestrada ao falecido Padre Cruz.....	40U000
Acongue d'Aldea.....	6U666
Potreiro sito nos Suburbios da Cidade.....	5U000
Foros da Marinha.....	4U000
Correio.....	2:790U000
Sello do Papel.....	6:810U000
Sizas.....	27:560U000
Decima de Predios Urbanos.....	13:200U000
Impostos da Carne Verde.....	10:329U533
Subsídio Literario.....	4:080U000
Impostos para o Banco.....	4:090U000
Condenações pela Junta de Justiça.....	352U020
	583:242U172
Rendimento Extraordinario.....	1:347U163
	584:589U335
Deficit.....	610:584U575
	Rs. 1,195:174U210

*N. B. Suprimiu-se a somma abaixo declarada de 739:912U276 rs. que vinham incluidos na Tabella da dita Província por não fazerem renda della, como se mostra dos artigos seguintes.*

Dons gratuitos.....	57:299U500
Emprestimos feitos por Particulares.....	106:000U000
Letras sacadas sobre o Thesouro Nacional.....	442:686U040
Remessas feitas do Thesouro.....	124:701U266
Emprestimos do Cofre de Ausentes.....	7:661U868
Depositos.....	1:563U602
	739:912U276

*Accompanha esta Tabella as relações por copia da renda, e Despeza, menos a da Despeza da Tropa que não veio da dita Província por não ter recebido ainda a mesma Junta os Mappas que pedira.*

## DESPEZA.

Folha Civil....(*) .....	408:650U852
Dita Ecclesiastica.....	4:975U560
Militar.....	777:610U918
Extraordinaria.....	3:936U880
	<hr/>
Rs.	1,195:174U210

(\*) Suprimio-se desta classe a somma de 112:380U166 reis que vinha incluida na Tabella da dita Provincia por não ser despeza positiva della, e procede dos artigos seguintes:

Restituições .....	96U000
Remessas feitas ao Thesouro de Cobre para recunhar..	5:284U166
Permuta do ouro.....	11:000U000
Pagamento do Emprestimo feito por Particulares.....	106:000U000
	<hr/>
Rs.	112:380U166

Contadoria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição em 30 de Abril de 1827.

*João José Rodrigues Vareiro.*

*Relação das Rendas Públicas da Província de S. Pedro do Sul com as declarações exigidas no Artigo 6º da Provisão do Tesouro Nacional de 31 de Julho de 1826.*

*Rendimento das Alfandegas.*

*Direitos territoriais por importação.*

Agoardente da Terra por Pipa...	4U000	Estabelecidos pela Junta na Criação das Alfandegas conforme o Aviso da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda de 7 de Maio de 1803, do que se deo conta ao Erário de Lisboa em 11 de Fevereiro de 1804, de que não houve decisão.
Dito do Reino.....	2U400	
Vinho.....	2U400	
Vinagre.....	2U400	
Azeite doce.....	2U400	
Pano de Algodão vara.....	U005	
Assucar branco.....	U320	
Dito mascavo.....	U200	
Caffé.....	U100	
Fumo em rolo.....	U480	
Farinha de mandioca Alquacire...	U050	
Arroz pilado.....	U109	
Escravos.....	12U000	
Ditos vindos da Costa d'Africa em direitura.....	21U000	Conforme o Alvará de 25 de Abril de 1818.
Mercadorias Inglesas..... 15 por cento		Tractado de 19 de Fevereiro de 1810.
Ditas Francezas..... 15 por cento		Tractado de 6 de Junho de 1826.
Ditas de qualquer Nação... 24 por cento		Carta Regia de 28 de Janeiro de 1808.
Todos os Vinhos, e generos com a denominação de molhados vindos em direitura		Pagão conforme a noya Pauta, e 3º Supplemento mandado observar por Provisão do Tesouro Público de 10 de Abril e 4 de Outubro de 1826.

*Direitos d'Exportação.*

Charque para Portos Estrangeiros, e em Embarcações ditas.....@ 600	Alvará de 25 de Abril de 1818.
Dito em Embarcações Nacionaes, idem 200	
Todos os mais generos da Província para Portos Estrangeiros 2 por cento.	

*Dízimo.*

Actualmente he arrecadado pela Alfandega, conforme o Plano estabelecido pelo Governo Provisorio em 17 de Agosto de 1822, organizado em consequencia do Decreto de 16 de Abril de 1821, o qual foi interinamente aprovado por Provisão do Conselho da Fazenda de 10 de Maio de 1823, e he o pagamento da forma seguinte:

Trigo por alqueire.....	100 reis
Charque por arroba.....	60 reis
Sebo .....idem.....	80 reis
Graixa.....idem.....	80 reis
Erva Mate idem.....	60 reis
Couros Vaccuns em Cabello... cada hum...	80 reis
Ditos Cavalares.....idem idem...	40 reis

*Mappa dos Proprios Nacionaes desta Provincia de São Pedro, com as suas avaliações, e o estado em que se achão. os Edificios.*

Edificios.	Porto Alegre de 19 de Fevereiro de 1827.	Estado em que se achão	Extensão de frente.	VALORES.		SOMMA.	
				Do Terreno.	Do Edifício.		
Palacio		Bom	235	199	1:504 U000	30:000 U000	31:504 U000
Casa da Junta		Arruinada	255	102	1:632 U000	2.000 U000	3:632 U000
Quartel		Bom	112	112	358 U400	3:200 U600	3:558 U100
Armazem do Escaler		Arruinada	85	85	1:088 U000	200 U000	1:288 U000
Armazem		Arruinado	50	50	350 U000	120 U000	470 U000
Intendencia, e Almoxarifado		Bom	150	150	1:050 U000	16:000 U000	17:050 U000
Trem de Guerra		Bom	150	150	1:200 U000	20:000 U000	21:200 U000
Casa d'Alfandega		Bom	255	255	4:080 U000	16:000 U000	20:080 U000
Açougue da Aldeia		Bom			U	50 U000	50 U000
Casa da Polvora		Bom			350 U000	2:080 U000	2:430 U000
Potreiro					800 U000	U	800 U000
Fachinal de Coerita					3:200 U000	U	3:200 U000
Campo de Criar annexo					10:000 U000	U	10:000 U000
Mato que faz frente ao mesmo					4:000 U000	U	4:000 U000
Casa de Residencia		Arruinada	164	99	300 U000	1:300 U000	1:600 U000
Quartel		Dito	199	199	14 U000	1:200 U000	1:340 U000
Corpo da Guarda no Quartel		Dito	1075	75	60 U000	500 U000	560 U000
Armazem annexo ao Quartel		Dito	100	100	100 U000	1:000 U000	1:100 U000
Hospital		Dito	127	127	100 U000	300 U000	400 U000
Casa da Polvora		Dito	40	40	2 U000	280 U000	300 U000
Casa do Commandante do Triunfo e Cadeia		Bom	60	60	U	600 U000	600 U000
Rincão de Saican					12:000 U000	U	12:000 U000
Rincão do Rio Pardo					40:000 U000	U	40:000 U000
Potreiro					50 U000	U	50 U000
Consulado		Arruinado	100	100	40 U000	110 U000	150 U000
Casa da Guarda e Prizão		Incapaz	55	55	400 U000	80 U000	480 U000
Armazem do Parque		Dito	33	33	1:000 U000	120 U000	1:120 U000
Ferraria		Dito	73	73	400 U000	80 U000	480 U000
Casa da Polvora e da Guarda		Bom	32	32	U	2:900 U000	2:900 U000
Hospital		Incapaz	54	54	40 U000	110 U000	150 U000
Residencia		Arruinada	100	100	800 U000	500 U000	1:300 U000
Huma Casa proximamente comprada na Povoação de São Gabriel, para Armazens Nacionaes.		Bom			"	"	2:000 U000
Total					85:062 U400	98:730 U000	185:792 U400

João Maria Jacobina.

Esta conforme. — João José Rodrigues Vareiro.

Similhantemente se arrecadão nas diversas Administrações establecidas nas Fronteiras deta Provincia de taes generos que se exportão para a Provncia Cis-Platina, e Santa Catharina e São Paulo, com declaração que exportando-se gado em pé paga por cabeçã 400 reis de Dizimo, e 240 reis de quinto.

### *Quinto dos Couros.*

Este rendimento consta ter a sua origem em 1738 por ordem vocal do Brigadeiro José da Silva Paes, Commandante deste Continente ao Commissario da Expedição Antonio de Noronha dà Camara, e por huma Carta do Provedor da Fazenda do Rio de Janeiro o que consta da resposta que deo o dito Noronha ao Mestre de Campo André Ribeiro Coutinho, mandando-o informar sobre as ordens, por que se cobrava o 5.º dos Couros. He cobrado em especie a hum de cinco Couros, e depois arrematados em Praça Publica nesta Cidade na Junta da Fazenda, e na Villa do Rio Grande n'Almada.

### *Passagens dos diversos Rios do interior da Provincia.*

Este rendimento foi estabelecido pela extinta Junta da Fazenda da Provincia do Rio de Janeiro, e arrematado pela 1.ª vez em 17 de Novembro de 1793 pelo trienio de 1797 a 1799, tem continuado, e se arrematão em ramos.

### *Passagens dos Animais pelo Registo de Santa Victoria.*

Neste Registo se arrecada o mesmo que nos de mais conforme se diz no artigo — Dizimos — com a declaração que as Bestas muares Hespanholas pagão douz mil reis pelo Plano citado do Governo Proprio, e as da Provncia só hum mil reis como antigamente.

### *Direitos da Ponte.*

Consta por tradição que depois de reconquistada a Villa do Rio Grande no anno de 1776 offerecerão os Proprietarios das poucas Embarcações que então havião pagar seis mil reis por cada huma que sahisse daquelle Villa, então Capital da Provncia, com o fim de haver alli huma Ponte ou Trapiche, feito e conservado á custa do Estado: com o andar dos tempos, e removimento da Capital para Porto Alegre se começou a cobrar os mesmos seis mil reis não só das Embarcações que se despachavão naquelle Villa, mas tambem das que subião até este Cidade, o que he até agora praticado.

### *Imposto nas Tabernas e Lojas de Bebidas, em que se rende Aguardente da terra simples ou compostu.*

Estabelecido nesta Provncia por Officio do Vice-Rei que foi do Estado do Brasil. D. Fernando José de Portugal de 22 de Maio de 1802 em consequencia da Carta Regia de 18 de Março de 1801. Consiste em 16U000 reis, que annualmente paga cada huma de taes Casas aberta nesta Cidade, e Villas da Provncia e seos termos.

### *Donativos de Offícios.*

He o producto das arrematações dos mesmos, que não tem sido conferidos de Propriedade, ou Serventia Vitalicia, e destes alguns pagão a quantia que se designa no Título de tal Mercê, o que se pratica nesta Junta em observância da Provisão do Erário de Lisboa expedida á Junta do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1773, conforme a Lei de 23 de Novembro de 1770.

### *Novos Direitos e Cartas de Seguros.*

Sempre se arrecadarão, e ultimamente foi recomendada a sua arrecadação pelo Decreto de 19 de Julho de 1810, que se refere ao Regimento de 11 de Abril de 1661, e mais ordens a similares respeito. Consiste na Decima parte do valor da lotação ou ordenados dos Ofícios, que pagão as Pessoas que são nelles providos.

### *Rendimento de Proprios Nacionaes.*

Do Rincão do Rio Pardo.

Do de Saican.

Do Aéougue que foi dos Póvos Guaranis.

Do Potreiro sito áquem da Azenha.

Procede este rendimento do preço, por que são arrematados em hasta publica, advertindo que havendo finalisado em o anno de 1826 os arrendamentos dos dous Rincões, deliberou a Junta não as arrematar reservando-os para Depositos dos Cavallos do Exercito.

### *Subsidio Literario.*

Estabelecido nesta Província por Provisão do Thesouro de 24 de Novembro de 1813 em conformidade da Carta Regia de 23 de Agosto de 1805. Consiste em 320 reis, que paga cada rez que se mata para vender, e 10 reis em medida de Agoardente regulada pela canada de Lisboa.

### *Rendimento do Correio.*

Estabelecido por Alvara de 20 de Janeiro de 1798. Consiste nos portes, que pagão as Cartas conforme seos pezos, tanto as que se importão como as que se exportão de humas para outras Administrações, e bem assim nos Seguros, &c.

### *Decima dos Predios Urbanos.*

Estabelecido no Brasil pelo Alvará de 27 de Julho de 1808. He a quota respectiva á Decima dos alugueres, ou valores arbitrados dos predios deduzida desta a decima para concertos, e assim mais a decima dos foros instituidos nos mesmos Predios.

### *Sellos.*

Estabelecido por Alvará de 17 de Junho de 1809. He a quota conforme a natureza do papel que se sella.

*Defima de Legados.*

Estabelecido pelo mesmo Alvará acima. A quota he a Decimâ da herança ou legado; não sendo o herdeiro ou legatário Descendente ou Ascendente, e a quinta parte da herança quando o herdeiro for parente do abintestado, fóra do segundo grão.

*Sizas.*

Por Alvará de 3 de Junho de 1809. He a quota a Siza ou dez por cento do valor das vendas, compras, ou arrematações de bens de raiz: e a meia Siza ou cinco por cento das vendas, ou compras dos Escravos ladinões.

*Imposto de 5 reis em arratel de Carne Verde de Vacca.*

Estabelecido por Alvará de 8 de Junho de 1809. He a quota a que indica o Título do Imposto cobrado de toda a Carne que se corta nos Açouques, e Talhos Publicos.

*Imposto para augmento do fundo do Banco.*

Estabelecido pelo Alvará de 20 de Outubro de 1812. São as quotas estabelecidas, as seguintes:

Por cada Carruagem, ou Sege de quatro rodas.....	12U800
Idem de duas rodas.....	10U000
Idem, Loja, Armazém ou Sobrado em que se venda generos, &c.	12U800
Idem Navio de 3 Mastros.....	12U800
Idem idem de 2 ditos ..	9U600
Idem idem de 1 dito.....	6U400
Idem Embarcações de menor lote, que não sahirem barra fó- ra, &c.....	4U800
Idem de Compras e Vendas de Navios, &c. cinco por cento do seu valor.	

Porto Alegre 19 de Fevereiro de 1827. — João Maria Jacobina.

Está conforme — João José Rodrigues Vareiro.

*Orcamento do Rendimento da Junta da Fazenda Publico da Província de São Pedro no anno de 1828, em conformidade da Provisão do Thesouro de 28 de Novembro de 1826.*

<i>Saldo dos diferentes Cofres no anno de 1827.....</i>	<i>U</i>
Rendimento dos Dizimos.....	90.000U000
Do Quinto dos Couros.....	242.000U000
Das Alfandegas.....	70.000U000
Das Passageis dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria.....	25.000U000
Dos Direitos da Ponte.....	1.400U000
Das Passagens dos Rios.....	2.300U000
De Donativos de Offícios de Justiça.....	1.100U000
Do Imposto de dezeseis mil reis por anno nas Tabernas..	5.000U000
Dos Novos Direitos.....	500U000
Dos Proprios Nacionaes.....	1.080U000
Do Correio.....	2.500U000
<i>Dos Sellos do Papel, e Decimas de Heranças e Legados.....</i>	<i>6.500U000</i>
<i>Das Sizas.....</i>	<i>30.000U000</i>
<i>Da Decima dos Predios Urbanos.....</i>	<i>10.000U000</i>
<i>Do Subsidio Literario.....</i>	<i>4.000U000</i>
<i>Do Imposto da Carne Verde.....</i>	<i>10.000U000</i>
<i>Do Imposto a favor do Banco.....</i>	<i>4.000U000</i>
	<i>Rs.</i>
	<i>505.380U000</i>

*Porto Alegre 20 de Fevereiro de 1827.— João Maria Jacobina.*

*Está conforme.— João José Rodrigues Vareiro.*

Orçamento da Despesa da Junta da Fazenda Pública da Província de S. Pedro No anno de 1828, supondo-se então a Província em circunstâncias iguais das presentes; em conformidade da Província do Thesouro de 28 de Novembro de 1826.

*Despesa Militar paga pela Vedoria das Tropas.*

Soldos, Gratificações, e Forragens, Cavalgaduras, e Pensões.....	100.000U000
Remessas para à Caixa Militar.....	720.000U000
Compra de Cavallos para remonta, Transportes, Município, e Etapes.....	240.000U000
Hospitaes.....	20.000U000
Trem de Guerra — Compra de Generos, Obras de impreitada, e Jornaes de Artífices.....	70.000U000
Armazéns Nacionaes — compra de Generos para seos fornecimentos destinados quasi em sua totalidade ao suprimento do Trem e ao Fardamento das Tropas comprehendendo-se feitio dos mesmos.....	100.000U000
Aquartelamento .....	2.000U000

*Folha Civil.*

Ordenados da Thesouraria e Contadoria..	7.600U000
Ditos da Intendencia da Marinha, e Armazéns.....	3.947U500
Ditos da Secretaria do Governo.....	2.280U000
Ditos da Alfandega.....	5.791U600
Ditos da Folha Extravagante.....	8.100U000
Gratificações.....	340U000
Ajudas de custo.....	490U000
Apozentadorias.....	140U000
Pensões, e Tencas.....	1.770U000
Alimentos.....	432U000
Diárias aos Vogaes do Conselho da Província.....	1.152U000
Ao Senador, e Deputados da Assemblea..	8.000U000
Despezas Geraes da Intendencia — comprende alugueres de casas para diferentes destinos, e outras despezas extraordinarias.....	1.260U000
Despezas com a Marinha — He os Soldos do Patrão Mór da Barra do Rio Grande, e Soldadas aos Patrões e Remadores dos Escaleres da Nação.....	2.000U000
Expediente da Junta, Contadoria da Alfandega e mais Estações.....	3.000U000
Obras Nacionaes.....	12.000U000

Transporte....	58:648U100	1,252:000U800
Colonos Alemães comprehendendo Ordenados, seus Transportes, e subsidios que se lhe fornecem mensalmente.....	5:000U000	
Ordenados aos Empregados na Arrecadação do Sello, e Decima de Legados nesta Cidade, e hum por cento aos recebedores das outras Villas e Comarcas.....	165U000	
Hum por cento aos Thesoureiros Escrivães da Arrematação das Sizas.....	600U000	
Cinco por cento aos Empregados na Arrecadação da Decima.....	500U000	
Ordenados aos dos Correios, e despezas de seo Expediente.....	2:400U000	
Ordenados ao Recebedor do Subsidio Literario, e dos Professores Publicos conforme as Cadeiras, que se achão providas.....	1:510U000	
Despezas com a Junta de Justiça.....	600U000	
Remessas aos Almoxarifes do Rio Grande, Rio Pardo, e São Gabriel para as despezas do seo cargo.....	70:000U000	
Idem ao Thesoureiro da Caza da permuta do Ouro em pó.....	8:000U000	
Folha Ecclesiastica -- Congrua, e guizamentos, e consignações para a edificação da Freguezia da Aldea.....	3:600U000	
		196:018U100
	Rs.	1,448:018U100

Porto Alegre em 20 de Fevereiro de 1827.— João Maria Jacobina,

Está conforme.— João José Rodrigues Vareiro,

*Orçamento do Rendimento da Junta da Fazenda Pública da Província de São Pedro, presumivel no anno de 1827, em conformidade do Artigo Segundo do Provisão do Thesouro Nacional de 31 de Julho de 1826.*

Rendimento dos Dízimos.....	90:000U000
Do Quinto dos Couros.....	242:000U000
Das Alfandegas.....	70:000U000
Das Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria.....	25:000U000
Dos Direitos da Ponte.....	1:400U000
Das Passagens dos Rios.....	2:300U000
De Donativos de Offícios de Justiça.....	1:100U000
Do Imposto de dezeseis mil reis por anno nas Tabernas, e Lojas de bebidas.....	5:000U000
Dos Novos Direitos.....	5:00U000
Dos Proprios Nacionaes.....	1:080U000
Do Correio.....	2:500U000
Dos Sellos do Papel, e Decima de Heranças e Legados.....	6:500U000
Das Sizas.....	30:000U000
Da Decima dos Predios Urbanos.....	10:000U000
Do Subsidio Literario.....	4:000U000
Do Imposto da Carne Verde.....	10:000U000
Do Imposto a favor do Banco.....	4:000U000
	Rs. 505:380U000

Porto Alegre 20 de Fevereiro de 1827.—João Maria Jacobina:

Está conforme.—João José Rodrigues Vareiro.

Orcamento da Despeza presumivel da Província de São Pedro no anno de 1827, conforme o determinado no artigo 2.º da Provisão do Thesouro Nacional de 31 de Julho de 1826, com attenção ao continuado augmento de Trupas em Campanha.

*Despeza Militar paga pela Vedoria das Tropas.*

Soldos, Gratificações, Forragens, Cavalgaduras, e Pensões.....	100:000U000
Remessas para a Caixa Militar.....	720:000U000
Para pagamento de 3 meses pouco mais ou menos visto não se terem recebido as Contas das ultimas remessas feitas ao Comissario Pagador, e calculando-se a sessenta Contos de reis por mez.....	160:000U000
	900:000U000
Compra de Cavallos para remonta, Transportes, Municio, e Etapes.....	240:000U000
Para pagamento da dívida desta Natureza no anno de 1826.....	40:000U000
	280:000U000
Hospitacs.....	20:000U000
Trem de Guerra — Compra de Gêneros, Obras de impreitada, e Jornaes de Artífices.....	70:000U000
Armazens Nacionaes — Compra de Gêneros para seus fornecimentos destinados quasi em sua totalidade ao suprimento do Trem de Guerra, e ao Fardamento das Tropas, comprehendendo-se feitio dos mesmos.....	100:000U000
Aquartelamentos.....	2:000U000

*Folha Civil.*

Ordenados da Thesouraria, e Contadoria..	7:600U000
Ditos da Intendencia da Marinha e Armazens .....	3:947U500
Ditos da Secretaria do Governo.....	2:280U000
Ditos da Alfandega .....	5:791U600
Ditos da Folha extravagante .....	8:100U000
Gratificações.....	340U000
Ajudas de custo .....	490U000
Apozentadorias.....	140U000
Pensões, e Tenças.....	1:770U000
Alimentos .....	432U000
Diarias ao Vogaes do Conselho da Província .....	1:552U000
Ao Senador, e Deputados da Assembléa..	8:400U000
Despezas Geraes da Intendencia, comprehende alugueres de Casas para diferentes destinos, e outras despezas extraordinarias .....	1:200U000
	42:043U100
	1,472:000U000

## Transporte....

42:043U100 1,472:000U000

Despezas com a Marinha.— He os Soldados do Patrão Mór da Barra do Rio Grande, e Soldadas dos Patrões, e remadores dos Escaleres da Nação....	2:000U000
Expediente da Junta, e contadaria da Alfandega, e mais Estações.....	3:000U000
Obras Nacionaes.....	12:000U000
Colonos Allemães, comprehendendo Ordenados, seus Transportes, e subsídios, que se lhe fornecem mensalmente.....	..
Ordenados aos Empregados na Arrecadação do Sêllo, e Decima de Legado nesta Cidade, e 1 por cento aos recebedores das outras Villas, e Comarcas..	80:000U000
Hum por cento aos Thesoureiros, e Escrivães da arrecadação das Sizas....	165U000
Cinco por cento aos Empregados na Arrecadação da Decima.....	600U000
Ordenados aos Correios, e despezas do seu Expediente.....	500U000
Ordenados ao Recebedor do subsidio Literario, e dos Professores Publicos conforme as Cadeiras, que se achão providas.....	2:400U000
Despezas com a Junta de Justiça.....	1:510U000
Remessas aos Almoxarifes dos Rio Grande, Rio Pardo, e S. Gabriel para as despezas de seu cargo.....	500U000
Idem ao Thesoureiro da Casa da Permuta do Ouro em pó.....	70:000U000
Folha Ecclesiastica.— Congruas, e Guizamentos; e Consignações para a edificação da Freguezia d'Aldea.....	8:000U000
	3:600U000
	—————
	226:418U100
	Rs. 1,698:418U100

Porto Alegre 20 de Fevereiro de 1827.— João Maria Jacobina.

Está conforme.— João José Rodrigues Vareiro.

Razon de las Deudas activas que existen en la Tesoreria principal de la Provincia oy dia de la fecha que se instala en esta Capital la Junta de Hacienda Publica mandada crear en Decreto de S. M. el Emperador de 15 de Abril anterior:

A saber.

Reis.

Por 960U000 reis, que esta adeudando el Ex.mo Cavildo de esta Capital por resto de Suplementos que se le havian hecho en 31 de Enero y 17 de Mayo de 817 y en 31 de Mayo de 819..	960U000
	<hr/>
	960U000
	<hr/>

Montevideo 7 de Agosto de 1826.— Jacinto Figueroa.

Está conforme.— João José Rodrigues Vareiro.

*Explicacion de los Creditos pasivos que existen pendientes en esta Tesoreria principal de la Provincia oy dia de la fecha que se instala la Junta de Hacienda Publica mandada crear en esta Capital por Decreto de S. M. el Emperador de 15 de Abril anterior; asaver.*

### *Consulado de esta Capital.*

Por 19:302U650 reis que se le estan adeudando por resto de Suplementos que hizo á la Caxa de la Provincia en sus urgencias á solicitud del Exmo Sr. Capitan General Visconde de la Laguna.....

19:302U650

### *Gremio de Hacendados.*

Por 3:028U525 reis resto de 7:432U800 reis suplidos en iguales circunstancias por el fondo de Hacendados que corria á cargo del Exmo Sindico Procurador del Estado en los años de 821 y 822 segun consta de los Libros de esta Caxa.....

3:028U525

### *Vienes de Difuntos.*

Por 6:626U775 reis suplidos de los Productos del ramo de Vienes de Difuntos, con conocimiento de Juez General del mismo, y por disposicion del mencionado Visconde de la Laguna á los del Erario Nacional....

6:626U775

### *El Exmo Visconde de la Laguna.*

Por 45:24U275 reis que se le estan adeudando por resto de sus Sueldos devengados hasta 3 exclusive de Febrero de 1826, que entregó el mando y demás vencimientos, a saver:

36:507U675

Por Sueldos.....

Por Suplementos que hizo á la Hacienda nacional.....

4:992U350

Por alojamientos.....

5:224U250

45:724U275

### *Francisco Basadre.*

Por 616U000 reis que se le estan deviendo por resto de seus vencimientos á 20 pesos mensuales con arreglo al senalamiento que se le hizo en recompeza de servicios hechos con su Persona y Vienes al Ejercito de S. M. I.....

616U000

*La Casa de las S.ras Martinez.*

Transporte.... 75:298U225

Por 112U000 reis que alcanza en este dia por el redito del 6 por cento al año sobre el principal de 4U788 pesos em que fue tazado en tiempo del Govierno Espanol el terreno del corraton de sú.propriedad contiguo al Quartel de Dragões que las tomó el Estado para aumentar las obras en alivió de las Tropas.... 112U000

*A varios Estrangeiros por Ganados.*

Por 4:40U325 reis que se estan adeudando por Ganados, que tomaron en 819 en el Departamento de Mercedes las tropas de S. M. I. á los Estancieros; a saver;

A Vicente Funez se le devian en idem por resto de 2:079U225 reis..... 1:386U675

A D.<sup>a</sup> Pedro Norverto Fuentes como Apoderado de D.<sup>a</sup> Francisco Otarola se le restaban en idem por liquido de 480U000 reis..... 320U000

A D.<sup>a</sup> Isabel Lopez como Viuda de D.<sup>r</sup> José Maldonado idem por resto de 3:520U000 reis..... 2:346U650

A Lourenço de Gomensoro como Apoderado de Leonardo Britos idem por resto de 528U000 reis. . . . . 352U000

4:405U325

*A D. Ana Queiroz de Soares.*

Por 640U000 reis que la está a deudando el Erario nacional por resto de los alquiteres de sus Quartelles: sitos en Buseo..... 640U000

80:455U505

Montevideo 7 de Agosto de 1826. — Figueroa.

Eatá conforme.— João José Rodrigues Vareiro.

*Tubella de cada hum dos artigos das rendas, e Despesa Publica da Provincia Cis-Platina, extraida do Balanço do anno de 1826, que acompanhou o Oficio da Junta da Fazenda respectiva de 8 de Fevereiro do corrente anno.*

## REN'DIMENTO.

Alfandega da Cidade.....	415:603U050
Imposto de Pulperias.....	1:090U800
Penas de Camara.....	138U400
	_____
Rendimento extraordinario.....	416:832U250
	7125U963
Deficit.....	423:958U213
	694:630U892
	_____
	1,118:589U105
	_____

*N. B. Não entra nesta somma as quantias abaixo declaradas por não fazerem renda da Provncia; a saber:*

Depositos.....	240U050
Auzentes.....	1:450U750
Remessas do Banco do Brasil.....	121:148U850
Ditas do Thesouro Publico.....	20:000U000
Suprimentos feitos para as despezas do Exercito e Esquadra.....	549:635U732
	_____
	692:475U382
	_____

## DESPEZA.

Folha Civil.....	106:324U090
Dita Militar, entrando a Marinha.....	990:525U960
D <sup>r</sup> . Extraordinaria.....	21:739U055
	<hr/> 1,118:589U105

N. B. Não se inclue na somma acima as quantias seguintes por não fazerem despeza positiva da Província, a saber:

Depositos.....	1:306U975
Ausentes .....	45U350
	<hr/> 1:352U325

Contadaria Geral da 2.<sup>a</sup> Repartição em 18 de Maio de 1827.

*José José Rodrigues Vareiro.*

*Exposição circunstanciada da Renda Publica da Província Cis-Platina,  
sua origem, Diploma de sua instituição, e qual o seu  
produto annual.*

*Alfandega.*

Não consta, o anno certo, em que foi estabelecida, mas em 1778, se achava já creada. Os Direitos, que por ali se arrecadavão na forma das ordens, por que ella se regia, erão de 40, 20, e 15 por cento de importação, e exportação, e outros, segundo a noticia ou Tabella já remettida pelo Visconde da Laguna o anno passado. Hoje consiste nos Direitos de 24, e 15 por cento em todas as mercadorias, cobrados segundo a Pauta mandada observar por Provisão do Tesouro Nacional de 10 de Abril de 1826, e reguladas pelas Leis, e Tratados respectivos: no de 4 por cento de Alcavala terreste: no de Guindaste, e Armazenage, no de exportação de Couros, e frutos do País, no de Depositos, segundo o Decreto de 9 de Janeiro do dito anno, de Alcavala de cabron, no de Extraordinario de Guerra, Cartas de Guias, commissos, Naturalização, e Estadias de Guardas, sobre o que se não dá ainda mais clara noção por falta de melhores dados, visto que ainda este anno hê que começou a precisa distinção destes diferentes ratmos. O seo producto em o dito anno passado, liquido de despezas, foi de Rs. 415:017\$650. .

*Dizimos.*

Por concessão Apostólica de Alexandre 6.º na sua Bulla de 16 de Novembro de 1504, confirmada depois por outros Summos Pontífices, pertencem á Corôa os Dizimos das Indias com domínio pleno, absoluto, e irrevogável, debaixo da precisa obrigação de prover á sufficiente, e decorosa manutenção do culto Divino, e aos Prelados, e mais ministros do Altar com a competente congrua, segundo as Leis 1.ª e 23 do Livro 1.º Título 16 da Recopilação de Indias, art. 150 das Ordenanças de Intendentes, e Real Cedula Supletória de 13 de Abril de 1777. Actualmente he impraticavel a arrecadação desta Renda pela ocupação da Província pelo inimigo, e ainda mesm' algum tempo depois, pelo destroço, em que estão os campos; podendo porém arriscar-se com segurança, que logo que fique pacificada, não será menos de Rs. 40:060\$000 o seo producto annual, attendendo se a que a ultima arrematação, que se fez em fim de 1824 pelo anno de 1825, e que não pôde verificar-se pelas supervenientes ordens, foi de 31:213 pesos, e 6 reales (24:971\$000 reis) apeza de não se ter comprehendido o de Quattropea, ou de gados em todos os Partidos, que he bastante pingue.

*Reyes Norenos (N. 1.)*

São os que distribuída á massa total dos Dizimos pertencem liquidos para a Corôa, e são proprios dela; conforme as Leis 23 a 25, e 26 do Livro 1.º Título 16, e ultima Real Cedula de 15 de Dezembro de 1768, em virtude da qual se cobrão dos Arrendatarios de cada Partido nos Prazos assinalados. Por ora estão involvidos na maça geja da renda, e convém assim continuar em quanto se não ordene a applicação, que deve fazer-se da quarta

Episcopal, e Capitular (isto he a metade da renda) que deve considerar-se vacante, desde que esta Província se subtrahio à jurisdição de Buenos-Ayres.

### *Meias Junatas.*

As Leis 1.<sup>a</sup> e seguintes do Livro 8.<sup>o</sup> Título 19 das Recopiladas de Indias, e Real Cedula de 26 de Maio de 1774, estabelece que de todas as vendas e composições de terras da Coroa se pague 7 por cento sobre seos principaes valores, incluidos os 2 de serviço pecuniario: dos Ofícios vendíveis e renunciáveis 2 por cento, e dos Mereis, títulos e Ofícios dados pelo Soberano os seis Conselhos, Vice-Reis e Capitães Gerales com relação á metade do rendimento total do primeiro anno. O seu producto he incerto, e mui variável, e só no anno de 1824, produziu 9 pesos e 6 reales (Rs 7200) nada tendo perdido até hoje.

### *• Aposições de terras*

Procede este Direito de huma modesta composição, que se paga pela venda dos baldios, segundo as Leis 15, 16, 19, e 20 do Livro 4.<sup>o</sup> Título 12. As diferentes comoções Politicas d'a Província tem consideravelmente feito baixar o producto deste ramo, a ponto que apenas rendeo no anno de 1824, 818 pesos e ½ real (Rs. 651<sup>11</sup> 159) e no de 1825, 1516 pesos (Rs. 1215\$200) sendo alias um dos mais pingues da Província, e que melhor possa contribuir ao seu engrandecimento, é a vez q. se proceda á demarcação dos terrenos, e respectiva distribuição delles.

### *Ofícios vendíveis.*

Os Empregos municipaes, e Ofícios vendíveis e renunciáveis, se que tratão as Leis do Livro 8.<sup>o</sup> Título 20, ficarão reduzidas a esta Província depois da publicação da Constituição Hespanhoia de 1812, aos de Escrivão da Camara, do Governo, e outros d'Alfançega, Registe, Arribadas, &c. de Ausentes, Consulado, &c. e Pólicos de N. das respectivas Cidades e Lugares, dos quais ja existio vendidos naquelle tempo a serventia da Escrivaninha Pública e de numero desta Cidade a José Matheus Magarinos; por 6:800 pesos, hoje servida por seu filho D. Matheus Magarinos, e de Góverno Arribadas, saude e bens de defuntos, a Fernando Marques por 4:120 pesos, a de Alfançega e Registros, a Joaquimolomeo Domingo Bianqui por oito mil pesos, e a de Cabildo a Manoel Barona, com declaração porém que esta foi suprimida em virtude do art. 312 da referida Constituição, com o qual motivo cessarão tambem em seos destinos vitalícios os Regedores deste Cabildo, que os obtinham por compras feitas na forma citada, lavendo-se-lhes restituindo seos respectivos Capítulos.

### *Impostos de Pulperias (Tabernas.)*

Procede este Direito de 30 ate 40 pesos annuaes, que por via de compostura devem pagar as Pulperias, que forem excedentes ao numero preciso para o abastecimento das Cidades, Villas, ou Povoações, segundo a Lei 12, Livro 4.<sup>o</sup> Título 8.<sup>o</sup> aqui poren se

tém praticado sempre cobrar indistintamente de todas as Pulperias 30 pesos, e a sua importancia annual anda regularmente de trez a quatro mil pesos por anno; a arrecadação he feita por meio de recebedores, que percebem por cento de premio pelas da Cidade, e de huma legoa fora della; e 30 por cento pelas da Campanha.

### *Producto da Cruzada.*

Pelas Leis 1.<sup>a</sup>, e seguintes do Livro 1.<sup>o</sup> Titulo 20, está determinado o methodo de publicar, distribuir, e cobrar la esmola da Santa Cruzada, e pelo Breve da Santidade de Benedicto 14 expedido a 4 de Março de 1750, se formarão as Instruções que hoje regem, sómente para os Comissarios, por quanto abolidos todos os mais Empregos segundo os Arts. 147 a 149 da Ordenança de Intendentes, corre a sua administração a cargo da Fazenda. Produziu até fin de 1812, em que foi a ultima remessa, que veio da então Metrópole, de 4:000 a 4:500 pesos por anno, no disticto da antiga jurisdição desta Praça, o que talvez em toda a Província poderá chegar a 7:000 pesos.

### *Peso dos Lobos.*

O Producto da arrematação deste Ramo costumava ser em tempo do Governo Hespanhol de quatro mil pesos annuaes distribuidos em obras pias; actualmente, porém he tão diminuto, que a ultima arrematação, que se fez em o 1.<sup>o</sup> de Abril de 1824, por 5 annos, apenas subio a 2:200 pesos annuaes. A divisão do seo produto he agora de 3 partes iguaes, huma a beneficio do Cabildo de Maldonado; outra da casa de Exportos desta Cidade, e a 3.<sup>a</sup> da Escola Lancasteriana, segundo o acordo da Junta Superior de Fazenda, que havia nesta Cidade no anno de 1824.

### *Correio.*

Nada consta sobre o seo estabelecimento; o seo producio foi ja muito mais consideravel do que agora, em tempo que a Província estava pacificada; hoje porém não excede de 430\$000 rs. por anno, o que ainda não chega para o ordenado do respectivo Administrador.

### *Direitos de Ancoragem*

Estes Direitos, que miudamente constam na tabella N.<sup>o</sup> 2, forão estabelecidos no tempo do Governo Hespanhol, e não consta o titulo primordial, são arrecadados pela Capitania do Porto para ocorrer ás despezas das respectivas Estadas, e outras da Estação; mas he tão diminuto o seo que, que o deficit he regularmente de sessenta a setenta mil cada mez.

### *EVENTUAES.*

#### *Penas da Camará.*

Procede das condenações Judiciaes, que se impõe aos delinquentes pelas Audiencias, e mais justicas dos respectivos destinos, conforme as Leis 3, 12, 29 do Livro 2.<sup>o</sup> Titulo 25. O seo pro-

ducto, que he mui variavel e incerto, está appilicado para os ven-  
cimentos do Redactor, e Aguazil da Camara, porém não tem podi-  
do nunca chegar para tal, pois anda regularmente por 360\$000 rs.  
a 400\$000 rs. cada anno.

### *Depositos.*

Bem que se não possa comprehender como renda propria este  
artigo com tudo aqui segundo as Leis 13, de Livro 8.<sup>o</sup> Titulo 6.  
e a 7.<sup>a</sup> do mesmo Livro Titulo 12, devem recolher-se aos cofres  
do Thesouro a cargo dos respectivos Ministros Thesoureiros todo  
o deposito de ouro, prata, ou joias, que tenham dependencia com  
a Fazenda Publica por estarem litigiosos, e os que forem declara-  
dos por bens vacantes, ou *mosirencos* por se ignorar seus donos.

### *Bens de Defuntos.*

Do mesmo modo que acima fica dito ácerca dos Depositos,  
assim entrão tambem nos Cofres os cabedais pertencentes aos her-  
deiros, dos que morrem abintestados, correndo sempre debaixo  
da Jurisdição do Juiz Geral nomeado pelos Vice Reis para  
fazerem cobrar, administrar, e arrendar, vender e fazer entrega  
destes bens, conforme as Leis 1.<sup>a</sup> e següientes do Livro 2.<sup>o</sup> Titulo 23.

Montevideo 31 de Janeiro de 1827.— *Vasco Henriques de Amorim*

Está conforme.— *João José Rodrigues Vaziro.*

Libro I.<sup>o</sup> Título 16 Ley 23.*sobre a deslinquencia do producto das Dízimos.*

Ordenamos y mandamos, que de los Diezmos de cada Iglesia Catedral se saquen las dos partes de quatro para el Prelado y cabildo, como cada eracion lo dispone, y de las otras dos se hagan nueve partes, las dos novenas dellas sean para Nos, y de las otras siete, las tres seán para la Fabrica de la Iglesia Catedral y Hospital, y las otras quatro noveñas partes, pagado el selario de los Curas, que la eracion mandare, lo restante de ellas se dé al Mayordomo del Cabildo, para que se haga de ello lo que la eracion dispuciere, y se junte con la otra quarta parte de los Diezmos, que perteneeen a la Mesa Capitular, de todo lo qual que al dicho cabildo pertenciere se paguen las concesiones y salarios de las Dignidades, Canongias y Raciones y media Raciones, y otros oficios que por la eracion estuvieren e regidos y criados para servicio de la Iglesia Catedral, y donde los Diezmos no fuerem sufficientes para que de elle la dotacion de la Iglesia, conforme a su eracion, o á la que por uera tuviere los oficiales de nuestra Iglesia hazienda, cobren todos los Diezmos y los metan en nutras caxas Reales por cuenta a parte, y de esta y la demas hazienda nuestra, qui en las dichas caxas huviere, se sustente el Prelado y Clero, conforme a lo que por Nos está ordenado y dispuesto, y haviendo Diezmos bastantes para pagar la dicha dotacion y enterar la eracion de la Iglesia, los Diezmos se administren por el Prelado y cabildo, y por las personas, que por ellas para la dia administration fuerem nombradas, preeediendo para este efecto y uincia nuestra, la qual mandaremos dar con conocimiento de causa y pedimento del Prelado y cabildo Ecclesiastico; y en este caso los oficiales de nuestra R. Fazienda solo cobren los dos novenos, que nos pertenezcan, segun la direcion de los Diezmos. Y en quanto a las Parroquias, que se hicieren, hriendoles, senalado sus limites distintos de forma que no haya difference sobre la declaracion de ellos despues de hechos el arrendamiento de sus Diezmos, se sacaran tambien de ellas las dos quartas partes para el Prelado, y cabildo y de las otras nueve que se hacen de las dhs quartas, se sacaran asimismo los dos novenos para Nós, y los otros tres de los siete se gastaran en la Fabrica de la Iglesia Parroquial y en el Hospital, que hade haver en la Parroquia, de forma que el un noveno y medio sea para la fabrica y el otro para el Hospital, y los otros quattro novenos que quedaren se gasteren en sostener los Clerigos y Ministros que se han de poner en dicha Parroquia para la administracion de los Santos Sacramentos, y servicio de ella, y en otra cas.

## Ley 24.

Declaramos que los dos novenos reservados a Nós en los Diezmos de las Iglesias Metropolitanas, Catedral y Parroquiales de nuestras Indias perteneecen á nuestro Patrimonio R., y la cobranza y administracion de ellos a los Oficiales de Nuestra R. hazienda, que los daran de su b. a las Iglesias, e personas que por

merced nuestra los han de haver: Y les ordenamos y mandamos que haviendo-se cumplido et tiempo, por el qual huvieremos hecho, o hiciéremos merced y lisonia de los dos novenos, o parte de ellos, cobren y retengan en las Caxas Reales de su cargo todo lo procedido, teniendo en su cobranza y administracion cuenta y razon particular, y de lo que en cada Arzobispado u Obispado montare haciendo cargo de ello á los Tesoreros, assi como lo deben hacer de las otras cosas de nuestra hacienda y Patrimonio R. y lo embien en cada un ano a estos Reinos, por cuenta a parte: Y ordenamos a las Reales Audiencias, que si se presentaren por parte de los Oficiales Reales pedimento, o querella sobre la administracion y cobranza de los dos novenos, despáchen las provisiones ordinarias, que combengan, para que luego y sin dilacion tenga efecto lo contenido en ellas. Y rogamos Encargamos a los Prelados y Cabildos Eclesiasticos, que por su parte no pogan impedimento a los Oficiales Reales en la cobranza y administracion, y todos procedan puntualmente y sin dilacion con apercibimiento de que no lo haciendo, pondremos el remedio necesario.—Está conforme.—Vasco Henriques de Soverim.

Está conforme.—João José Rodrigues Vareiro.

*Arancel en Reales de Plata de los Derechos,  
que pagan los Buques, que fondean en  
este Puerto.*

Ramos a que pertenecen los Derechos	Buques de 3 palos	Yd. dc dos pa-los com apairejo de cruz	Yd. de 150 a 75 Toneladas	Yd. de 74 a 40	Yd. de 39 a 15	Xd. de 14½ a 7½	Yd. de 7 a 2½
Ancorage	16	13	10	6	4	1	1
Limpia	10	8	6	4	2	1	1
Valizas	24	16	8	4	4	2	1
Luces	12	10	8	6	4	3	1
Capitan de Puerto	16	8	6	4	3	2	2
Total.....	78	55	38	24	17	12	6

## NOTA.

Que los Buques Espanoles pagan doble cantidad.—Está conforme.—Vasco Henriques de Morim.

Está conforme.—Joáo José Rodrigues Vareiro.

*Orgamento da Receita, e Despesa da Thesouraria Geral da Junta  
da Fazenda da Província Cis-Platina, para o anno de 1827.*

*Receita Ordinaria.*

Rendimento da Alfandega.....	460:0001'000
Dito de Pulperias.....	2:4601'000
Dito do Correio.....	485'000
Direitos de ancorage, pela Capitania do Porto.....	2'632'600
	-----
	466:997'600

*Extraordinaria:*

Saque { e Letras sobre o Banco do Brasil p <sup>r</sup> as assignações mensais de 40:000'000 reis para pagamento Exercito.....	480:0001'000
Desconto nos Ordenados da Deputação	
Escrivão da Junta: do Contador da la, e de D. <sup>a</sup> Nicolas Herrera.....	520'000
Multas da Camara.....	400'000
	-----
	480:920'000
	-----
	946:517'000
	-----

*Despesa Ordinaria*

*Civil.*

Junta da Fazenda, Ordenados.....	15:91'U600
Camara de Appelações, ditos.....	8:888'U000
Sindicato Geral do Estado, ditos.....	2'220'U000
Secretaria do Governo da Província, ditos.....	5:718'U000
Alfandega, ditos, incluindo salarios de Guardas despesas de Arma, & outras.....	31:959'U600
Diversos, que não tem assentamento, &c.	4:115'U250
Pensões.....	2:373'U600
Typografia.....	1:022'U400
Gratificações a diversos Empregados.....	4:645'U200
Expediente da Junta, Secretarias, &c.	2:760'U000
Capitania do Porto, incluindo a Tripulção da Faria, Barcos, &c.....	13:066'U100
Illuminação do recinto da Praça, Cidadela, &c....	1:158'U100
Consignação ao Consulado para amortizar o Empréstimo: resto.....	17:70'U50
Pensões pagas pelo Fundo de Haciendas até satisfação do que se lhe está devendo por suprimento	1:344'U000
	-----
	108:831'U050

Transporte... 108:831U05

*Militar.*

Thesouraria do Exercito, segundo o Orçamento N.º 1.....	507:236U600
Comissariado, Dito N.º 2.....	394:560U000
Trem Militar.....	40:500U000
Hospital.....	18:000U000
Aquartelamento e alugueis de casas ocupadas pelo Governo.....	2:234U400
Remonta.....	720U000
Esquadra - Soldos e outras despezas segundo o Orçamento N.º 3.....	1,035:600U000
Arsenal da Marinha, incluindo mais sessenta contos de reis para artigos Navaes não comprehendidos no res- pectivo Orçamento N.º 4.....	736:333U800
Obras de Fortificação.....	5721U000
Suprimentos á Praça da Colonia....	25.233U280
Estado Maior de Praça, incluindo 1:032U600 rs. dos vencimentos dos encarregados da Policia.....	4:197U600
	2,777:187U700
	2,886:018U750

*Despesa Extraordinaria.*

Compras de Embarcações, botes e transportes, despesas secretas, outras eventuaes.....	20:000U000
Déficit	2,906:018U750

*Recapitulação.*

Receitas.....	946:517U600
Despesa.....	2,906:018U750
	1,959:501U150

Este deficit temporaneo é cuberto pelos baques extraordinarios  
sobre o Banco do Brasil, havendo meios de se poderem negociar  
as Letras; o que talvez não possa acontecer, atento o pouco  
comércio, que actualmente ha nesta Praça, e à falta de remessas  
em numerario, que o Banco fazia mensalmente.

Montevideo 31 de Janeiro de 1827. — Vasco Henriques de Amorim.

Esta conforme. João José Rodrigues Vaz eiro

Orçamento do dinheiro preciso para pagamento de Soldo, e Comedias, ás Guarnições dos Navios da Esquadra, e para suprir as outras despezas do Arsenal, Hospital, & as mais, como abaixo se classifica nos mezes de Janeiro, Fevereiro, e Março do corrente anno de 1827, durante existir a actual força da Esquadra do Rio da Prata.

*Navios da Esquadra.*

Soldo e comedorias aos Officiaes, Soldo a Marinhagem, e Tropa, e varias gratificações extraordinárias, ás garnições das Embarações da Esquadra.

216:000U600

*Arsenal.*

Soldo, Gredos, e outros vencimentos de Officiaes, e empregados no Arsenal.....  
Soldadas áos Oficiaes de Artilharia, e outros vencimentos de Artilharia, Marinha e empregados no Arsenal.....  
Ferias áos Operarios, que trabalham no Arsenal....  
Alugueres de Casas e Armazéns, que se achão ocupados com objectos da Esquadra .. ....  
Tretes de Embarações particulares, que se occupão em conduções de generos para a Esquadra.....  
Medicamentos, Dietas, e mais despezas do Hospital  
Diversas compras avulso, lavage e concert das roupas do Hospital, feitos de fardamento, e pagamento de varios carretos.....

2:700U000

6:000U000

10:500U000

1:800U000

4:500U000

8:400U000

9:000U000

Rs.

258:900U800

Somma o presente Orçamento a quantia de duzentos cincuenta e oito contos e novecentos mil reis. — Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro 1 de Janeiro de 1827. — Pedro (Antonio Nunes, Chefe de Divisão, Segundo Commandante da Esquadra. — Está conforme. — Vasco Henriques de Amorim.

Este conforme. — João José Vareiro.

*Mappa do Estado actual das Fazendas do Fisco da Inspecção do Canindé, sua situação, Fabricas, e Officinas.*

FAZENDAS.		N.º seguid.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Escravos.	Escravas.	N.º de Cabeças de Gado.	Q.º Bezerros amansados anualmente.	N.º de Cavalos.	Pastos.	Leg. de cunhamento.				
Pomões	1	5	—	—	—	—	—	—	15	12	2,400	600	60	Mimo	5				
Canjó grande	1	5	—	—	—	—	—	—	15	12	2,800	700	72	Dito	5				
Castelão	1	6	—	—	—	—	—	—	15	13	3,200	800	56	Dito	3				
Canjo largo	1	5	—	—	—	—	—	—	7	12	3,200	800	46	Dito	3				
Lam	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,100	600	41	Dito	4				
Buriti	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	39	Mimo, e Agreste	3				
Sacco	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	50	Dito	5				
Saquiño	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	50	Dito	3				
Tranqueira	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	50	Dito	2				
Balxa	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	50	Dito	3				
Pobre	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	50	Dito	2				
Sítio	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	50	Dito	3				
Casa da Residencia	1	5	—	—	—	—	—	—	1	2	2,800	700	50	Mimo	5				
Total	9	42	61	21	16	21	80	21	92	161	168	2,800	5,950	490	4,300	109	500	117	25

Oeyras 1.<sup>a</sup> de Novembro de 1825. — Arnaldo José de Carvalho, Inspector do Canindé.

*Mappa do Estado actual das Fazendas do Fisco da Inspecção de Viany, sua Situação, Fabricas, e Officinas.*

FAZENDAS.		N.º seguid.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Escravos.	Escravas.	N.º de cabeças de Gado.	Q.º Bezerros amansados anualmente.	N.º de Cavalos.	Pastos.	Leg. de com-primimento.		
Julião	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	1,200	300	18	Mimo	5		
Buqueirão	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	700	180	15	Dito	5		
Caché	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	41	16	13	Dito	3		
Fazenda grande	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	1,200	300	15	Dito	3		
Espinhos	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	500	150	12	Dito	3		
Salinas	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	600	20	10	Dito	3		
Cachocira	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	1,200	300	10	Dito	3		
ceiras	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	500	150	10	Dito	3		
ma da Rosengren	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	1,200	300	10	Dito	3		
Total	12	12	12	18	55	8	18	103	111	12,211	2,976	170	120	120	120	120	120

Oeyras 1.<sup>a</sup> de Novembro de 1825. — Domingos Gomes Camara, inspector do Canindé.

*Mappa do Estado actual das Fazendas do Fisco da Inspecção do Nazareth, sua Situação, Fabricas, e Officinas.*

FAZENDAS.		N.º seguid.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Curras na Fazenda.	Cereais.	Escravos.	Escravas.	N.º de cabeças de Gado.	Q.º Bezerros amansados anualmente.	N.º de Cavalos.	Pastos.	Leg. de com-primimento.		
Olho d' Água	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	600	150	22	Agreste, e Mimoso	3		
godões	1	2	—	—	—	—	—	—	2	3	600	150	12	Dito	5		
Matto	1	3	—	—	—	—	—	—	2	3	1,000	250	30	Dito	5		
Clinipapo	1	4	—	—	—	—	—	—	2	3	600	150	26	Dito	5		
Mucambo	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	600	150	26	Dito	5		
Tranqueira	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	1,200	300	38	Agreste	4		
Gareta	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	1,000	250	30	Dito	4		
Gemeleira	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	1,200	300	30	Agreste, e Mimoso	4		
Sorrinha	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	2,400	600	60	Dito	4		
Catharops	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	1,000	250	30	Dito	6		
Guaribas	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	2,400	700	60	Dito	4		
Casa da Rosengren	1	5	—	—	—	—	—	—	2	3	2,400	700	40	Agreste, e Mimoso	4		
Total	11	11	11	14	42	8	13	116	122	14,400	3,600	383	700	87	288	40	30

Oeyras 1.<sup>a</sup> de Novembro de 1825. — Manoel Lourenço Rodrigues, Inspector do Nazareth.

Está conforme, Marcellino Antonio de Souza.

Orçamento da Despesa, que tem de ser paga por esta Thesouraria do Exercito do S / em todo o presente anno de 1825, aos Corpos, e mais praças do mesmo Exercito abajo mencionados, regulado pelos pagamentos feitos aos mesmos Corpos em o mês de Dezembro de 1825.

C L A S S E S.	Vencimentos dos Oficiaes		Vencimentos dos Oficiaes Inferiores e Soldados		Total dos Vencimentos
	Soldo Gratificações de Empregos, e Jornagens.	Gratificação da terça parte do Soldo	Vencimento, e gratificação de Voluntários	Gratificação da terça parte do Soldo	
Estado Maior do Exercito.....	29.908\$596	87\$4	\$	\$	34.195\$680
Thesouraria.....	5.105\$952	100\$0	\$	\$	6.105\$912
Empregados no Departamento Issarido.....	3.489\$240	100\$0	\$	\$	4.289\$220
Batalhão de Artilheria de Poziy N. 5	8.278\$800	2.81\$4	15.914\$120	8.044\$200	44.420\$104
1.º 2.º e 3.º Companhia de dito Batalhão do Imperador.....	5.791\$680	1.45\$6	6.838\$480	1.423\$520	15.963\$104
Dito de Cavadores.....	9.864\$600	2.67\$6	13.634\$220	3.42\$692	49.604\$104
Dito de Caçadores.....	8.760\$960	2.85\$1	9.855\$400	5.47\$1	27.930\$665
Dito de Cav. e Caçadores.....	8.613\$960	2.20\$1	11.606\$540	6.521\$514	39.034\$308
Dito de Ditos.....	7.501\$200	2.32\$0	11.643\$541	3.66\$2316	25.127\$472
Dito de Ditos.....	8.083\$200	2.67\$0	11.046\$900	1.10\$60	22.580\$498
Dito de Ditos.....	8.459\$160	2.16\$0	13.585\$200	4.015\$312	28.207\$620
Dito de Ditos.....	11.731\$100	1.55\$0	11.851\$440	4.537\$344	28.475\$856
Corpos de Companhias Fixas.....	6.056\$760	1.68\$9	11.066\$792	2.584\$920	22.392\$420
Esquadrão do Regimento de Cavallaria.....	N. 2	1.320\$000	363\$9	1.432\$200	1.345\$656
Fraças do Regimento de Cavallaria.....	3	1.02\$000	199\$9	2.17\$94	1.36\$872
Ditas do Dito.....	4	1.86\$000	\$	\$	1.530\$626
Ditas do Dito.....	5	2.75\$000	339\$99	11\$600	24\$792
Ditas do Dito.....	6	1.09\$000	\$	\$	3.261\$228
Ditas do Dito.....	7	4.585\$596	140\$00	64\$566	1.093\$000
1.º Companhia de Artilheria Montada da Corte.....		1.308\$000	395\$98	54\$600	5.190\$156
Corpo de Artilheria Montada.....	N. 2	4.641\$840	1.061\$99	118\$720	6.448\$668
Dito de Dito.....	6	4.677\$120	1.162\$96	218\$732	13.623\$456
Corpo de Cavallaria de Milicias de São Paulo.....		8.301\$600	2.28\$94	564\$120	11.314\$344
Regimento de Cavallaria de dita.....	N. 25	1.008\$000	288\$000	983\$200	23.274\$984
Milicias, e Guerrilhas desta Província.....		14.003\$400	1.723\$956	378\$000	5.266\$800
Oficiaes Avulços.....		6.651\$000	1.191\$972	\$	20.145\$372
Fraças do Corpo Voluntarios Imperiales do Commercio.....		667\$200	\$	327\$500	7.842\$972
Fraças Sentes das.....		\$	\$	302\$500	1.103\$520
		171.592\$404	561\$57	20.383\$500	300\$160
				57.39\$	468.481\$464
Despesa com pagamento do Monte Rio, e Alimentação.....					514\$260
Dita com a gratificação dos Artifices empregados no Laboratorio.....					319\$410
Dita com os Piões empregados nas Cartutas, e Boiadas do Exercito.....					682\$560
Dita com Consignação mensal para o Repartição de Saúde.....					420\$500
Dita com o Depósito da Thesouraria do Exercito.....					147\$120
Dita com Luz e dos Quarteis dos Corpos, e dos Hospitaes Regimentaes.....					846\$420
Dita com pagamento da Gratificação para Quarteis dos Oficiaes.....					27.096\$000
Dita com agas para a Tropa da Prov. ....					8.729\$100

Montevideu - 31 de Janeiro de 1821. - José Joaquim Justiciano, Tesoureiro Geral das Tropas graduado, e Encarregado da Tesouraria do Exercito do Sul

Está conforme — José José Rodrigues Fureirinha

## Demonstração das Dividas activas e passivas da Thesouraria Geral da Índia até o dia do anno de 1826.

## *Land: Prospective Cities*

DIVIDEND ACTIVA

Abido desta Capital, resto de suprimentos que se fizerem segundo a nota e Recibidos na Junta da Fazenda; por conta ..

REVIEWS • 111

Consultado destas fazendas	Gremios de Fazendas	Lotes e Pecuá- rios	Propriedades particulares	Outros
15.325.650	3.020.127	6.620.077	15.724.027	0
1.600.000	348.000	2.576.064	0	4.000
17.702.650	2.680.532	4.006.027	15.724.027	4.000

Digitized by srujanika@gmail.com

Divida do Visconde da L.,  
R\$9000) como Capitão General  
ao em que tornou posse o  
é de R\$92.350 reis, despesas  
fadas a Corre pelo Exercito, e  
do Exercito são os recibos,  
desvia Tesouraria Geral na  
corpos do Exercito do  
se indica a dívida nas guias

A de fados, e procede os que vêm ao vosso lado. Este céiro para suprimir os que tão somente ouvem, na mesma conta não podendo em verdade mostrar de que se trata, os respetivos Titulos, nem todo o que que não é aí meados de 30 mil pesos.

**As marchas  
auto-bôn - Stiv.  
2000.**

de que a sua Gratificação de 19:200 pesos era insuficiente e queidos até o dia 2 de Fevereiro de 1893, a versch, de quanto importando 5:224,025 reis, e finalmente no Rio Unido, despejas de Comissões. A quantia certa era, actualmente Thesis de Reis e satisfazendo a reclamação de Letras sobre o que se adiasse, se calcula dever ainda pela Tesouraria do Rio de Janeiro, 100 mil reis, que foram para o Rio Grande, e os indivi-

que esté atenado, está indicada  
esta medida convirtiéndose a exhibi-

Morreu o Dr. Joaquim de Janeiro em 1827.